

ANAIS DA VI CONFERÊNCIA NACIONAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

---

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS

ANAIS DA VI CONFERÊNCIA NACIONAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

---

Brasília-DF, de 12 a 15 de dezembro de 2005

*"tudo pode ser tomado de um homem, menos uma coisa: a última das liberdades humanas - a de escolher a sua própria atitude, sob qualquer das circunstâncias dadas, a de escolher seu próprio caminho"*

**Victor Frankl**

Agradecemos a todas as pessoas que contribuíram para a realização da VI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Conanda**

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
**Secretaria Especial dos Direitos Humanos**  
**Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA**

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, 4º andar, sala 421 -  
70.064-901 Brasília - DF

**Fones:** (061) 3225-2327 / 3429-3524 / 3429-3535 / 3429-3525

**Fax:** (061) 3224-8735

**E-mail:** [conanda@sedh.gov.br](mailto:conanda@sedh.gov.br)

**Homepage:** <http://www.presidência.gov.br/sedh/conanda>

A reprodução total ou parcial desta publicação é permitida somente com menção expressa da fonte de referência.

Os conceitos e opiniões desta obra são de exclusiva responsabilidade dos seus autores.

Distribuição gratuita

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

**Tiragem:** ?????? exemplares

**Apoio:**

Ministério da Cultura

Ministério do Esporte

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome

Ministério da Saúde

Ministério do Trabalho e Emprego

**Normalização:**

Maria Amélia Elisabeth Carneiro Veríssimo (CRB1-303)

**Referência bibliográfica:**

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 6.,  
2005, Brasília. **Anais...** Brasília: CONANDA, 2005. ??? p.

**Ficha catalográfica:**

C748

Conferência Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente(6.:  
2005 : Brasília)

Anais da VI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do  
Adolescente, Brasília, 12-15 de dezembro de 2005. -  
Brasília:CONANDA, 2005.

.... p.; .... cm.

1.Direitos da criança, congresso, Brasil 2. Direitos do  
menor, congresso, Brasil 3. Violência contra o menor,  
congresso, Brasil 4. Título.

CDD342.1641

**DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

COORDENADORES:

**AMARILDO BAESSO**

Representante da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência  
da República

**MARIA DAS GRAÇAS FONSECA CRUZ**

Representante da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil- CNBB

CONSELHEIROS:

**THEREZA DE LAMARE FRANCO NETTO**

Representante do Ministério da Saúde

**MARTA MARÍLIA TONIN**

Representante da OAB

**CRISTINA DE FÁTIMA GUIMARÃES**

Representante da SEPPIR

**MARIA JÚLIA ROSA CHAVES DEPTULSKI**

Representante do MNMMR

**MARGARIDA MUNGUBA CARDOSO**

Representante do Ministério do Desenvolvimento Social

**BEATRIZ HOBOLD**

Representante da Pastoral da Criança/CNBB

EQUIPE TÉCNICA DE APOIO

**MARIA BERNADETE OLIVO**

**FRANCISCO ANTÔNIO DE SOUZA BRITO**

**JACKELINE DE FÁTIMA VALENTE**

**CRISTINA MARIA SILVA ALBUQUERQUE**

**GRAÇA MARIA CATANHEDE SANTOS**

**COORDENAÇÃO DA VI CONFERÊNCIA NACIONAL  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Núcleo de Atenção Social a Cidadania e Educação- NASCE**

COORDENAÇÃO-GERAL  
**Eliana Cristina Taveira Crisóstomo**

COORDENAÇÃO-TÉCNICA  
**Maria Iêda Lopes da Silva**  
**Graciete Santa Anna do Nascimento**  
**Márcio Silva Garcia**

. . .

**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONANDA**

**I- MARCO LEGAL**

Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990  
Lei de criação nº 8.242, de 12 de outubro de 1991

**II- VINCULAÇÃO**

Secretaria Especial dos Direitos Humanos - Presidência da República

**III- COMPOSIÇÃO**

28 Conselheiros Titulares

Presidente

**JOSÉ FERNANDO DA SILVA**

Associação Brasileira de Organizações não Governamentais - ABONG

Vice-presidente

**AMARILDO BAESSO**

Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente -  
SPDCA

Mandato: 2005 a 2006

**CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS**  
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

**CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

TITULAR

**IVANILDO TAJRA FRANZOSI**

Assessor da Subchefia de Coordenação da Ação Governamental  
Da Casa Civil da Presidência da República

1ª SUPLENTE

**KÁTIA DOS SANTOS PEREIRA**

Assessora da Subchefia de Coordenação da Ação Governamental da  
Casa Civil da Presidência da República

2ª SUPLENTE

**MARIANA BANDEIRA DE MELLO**

Assessora Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental da  
Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais  
da Casa Civil da Presidência da República

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME - MDS**

TITULAR

**OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO**  
Secretaria Nacional de Assistência Social

1ª SUPLENTE

**MARGARIDA MUNGUBA CARDOSO**  
Assessora/Gerente do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil/PETI

2º SUPLENTE

**JOSÉ EDUARDO ANDRADE**  
Coordenação-geral e Regulação das Ações de Proteção Social Básica

#### **MINISTÉRIO DA CULTURA**

TITULAR

**RICARDO ANAIR BARBOSA DE LIMA**  
Gerente da Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural

1ª SUPLENTE

**ANA MARIA ANGELA BRAVO VILLALBA**  
Analista de Assuntos Culturais da Secretaria da Identidade e da  
Diversidade Cultural

2º SUPLENTE

**A ser indicado**

#### **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

TITULAR

**SANDRA DENISE PAGEL**  
Coordenadora Geral da Coordenação de Ensino Fundamental/COEF/MEC

SUPLENTE

**ROSEANA PEREIRA MENDES**  
Coordenadora-substituta da Coordenação Geral de Educação  
Infantil/COEDI/MEC

#### **MINISTÉRIO DO ESPORTE**

TITULAR

**RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA**  
Secretário Nacional de Esporte Educacional

1º SUPLENTE

**MARIÂNGELA FIALEK**  
Coordenadora Geral de Assuntos Técnicos Judiciais

2º SUPLENTE

**ROBERTO LIÃO JÚNIOR**  
Assessor da Secretaria Nacional do Desenvolvimento do Esporte e do Lazer

#### **MINISTÉRIO DA FAZENDA**

TITULAR

**ROSÂNGELA FRAGOSO DE MENDONÇA SANTIAGO**

Coordenadora de Atividades Administrativas da Secretaria de Política  
Econômica

SUPLENTE

**HELDA RENILDA MEIRELES BORBA**

Técnica de Finanças e Controle da Secretaria de Política Econômica

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

TITULAR

**A ser indicado**

1º SUPLENTE

**LAERTE RICARTE JÚNIOR**

Agente Administrativo - Coordenação do Programa de Educação  
Previdenciária/SE

2º SUPLENTE

**ELIANE LOURENÇO DA SILVA SOUSA**

Chefe de Serviço da Coordenação do Programa de Educação  
Previdenciária/SE

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

TITULAR

**A ser indicado**

1ª SUPLENTE

**THEREZA DE LAMARE FRANCO NETTO**

Coordenadora Nacional da Área Técnica de Saúde do Adolescente e do Jovem

2ª SUPLENTE

**ALEXIA LUCIANA FERREIRA**

Gerente de Projeto do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas  
Área de Saúde da Criança /SAS

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**

TITULAR

**MINISTRA MARIA LUIZA RIBEIRO VIOTTI**

Diretora - geral do Departamento de Direitos Humanos e Temas Sociais

1ª SUPLENTE

**ANDREA GIOVANNETTI**

3ª Secretária da Carreira Diplomática  
Assessora da Divisão de Direitos Humanos - DDH

2º SUPLENTE

**CHRISTIANO SÁVIO BARROS FIGUEIROA**

3º Secretário da Carreira Diplomática  
Assessor da Divisão de Direitos Humanos - DDH

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MPOG**

TITULAR

**ENID ROCHA ANDRADE DA SILVA**



Técnica em Planejamento da Fundação Instituto de Pesquisa Econômica  
Aplicada - IPEA  
Secretaria Executiva/SE

1ª SUPLENTE

**LUSENI MARIA CORDEIRO DE AQUINO**

Técnica em Planejamento da Fundação Instituto de Pesquisa Econômica  
Aplicada - IPEA  
Secretaria Executiva/SE

2ª SUPLENTE

**NAIR HELOISA BICALHO DE SOUZA**

Técnica em Planejamento da Fundação Instituto de Pesquisa Econômica  
Aplicada - IPEA  
Secretaria Executiva/SE

#### **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**

TITULAR

**LEONARDO SOARES DE OLIVEIRA**

Diretor do Departamento de Fiscalização do Trabalho

1ª SUPLENTE

**RICARDO ANDRÉS CIFUENTES SILVA**

Diretor do Departamento de Políticas de Trabalho e Emprego

2ª SUPLENTE

**DEUZINEA DA SILVA LOPES**

Chefe de Divisão do Departamento de Fiscalização do Trabalho Infantil

#### **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

TITULAR

**JOSE EDUARDO ELIAS ROMÃO**

Diretor do Departamento de Justiça, Classificação Títulos e  
Qualificação.

1ª SUPLENTE

**GRACIELA LEITE PINTO**

Assessora da Secretaria Nacional de Justiça

2ª SUPLENTE

**MYRIAM BRÉA HONORATO DE SOUZA**

Assessora da Secretaria Nacional de Justiça

#### **SUBSECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

TITULAR

**MÁRIO MAMEDE FILHO**

Secretário Adjunto dos Direitos Humanos

1º SUPLENTE

**AMARILDO BAESSO**

Vice-presidente do Conanda e Subsecretário de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente

2ª SUPLENTE

**PAULO MARQUES**

Coordenador-geral da Subsecretaria Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente e Secretário Executivo do Conanda

**SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

TITULAR

**CRISTINA DE FÁTIMA GUIMARÃES**

Assessora Técnica da Secretaria Adjunta/SEPPIR

1º SUPLENTE

**DENISE ANTONIA DE PAULA PACHECO**

Gerente de Projetos /SEPPIR

2º SUPLENTE

**JOSÉ CARLOS RODRIGUES ESTEVES**

Gerente de Projetos - Subsecretaria de Políticas de Ações Afirmativas - Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEPPIR/PR

**CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS**

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS

TITULARES

PASTORAL DA CRIANÇA

**IRMÃ BEATRIZ HOBOLD**

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL

**MARIA DAS GRAÇAS FONSECA CRUZ**

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB - Conselho Federal

**MARTA MARÍLIA TONIN**

INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO - SALESIANOS

**MIRIAM MARIA JOSÉ DOS SANTOS**

UBEE -UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO

**PEDRO VILMAR OST**

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS

**ELISABETE BORGIANI**

MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

**JOISIANE SANCHES DE OLIVEIRA GAMBA**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS - ABONG

**JOSÉ FERNANDO DA SILVA**

Presidente do Conanda

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - AMENCAR

**LODI UPTMOOR PAULY**

ANCED - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CENTROS DE DEFESA DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE

**RENATO ROSENO DE OLIVEIRA**

CONFEDERAÇÃO-GERAL DOS TRABALHADORES - CGT

**ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO**

FUNDAÇÃO ABRINQ PELOS DIREITOS DA CRIANÇA - ABRINQ

**HELDER DELENA**

FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL

**CLÁUDIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA**

MOVIMENTO NACIONAL DE MENINOS E MENINAS DE RUA - MNMMR

**MARIA JÚLIA ROSA CHAVES DEPTULSKI**

**CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS**

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS SUPLENTE

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES - CUT

**MARIA IZABEL DA SILVA**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MAGISTRADOS E PROMOTORES DA JUSTIÇA,  
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE/ABMP

**SIMONE MARIANO DA ROCHA**

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA - SBP

**ALDA ELIZABETH BOEHLER IGLESIAS AZEVEDO**

INSTITUTO BRASILEIRO DE INOVAÇÕES EM SAÚDE SOCIAL - IBISS

**TIANA SENTO-SÉ**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MULTIPROFISSIONAL DE PROTEÇÃO  
À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA - ABRAPIA

**VÂNIA IZZO DE ABREU**

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

**LUIZA TERESA DIAS MARINHEIRO**

ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA

**FÁBIO TEIXEIRA ALVES**

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS ASSOCIAÇÕES CRISTÃS DE MOÇOS

**WALDIR PEREIRA**

FUNDO CRISTÃO PARA CRIANÇAS

**JOSÉ LUIZ ESTEVES**

CENTRO DE REFERÊNCIA, ESTUDOS E AÇÕES SOBRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**KARINA APARECIDA FIGUEIREDO**

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

**MARIA LUIZA MOURA OLIVEIRA**

VISÃO MUNDIAL

**SUELI CATARINA DE CARVALHO**

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAE's  
DORACY GOMES NONATO

ASSEMBLÉIA ESPIRITUAL NACIONAL DOS BAHÁ'ÍS DO BRASIL  
FERIAL SAMI

ASSESSORIA TÉCNICA AOS TRABALHOS DE GRUPO

**TEMA 1**

**O papel da sociedade e do Estado na formulação, execução e monitoramento de uma política para a criança e o adolescente**

Subtema 1.1

**A relação do Estado com a sociedade na elaboração de uma política para a criança e o adolescente**

Facilitadores: Aldair Brasil, Perla Ribeiro, Eulange de Sousa, Edna A. Rodrigues Arthuso, Cristiane Nazareth da Silva, Elizeth Eusébio dos Anjos, Rosilene Aparecida Brito, Gláucia Lelis Alves, Maria Stela Santos Graciani

Subtema 1.2

**O papel da sociedade na superação dos desafios impostos pelo pacto federativo na formulação e execução de uma política nacional para a criança e o adolescente**

Facilitadores: Milda Lourdes Pala Moraes, Ademar Carlos de Oliveira, Marineide Moreno Montes dos Santos, Edson Seda Pereira de Moraes Filho, Neide Castanha, Climene Quirino, Marta Maria de Lima Alexandre

Subtema 1.3

**O Conselho dos Direitos como responsável pelo monitoramento da política para a criança e o adolescente**

Facilitadores: Rachel Niskier Sanchez, Maria de Lourdes Alves Rodrigues, Maria Aparecida Arias Fernandez, Maria Luiza Machado Lacerda, André Araripe Pacheco de Souza, Francisco Antônio Souza de Brito, Francisco José Sadeck Filho

**TEMA 2**

**A participação social na promoção da igualdade e valorização da diversidade : gênero, raça, etnia, procedência regional, pessoa portadora de deficiência e orientação sexual.**

*- Políticas públicas e estratégias de organização social para a redução das desigualdades e valorização da diversidade.*

Subtema 2.1

**Gênero, raça, etnia e procedência regional.**

Facilitadores: Ademar Carlos de Oliveira, Edson Seda Pereira de Moraes Filho, Eulange de Sousa, Aldair Brasil, Marineide Moreno Montes dos Santos, Gláucia Lelis Alves, Maria Stela Santos Graciani, Edna A. Rodrigues Arthuso, Graça Ohana.

Subtema 2.2

**Pessoa Portadora de Deficiência.**

Facilitadores: Rachel Niskier Sanchez, Cristiane Nazareth da Silva, Elizeth Eusébio dos Anjos, Rosilene Aparecida Brito, Francisco José Sadeck Filho, Marta Maria de Lima Alexandre.

Subtema 2.3

**Orientação Sexual.**

Facilitadores: André Araripe Pacheco de Souza, Neide Castanha, Francisco Antônio de Souza Brito, Maria Aparecida Pereira Martins, Maria de Lourdes Alves Rodrigues, Milda Lourdes Pala Moraes, Maria Luiza Machado Lacerda, Perla Ribeiro, Climene Quirino.

### **TEMA 3**

#### **A participação social na elaboração, acompanhamento e fiscalização do orçamento público.**

##### Subtema 3.1

#### **A importância da participação social na elaboração do PPA, LDO e a política para a criança e o adolescente**

Facilitadores: Maria Stela Santos Graciani, Glaucia Lelis Alves, Eulange de Sousa, Edson Seda Pereira de Moraes Filho, Perla Ribeiro, Elizeth Eusébio dos Anjos, Edna A. Rodrigues Arthuso, Aldair Brasil, Graça Ohana.

##### Subtema 3.2

#### **A gestão do Fundo para a Criança e o Adolescente e a elaboração do orçamento-criança como instrumento de articulação e integração das políticas públicas.**

Facilitadores: Francisco Antônio de Souza Brito, Ademar Carlos de Oliveira, Maria de Lourdes Alves Rodrigues, Francisco José Sadeck Filho, André Araripe Pacheco de Souza, Climene Quirino

##### Subtema 3.3

#### **Mecanismos de participação social no monitoramento e fiscalização da execução do orçamento público**

Facilitadores: Neide Castanha, Rachel Niskier Sanchez, Maria Luiza Machado Lacerda, Maria Aparecida Pereira Martins, Marta Maria de Lima Alexandre, Milda Lourdes Pala Moraes, Marineide Moreno Montes dos Santos, Cristiane Nazareth da Silva, Rosilene Aparecida Brito.

#### **SISTEMATIZADORES**

Jussara de Goiás  
Silvia Arruda  
Márcio Silva Garcia

#### **SECRETARIA EXECUTIVA DO CONANDA**

Secretário Executivo: Paulo Marques

Assessora Técnica: Célia Maria da Silva Torres

Atendimento Administrativo:

Maria do Céu Medeiro Góes  
Maria do Espírito Santo Galvão de Araújo  
Antônio Jousivan da Silva Souza  
Rejane Pereira do Nascimento

Apresentação.....	1
5	
I-Introdução.....	16
II- Pronunciamentos.....	
III -Palestras.....	
a) Conferência Magna.....	
"15 Anos do Estatuto da Criança e do Adolescente:retrospectiva histórica da participação social, avanços e desafios"	
b) Realizações do Conanda.....	
IV-Painéis.....	
1) "O papel do Estado e da sociedade na formulação e fiscalização de uma política para a criança e o adolescente" .....	44
2) "A participação social na promoção da igualdade e valorização da diversidade:gênero, raça, etnia, procedência regional, pessoa portadora de deficiência e orientação sexual. Políticas públicas e estratégias de organização social para a redução das desigualdades e valorização da diversidade".....	72
3) "A participação social na elaboração, acompanhamento e fiscalização do orçamento público".....	101
V-Relatórios do UNICEF .....	123
VI-Deliberações - Dificuldades e Estratégias .....	125
VII- Moções .....	134
VIII-Anexos	
1. Texto base e orientações .....	142
2. Programação .....	151
3. Regimento Interno .....	153
4. Metodologia .....	156
5. Mobilização Social .....	158
6. Carta aberta dos adolescentes .....	160
7. Carta dos representantes dos Fóruns Municipais .....	161
8. Propostas definidas pelos Conselheiros Municipais .....	162
IX-Relatório de Cobertura da Imprensa - ANDI .....	164
X -Avaliação.....	168

# APRESENTAÇÃO

Com o tema "**Participação, controle social e garantia de direitos - por uma política para a criança e o adolescente**", entre os dias 12 e 15 de dezembro de 2005 Brasília recebeu 1.128 participantes da VI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. A maioria dos presentes (955 pessoas) era integrada por delegados e delegadas (adolescentes, jovens e adultos, conselheiros e conselheiras de direitos e tutelares) que já haviam participado das etapas anteriores, as Conferências Municipais, as Estaduais e do Distrito Federal. Estiveram também presentes promotores, juizes, técnicos e técnicas de organizações da sociedade civil, do Executivo e do parlamento nacional.

Para proceder avaliações, reflexões e deliberações foram definidos três temas que possibilitaram leituras de todos e todas que participaram de painéis, oficinas e plenárias ocorridas nas três etapas da VI Conferência. Na fase nacional deliberou-se um conjunto de 52 estratégias que devem contribuir para a superação das 18 dificuldades identificadas.

Com o final da VI Conferência, inicia-se um outro momento. Nesse, a responsabilidade para a efetivação de cada estratégia não é uma tarefa de um segmento isolado. É, sobretudo, a concretização do **art. 86** do Estatuto da Criança e do Adolescente, que preceitua que "**A política de atendimento dos direitos (humanos) da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios**". É com essa compreensão que o Conanda conclama a família, a sociedade e o Estado a desenvolverem esforços necessários para que se efetivem os direitos humanos de mais de 61 milhões de pessoas brasileiras com até 18 anos de idade.

Fica aqui nossos sinceros agradecimentos a toda a militância dos direitos humanos da infância e da adolescência por terem participado e contribuído mais uma vez, e que os ANAIS sejam ferramenta de ação política para tornar todos os direitos humanos relacionados no **art. 4º** do Estatuto da Criança e do Adolescente a garantia da ABSOLUTA PRIORIDADE definida constitucionalmente em 1988. Que as políticas e o orçamento público sejam promotores da garantia dos direitos humanos, sempre tendo presente o tripé universalidade, indivisibilidade-interdependência e diversidade dos direitos de crianças e adolescentes.

Que a cor/raça, a etnia, o sexo, a orientação sexual, a deficiência e o endereço não sejam jamais causa de violação de direitos humanos e sim fatores a serem sempre respeitados visando à plena afirmação de nossas crianças e nossos adolescentes

**José Fernando da Silva**  
Presidente do Conanda-  
Associação Brasileira de Organizações  
não Governamentais - ABONG

## I - INTRODUÇÃO

Escolher o tema de uma Conferência não é decisão simples, pois tal decisão sujeita-se a considerações tais como o cenário sócio-econômico nacional e o momento político, as tendências e valores da sociedade, as necessidades, os anseios das crianças e dos adolescentes, as peculiaridades regionais, as possibilidades orçamentárias dos Municípios. A priorização do orçamento do CONANDA e a avaliação das Conferências anteriores e seus impactos também são fatores importantes nesse processo de tomada de decisão.

Nesta VI Conferência o tema principal "**Participação, Controle Social e Garantia de Direitos - Por uma Política para a Criança e o Adolescente**" nos remete a retomar e avaliar a eficácia de nossas ações vis a vis as dificuldades políticas vigentes vez que é da maior relevância participar ativamente dos processos políticos nacionais de tomada de decisão determinantes dos destinos de nosso país, a despeito das contraditoriedades e vicissitudes de toda ordem que temos que enfrentar.

**Juan E. Diaz Bordenave sustenta que "...a participação tem duas bases complementares: uma base afetiva - participamos porque sentimos prazer em fazer coisas com outros - e uma base instrumental - participamos porque fazer coisas com outros é mais eficaz e eficiente do que fazê-las sozinhos".**

Com a VI Conferência Nacional o CONANDA, mais uma vez, mostra que está atento ao momento político nacional, porque, além de proporcionar a participação de diferentes interlocutores, provoca intensos debates sobre temas e subtemas muito pouco discutidos na sociedade.

"O papel da Sociedade e do Estado na formulação, execução e monitoramento de uma política para a criança e o adolescente"; "A Participação Social na Elaboração, Acompanhamento e Fiscalização do Orçamento Público", e, principalmente, "A participação social na promoção da igualdade e valorização da diversidade: gênero, raça, etnia, deficiência, orientação sexual e procedência regional, são temas complexos, este último objeto de preconceitos e passionalismos, mas é imperioso que os operadores do Sistema de Garantia de Direitos, a sociedade e os governantes em todos os níveis lhes dê a prioridade que merecem.

Promover a ampliação da participação, controle social e do apoio institucional para a consolidação do princípio da Prioridade Absoluta, preconizado pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, é a meta do CONANDA, na convicção de que a realização das Conferências em todos os âmbitos deve ser pautada pela temática ora proposta, qualificando-se as discussões e conferindo-se maior legitimidade aos encaminhamentos e às deliberações em nível nacional.

Convictos de que "*se as semelhanças unem, as diferenças enriquecem*"; o CONANDA elegeu os seguintes objetivos:



## **OBJETIVO GERAL**

Ampliar a participação e o controle social na efetivação de políticas para a criança e o adolescente.

## **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Fortalecer a relação entre o governo e a sociedade para uma maior efetividade na formulação, execução e controle da política para a criança e o adolescente.
- Identificar estratégias mais eficientes e qualificadas de intervenção da sociedade, capazes de promover mudanças de maior impacto na situação da infância e da adolescência no Brasil.
- Promover e qualificar a efetiva participação de crianças e adolescentes na formulação e no controle das políticas públicas.
- Estimular a participação da sociedade no processo de elaboração e controle do orçamento voltado para o segmento infanto-juvenil.
- Inserir, na agenda das políticas públicas, temas referentes à promoção da igualdade e da valorização da diversidade.

## II - PRONUNCIAMENTOS

**JACKSON RODRIGUES DA SILVA**

Representante dos Delegados Adolescentes

Boa noite!

É com muito prazer e satisfação que estou participando de mais esta Conferência, não apenas para garantir para nossa região, o Sudeste, mas para garantir em todo o país os direitos das crianças e adolescentes.

Eu vou fazer um discurso um pouco mais longo por causa de uma pequena retrospectiva.

Eu me chamo Jackson Rodrigues Silva, tenho 12 anos e estou aqui representando o Estado de São Paulo, não só a capital, mas todo o Estado.

Eu quero falar de alguns problemas que nós estamos enfrentando agora. Há 05 meses, quando começamos as fases de conferências, nós discutimos vários temas que a gente vai discutir aqui: saúde, educação, respeito, liberdade, etc.

Aproveitando que estamos aqui no centro do poder, quero fazer dois pedidos ao Presidente da República, que alguns dos senhores sabem muito bem quais são. O primeiro, é que se faça instituir as conferências em todo o país. E o segundo pedido é que se faça valer o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Eu quero pedir desculpas ao Estado de Pernambuco, que está representando o Nordeste, por um episódio que eu não queria que acontecesse, que foi em relação a uma certa exaltação de alguém que me criticou. Atenção, vocês do Nordeste: eu não tenho nada contra os nordestinos; o Nordeste é uma região maravilhosa. Eu não tenho propostas só para vocês, mas sim para todo o país.

Então, como eu estava dizendo, quando começamos a fase de conferências, em julho, a gente discutiu algumas coisas que iremos discutir hoje, agora. A primeira delas é a saúde, fundamental em nossas vidas. Nós sabemos que hoje a saúde deixou de ser um problema estadual para ser um problema nacional. Tanto é assim que os hospitais do Brasil estão precários.

Eu vou citar um exemplo do Rio de Janeiro. O Rio passa por um problema difícil... Eu sei que os delegados aqui presentes que estão representando o Rio de Janeiro vieram com muito sacrifício para Brasília. Vocês sabem muito bem como é o problema lá, tanto em nível municipal quanto estadual.

Eu quero falar o seguinte a vocês. Há muito tempo tem representantes que prometem uma coisa nas eleições, prometem, prometem e não fazem. A gente está cansado disso! Então, eu quero que vocês saibam que o problema da saúde no Rio de Janeiro é consequência direta da falta de empenho dos governantes. E também eles não respeitam um direito nosso, o direito a saúde. É um direito que a gente quer para todos nós.

Falarei agora da liberdade. A liberdade é, vamos dizer assim, uma obrigação do governo, que a gente tem que aproveitar da melhor forma possível. Mas, como vocês sabem, a liberdade é usada como se fosse um brinquedo. Muitas pessoas estão usando a liberdade para matar pessoas, para extorquir pessoas.

O adolescente pode até ser considerado rebelde. Mas, o que estamos discutindo aqui com os senhores é que vamos salvar essas crianças logo, antes que isso seja uma epidemia. Estamos falando do direito à educação, de apoio à iniciativa do governo de alfabetizar as pessoas que não tiveram chance de estudar quando eram crianças ... Todo mundo sabe

disso.

Em julho, na Conferência Regional, estávamos discutindo a educação de uma maneira geral. Muita gente sabe que as crianças do nosso país são pobres, a maioria delas são pobres. Então, vamos dizer assim, a maioria das crianças são pobres e precisam de uma escola. As crianças estão na escola, mas que ensino é esse da escola? A gente tem que conscientizar a sociedade para levar as crianças que estão nas ruas de volta à escola e formar uma educação interessante para todas elas.

Eu queria concluir dizendo o seguinte: eu estive aqui com muito sacrifício, com muita luta, com muita garra e quero agradecer a todos vocês não só pelo que vocês proporcionaram a nós mesmos. Eu quero agradecer a vocês de todo coração. Meu muito obrigado.

Valeu gente. Até 2007!

**LIANA CRISTINA REIS GOMES**

Representante das Delegadas Adolescentes

Olá, Boa noite!

Bom, como meu tempo é curto, queria complementar um pouco do que o nosso companheiro falou.

Quando a gente fala em educação no Brasil sabemos que a educação para as crianças e adolescentes vive uma realidade precária. Infelizmente.

Sabemos perfeitamente que muitas crianças e adolescentes não têm conhecimento sobre o ECA, sobre seus direitos. O que deve ser defendido e discutido também seria a divulgação nos colégios públicos e nos privados sobre o ECA, para que assim os adolescentes e as crianças conhecessem seus direitos e soubessem lutar pelos mesmos, não deixando simplesmente que outras pessoas façam isso por nós, porque todos temos capacidade de "correr atrás" de nossos direitos. Não podemos deixar tudo isso por conta de outras pessoas, mas, para que isso aconteça, é necessário haver essa divulgação do ECA, uma boa explicação nos colégios sobre o ECA, para que crianças e adolescentes tenham consciência de como eles devem proceder... como fazer para garantir os seus direitos. Era só isso, porque meu tempo é curto.

**SR. VICENTE FALQUETO**

Coordenador do Fórum Nacional - DCA

Boa noite a todas e todos!

Eu quero cumprimentar os representantes dos adolescentes, Jackson e Liane, e estender meu cumprimento a todas as autoridades da Mesa, fazendo também uma saudação especial a todos vocês aqui presentes, que poderíamos chamar de bravos militantes na área da infância e adolescência, atuando incansavelmente na garantia dos direitos.

Para o Fórum Nacional é uma satisfação participar dessa VI Conferência Nacional da Criança e do Adolescente, que abordará questões pra lá de pertinentes e atuais, tais como participação, controle social e garantia de direitos.

O Controle Social está na veia da Sociedade Civil. É pauta diária da nossa agenda. Para o Fórum Nacional, que se propõe a ser um espaço democrático da sociedade civil, e tem como missão garantir a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, esse evento é uma oportunidade impar para que o conceito de controle social seja incorporado em nossas ações e praticado pela nossa sociedade.

Como sabemos todos nós, os desafios para garantirmos os direitos das crianças e dos adolescentes são enormes e nesse contexto a sociedade civil organizada, mais do que nunca, tem a difícil missão de exercer seu papel no controle social.

No mundo há aqueles que desistem ao menor obstáculo e outros que superam os desafios e constroem novas realidades. O Fórum Nacional acredita que a militância da sociedade civil tem que continuar sua resistência para a transformação de nosso país. Independente de governos e siglas partidárias, temos que continuar brigando por políticas públicas que considerem a criança e o adolescente como prioridade absoluta. É o que garante o artigo 227 da Constituição Brasileira. Por isso, companheiras e companheiros aqui presentes, senhores e senhoras congressistas, essa Conferência pode e deve ser o nosso espaço de luta para avaliar nossas ações e planejar o futuro, levando avante nossa difícil missão.

Em nome do Fórum Nacional DCA, uma boa sorte e uma boa Conferência para todos e todas. Obrigado!

**SRA. MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES**

Secretária Executiva do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome

Boa noite a todos e todas!

Sr. Fernando, Presidente do CONANDA; Sr. Amarildo, Vice-presidente; nosso Secretário Especial dos Direitos Humanos, Mario Mamede; Ministra Matilde; Senadora Patrícia Saboya; Alisson. do Unicef; Lais Abrama, da OIT; Dedilson, nosso companheiro do Ministério do Trabalho; Vicente e todos aqui já nominados, lembrando também da Dra. Eliana, que é do Ministério Público do Trabalho; os adolescentes Liana e Jackson, que já se pronunciaram em nome de todas as crianças e adolescentes do Brasil. Todos os demais que não nomeiei dessa Mesa e todas as autoridades que estão aí no plenário.

Eu queria dizer, em nome do ministro Patrus Ananias e dos onselheiros da criança e do adolescente que integram o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o nosso Secretário de Assistência Social, Osvaldo Russo, a Margarida, o José Eduardo, que estarão todos esses dias aqui com vocês, que é uma grande alegria poder participar de mais esta Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Antes, como conselheira municipal que fui dos direitos da criança e do adolescente, e agora tendo a oportunidade de integrar a equipe do presidente Lula e particularmente como Secretária Executiva do MDS, quero saudar todos o participantes dessa VI conferência, e, como já foi dito aqui, toda essa militância de homens, mulheres, jovens, crianças que desde muito antes lutaram para que tivéssemos a Constituição de 88, depois o Estatuto da Criança e do Adolescente e todas as leis que têm afirmado cada vez mais para todos nós que somos agentes públicos ou militantes dessa área o nosso dever de fazer do Brasil um país cada vez mais justo, igual, solidário e que abra todos os caminhos para que as nossas crianças e adolescentes se sintam pertencentes a essa sociedade.

Da nossa parte, quero dizer que conhecendo agora melhor todos os Estados do Brasil, esse nosso país dono de tamanha diversidade, comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhos, aqueles que vivem nas nossas fronteiras ... nós aprendemos muito mais, e temos a possibilidade, à frente desse Ministério, de decidir e fazer com que mais de 80% das nossas ações, das mais de 23 ações do Ministério, se voltem, de fato, à garantia de proteção às crianças e adolescentes desse país.

O Bolsa Família hoje atinge mais de 30 milhões de pessoas sendo 15 milhões de crianças. Queremos ver crianças freqüentando a escola, brincando e crianças sendo protegidas por suas famílias. Toda aquela ação que esse público, há muito tempo atrás, já definiu como importante, a erradicação do trabalho infantil... temos certeza que vamos erradicar

esse tipo de trabalho do nesse país.

Estamos integrando o PET ao Bolsa Família e a inúmeras iniciativas não só do Governo Federal, mas dos Estados, Municípios e das entidades.

Este ano já pudemos ampliar o Programa de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, que alcançava apenas 315 Municípios, para mais de 1100 Municípios, com base no trabalho e nos resultados da CPI que a Senadora Patrícia Saboya e a Deputada Maria do Rosário também participaram como coordenadoras.

Queremos cobrir toda a rede de proteção e das necessidades apresentadas pelas crianças e adolescentes, bem como duplicarmos o número de jovens atendidos no "Agente Jovem".

Por estarmos implantando o Sistema Único de Assistência Social, estamos implantando centros de referência em muitos municípios. De 700, fomos para 1000, e agora para 1770 unidades que acolhem as famílias, entendendo que é preciso fortalecer e consolidar a rede de proteção social neste país. Em parceria com entidades não governamentais, governos municipais, estaduais, estamos ampliando a cobertura e o acesso a serviços sociais às nossas crianças e adolescentes, tanto na área de proteção básica quanto na área de proteção especial.

Estamos interagindo em todos os conselhos de políticas públicas, como o CONANDA, ouvindo, refletindo, corrigindo rumos para que nós tenhamos a possibilidade de responder às necessidades e àquilo que vocês têm debatido nos Municípios, seja nas conferências ou no trabalho cotidiano dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e de outros Conselhos.

As ações de segurança alimentar, que trabalha com a agricultura familiar, restaurantes populares, implantando e construindo cisternas que dão acesso à água, implantando as mini-bibliotecas, lá no semi-árido, para crianças e adolescentes.

Enfim, é uma gama diversificada de ações que dizem respeito à vida e a melhoria da vida das nossas crianças e adolescentes.

Por isso, o Ministro Patrus Ananias pediu que eu viesse aqui cumprimentar a todos vocês, cumprimentar a Secretaria Especial dos Direitos Humanos, o CONANDA, na pessoa do Fernando e de todos os conselheiros, e dizer que nós estamos engajados nessa mesma luta, hoje, como Secretária Executiva, ontem, juntamente com vocês, amanhã em cada lugar desse país, levando em frente a luta pela execução, pela concretização cada vez melhor e mais ampla do Estatuto da Criança e do Adolescente e de todas as leis específicas que derivam da Constituição de 1988, que é fruto também de nossas lutas.

Triplicamos o nosso orçamento e por isso temos, ao lado do CONANDA, da Secretaria dos Direitos Humanos e de todos os outros Ministérios partícipes dessa nossa luta a responsabilidade de agirmos, entendendo sempre que criança e adolescente é prioridade absoluta.

E cada Eixo que vocês discutiram nas Conferências será colocado aqui e espero que o resultado dessa Conferência seja disponibilizado para todos os Ministérios do Governo federal, para todos os Estados, Municípios e o DF, que são os atores com a co-responsabilidade de executar políticas públicas que tornem o Estatuto da Criança e do Adolescente cada vez mais presente na vida cotidiana desse país.

Parabéns, um grande abraço a todos vocês desejando pleno sucesso nessa VI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Muito obrigada!

**SR. DEDILSON NUNES**

Secretário-adjunto do Ministério do Trabalho

Boa noite! Em nome do Fernando, presidente do CONANDA, eu gostaria de saudar e cumprimentar os integrantes de nossa Mesa, em nome também

das crianças, aliás, da criança e do adolescente, porque o jovem ainda é uma criança...o Jackson e a adolescente Liane. Saudar os delegados de todo o Brasil, de Pernambuco - cadê a turma do Pernambuco que estava aí toda animada?... de São Paulo, do Paraná.

O Ministério do Trabalho, dentro desse esforço que temos feito de integração que chamamos de políticas transversais, ele tem uma das maiores responsabilidades no cenário nacional a partir de uma rede de Delegacias Regionais, que, de fato, garante a execução dessas políticas.

Especificamente no que concerne à preocupação de fiscalização e combate ao trabalho infantil, a garantia do trabalhador adolescente, nós fazemos essa execução na ponta.

Em nome do Ministro Marinho, eu gostaria de trazer, primeiro, os votos de boas-vindas a Brasília a todos vocês de outros Estados e desejar sucesso no trabalho de vocês.

**SR. AMARILDO BAESSO**

Vice-presidente do CONANDA e Subsecretário de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente

Boa noite a todos e todas!

A VI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente é um momento para se conhecer, verificar e avaliar todas as ações, não só da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, mas também de todo o Governo Federal. Estamos apresentando os relatórios para que sejam debatidos pela sociedade, o que representa uma outra forma importante de controle social.

Temos todos uma série de desafios a superar e para isso nada melhor do que trazê-los aqui para debatê-los. Nesse sentido, quero desejar uma boa Conferência a todos e que tenhamos aqui uma grande disposição - como já demonstrada no início dessa Conferência - para travarmos bons debates buscando sobretudo caminhos para superar nossos imensos desafios.

**SRA. TELMA DE SOUSA**

Deputada Federal

Em primeiro lugar devo dizer que vou tentar ser mais simples nos meus cumprimentos formais.

Eu queria cumprimentar em primeiro lugar - como nosso Presidente Lula não está aqui - eu quero cumprimentar, primeiramente, nossa maior autoridade em termos institucionais aqui presente - porque somos todos iguais -, a nossa ministra Matilde Ribeiro, ocupante de uma Pasta tão significativa do nosso Governo, a da Integração Racial.

Eu quero cumprimentar a todos os homens integrantes da Mesa, na figura do Fernando, do CONANDA, e quero cumprimentar todas as mulheres da Mesa na figura da minha querida Senadora Patrícia Saboya, uma das coordenadoras da Frente Parlamentar em Defesa da Criança e do Adolescente, ela no Senado, e eu e a Deputada Maria do Rosário do PT /RS, que hoje não está presente, na Câmara Federal.

Queria também, na figura do Jackson e da Liana, cumprimentar todas as pessoas adultas da platéia e principalmente os adolescentes, as crianças, as pessoas envolvidas com essa causa, que para mim é a causa principal do futuro do nosso país.

Apesar da brevidade desta minha fala, eu não vou deixar de falar algo. Um dia eu fui prefeita de uma cidade, da cidade de Santos. Em 1989 nós começamos o governo, que terminou em 92. Depois tivemos mais 04 anos e ocorreu em seguida a nossa sucessão, na pessoa do Dr. Davi Capistrano.

Naquela época nós fizemos duas coisas ... Aliás, nós fizemos várias coisas: A luta contra a AIDS começou por lá porque havia muita

incidência de casos e as pessoas não tinham muita coragem de falar sobre isso. Devido àquele porto imenso da cidade de Santos, nos defrontamos com uma situação envolvendo meninos e meninas de rua que nos levou a fazer duas coisas que quero deixar aqui registradas, porque acho que naquela época era uma vanguarda. Hoje, talvez não, porque já se vão lá 16 anos e a gente implementou uma série de ações que acabou culminando com uma creche noturna para aquelas mães que tivessem o trabalho durante a noite, coisa que era absolutamente inadmissível naquela época.

Fizemos também - e a prefeitura acabou recebendo um prêmio do UNICEF - um concurso que se chamou "**Meninas de Santos**", e as meninas aprenderam não só uma série de funções, como também a apresentar um grande desfile de suas obras. E a maior obra construída foi erguer a auto-estima dessas garotas de 15, 16 anos.

Hoje, 16 anos depois, eu me tornei Deputada Federal e com a experiência que eu tive lá em Santos, eu não tive dúvida em me entregar - não é sem querer que eu usei essa palavra - mas também em me integrar a uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, integrada obviamente por deputados e senadores, que a Senadora Patrícia acabou liderando, e nós fomos Brasil afora, mapeando e fazendo vir à tona, dando visibilidade de problemas graves a todo nosso país, mostrando uma realidade duríssima que precisávamos transformar.

Hoje são muitos os programas: temos o programa Sentinela, temos programa para atacar a questão das meninas e meninos que ficam à beira das estradas... Temos uma série de programas integrados, mas temos algo, e com isso eu termino a minha intervenção, nós temos uma obra - todos nós que estamos aqui, com patentes ou sem patentes, tidos como autoridades, entre outras.

Nós temos uma obra que é não deixar o coração do ser humano esquecer do filhote da sua espécie. Se nós fizermos qualquer tipo de política que não tiver como meta primeira e principal a construção da cidadania para nossas crianças, para que elas se tornem verdadeiramente cidadãs - como disse a Márcia na hora em que eu estava chegando - nós estaremos fazendo politicamente algo absolutamente errado.

É por isso que eu quero me despedir de vocês dizendo o seguinte: O ano parlamentar pode estar terminando agora no dia 22. Muitas CPI's, muitas brigas pela eleição em 2006... Mas eu tenho certeza que as pessoas dessa Mesa, os cúmplices que estão aí na platéia, que são, na verdade, os verdadeiros atores desse cenário, terão em todos nós e em mais atores que a gente vai buscar os aliados que precisamos para mudar definitivamente este país e garantir que nossas crianças sejam cidadãs e cidadãos de primeiríssima qualidade no universo, porque é para isso que aqui estamos.

Muito obrigada!

**SENADORA PATRÍCIA SABOYA**

Senadora Federal

Boa noite a todos e a todas!

Eu preferi falar aqui porque eu gosto de falar de pé e acho que assim podemos nos ver um pouco melhor.

Quero cumprimentar a todos da Mesa, na pessoa do Jackson e da Liana, pois eu estou completamente encantada pela forma firme, pela fibra, pela força, pela coragem e pela lição que acabam dando a cada um de nós esses dois jovens adolescentes que aqui estão.

Quero cumprimentar o Fernando, Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Amarildo, Vice-presidente.

Quero cumprimentar de forma muito carinhosa o Secretário Nacional dos Direitos Humanos, meu conterrâneo, Mário Mamede. Quero cumprimentar a Ministra Matilde Ribeiro, a Deputada Telma de Sousa, essa grande

companheira e amiga que coordena na Câmara a Frente Parlamentar pelos Direitos da Criança e do Adolescente, ao lado da Deputada Maria do Rosário. Quero cumprimentar os representantes de todas as entidades aqui presentes, conselheiros, conselheiras e a todos aqueles que vieram hoje prestigiar a nossa VI Conferência.

Eu pensava muito no que eu poderia dizer hoje nessa Conferência que pudesse propiciar, talvez, um momento de reflexão para cada um de nós que aqui está - como a Deputada Telma disse, independente da posição que qualquer um de nós ocupe - com nossa participação, nossa vocação e todo o nosso coração dedicados a essa causa, que é a causa da criança e do adolescente.

Resolvi, ao invés de fazer um pronunciamento ou discurso, ler um trecho da Bíblia que diz o seguinte: "Para tudo há um momento. Há um tempo para cada coisa debaixo do céu. Tempo de nascer e tempo de morrer. Tempo de plantar e tempo de arrancar a planta. Tempo de matar e tempo de curar. Tempo de destruir e tempo de construir. Tempo de chorar e tempo de rir. Tempo de gemer e tempo de dançar. Tempo de atirar pedras e tempo de ajuntá-las. Tempo de abraçar e tempo de se separar. Tempo de buscar e tempo de perder. Tempo de rasgar e tempo de costurar. Tempo de calar e tempo de falar. Tempo de amar e tempo de odiar. Tempo de guerra e tempo de paz".

Nós estamos num tempo de lutar pela paz, lutar por um país mais livre, lutar por um país mais justo. Um país só pode ser livre, só pode ser verdadeiramente livre, a partir do momento em que ele tem a coragem de olhar primeiro para quem mais precisa. Não precisa ser especialista, não precisa ser político. Não precisa ser absolutamente nada, apenas ser um cidadão, um homem, uma mulher, para compreender que essa prioridade que defendemos não deve constar somente na Constituição e em outras normas, mas deve estar dentro do coração de todos os homens e de todas as mulheres de bem. De homens e mulheres que lutam e que desejam não só sonhar, mas ajudar a construir uma sociedade muito mais digna e muito melhor do que essa que a gente vive.

Semana passada eu ouvia de um padre que conheci, o padre Chiera - e falava disso agora há pouco ao Mario Mamede - e que me encantou pelas palavras que ele me disse. Num encontro em que nós discutíamos a situação de tantos meninos e meninas que vivem nas ruas do nosso país quando ele me disse: "filhos de um país doente... Que país é esse onde as crianças não são mais um presente de Deus e sim uma ameaça. Que país é esse que não consegue mais enxergar os nossos filhos, em que passam as crianças que estão nas ruas, nas esquinas, nos sinais de trânsito, nas rodovias escuras do nosso país, vendendo seus próprios corpos, entrando no mundo da marginalidade, no mundo das drogas, simplesmente pela falta de oportunidade. Que país é esse, onde alguns governantes insistem que reduzir a idade penal dos nossos filhos é a saída da violência".

Se hoje as crianças estão nas ruas, se hoje estão envolvidas com drogas, se hoje estão envolvidas com todo tipo de coisa ruim, é porque para essas crianças não lhes foi dada oportunidade. Para os filhos da classe média há escola boa, escola de qualidade, curso de língua estrangeira, inglês, espanhol, italiano. Esses têm acesso à informática, ao lazer, ao esporte, à cultura; e o que é que sobra para os filhos da pobreza? E o que é que sobra para os filhos dos trabalhadores, das donas de casa mais humildes do nosso país? Muitas vezes a rua, porque aí a criança encontra mais solidariedade do que dentro da própria casa, e dentro da própria escola.

Nós queremos todos os nossos filhos na escola, mas não queremos só que eles sentem num banco de escola. Nós queremos que a escola seja revolucionária, que a educação no nosso país dê oportunidade, chance às diferenças dos nossos filhos, meninos e meninas que não nos pedem absolutamente nada.



O Jackson disse agora há pouco: "Nós queremos, Presidente, que se cumpra a lei, que se cumpra o Estatuto da Criança e do Adolescente", que não é mais uma criança, já é um adolescente, mas que infelizmente, na cabeça de muitos, muitos governantes pensam que as políticas que devem ser construídas para os pobres são políticas públicas pobres. E é isso que nós devemos gritar e falar e insistir nessa Conferência, na nossa VI Conferência.

Eu sei por que eu venho de um Estado pobre, o Estado do Ceará, que tem um povo guerreiro, um povo que não desiste diante do sofrimento. E assim é o Brasil, de homens e mulheres de bem, de homens e mulheres de índole boa, que têm criatividade, que têm coração, que tem alma pra dar em prol de uma sociedade melhor, de uma sociedade mais justa.

Eu não me canso de dizer: às vezes a gente se cansa de trabalhar, e eu dizia isso numa espécie de desabafo com o padre Renato, que é lá do Rio e que ajuda a cuidar das crianças. Mas parece que nessa luta, quando a gente está esmorecendo chega alguém, um aliado, alguém pra dizer que vale a pena. Hoje, e cada dia da minha vida eu recebo essa lição. Hoje eu a recebi do Jackson. Recebi do Jackson porque eu vi nesses olhos de criança, na alegria, na felicidade que ele, mesmo com toda dificuldade para chegar até aqui, ele veio falar para nós todos, homens e mulheres adultos, homens e mulheres que já fomos crianças, homens e mulheres que nascemos de uma mãe, de uma barriga e que queremos agora lutar para que toda a sociedade possa dar direitos aos nossos filhos, o direito de ser feliz, o direito de brincar, o direito de correr de pés descalços, o direito de soltar pipa, o direito de brincar de boneca, o direito de ter todo o acesso às oportunidades que esse mundo tão cheio de novidades e de tecnologia pode nos oferecer.

Chega de políticas públicas pobres para os filhos da pobreza. Nós queremos políticas criativas, políticas ousadas, políticas que tirem os nossos filhos das ruas que tirem os nossos filhos da situação de pobreza, de miséria, de desalento e de abandono que existe nesse país. E assim nós poderemos bater no peito com muito orgulho e com muita alegria e dizer que o nosso país é um país livre porque os nossos filhos são tratados com dignidade e com liberdade.

Boa sorte a todos vocês na VI Conferência e que Deus nos ilumine a todos. Obrigada!

**SRA. MATILDE RIBEIRO**

Ministra de Estado da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Boa noite a todos e todas aqui presentes!

É bastante importante este momento que nós estamos vivendo aqui. Este Centro de Convenções tem sido palco de inúmeras Conferências. Da semana passada para cá já é a terceira vez que esta Mesa tem momentos como este, e é importante reafirmar que esta é uma política do atual governo, coordenada por nós e comandada pelo Presidente Luis Inácio Lula da Silva, como estratégia não apenas de diálogo entre governo e sociedade civil, mas de definição de métodos, de prioridades, de caminhos pra fazer valer as políticas públicas nas mais variadas áreas.

E é com este prazer que eu cumprimento a todos os componentes desta Mesa, os meus colegas dos diversos ministérios, em nome de Mário Mamede. Eu cumprimento a iniciativa desta Conferência, juntamente com a iniciativa do CONANDA, aqui representado pelo Fernando. Quero deixar mais um beijo e abraço ao Jackson e Liane, que não representam o futuro, mas sim o presente, e no presente construindo o futuro.

Quero cumprimentar a todas as instituições que compõem a Mesa e o plenário; não vou nominar uma a uma, mas quero dizer que estamos aqui num esforço conjunto de dar vazão a uma área da política que é muito

importante justamente por este histórico de luta. Nós estamos falando aqui de 15 anos de existência do Estatuto da Criança e do Adolescente e o chamamento para esta Conferência é bastante significativo nesta trajetória e muitos anos de organização e implementação desta política, combinada com assistência social e com muitas outras áreas da política pública nacional.

Aquele chamamento de participação na luta de um direito que não tem idade reflete este momento que aqui estamos vivendo. A questão da criança e do adolescente, na nossa compreensão, deve permear todas as áreas da política pública brasileira. E do lugar onde estou quero aqui reafirmar que esta entrada das temáticas relativas a criança e ao adolescente faz ressonância com outras áreas que são novas enquanto políticas públicas. Também no nosso governo e como política de Estado, a Secretaria Especial de Política de Promoção da Igualdade Racial é um organismo inovador dentro dessa gestão. A política nesta área começou por vários caminhos nos governos municipais, nos governos estaduais e na gestão anterior do governo federal, impulsionada pela ação do movimento social. Este é um caminho bastante importante a ser ressaltado. Nós tivemos neste mês de novembro aqui em Brasília duas mobilizações nacionais, oriundas da primeira marcha "Zumbi dos Palmares pela Vida e pela Cidadania", realizada em 1995, e que de lá pra cá resultou a política que hoje está sob a coordenação da Secretaria Especial da Política de Promoção da Igualdade Racial.

E em novembro de 2005, dez anos depois, o Presidente recebe a coordenação das duas mobilizações dando continuidade a essa marcha e reassume compromissos no sentido de estruturação da política nacional de promoção da igualdade racial e dentro desta política está a questão da criança e do adolescente.

A SEPIR tem participado dessa política sob a coordenação da Secretaria Especial de Direitos Humanos e a liderança do Fernando, do CONANDA. A SEPIR tem participado do CONANDA colocando a importância da intersecção das questões de gênero e raça nas políticas públicas, contribuindo para o aprofundamento deste debate e para o monitoramento dessas ações nos diversos ministérios e também com a preocupação de fazer chegar esta relação aos governos estaduais e municipais deste país.

E é justamente por isso que eu reafirmo aqui, acolhendo as palavras trazidas pelos representantes dos ministérios, e também pela Deputada Federal Telma de Sousa e a Senadora Patrícia Saboya, considerando a importância da interlocução entre governo federal, o Executivo, o Legislativo e também o Judiciário, fortalecendo os instrumentos que temos em mãos, considerando o ECA um instrumento muito estratégico para fortalecimento das políticas públicas e tendo como foco a criança e o adolescente, e também somando a outros instrumentos que estão sendo criados, como o próprio Estatuto da Igualdade Racial.

Nós estamos na expectativa de que esse Estatuto seja votado em breve - já foi votado no Senado no dia 11 de novembro e está pra ser votado na Câmara Federal - e a nossa idéia é que, além da nossa Constituição, que é um instrumento bastante avançado e que ordena a execução das políticas e as ações na relação governo e sociedade, sabemos que novos instrumentos poderão favorecer ainda mais esse ordenamento e implementação de políticas públicas.

Aqui neste palco, em outros momentos de abertura de Conferências, como a da Assistência Social, o Presidente Lula reafirmou que as Conferências, como uma estratégia de diálogo entre Governo e a sociedade civil, têm que ter um componente vivo, que é este que nós estamos presenciando aqui na figura e nas palavras proferidas aqui pelos dois jovens já citados, mas também esse componente vivo que é a representação de entidades da sociedade civil, de gestores das três esferas de governo

e, sobretudo, das pessoas que lutam pela organização da sociedade através de áreas temáticas.

E aqui devemos ressaltar o protagonismo dos jovens, das crianças e dos adolescentes, somando-se a nossa condução, seja como gestores, seja como participantes da sociedade civil, fazendo coro com as palavras do Presidente da República de que as Conferências ajudam na reflexão sobre a condução da política, mas as políticas públicas, como responsabilidade de governos, como responsabilidade de Estados devem ser conduzidas para um Brasil que nós queremos ter, cada vez mais afirmado, um Brasil cada vez mais igualitário e democrático, fazendo jus à música que nós ouvimos ainda há pouco, com um coral que lindamente aqui nos emocionou a todos, recantando músicas populares tradicionais que já conhecemos.

Recordo-me em especial de uma frase, em uma das músicas, que dizia que diversidade é liberdade, e eu entendo que este componente está presente aqui neste auditório e deverá estar presente nos próximos momentos de reflexões. E nós, sem dúvida, aguardaremos os resultados dessas reflexões para termos mais riqueza de produção na condução das nossas políticas e, no meu caso, das políticas de promoção da igualdade racial combinadas com esta liberdade proposta aqui pelo coral que nos acalentou ainda há pouco.

Muito obrigada e que esta Conferência tenha o êxito já desejado aqui nas falas anteriores.

#### **SR. MARIO MAMEDE**

Ministro de Estado da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República

Boa noite a todos os companheiros e companheiras que fazem a VI Conferência!

Eu vou pedir toda a compreensão possível às muitas autoridades que compõem a Mesa para que eu possa me dirigir a todos saudando a Senadora Patrícia Saboya e dizer, não só pelos seus méritos, mas por um certo egoísmo nordestino, e por uma "cearensidade" que eu quero aqui partilhar. Isso não exclui, de modo nenhum, nenhuma outra área do país, nenhuma outra região rica, na sua cultura, na sua diversidade, na sua pluralidade, mas, sinceramente, é uma tarefa difícil a esta altura, nominar cada uma das muitas pessoas importantes que compõem a Mesa. Então, peço essa compreensão e sei que pelo avançado da hora acho que meu pedido vai ser acatado.

Também quero pedir a todas as pessoas do plenário, ao meu amigo Jackson e à Liana, que são protagonistas importantes desse evento, que eles dois, como adolescentes, me permitam fazer uma saudação, muito carinhosa, a uma pessoa que está presente nesta Conferência e vai abrilhantar este evento com sua palestra magistral, na abertura no dia de hoje, uma pessoa que é meu amigo, uma pessoa por quem tenho um grande apreço e que sou feliz por contar com sua amizade, dentro do meu patrimônio construído, meu patrimônio afetivo onde cada amigo tem um lugar especial.

Quero me referir a uma pessoa que tem a disposição de uma criança, o entusiasmo de um jovem, e que alcançou uma idade que pode nos dar conselhos trazendo sua sapiência, sua sabedoria e ensinamentos muito importantes para todos nós. Estou falando da pessoa do professor Dalmo de Abreu Dallari, a quem eu cumprimento respeitosamente e pediria uma salva de palmas de todos nós, pelo seu valor como militante de direitos humanos.

Queria partilhar com vocês também a intensa alegria que me invade quando a Secretaria, há poucos dias, retomou o papel que historicamente lhe cabe porque foi uma conquista. O Jackson falou muito na questão da conquista cidadã; nossa Secretaria voltou a ser a Secretaria Especial

dos Direitos Humanos, órgão vinculado à Presidência da República, e, portanto, retomou o status que lhe cabia, com as prerrogativas de um órgão ministerial.

Acho muito importante poder anunciar isso no dia de hoje, porque quando fui chamado àquela época para ocupar o cargo de Subsecretário pronunciei uma fala muito breve, lá no Ministério da Justiça, no Salão Negro, numa solenidade muito simples, muito singela. Disse eu ali que, se me coubesse algum mérito durante esse período em que fui chamado, por confiança do Presidente, a assumir a condição de Subsecretário, esse mérito seria demonstrar o valor da Secretaria, a expressão da sua militância na pessoa de cada servidor. Nós somos 260 funcionários para as inúmeras tarefas que se debruçam sobre nossos ombros.

E mostrando a luta pelos direitos humanos, o valor, a organização, a militância de uma sociedade aguerrida, uma sociedade extremamente militante e que sabe fazer uma militância de maneira sincera, de maneira contundente, muitas vezes cobrando com toda firmeza que lhe cabe cobrar as políticas públicas, essa Secretaria tinha conquistado um patamar especial, e eu precisava demonstrar a todos com quem eu pudesse dialogar, aos ministros, ao Presidente da República, à sociedade e à imprensa, de que ela deveria galgar a condição de Secretaria Especial dos Direitos Humanos.

Hoje me invade uma alegria muito grande, uma sensação que quero partilhar aqui com vocês, de uma grande paz, de uma grande tranqüilidade, e do dever cumprido. Acho que isso é importante para que eu possa aqui estabelecer em comunhão com vocês: nós conquistamos isso, todos nós, com o esforço de muita gente, o esforço de cada um de nós.

É importante também dizer, nesse momento, que dentro das muitas tarefas, das muitas parcerias, dos muitos projetos que nós temos que desenvolver enquanto Secretaria dos Direitos Humanos nesse período de 04 meses e um pouquinho mais, nenhum programa foi interrompido, nenhuma pactuação foi quebrada, nenhum projeto deixou de acontecer, e todas as ações foram cuidadas com extremo zelo por parte de cada um dos Subsecretários. E eu quero me referir à Dra. Isabel Mayor, da Coordenação Nacional de Políticas para Pessoas Deficientes, porque a tenho e a considero como mais uma Subsecretária, embora a nomeação de sua área seja "coordenação".

E nesse esforço de cada responsável por sua área temática, quero de novo fazer um destaque na pessoa do Amarildo Baesso e da equipe da Subsecretaria, que mesmo aqui e acolá(até porque isso faz parte do nosso cotidiano) enfrentou todas as dificuldades, as limitações, os obstáculos que surgem aqui e ali para garantir dentro das nossas possibilidades, dentro do orçamento disponível, dentro da capacidade de fazer gestão pública que a temática da criança e do adolescente fosse tratada com o respeito devido e fosse tratada, efetivamente, dentro das nossas prioridades mais importantes.

Quero agradecer de público ao Amarildo Baesso e à equipe que compõe a Subsecretaria. Acho que em toda crise, em toda dificuldade a gente deve sempre tirar lições de vida, lições que são importantes. Talvez a sociedade, a imprensa, e - porque não dizer de maneira sincera - até mesmo dentro do espaço de governo, das várias autoridades que compõem o Estado nas suas esferas de gestão federal, estadual e municipal, nas suas várias expressões, o Ministério Público, o Poder Judiciário, já tenham conseguido estabelecer uma razoável percepção da amplitude da ação da Secretaria Especial dos Direitos Humanos.

Essa Secretaria que trata de muitas coisas, mas que, talvez por uma certa modéstia dos seus quadros ou porque algumas coisas são de caráter mais intimistas, mais reservados até porque tratam de violações graves, gravíssimas violações que nós não temos o direito de "publicizar", de dar visibilidade, talvez por tudo isso muitas pessoas não tenham a

dimensão de todo o trabalho que nós desenvolvemos. Só pra citar a área da criança, eu gostaria de citar as ações que nós coordenamos de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes para fins comerciais, as ações correlatas que tratam da violência sexual contra crianças e adolescentes, a questão do tráfico de adolescentes para fins de pornografia e para fins de exploração sexual em países distantes.

Recentemente nós atuamos em prol de duas crianças, uma de 16 e uma de 15 anos: uma em estado avançado de infecção grave, que estava noutro país latino americano, e uma de 15 anos que estava grávida e a sua família nem sabia do seu paradeiro. Ninguém soube disso e eu aqui estou partilhando isso com vocês, mas não posso ir além porque são questões muito delicadas, muito reservadas.

Nós tratamos de questões de adoções internacionais. Adoções que muitas vezes também nos exigem mediar conflitos interpessoais, entre países, conflitos os mais diversos como os casos de seqüestro internacional de crianças. Isso é responsabilidade nossa.

Nós tratamos da questão do trabalho infantil coordenando essa política por delegação de outros ministérios.

Nós tratamos, de maneira muito preocupada e muito atenta, de romper com a cultura que mantém perversamente o trabalho doméstico no Brasil, que infelizmente ainda é uma questão tolerada socialmente.

Nós tratamos de uma campanha que tem dimensão nacional e está vigente do ano de 2002 pra cá. Conseguimos mediante parceria social com todos os parceiros possíveis e imagináveis e com todas as instituições possíveis que conseguimos contactar, reduzir o número de crianças brasileiras que não tinham acesso à Certidão de Nascimento (24% em 2002), e que, portanto, não tinham nome nem sobrenome, mas apenas um apelido conferido pela mãe ou pela avó. Não tinham paternidade e não tinham reconhecimento da nacionalidade; portanto, não eram cidadãos dentro do seu próprio país. Reduzimos essa incidência, conforme dados do IBGE, para 17% em 2005.

Poderíamos e queremos mais. Talvez a celeridade, a dinâmica deva ser mais exigida pela sociedade e nós mesmos devamos exigir mais, porque é vergonhoso que no nosso país tenhamos ainda a cifra de 17% de crianças que não são cidadãos. Isso é grave!

Nós trabalhamos em ações que dizem respeito à aplicação de medidas sócio-educativas para adolescentes em conflito com a lei. Nós trabalhamos em parceria, de novo, com a sociedade, nosso parceiro mais importante, estabelecendo programas e projetos comuns com os Estados, e agora avançando em direção aos Municípios, para que nos pequenos conflitos, nos pequenos delitos, nos crimes que não sejam aqueles cometidos contra a vida da pessoa a criança e o adolescente tenham oportunidade de manter a vinculação sócio-familiar no seu Município, que é onde ele tem uma referência, onde ele existe enquanto projeto de cidadania.

Nós trabalhamos com capacitação, com treinamento, com fortalecimento do Sistema de Conselhos. Nós trabalhamos em Belo Horizonte e no Espírito Santo com adolescentes em situação de risco de vida, porque estão sob ameaça de morte, num projeto que se inicia como projeto-piloto porque é uma ação política que não nos permite o direito de errar.

Tudo isso é trabalho nosso, é responsabilidade nossa. Afora a promoção dos direitos humanos - no Brasil isso é uma fobia -, afora a política para as pessoas portadoras de deficiência e a necessidade de fazer aquilo que nós estamos aprendendo a fazer - Ministra Matilde e tantos ministros e ministras que trabalham na área social - que é estabelecer a intersetorialidade, estabelecer ações sinérgicas pelo esforço de cada ministério, que têm muito a ver com a construção da cidadania. Tudo isso estabelecendo parcerias com setores privados, com ONGs, com órgãos de cooperação, com os mais diversos setores que devem

contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, fraterna, plural, diversa e que se aperceba no outro e respeite o outro pelo fato dele ser cidadão e encerrar uma dignidade que ninguém pode subtrair.

Quando passamos a trabalhar desenvolvendo ações sinérgicas, mediante ações interministeriais, mediante ações interinstitucionais, estabelecendo todas as possibilidades de construção, e minimizando entre nós todas as divergências que devem ser minimizadas quando se trata de estabelecer políticas para direitos humanos, as políticas de direitos humanos não podem esbarrar em questiúnculas, em visões medíocres e limitadas. Não podem esbarrar em divergências de caráter partidário.

Essa bandeira está muito acima de tudo isso, porque antes de ser política a bandeira dos direitos humanos e a bandeira da defesa da promoção e garantia dos direitos da criança é uma bandeira de natureza ético-humanista que todos nós temos a obrigação de erguer bem alto, para apontar um caminho de futuro, porque me basta, me cansa ouvir discursos que me causam nojo, me causam enjôo quando repetem para a juventude brasileira que ela é o futuro do país, negando seu presente por não garantir à criança e ao adolescente os seus direitos fundamentais. Para ter futuro é preciso ter presente; para ser cidadão é preciso ter direitos respeitados, e nós temos responsabilidade com as nossas crianças, estejam elas onde estejam, tenham a cor da pele que tenham, sejam crianças indígenas, crianças negras, quilombolas, crianças ciganas, de outras etnias, filhas de irmãos imigrantes, que muitas vezes aqui aportam para tentar viver num outro país onde ele possa ser respeitado na sua dignidade.

Crianças com deficiência que as vezes a gente esquece e quando se lembra "cadê no texto a criança com deficiência?"... A resposta é "ah, mas isso está implícito, não precisa colocar explicitado". Precisa sim ser explicitado, porque nos falta política para pessoas que apresentam algum tipo de deficiência incapacitante e que têm direito igual a quem não tem nenhum tipo desta deficiência e que precisa de políticas diferenciadas.

Estou falando de tudo isso com certo entusiasmo, porque não posso comungar nem aceitar discursos que dizem que nós não avançamos em direitos humanos, que nós não temos nada a comemorar. Nós temos muito a chorar pela perda de tantos que se foram, que se encantaram antes do tempo na sua militância, na sua luta defendendo a sua comunidade, o seu grupo social, os seus temas relevantes, como, por exemplo, a irmã Dorothy, que aqui travou sua luta e perdeu a vida defendendo os direitos humanos, defendendo as comunidades e defendendo o acesso a terra.

Mas nós temos, companheiros e companheiras, muito a comemorar, sim. Dia 10 de dezembro é o dia universal dos direitos humanos. No passado nós comemorávamos somente o dia, de maneira simbólica; passamos a comemorar uma semana de direitos humanos. Passamos a dizer "dezembro, o mês dos direitos humanos", porque nós temos várias datas, vários eventos, vários fatos importantes: termos de parceria a assinar, seminários, simpósios e conferências do porte desta que a gente hoje, aqui, inaugura.

Alonguei-me demais. Que vocês me perdoem aqui e acolá o entusiasmo. Peço também compreensão pela minha franqueza, pela minha sinceridade, mas quero dizer que, neste momento, em que eu estou extremamente alegre, em que a Secretaria se sente energizada por ter galgado, recuperado o espaço que lhe cabia no cenário político.

Devo dizer que fui chamado novamente a cumprir interinidade e o faço com muito orgulho, grato pela confiança do Presidente, traçando uma trajetória que não somente signifique interinidade pela responsabilidade que me cabe nesse momento, mas também pelo compromisso de que haja uma transição plena, em que nenhuma política sofra qualquer prejuízo.

Certamente nos próximos dias o Presidente Lula vai anunciar o novo

titular, e eu, em sendo chamado, continuarei a militar, na Secretaria ou fora dela, com o mesmo entusiasmo que eu tenho dedicado de maneira apaixonada a essa militância.

Apaixonado acreditando nas causas e na teimosa crença de que nós podemos construir um mundo melhor. Nós temos essa capacidade. Nós somos uma militância generosa e quando a gente trabalha com causas pelas quais nós somos apaixonados e causas que nós podemos defender em qualquer local, em qualquer espaço de discussão, nós não temos que recear nada do ponto de vista dos obstáculos e das dificuldades, porque nós trabalhamos no cenário do possível.

E aqui e acolá, Senadora, a gente avança no território do impossível porque nós não conhecemos limites. Então fica um abraço grande, Fernando, pois essa Conferência é sua! Você vai encerrar essa Mesa com pessoas tão brilhantes e dizer que, seguramente, o novo titular da Secretaria e o Presidente, pela pressão social, pela legitimidade dessa Conferência, pelas Resoluções de caráter deliberativo que vão sair daqui, irão estabelecer um patamar de maior prioridade para que cada criança e cada adolescente brasileiros tenham o direito de viver sua infância e sua adolescência no presente e possam sonhar com seu futuro. Muito obrigado, um beijo grande em todos!

**JOSÉ FERNANDO SILVA**

Presidente do CONANDA

Boa noite!

Gostaria de saudar a Liana Reis e o Jackson, esses dois adolescentes que estão participando dessa Mesa de abertura da VI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Em nome desses dois gostaria de cumprimentar a todas e todos adolescentes que estão presentes aqui.

Ao coordenador do Fórum Nacional, Vicente Falqueto, companheiro de caminhada da sociedade civil articulada em prol da efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente os nossos cumprimentos. O Fórum Nacional DCA é importante para a sociedade civil porque cobra dos conselheiros participação efetiva nas plenárias e o processo de articulação. Daí então essa especial saudação ao Vicente Falqueto.

Saúdo a Deputada Telma de Sousa, com quem a gente tem convivido bastante nesses últimos meses no processo de apresentação de Emendas ao projeto orçamentário para o ano de 2006, e que vamos ter oportunidade de na Mesa de realizações do CONANDA compartilhar mais detalhadamente com todos.

Nossos cumprimentos à Senadora Patrícia Saboya, nossa companheira também de efetivação dos direitos de crianças e adolescentes, bem como à Ministra Matilde, ao Subsecretário Especial dos Direitos Humanos, ao Ministro Mário Mamede e - deixei por último - ao companheiro Amarildo Baesso, Vice-presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Por fim, saúdo as demais autoridades presentes na Mesa.

Essa Conferência tem vários significados; daqui a pouco o professor Dalmo Dallari vai estar aqui... Acho que ele tem muito mais condições de falar sobre isso do que eu, pois ele viveu isso mais intensamente.

É bom lembrar que nós completamos este ano 17 anos da Constituição Federal e 15 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente. E é lá na Constituição Federal, é lá no Estatuto que nós temos a definição muito clara... O artigo 204 da Constituição e o artigo 88 do ECA dispõem sobre as responsabilidades na elaboração de políticas públicas para garantia dos direitos humanos da infância e do adolescente.

É importante fazer dessa VI Conferência, desse período de hoje até quinta-feira, o momento culminante daqueles processos anteriores, que foram a realização de Conferências estaduais, regionais, municipais e do DF.

Alguns Estados realizaram suas Conferências estaduais e regionais para que se pudesse ter o balanço efetivo do que significam 17 anos de Constituição Federal, 15 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, na identificação do quanto é preciso ainda caminhar na garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

Em 1994 nós realizamos a primeira Conferência Nacional da Criança e do Adolescente, com a presença de 500 pessoas. Nesta Conferência que ora realizamos a expectativa é de que entre delegados, adultos, adolescentes e convidados nós possamos ter 1400 pessoas. Isso é importante. É importante destacar esse processo de mobilização da sociedade brasileira e a conseqüente efetivação desses direitos e garantias que nos trazem aqui. É um momento importante para refletirmos sobre o quanto precisamos caminhar.

Gostaria de destacar nesse momento 03 indicadores. Um relativo à mortalidade infantil, outro ao trabalho infantil e outro às medidas sócio-educativas. Em 1990, para cada grupo de 1000 crianças que nasciam, morriam quase 49 antes de completar 01 ano. Agora, em 2004, este número caiu para aproximadamente 24. Essa é uma conquista importante na média nacional, mas é preciso olhar para a criança indígena, para a criança negra, para a criança quilombola, cujos índices não são da mesma magnitude. Em alguns povos indígenas, essa taxa chega a quase 100 mortes para cada grupo de 1000 crianças. Então, é fundamental que se faça uma reflexão sobre essa responsabilidade legal nossa, que diz respeito a toda e qualquer criança e adolescente. Ela tem se efetivado, infelizmente, de forma perversa, de forma desigual.

No que se refere ao trabalho infantil, tínhamos em 1995 mais de 5 milhões de crianças de 5 a 15 anos trabalhando no Brasil. Esse número caiu no ano de 2003 para 2,7 milhões de crianças nessa mesma faixa etária. É um avanço significativo que se deve ao PETI, Programa da Eliminação do Trabalho Infantil, mas é bom reconhecer que ainda precisamos avançar nessa política de eliminação do trabalho infantil, pois temos ainda uma quantidade expressiva de crianças e adolescentes trabalhando. E esse dado certamente é maior do que o divulgado, pois quem fez a pesquisa estatística reconhece que 6 áreas rurais de 07 Estados do Norte do país não fizeram parte do levantamento.

No que se refere à aplicação das medidas sócio-educativas, temos aproximadamente 40 mil jovens, adolescentes, cumprindo alguma medida sócio-educativa no Brasil. Não estamos sendo capazes de cuidar dessa quantidade de jovens e adolescentes, porque uma pesquisa do IPEA identificou que 71%(setenta e um por cento) das unidades de internação no Brasil estão mais para prisões do que para qualquer modalidade educacional definida pelo Estatuto da Criança Adolescente. Precisamos refletir sobre esses indicadores na perspectiva de construção de uma política pública para a criança e o adolescente no Brasil.

Acho importante reconhecer o esforço e o avanço na criação de Conselhos Tutelares e Conselhos de Direitos no Brasil. Os dados da Subsecretaria de Promoção da Criança e do Adolescente revelam que nós temos 4900 Conselhos de Direitos Municipais e 4585 Conselhos Tutelares. Faltam muitos Conselhos de Direitos, faltam muitos Conselhos Tutelares, mas não basta criar na lei, é preciso que a gente crie esses Conselhos e que eles possam funcionar de forma efetiva.

Assim como nas Conferências municipais e nas estaduais foram feitas essas reflexões para que possamos identificar que passos vamos precisar dar nos próximos 02 anos, até a realização da VII Conferência, para que todos os brasileiros tenham seus Conselhos de Direitos criados, funcionando, deliberando e fazendo o controle da política pública no nível municipal; para que todo Município brasileiro tenha pelo menos um Conselho Tutelar fiscalizando o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente.



Acho também que é importante a gente refletir sobre alguns desafios na garantia dos direitos de crianças e adolescentes. O primeiro desafio colocado para quem opera o Estatuto da Criança e do Adolescente é a nossa capacidade de intervir no ciclo orçamentário brasileiro, seja no nível federal, seja no nível estadual, seja no nível municipal.

A efetivação de políticas públicas para a criança e o adolescente passa, necessariamente, por uma sopinha de letras: participar do PPA, participar da LDO e participar da LOA, ou seja, participar do Plano Plurianual, participar da Lei das Diretrizes Orçamentárias e participar da Lei Orçamentária Anual. Participar da sua elaboração, mas, sobretudo, com muita atenção na execução dos recursos públicos. Estamos desafiados, no nível nacional, no nível estadual e no nível municipal a fazer da pauta da criança e do adolescente; fazer da pauta das decisões de cada Conferência a possibilidade de intervir no ciclo orçamentário.

Associado a isso é necessário que na pauta dos Conselhos de Direitos, dos Conselhos Tutelares e de todos aqueles que operam o Estatuto da Criança e do Adolescente a gente discuta uma máxima no Brasil que é a primazia de uma política econômica em detrimento de uma política social que valorize a efetivação dos direitos humanos. Estudos recentes publicados no Jornal do Brasil mostram que se a taxa de juros diminuísse a patamares de países emergentes nós teríamos uma economia anual de 85 bilhões de reais. Esse valor, 85 bilhões de reais, é um valor igual a dez vezes o orçamento do Programa Bolsa Família previsto para 2006; é quase 5 vezes e meia o orçamento do Sistema Único de Saúde e é 1000 vezes o que o governo federal pretende investir na construção de 03 universidades públicas.

Não adianta intervir no ciclo orçamentário só pra colocar as decisões das Conferências, só pra colocar o que é deliberado pelos Conselhos. É preciso que a gente tenha a capacidade de discutir essa taxa de juros, discutir o superávit primário, que é um tema muito presente na mídia. Para quem teve a oportunidade de ler o jornal Folha de São Paulo de ontem, está lá o Ministro Luis Marinho fazendo esse debate dentro do governo. É preciso que a sociedade assuma esse debate como um debate possível da ampliação das políticas públicas de direitos humanos; senão vamos ficar naquilo que a Senadora Patrícia Saboya já destacou na sua fala: pensar políticas pobres para os pobres.

É necessário que a gente tenha capacidade de intervir de forma qualificada na discussão sobre superávit primário e taxa de juros. É preciso valorizar cada vez mais a participação de crianças e adolescentes em todas as instâncias, em todos os processos de construção de políticas públicas. Seja na plenária do Conselho de Direito, seja na discussão do fórum da sociedade civil; enfim, seja dentro do processo orçamentário. É necessário que crianças e adolescentes cada vez mais possam ter participação efetiva na construção da política pública para a criança e o adolescente.

Para o CONANDA esse é um desafio muito importante. Nós estamos na VI Conferência e só a partir da IV Conferência os adolescentes passaram a ter a possibilidade de participar. Naquele ano, em 2001, foram 54 adolescentes, mais ou menos. Esse ano, atendendo determinação e orientação do CONANDA aos Estados e ao DF, são 220 adolescentes. É um crescimento expressivo e a gente espera que na próxima esse número seja maior para que os adolescentes possam participar cada vez mais conosco dessa construção da política pública. Fica esse desafio para todos os que operam o Estatuto da Criança e do Adolescente no nível municipal, estadual e nacional, que é ampliar a participação de crianças e adolescentes.

É necessário também que façamos uma reflexão sobre a fragmentação da sociedade civil, no que se refere à sua atuação no campo das políticas públicas. Cada vez mais está colocado o desafio de a sociedade civil ter

uma ação articulada para intervir na formulação e controle das políticas públicas. Como o Jackson, o adolescente de 12 anos lá de São Paulo, já colocou, acho que se a gente quisesse pensar uma revolução no Brasil, bastaria pensar uma única revolução, que é a aplicação total da Constituição Federal e a aplicação total do Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Orgânica da Assistência Social. Que nós possamos ter como bandeira de luta essa revolução do total respeito que devemos ter à legislação nacional, seja no Conselho da Criança, seja no Conselho da Assistência, seja no Conselho de Saúde, seja no Conselho da Educação e demais Conselhos.

Para concluir, gostaria de ressaltar aquilo que eu disse em todas as Conferências municipais, regionais e estaduais que eu tive oportunidade de participar: pensar criança e adolescente é pensar a efetivação dos direitos humanos; para pensar a efetivação dos direitos humanos a gente tem que considerar a necessidade de universalizar esses direitos, de colocar a questão dos direitos humanos como indivisíveis. É impossível pensar um direito humano sem garantir o outro, e a valorização da diversidade, gênero, cor, raça, etnia, o endereço e a orientação sexual dessa criança. É importante que a gente possa fazer essa reflexão.

Li todos os 27 relatórios que chegaram e não devemos entender a questão da orientação sexual simplesmente sob o prisma da expansão do programa Sentinela. É muito mais do que isso. É importante que o programa Sentinela possa ser expandido, mas é necessário fazer uma reflexão - numa das Mesas de amanhã teremos a oportunidade de compartilhar com vocês essa reflexão, de valorizar essa diversidade que apresenta qualquer criança, qualquer adolescente.

Dessa forma, entendemos que estamos cumprindo com o nosso papel de, no dia-a-dia das nossas vidas, na prática do poder público no sentido mais amplo, ou seja, nos três níveis da Federação, fazer com que o respeito total aos direitos humanos seja uma possibilidade efetiva para toda e qualquer criança.

Declaro assim aberta a VI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, desejando sucesso a todos vocês. Muito obrigado!

### **III - PALESTRAS**

#### **CONFERÊNCIA MAGNA**

##### **PROF. DALMO DALARI**

Titular do curso de Direito da USP e Coordenador da Cátedra UNESCO/USP de Direitos Humanos

Caros participantes dessa Conferência! Quero, antes de tudo, agradecer ao CONANDA pelo convite que me fez para estar aqui hoje. Eu acho que encontros como este são extremamente importantes, são momentos muito favoráveis para nós obtermos mais conhecimento e para também fazermos reflexões. Sem dúvida alguma, o ambiente deixa evidente isto. Esta é uma festa. Realmente é um encontro de amigos. Um encontro de pessoas que têm sentimentos comuns, objetivos comuns, e que têm a possibilidade de falar a respeito de coisas positivas.

Entretanto, a par de ser uma festa, e deve ser uma festa realmente, é também um momento de reflexão. E é exatamente nisto que eu vou me deter mais; a respeito desta reflexão. Por que a reflexão? Por que é importante? Quais os problemas que devem ser lembrados e discutidos durante esta Conferência?

Queria dizer a vocês que venho tratando desses assuntos já há muito

tempo. Já na advocacia, há mais de 50 anos, trabalhei com esses assuntos muito antes da existência do Estatuto da Criança e do Adolescente. Quero, então, desde logo dizer a vocês que vejo aqui, vejo neste encontro motivo para muita alegria. Estive prestando atenção na própria linguagem das pessoas que falaram e verifiquei isso, que hoje é corrente entre nós: falar - se em criança e adolescente.

Então, saibam vocês que antes da existência do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente nós tínhamos, no Brasil, o Código de Menores.

Uma vez eu ouvi de um desses menores, um adolescente pobre, esta observação: "No Brasil, filho de rico é criança, filho de pobre é menor". Porque era assim que as coisas aconteciam. A semana da criança, era a semana da criança rica, a semana de ganhar presente, a semana de fazer muita festa. E a semana do menor, era a semana de falar do problema do menor. O menor era problema e então algumas pessoas se dedicavam a discutir o que fazer com esse menor, com esse menor problema. Neste aspecto nós avançamos. Hoje se fala em criança e adolescente. Entretanto, isso não significa que desapareceu a discriminação, que desapareceu a marginalização, que desapareceram os problemas graves que antes pesavam sobre o menor e hoje pesam sobre o adolescente ou até sobre a criança.

Vou fazer algumas observações, recuperando rapidamente, por necessidade, a história e lembrando que o primeiro documento em que se faz uma referência aos direitos da criança é uma Declaração de 1923. Em 1923 - e vejam, 1923 era no entre-guerras - o mundo tinha enfrentado uma brutalidade, uma barbaridade, que foi a Primeira Guerra Mundial, de 1914 a 1918. Depois de terminada a Guerra, um problema que passou a ser discutido, que chamou a atenção, era a existência de tremendos desníveis sociais. Camadas enormes de gente extremamente pobre vivendo na miséria e uma pequena elite muito rica.

Então, quando chega o fim da Primeira Guerra Mundial - e aqui tem um dado da história que é importante - em 1917, aconteceu a Revolução Socialista russa. Este foi um momento extremamente importante da história da humanidade. Esta revolução socialista amedrontou, assustou os países ricos, os países capitalistas, e por causa desse medo - vou insistir muito nesse ponto, porque daqui a pouco vou retomar essa questão -, quer dizer, por causa do medo de uma revolução socialista mundial começaram a conceber alguns direitos.

Vejam que em 1919 - a Guerra termina em 18 - em 19 é que se vai criar a Organização Mundial do Trabalho. Antes não se admitia que se discutissem direitos do trabalhador. Então se vai falar em organização internacional do trabalho.

Vejam um dado da realidade brasileira e que também, daqui a pouco, eu vou retomar. Naquela fase, naquele período, quando então se estava começando a industrialização no Brasil, começando a aparecer o operariado brasileiro, e quando então, sob influência de uma encíclica do papa Leão XIII, a "Rerum Novarum", se começou a falar na questão social, qual foi a resposta da elite brasileira? A resposta foi essa: "a questão social é uma questão de polícia. Operários estão querendo ter direitos?... Polícia neles! E assim, então, controlamos a situação e desaparecem os riscos!"

Entretanto, a Revolução russa, em 1917, tinha acenado com a possibilidade de uma revolução socialista mundial e daí então chegaram à conclusão de que era melhor conceder alguns direitos, dentro daquela idéia: "concedo os anéis para não perder os dedos".

É nesse quadro que em 1923 vai aparecer o primeiro documento, chamado "Declaração dos Direitos da Criança". Porque naquele momento histórico já existia uma organização internacional, que era uma espécie de ONU, criada depois da Primeira Guerra Mundial. Era a Liga das Nações. A Liga das Nações aprovou este documento, esta Declaração que tinha sido

preparada por uma entidade que hoje nós chamaríamos de ONG: uma União Internacional de Ajuda à Criança, e esta palavra tem um peso grande, porque quando nós lemos esta Declaração dos Direitos da Criança, de 1923, nós vamos ver que direito só estava no título da Declaração, porque no conteúdo não se falava em direitos; o que se falava era em ajuda, assim, como uma espécie de caridade.

A Declaração não estabelecia obrigações para o Estado, para a sociedade, para ninguém. Fazia apelos para que os adultos fossem bonzinhos com as crianças. Era só isso: "Vocês sejam bonzinhos, sejam caridosos, tratem bem as crianças". Era só isso e nada mais.

Mas aí vem surgir um período de muita conturbação: é o crescimento do Nazismo, na Alemanha, o crescimento do Fascismo, na Itália, o mundo outra vez em grave crise política e vem a Segunda Guerra Mundial. Este é um momento extremamente importante, porque no quadro político e social que se apresentou, terminada a Segunda Guerra, muita gente passou a refletir: "Bom, nós precisamos criar condições sociais que impeçam uma Terceira Guerra Mundial". A Primeira já tinha sido extremamente violenta. A Segunda muitíssimo mais violenta e uma Terceira vai destruir o mundo. Logo, é preciso cuidar para que não ocorra uma Terceira Guerra Mundial. É nesse quadro que se começa a falar nos direitos fundamentais da pessoa humana.

Vou trazer para vocês um dado que é muito expressivo: o primeiro documento da História da Humanidade que falou em declaração de direitos, foi uma declaração feita na França, em 1789. Como é que se chamava essa declaração dos direitos da França? Chamava-se Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão. E na Assembléia Francesa, um de seus membros disse: "E as mulheres, como é que ficam?! O lema da Revolução Francesa era Liberdade, Igualdade e Fraternidade - todos são livres, todos são iguais, por que os direitos são do homem e do cidadão?! Onde é que ficam a mulher e a cidadã?!" E aí disseram: "Não, você está vendo fantasma. Quando a gente fala homem, é toda a Humanidade. Cidadãos, é também toda a Humanidade!".

E daí a pouco se verificou que não era nada disso, era realmente discriminatório. Mulheres e trabalhadores foram discriminados. Este é um momento importante, inclusive na História do Direito. Não é esta a hora de aprofundarmos nisso, mas essa menção é só para vocês saberem como as coisas se passaram.

Foi a partir daí que se disse que direito é lei e lei é direito. Só existe direito se estiver na lei. O que está na lei é direito, o que não está na lei não é direito. E vejam: as mulheres não tinham direitos políticos, os trabalhadores também não tinham direitos políticos. E mais: os que simplesmente fossem empregados de alguém não tinham direitos políticos, porque disseram: "quem não tem independência econômica não pode ter independência política".

O que aconteceu foi que aquela lei que é o direito e o direito que é a lei passou a ser feita pelos homens ricos. É a burguesia governando a sociedade. Só para terem o dado, na França, a mulher só pôde ser juíza, por exemplo, em 1946, depois da Segunda Guerra Mundial. Ela ficou completamente marginalizada.

Mas terminada a Segunda Guerra - e este é um momento que nos interessa muito - começa-se a discutir a questão da paz. A ONU tem como principal objetivo trabalhar pela paz. Muita gente disse: "mas com tanta injustiça, marginalização, discriminação é impossível viver em paz!". E então começaram a discutir os direitos e propuseram uma nova declaração de direitos.

Este é um pontinho muito importante, porque quando se propôs - a Guerra termina em 45 - começa-se a discutir a declaração de direitos e os franceses que participaram da ONU disseram isso: "vamos dar o mesmo nome daquela Declaração de 1789 em homenagem à França, que foi o

primeiro país que fez uma declaração de direitos.

Houve uma mulher que protestou; ela era membro da delegação dos Estados Unidos na ONU. Era a viúva do presidente Franklin Roosevelt. Ela disse isso: "você nos enganaram uma vez, não vão nos enganar duas. Nada de declaração dos direitos do homem não!" Aí é que ela insistiu: "Declaração dos Direitos dos Seres Humanos!" Por isso a expressão em inglês "HUMAN RIGHTS", que significa direitos humanos.

Ainda hoje eu tenho muito contato com a França, sou inclusive professor visitante da Universidade de Paris. Muitos franceses, professores franceses, falam "Declaração dos Direitos do Homem" e os italianos "Dichiarazione de Diritto de l'Uomo". E tenho discutido muito isso com meus colegas: "você estão errados; declaração dos direitos humanos é da humanidade, é de toda humanidade".

É exatamente nesse quadro que a ONU então aprova, em 1948, a Declaração Universal, e na Declaração Universal já vai aparecer uma referência à criança, mas uma referência muito tímida. A Declaração tem um artigo que diz assim: "Todas as crianças nascidas dentro ou fora do matrimônio, gozarão da mesma proteção social". E a grande preocupação, naquele momento, eram as crianças fora da família, porque na situação de guerra, houve muito isso: as mulheres sofrendo violência, sendo violentadas realmente, e engravidando, e tendo filhos, e eram os filhos de ninguém. Então se diz: "Não; nascidas dentro ou fora da família são crianças. Devem ser tratadas da mesma maneira, devem ser tratadas recebendo a mesma proteção social".

A História caminha e em 1959 a ONU vai aprovar um documento chamado "Declaração dos Direitos da Criança", onde se diz que era preciso dar uma proteção especial à criança para o seu desenvolvimento físico, mental e social. Isso em 1959... Declaração dos Direitos da Criança. Entretanto, daí a pouco se disse isso: "mas uma declaração de direitos não é uma lei, então não é de obediência obrigatória. Só uma declaração de boas intenções. É uma declaração de que as crianças devem receber proteção".

Essa Declaração de 59 não poderia ser utilizada, por exemplo, perante um Tribunal, porque não era uma lei. Mesmo que as pessoas dissessem: "estou de acordo com o que ela diz lá" não era uma lei. Então não se podia aplicar.

A ONU continua discutindo que a própria Declaração Universal dos Direitos Humanos não é uma lei e por isso ela vai fazer documentos que têm força de lei. Em 1966 a ONU aprova um documento, que é um Tratado. Este Tratado chama-se Pacto: Pacto dos Direitos Cíveis e Políticos. Pacto aí é sinônimo de um tratado assinado por muitos países, por muitos Estados. Pacto dos Direitos Cíveis e Políticos, aí, sim, tem força de Lei.

É um Tratado e o Brasil assinou esse Tratado e assinando-o se obrigou a cumpri-lo. Nesse Pacto de Direitos Cíveis e Políticos nós encontramos, no artigo 24, isto aqui: "Toda criança tem direito". Então, já é direito da criança, sem discriminação alguma, seja por motivo de raça, cor, sexo, idioma, religião, origem nacional, social, posição econômica ou nascimento. Toda criança tem direito às medidas de proteção que sua condição de menor requer, tanto por parte de sua família como da sociedade e do Estado.

Era uma afirmação de que toda criança tem direito a essa proteção. E quem é que está obrigado a dar a proteção? A família, em primeiro lugar, mais a sociedade e o Estado.

Mais adiante, em 1989, a ONU vai aprovar uma Convenção sobre os Direitos da Criança. Essa Convenção também tem força de lei. É muito importante isto, porque quando se discute a questão dos direitos humanos, ainda hoje no Brasil existem professores de direito que dizem: "eles não são verdadeiros direitos". Sim! Por exemplo, eu discuti com um

meu colega que resiste muito a isso. O colega, evidentemente, vive no Século XIX, mas é um dos grandes nomes do Direito Constitucional brasileiro. Ele diz isso: "olha, que absurdo, por exemplo, o direito à saúde. Eu não posso pedir a um juiz que me impeça de ficar doente, então não existe direito à saúde". Aí eu disse a ele: "então vamos tirar também da lei, dos tratados, o direito à vida, porque o juiz não pode impedir que eu morra". Aí ele disse: "Não, espera aí; aí a coisa já é diferente". E eu: "Mas diferente por quê?". E ele: porque o direito à vida é um direito fundamental da pessoa humana".

Então, já se vão acumulando os tratados, as obrigações jurídicas afirmando o direito da criança. Isso, em termos práticos, é muito importante, porque é uma obrigação assumida pelo Brasil, uma obrigação jurídica, e eu posso, se o governo não atender, se algum governo não respeitar o que está na Convenção, no Pacto, eu posso entrar com uma ação judicial exigindo o cumprimento, o respeito. É um direito, como qualquer outro direito; é um direito meu, eu posso pedir a proteção judicial. E isso tudo acabou influenciando muito sobre o Brasil.

É até interessante por quê? Vejam: a Convenção da ONU é de 1989; entretanto, quando nós fizemos a Constituição de 88 já se sabia o que estava na Convenção. Ela não tinha sido aprovada, não havia formalidade, mas nós já sabíamos e já se tinha refletido no Brasil o conteúdo daquela Convenção. Quando nós discutimos - eu posso dizer nós, porque tive muita participação -, quando nós discutimos a Constituição de 88, no Capítulo sobre os direitos da criança nós já colocamos na Constituição aquilo que depois a ONU aprovaria na Convenção.

É muito importante lembrar o que é que está escrito na Constituição. E, lembrando, a Constituição é uma lei, indiscutivelmente, e é a lei mais importante. De certo modo, para quem não tem formação jurídica eu posso dizer que é a lei mais forte do que as outras. Ela é superior às outras. Se houver uma divergência entre a Constituição e uma lei, o que prevalece é a Constituição. Entre a Constituição e um Decreto, prevalece a Constituição. Uma Constituição e um Acordo, um Contrato, ou até uma decisão do juiz, a Constituição sempre é mais forte, ela está acima.

O que é que diz a Constituição no artigo 227? "(...) É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente..." E vejam: aqui vem uma expressão que já mencionei pra vocês que é extremamente importante: então, "(...) É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade (...)" - com absoluta prioridade quer dizer vem antes, vem primeiro, tem prioridade... Assegurar o quê? "(...) o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer e à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão."

Então, é obrigação da sociedade brasileira, do Estado brasileiro, dar prioridade a esta proteção, a proteção desses direitos, à realização desses direitos. É muito importante isso; e aqui a palavra prioridade é chave. E eu vou retomá-la também daqui a pouco, porque ela é importante quando a gente for exigir o direito. "Está sendo tratada como prioridade?" Se não está, tem que tratar. É inconstitucional a atitude do governo que não dá essa prioridade.

Depois, em 1990, finalmente aparece o ECA, que é o Estatuto da Criança e do Adolescente, e faz, desde logo, uma afirmação que é fundamental de que a criança é uma pessoa, não é um projeto de pessoa, tem todos os direitos das pessoas, todos os direitos fundamentais... É o que está escrito lá... E mais os direitos que são necessários para sua proteção, porque é uma pessoa em formação, uma pessoa que está formando a sua mentalidade, formando as suas convicções, desenvolvendo a sua inteligência.

Ela já tem todos os direitos que são garantidos para todas as pessoas, porque a criança é uma pessoa humana, não é projeto de pessoa. Além disso, tem todos os direitos que a pessoa tem e mais aqueles necessários à sua proteção. Aqui eu já vou chamar atenção para um aspecto de ordem jurídica, mas que está presente na nossa realidade, que é um dos obstáculos que nós temos. Pelo Código de Menores e pela Constituição anterior a criança não era reconhecida como pessoa. Não era tratada como pessoa. Era praticamente como se fosse uma coisa. Eu advoguei muito nesse ambiente e via isso sempre... O Juiz de Menores punha a criança e tirava a criança à vontade dele. Nem de longe se admitia a hipótese de perguntar para a criança: O que é que você quer? Você está de acordo, não está? Você quer ficar com sua mãe, seu pai, quer ficar com uma família substituta? Isso não contava. Quer dizer, o Juiz de Menores é que decidia e não havia, na verdade, quem defendesse os direitos da criança e a criança era um brinquedo. Muitas e muitas vezes isso aconteceu, de a criança ser obrigada a sair daqui e ir pra lá... a ficar com a mãe, com o pai, com uma outra família, porque o Juiz mandava. Não se pensava na criança como sendo uma pessoa. Então este é um ponto que eu acho importante assinalar em que houve progresso. Houve progresso, houve sim. Nós avançamos no direito de reconhecer na criança um ser humano, uma pessoa, uma pessoa completa, que tem todos os direitos fundamentais e mais aqueles necessários à sua proteção.

Então vem o ECA, uma lei extremamente importante, em vigor já desde 1990. Quero dizer a vocês que estou circulando pelo Brasil o tempo todo, ainda mais agora que já atingi a idade limite, estou aposentado - é o que se chama tecnicamente de "aposentadoria compulsória" e que nós achamos ser "expulsória". Mandaram-me embora, mas eu sempre falei muito, circulei muito, especialmente por causa de direitos humanos. E continuo circulando muito pelo Brasil.

E o dado que eu queria trazer a vocês não é para entristecê-los, mas é para chamar atenção para a realidade. Nós estamos numa festa, ouvimos coisas muito bonitas a respeito do ECA, do direito da criança, mas a quantidade de crianças pedindo esmolas em ruas brasileiras é muito grande. A quantidade de crianças que não têm família, a quantidade de crianças em situação de absoluto abandono, sofrendo muito, é infinita. Na verdade, a gente encontra a criança em condições que traduzem uma verdadeira situação de abandono, sofrendo muitas explorações.

Assim, por exemplo, nesses últimos dias, até fora do Brasil se falou a respeito da prostituição infantil no Nordeste brasileiro. Existem agências de turismo especializadas nisso. E pior: existem comerciantes que acham isso formidável, porque eles vão ganhar muito dinheiro.

Quero aqui chegar a um ponto que acho extremamente importante que vocês percebam, que seja destacado. Nós, humanidade, nós, o Brasil, estamos vivendo um momento de transição, um momento de mudança de padrões que está muito ligado àquela idéia de globalização. Globalização, lei do mercado... Hoje a gente ouve falar e ler a respeito de lei do mercado. Eu muitas vezes até fico irritado e ao mesmo tempo acho ridículo. O jornal diz: "...O mercado está nervoso...". Ué, dá um calmante pra êle! "...O mercado está tranqüilo..." O mercado aí, este mercado, o mercado que dita as leis, são os agiotas, é o mercado financeiro, é isso.

E isso foi muito bem ressaltado num pequeno livro. É um livro pequeno pelo tamanho, extremamente rico em conteúdo... É um livro cuja leitura eu recomendo muito. O autor é John Kennet Galbright. O Galbright trabalhou no Governo Kennedy. Ele está com 96 anos de idade e, com 96 anos, acaba de publicar esse livrinho que é precioso, que acaba de ser traduzido no Brasil com o título de Economia das Fraudes Inocentes. Em Economia das Fraudes Inocentes ele diz: "olha, hoje ninguém mais fala

capitalismo, fala economia de mercado porque assim muita gente não percebe do que é que estão falando. Fala nas Leis do mercado, lei do mercado é como é que eu faço para aplicar meu dinheiro e ganhar mais. Lei do mercado não tem preocupação com a justiça. Lei do mercado não tem preocupação com a dignidade humana, tem preocupação com o lucro, com o dinheiro, com os juros, e isso está tendo um peso enorme na nossa época."

Galbright chama atenção para um problema grave do nosso tempo e que sem dúvida está influenciando muito para que no Brasil ainda haja tanta criança vivendo à margem da sociedade, sofrendo tantas agressões, sem que a gente veja programas vigorosos, políticas públicas para corrigir isso e impedir que isso aconteça.

Lembrei aqui que em 1917 aconteceu a Revolução russa e isso assustou o mundo capitalista. Aí então é que se vai fazer uma declaração dos direitos da criança, que se cria a Organização Internacional do Trabalho. a ONU, depois, toma a palavra PAZ como seu objetivo, começam a surgir os Pactos de Direitos Humanos, começa a surgir a Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança e o mundo estava caminhando nesse sentido. Foi quando, inclusive no Brasil também, nós desenvolvemos a Constituição de 88 falando em Direitos Fundamentais.

Mas aí vai acontecer um fato que é o oposto, é o contrário daquela Revolução russa de 1917. Qual foi o fato? Foi a queda do Muro de Berlin. O que é que isso significou? Quando acabou a Segunda Guerra Mundial, em 1945, o mundo ficou dividido, na realidade, em dois mundos. O mundo capitalista, liderado pelos Estados Unidos, e o mundo socialista, liderado pela União Soviética.

A União Soviética era uma seguidora do Marxismo Leninismo e era sempre um fantasma. O mundo capitalista tinha medo; então, por isso, fazia concessões. Por isso os trabalhadores puderam organizar os seus sindicatos, avançaram muito. Por isso nós tivemos o ECA - O ECA veio em 90, mas foi preparado muito antes. Por isso nós tivemos uma aceitação dos direitos. Quando acontece a queda do Muro de Berlin desaparece a União Soviética, desaparece a ameaça comunista, e aí começam a tirar os nossos direitos. Isso aconteceu no Brasil. Para vocês terem um dado concreto, só Fernando Henrique fez 35 Emendas à Constituição, mas 35 Emendas para tirar direitos, para abrir o país para o capital internacional, exatamente para os agiotas internacionais.

Temos, hoje, setores essenciais da vida brasileira, setores fundamentais para o povo brasileiro que estão entregues às multinacionais. Parte do patrimônio brasileiro foi entregue a preço de banana. A Cia Vale do Rio Doce é bem o exemplo disso. Por quê? Porque não há mais o perigo comunista; somente o predomínio absoluto da mentalidade capitalista, onde não existe preocupação com a pessoa humana, reconhecimento da pessoa humana como um valor fundamental. O predomínio é da economia, dos valores econômicos.

Vou chamar atenção para algumas coisas que vocês perceberão. Hoje nós estamos vivendo - eu não vou ter medo de usar a palavra - num ambiente de materialismo. Quer dizer, falar hoje em valores morais só por demagogia. Alguns coronéis estão falando lá no Senado, mas na verdade não há essa preocupação, preocupação com a pessoa humana, com a dignidade humana, tudo está subordinado a objetivos econômicos. Um grande sanitarista italiano, Giovanni Berlinguer, publicou um livro que também foi traduzido há pouco no Brasil, que se chama "Comercialização da Saúde". E digo a vocês, sem medo de estar exagerando, que nós temos a comercialização da criança. Utiliza-se a criança para ganhar dinheiro e isto tem conseqüências negativas e extremamente graves.

Como é vista a criança? Para vocês perceberem logo como é que as coisas acontecem, como é vista e é usada a criança nos meios de comunicação? Como consumidor! Quer dizer, a criança é usada e re-usada,



ela é explorada, escandalosamente explorada. Explorada e sem nenhuma preocupação em estimular o respeito a valores, sem nenhuma palavra a respeito da vida familiar, sem nenhum estímulo para que a criança estude e conheça mais, tenha um desenvolvimento intelectual maior. Isso não conta. O que conta é a criança consumindo.

Se você não tiver espelho, você não é gente! E isso explica muito das violências cometidas no Brasil, violências cometidas por adolescentes, porque eles são humilhados, são marginalizados, são desprezados. Se não tiverem aquele tênis de marca, aquela camiseta... Mas eles não têm dinheiro!... E aí; como resolver? A criança é presa fácil do traficante, do criminoso que vai utilizá-la porque ela não tem nenhuma defesa.

Então, qual é a resposta que a sociedade rica dá, a pretensa boa sociedade rica dá quando há utilização do adolescente em atividades criminosas? A resposta é essa: vamos diminuir a idade de responsabilidade penal, vamos por na cadeia! Vamos por na cadeia o menino de 14 anos, de 15 anos, porque ele é um bandido.

...E ainda no fim do ano passado eu estive na Bahia e lá existe um CEDECA, um Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente extremamente eficiente. Funciona muito e fez levantamentos impressionantes a respeito do número de assassinatos de adolescentes na grande Salvador. É um número extremamente elevado, e quase que invariavelmente pobre e mulatos ou negros são assassinados. E o que é que se verificou? Que esses assassinatos não são investigados. Por quê? Porque a boa sociedade acha ótimo. Eu ouvi isso de alguém: "bom, é preferível matar enquanto é adolescente, porque se ele ficar um criminoso adulto ele fica muito pior!". Eles não vislumbram nenhuma possibilidade de uma inserção social, de dar oportunidade para crescer como ser humano, como pessoa. Se ele está criando problema, vamos matar! Pronto, formidável!

É impressionante, em quase 5 mil assassinatos só 50 casos chegaram ao Judiciário, porque os demais a polícia diz: "autoria desconhecida". E pronto; e arquiva e acaba. Acaba o problema. Coisas desse tipo, com menos aparência, com menos agressividade, estão acontecendo no Brasil inteiro. A criança é utilizada, a criança é objeto de comércio. E enquanto isso acontece, qual é o comportamento dos governos, de maneira geral?

Este também é um ponto que quero ressaltar. Acho muito importante, porque nós temos uma legislação muito bonita. Tive oportunidade de falar sobre esse assunto em Roma, dizendo isso: se todas as leis, a Constituição, inclusive o ECA, fossem aplicados a criança e o adolescente no Brasil teriam uma situação ótima. É que não se aplica, pura e simplesmente.

Nós conseguimos uma boa legislação e conseguimos porque o povo participou muito. É bom que saibam isso também. Não foi nada de presente. A Constituição de 1988 é a mais democrática que o Brasil já teve, porque é a Constituição que foi feita com mais participação popular. O que houve -e é lamentável que isto tenha havido - é que depois de promulgada a Constituição muitas pessoas se encolheram achando: "não, agora já temos uma boa Constituição; eu posso voltar para casa". E isso coincide com a queda do Muro de Berlin, o fim da União Soviética, a globalização, o avanço do capitalismo, o avanço das forças econômicas, o avanço dos agiotas internacionais.

E uma consequência de ordem prática e extremamente grave - e acho que este é um assunto para reflexão dos que agora, então, se reúnem aqui - é que, na verdade, nós temos muito poucas políticas públicas e esta expressão foi muito usada hoje: muito poucas políticas públicas. E aí, qual é a lógica, como é que se explica isso? Por quê? Porque na verdade, o que está acontecendo com os direitos da criança e do adolescente,

acontece com os direitos econômicos, sociais e culturais.

E aí uma pequena explicação de ordem técnica, mas fácil de entender. Quando a ONU, depois de ter feito a Declaração Universal dos Direitos Humanos, disse isso: "Não, mas isso não é uma lei; tem que fazer um Tratado que possa ser usado nos Tribunais". A ONU começou a fazer um pacto de direitos humanos e aí houve uma divisão. Os países capitalistas disseram: "não, vamos garantir a liberdade, garantir que a pessoa pode ir aonde quiser, pode morar onde quiser, direito à intimidade e o direito de votar". E depois as pessoas que vão lutar pela sua posição: "todos são livres, todos são igualmente livres, não é preciso dar mais nada". Outros disseram: "Bom, mas o que adianta dar o direito de ser livre para quem não tem o poder de ser livre?" Sim. Por exemplo, eu tenho lembrado uma situação que existe em muitas cidades brasileiras, inclusive em São Paulo: O bairro do Morumbi, é um bairro aristocrático de São Paulo onde existem mansões extraordinárias; mansões com piscina, quadra de tênis, dentro tem um ginásio esportivo, todo o conforto, ar condicionado e todos os aparelhos elétricos que se pode imaginar. Eu diria: "bom, o dono daquela casa é um homem livre, ele escolheu morar assim". Só que perto dele tem uma favela e ali num casebre da favela mora uma família com 12 pessoas num espaço mínimo, não tem água encanada e não tem esgoto, a energia elétrica ele tem que roubar do poste da rua, e, evidentemente, quando chove entra água, quando faz frio entra frio, e aquela família está vivendo ali. Eu vou dizer: "ah, ele é um homem livre, ele escolheu morar assim. Quem sabe ele achou que era mais pitoresco assim, morar num casebre do que morar numa mansão?!"

Evidentemente, não é isso! Essa liberdade sem a possibilidade de ser livre é hipocrisia, é uma mentira, é uma enganação. E por isso, na própria ONU se fez um outro pacto de direitos humanos, que é o pacto dos direitos econômicos sociais e culturais. São o direito à saúde, o direito à educação, o direito ao trabalho, o direito à vida familiar, o direito à dignidade. São direitos econômico-sociais e culturais.

Mas aqui, então, é que entram os direitos da criança; é que entra o grande problema. Para a efetivação dos direitos econômico-sociais o poder público tem que gastar dinheiro tem que investir. Quando eu vou garantir a liberdade, você vai e volta; eu tenho um organismo policial, que não é dos mais dispendiosos, e também as pessoas ricas contratam a sua própria segurança e o Estado gasta menos. Mas quando se tratar dos direitos econômico-sociais e culturais... Por exemplo, garantir cuidado de saúde para toda a população, inclusive para a população mais pobre. Isso exige dinheiro. E educação a mesma coisa. Garantir que nenhuma criança vai ficar sem escola, sem médico, sem cuidado de educação, sem a possibilidade do seu desenvolvimento, tudo isso exige dinheiro. Como é que o Estado vai conseguir dinheiro? É através dos impostos.

Então, por isso, as camadas mais ricas são contra os direitos econômico-sociais e culturais. Por isso as camadas mais ricas são contra políticas públicas para que o ECA seja efetivado. Ouvi isto de um empresário: "mas eu é que pago a escola dos meus filhos, o médico dos meus filhos, porque é que eu tenho que pagar a escola do filho do outro?" É porque o outro é um explorado há séculos. Porque o outro não nasceu rico. Porque o outro é um ser humano, é uma pessoa humana e não teve as oportunidades que seu filho teve. Você diz: "ah, mas isso é injusto, eu pago a do meu filho e o pai dele que pague a do dele".

Então, este é um ponto fundamental. Nós temos pouquíssimas políticas públicas. O poder público brasileiro, os Governos federal, estaduais e os municipais gastam muito pouco dinheiro para atender as necessidades essenciais da criança e do adolescente.

Já chegando ao final, vou fazer uma breve enumeração de medidas que devem ser tomadas, e aí o apoio de vocês é fundamental. Vou lembrar duas

situações que ocorreram agora e que são exemplares para nós vermos como as coisas acontecem. Vocês se lembram.... Houve um fato terrível no Rio de Janeiro, um grupo que incendiou um ônibus e matou uma porção de gente que estava dentro. Pessoas modestas, pobres, e entre os que incendiaram estava uma menina e esta menina se calcula que ela deve ter entre 13 e 14 anos. Aí diz o jornal: "órfã de pai e mãe". Seu pai, não se sabe exatamente quem era, mas supõe-se que já morreu. A mãe, com certeza, já morreu, analfabeta. E a idade dela, de 13 ou 14 anos, foi calculada porque ela não tem registro civil. Ela não existe como pessoa. Uma menina no Rio de Janeiro, nesta idade e fazendo coisas assim e utilizada por criminosos. Vem a boa sociedade e diz: "põe na cadeia, pronto; assim ela sai de circulação". Na verdade, isso é uma agressão brutal contra a pessoa e é um desrespeito à Constituição. É um desrespeito àqueles compromissos internacionais que o Brasil assumiu.

Um outro fato, também desses dias...Aliás, eu recebi hoje, agora há pouco, a notícia de que o Brasil foi condenado pela Organização dos Estados Americanos, pela OEA, por causa das rebeliões que estão acontecendo na FEBEM de São Paulo.

É vergonhoso isso que acontece. Essas rebeliões se repetem. O que aconteceu agora, na última, que faz poucos dias, em que inclusive um adolescente morreu, o Governador de São Paulo foi aos jornais dizer que a culpa pela rebelião é da mãe de um dos internos, porque ela é presidente da Associação que até se chama Associação das Mães de Crianças e Adolescentes em Situação de Risco. Elas criaram essa associação tentando dar alguma proteção aos seus filhos que estão na FEBEM e que até por ironia se chama Fundação do Bem Estar do Menor. Imagina se fosse do Mal Estar... É do Bem Estar. E aí vem o Governador e diz "Não, aí a culpa é dessas mães que ficam dizendo para os meninos: "vocês devem protestar, vocês têm direito a um bom tratamento, o direito de não serem espancados, e os meninos se revoltam". Eles queriam que a mãe dissesse: "Olha, meu filho; você está apanhando, ache ótimo, agradeça a quem está batendo em vocês".

A par disto, uma outra questão... E está aqui por uma boa coincidência. Um advogado, Ariel Castro Alves... Esse é um jovem advogado, extremamente corajoso, Conselheiro da OAB, que tem trabalhado muito em defesa dos direitos da criança...E o que o governador disse é que este advogado é o culpado da rebelião, porque ele vai defender os direitos da criança e a criança fica viciada em querer direitos. Tem que punir este advogado e punir a mãe desses meninos. Na verdade, o que se sabe - e aí o problema não é só de São Paulo - é que no Brasil ainda prevalece a mentalidade de repressão. Menino pobre, menino infrator, tem que ser guardado num lugar, que é, na verdade, um presídio. O ECA prevê, sim, como última hipótese, até o recolhimento, mas em estabelecimento educacional. E o que se tem é um presídio da pior espécie, superlotado, onde os meninos sofrem espancamentos, estão amontoados uns sobre os outros, num ambiente absolutamente propício a todas as violências e, evidentemente, não é isso que está previsto na Constituição e nas leis.

Chegando à parte final, pergunto: o que fazer? O que é que nós todos, que temos boa vontade, que achamos isso injusto, o que é que nós podemos fazer? É claro que um dado importante, um elemento importante é um bom planejamento do que fazer e quero cumprimentar o CONANDA, porque ele realmente fez este trabalho, este Sistema Nacional de Atendimento Sócio-educativo. Esse SINASE é um documento impressionante que indica problemas, aponta caminhos.

Entretanto, há alguns pontinhos... E estamos falando entre amigos, e eu vou falar com a mais absoluta franqueza. Eu participei bastante da discussão do projeto do ECA e um ponto que nós discutimos muito foi este: os membros dos Conselhos - Conselho de Defesa dos Direitos, Conselho Tutelar - devem ser remunerados ou não? E por que nós

discutimos isso? Porque nós tínhamos medo de que com a remuneração a função se transformasse numa atividade burocrática. Esse é o risco. E por outro lado, se dizia: mas sem remuneração só as pessoas ricas é que podem participar dos Conselhos. Na verdade, aqui nós estamos perante um problema que existe no Brasil, em várias áreas - não é só em relação à criança e ao adolescente -, que é o problema da participação popular.

A Constituição brasileira de 1988 é a mais democrática de todas as que o Brasil já teve e mais democrática porque foi a Constituição feita com mais participação do povo. Mas, além disto, pelo conteúdo. E vejam, tem um pormenor, mas que é muito significativo: As Constituições anteriores do Brasil diziam isso: todo poder vem do povo. Lá está escrito: "Todo poder emana do povo...". E as outras diziam: todo poder vem do povo e será exercido através de representantes eleitos. O que é que diz a atual? Todo poder vem do povo e será exercido ou através de representantes eleitos ou diretamente. A participação é fundamental...

E um problema que eu queria falar - e vou falar com toda franqueza - é que, em grande parte do Brasil, e nas grandes cidades, evidentemente - São Paulo é assim -, a grande maioria da população nem sabe que está sendo eleito um Conselho. Não tem nenhuma idéia. Não sabem que tem eleição; essa eleição é quase secreta. E depois de eleito, ninguém sabe quem é membro do Conselho, pra que é que ele serve, o que é que ele faz.

Então, é muito importante isso. Eu sei que há pessoas de extraordinária boa vontade e graças a isso é que se tem conseguido algum avanço... Mas é fundamental o maior envolvimento do povo. Que o povo tenha mais informações, que o povo participe mais, entre outras coisas para que não seja envolvido, enganado pela comercialização da criança pela mídia, pela grande imprensa. E eu tenho dito isso e eles ficam furiosos comigo quando eu digo. E eu digo e escrevo. Grande imprensa é, antes de tudo, grande empresa. O primeiro interesse deles é econômico. É isso. É ter lucro, é ganhar dinheiro, e por isso eles apresentam o adolescente da pior maneira possível e trabalham no sentido de dizer: "a solução é a repressão. Tem que haver mais repressão".

E ainda agora, nessa questão que houve em São Paulo, o Governador diz: "Não, a culpa é do Ministério Público, porque ele já devia ter pedido ao Juiz pra soltar, para por na rua a maioria dos meninos". É a liberdade assistida. Mas, Liberdade ASSISTIDA !... ele se esqueceu dessa palavrinha. É liberdade com apoio, apoio para educação, apoio para a saúde, para o desenvolvimento pessoal. É ASSISTIDA! Não é "eu abro a porta e vai pra rua, e agora vire-se". E isso é o que ele pretende, e é o que se faz em grande parte do Brasil.

Chego ao último aspecto que queria ressaltar. É que uma das mais importantes inovações da Constituição de 88 foi o papel dado ao Ministério Público. O Ministério Público, hoje, na Constituição brasileira, é uma espécie de advogado dos pobres, advogado do povo, advogado da criança. Existe uma expressão na Constituição que o Ministério Público - o Ministério Público é o tradicional promotor público - ele é o defensor dos direitos coletivos e difusos, esses direitos que pertencem a um monte de gente. Direito das crianças não é de uma criança, é da criança. Então o Ministério Público é obrigado a agir em defesa do direito da criança.

Vocês sabem; já há muitos casos em que o Ministério Público entrou no Judiciário e exigiu que se desse uma vaga na escola a uma criança pobre que tinha ficado sem vaga, uma vaga no hospital para um pobre que não tinha vaga. O Ministério Público, em grande parte do Brasil, tem atuado assim. Mas o que eu gostaria é que ele atuasse mais. E eu vou então dizer em que sentido. Primeiro, naquilo que eu disse que é a comercialização. Tanto a Constituição como o ECA dizem que a criança deve estar protegida contra qualquer forma de exploração e as crianças brasileiras são tremendamente exploradas pela publicidade; pelas grandes

empresas que querem fazer a publicidade valendo-se da figura da criança, a criança que comove, mas valendo-se da criança como consumidora. Seria muito importante que o Ministério Público exercesse completamente as suas atribuições e entrasse nessa briga. Assim, por exemplo... Eu vou dar a vocês um exemplo de uma outra área, mas que mostra o que o Ministério Público pode fazer. Em um comercial, acontecia isso: uma família, o pai, a mãe, uma criança e um periquito. Punha-se em cima da mesa chocolates de 2 marcas e o periquito ia lá e escolhia a marca daquele anunciante que, naturalmente, era quem pagava a publicidade. Por isso o periquito escolhia o chocolate dele; estava treinado para isso.

Pois bem, um Promotor Público entrou com uma ação judicial para proibir essa publicidade porque as crianças vão querer comprar um periquito porque é tão bonitinho, mas vão maltratar o periquito. Até um diretor dessa empresa, falando comigo, estava furioso e disse: "mas é um absurdo; eu pago a publicidade para vender chocolate e o Promotor diz que eu estou vendendo periquito". Então, ele teve essa preocupação de entrar com uma ação judicial para impedir uma publicidade que punha em risco os periquitos. E a publicidade que põe em risco a criança? Onde é que está o Ministério Público?

Por último, agora eu vou retomar aquela palavrinha mágica que está na Constituição, que está no ECA: PRIORIDADE. Esta, como eu mencionei, está no ECA, está na Constituição... A exigência de que se dê prioridade, que se trate com prioridade a criança. Aqui está o artigo 227 da Constituição: "É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade (...) os direitos que vêm enunciados em seguida. E aí eu pergunto: Como é que eu verifico se um governo está dando prioridade à criança? É pelo dinheiro que ele destina, no orçamento, para se cuidar da criança?... Então, não é difícil isto. Eu vejo na proposta orçamentária que tem um mínimo para a criança. Para a promoção da criança, a proteção da criança, então não está sendo dada prioridade.

E aqui eu vou dizer a vocês uma coisa terrível. Existe uma lei no Brasil, que se chama a Lei de Responsabilidade Fiscal, e que diz isso: se uma autoridade violar os direitos fundamentais assegurados pela Constituição, essa autoridade pode perder o seu cargo. Já tenho falado a promotores... Gostaria que vocês falassem e que colocassem isso, até como uma conclusão, uma proposta fundamental: que os promotores públicos peçam a perda do mandato do Prefeito, do Governador, do Presidente que não tratar a criança como prioridade, porque isto é uma obrigação constitucional. Vocês estarão apenas pedindo aquilo que devia ser o óbvio: que respeitem a Constituição, que respeitem as leis, que respeitem a criança.

Tenho a convicção de que se começarmos a fazer essa pressão, a fazer essa exigência, conseguiremos essa parceria com o Ministério Público e haverá muito mais recursos para as crianças, haverá muito menos FEBEM's agredindo as crianças e promovendo rebeliões. E haverá muito mais crianças sendo felizes, integradas efetivamente na sociedade brasileira, e tendo a possibilidade do pleno desenvolvimento físico, mental, intelectual e espiritual. Era isso que eu queria expor a vocês.

#### **DANILO FELIPE**

Representante dos Delegados Adolescentes com Deficiência

Boa noite senhoras e senhores! Boa noite, meus amigos, crianças e adolescentes de todo o Brasil que aqui estão!

Importante a palestra do professor Dalmo, que nos falou sobre os direitos da criança e do adolescente. Importante também mostrar que temos representantes surdos e que toda essa Conferência está sendo transmitida com intérpretes de LIBRAS e o quanto é importante que todas

as pessoas venham a aprender a LIBRAS. Estou aqui para mostrar que nós queremos participar sempre dessas Conferências e estarmos presentes em todos os lugares.

Professor Dalmo, é importante também falar sobre os direitos na escola e em toda a sociedade, mostrar o ECA, os nossos direitos.

Muito obrigado!

#### **APRESENTAÇÃO DAS REALIZAÇÕES DO CONANDA**

**JOSÉ FERNANDO DA SILVA**

Presidente do CONANDA.

Bom dia a todos e a todas!

Como sempre acontece nas nossas Conferências nacionais, vou apresentar a Prestação de Contas do CONANDA, nestes últimos dois anos, aos Senhores delegados e delegadas, convidados e convidadas, observadores e observadoras.

Eu preparei um roteiro de apresentação que tem forte relação com o Pacto pela Paz, aprovado em 2001 e depois debatido e referendado na Conferência de 2003, mas não é exatamente uma prestação de contas do Pacto pela Paz, até porque o Pacto pela Paz não é uma responsabilidade de efetivação somente do CONANDA.

O primeiro ponto se refere ao eixo da Saúde. O CONANDA, juntamente com o Ministério da Saúde - aliás, foi uma iniciativa do próprio Ministério da Saúde, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos e a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres debateram e fizeram publicar aos 13 de julho de 2004 uma Portaria, que tem o número 1.426, versando sobre o atendimento aos adolescentes privados de liberdade. É uma Portaria muito importante porque todos sabem ou deveríamos saber que o atendimento aos adolescentes privados de liberdade não é um atendimento com qualidade e na Saúde isso também se manifesta de forma muito grave. Essa Portaria do Ministério da Saúde tem a finalidade de fazer com que o Sistema Único de Saúde atenda esses adolescentes privados de liberdade. O Ministério já iniciou um processo de negociação com os Estados e o DF e alguns já apresentaram seu plano operativo: Acre, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Distrito Federal e Sergipe. São estas as Unidades Federadas que já tem o seu plano operativo em fase de finalização com o Ministério.

Outros Estados como Alagoas, Bahia, Pernambuco, Piauí e São Paulo também já estão em processo de realização do seu plano operativo, o que é muito importante para que façamos com que essa Portaria possa ser totalmente cumprida em todas as Unidades da Federação.

A partir deste ano tem-se intensificado as discussões para uma política específica de saúde que venha a considerar as crianças e os adolescentes indígenas. Vocês devem ter acompanhado pela mídia esse ano o número preocupante de crianças indígenas que morreram porque não tinham atendimento adequado ou por falta de alimentação. O CONANDA e o Ministério da Saúde têm discutido essa questão. Temos participado ativamente, também do Fórum Nacional de Saúde Mental de Crianças e Adolescentes onde já demos boas contribuições nesta área.

No que se refere à educação, o Pacto pela Paz de 2001, como vocês se recordam, foi definido como única prioridade visando desenvolver esforços na busca da universalização da educação infantil. O CONANDA tem participado do esforço nacional de aprovação do FUNDEB. Fizemos vários debates no CONANDA durante este ano com a participação da UNDIME, Campanha Nacional pelo Direito à Educação, Movimento de Interfóruns de Educação Infantil e o MEC para fazer com que a PEC 415, que se propõe a instituir o FUNDEB, garanta a educação infantil como um todo e não apenas a pré-escola, de quatro a seis anos.

Nesse particular, fizemos um movimento na plenária do CONANDA em

articulação com a Frente Parlamentar em Defesa da Criança e do Adolescente. Participamos de audiências públicas no Congresso, formalizamos um posicionamento do CONANDA que foi enviado aos Estados, ao DF e aos meios de comunicação. Defendendo de forma integral a educação infantil como um direito humano. Não podemos separar o direito à educação somente a partir dos 4 anos. Elaboramos artigo para jornais e participamos de seminários. Esse é um movimento que o CONANDA engajou-se ativamente em articulação com vários segmentos.

Hoje, provavelmente às 10h, deve ser realizada no Congresso uma reunião articulada pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação que contará com a participação do CONANDA. A reunião será com os relatores do Orçamento 2006 da União, ou seja, o Deputado **Wasny de Roure** (PT/DF) e relator setorial, e o Deputado **Carlito Mers** (PT/SC), que é o relator geral, visando garantir uma das Emendas que o CONANDA apresentou ao Projeto de Lei Orçamentária de 2006, no montante de 1 bilhão de reais a serem destinados à educação infantil.

Nós estamos em articulação no Congresso Nacional para aprovação do FUNDEB ainda este ano. No Correio Braziliense de hoje consta que o relator geral tem o limite de 10 bilhões de reais para atender propostas de Emendas. Em torno desse montante trava-se intensa mobilização que os Estados possam compensar o que perderam com a Lei Kandir. O relator está sinalizando com 3,4 bilhões, mas o PSDB está exigindo cinco bilhões. Nesse contexto a educação infantil corre o risco de não dispor de 1 bilhão de reais para a emenda que propusemos para o próximo ano. Esta é uma questão importante que merece toda a nossa atenção nesses dias de Conferência e precisamos, portanto, manter a plenária informada.

O CONANDA, em conjunto com a Secretaria Especial dos Direitos Humanos, o ME e a Nestlé imprimiram 1,5 milhões de exemplares do Estatuto da Criança e do Adolescente. Esse quantitativo foi disponibilizado, sobretudo, para os Conselhos Estaduais para distribuição aos Conselhos de Direito Municipais e aos Conselhos Tutelares. Também houve distribuição para professores. Esta é uma iniciativa importante, pois é a primeira vez que conseguimos tirar uma quantidade tão expressiva de cópias do Estatuto, que já foram quase todas distribuídas.

No que se refere ao eixo da Assistência Social, no âmbito do Pacto pela Paz, temos uma pesquisa realizada sobre os abrigos no Brasil que as delegações já devem ter recebido. Não é o censo, mas sim, uma pesquisa transformada em livro e vídeo sobre os abrigos que recebem recursos do Governo Federal. Boa parte dos exemplares já foi enviada aos Estados. Em relação ao vídeo, são 400 cópias que vamos distribuir para cada Conselho Estadual, Municipal e Tutelar com a perspectiva de possibilitar a utilização por um maior número de pessoas.

Embasados nos resultados dessa pesquisa o CONANDA e o Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS, em conjunto com um grupo de especialistas e estudiosos, estão elaborando o Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária. Este Plano já tem uma primeira versão, já discutida pelo CONANDA. O CNAS também está fazendo o mesmo e, juntamente com o CONANDA, encaminharão uma versão para os Conselhos Estaduais da Criança e do Adolescente e os Conselhos Estaduais da Assistência Social para que façam um esforço nacional de construção de uma política articulada nessa área.

Vocês devem estar recebendo em janeiro as orientações de como realizar um debate local desse plano nacional, pois nossa expectativa é que ainda no primeiro quadrimestre do ano de 2006 possamos aprovar esse documento numa assembléia conjunta do CONANDA com o Conselho Nacional de Assistência Social. Esta será a primeira vez na história dos Conselhos que teremos um plano construído e aprovado com esforços conjuntos do

CONANDA e do CNAS. Por isso estamos convocando os Conselhos Estaduais da Criança e do Adolescente e da Assistência para que envolva Conselhos Municipais de Direito da Criança e do Adolescente, da Assistência Social, Conselhos Tutelares e outros operadores do Estatuto e da Lei Orgânica da Assistência Social no sentido de apresentarem suas contribuições para aperfeiçoamento desse plano nacional.

O plano contém uma análise da situação, os objetivos, marcos regulatórios, normativos, estratégia de mobilização e a necessidade de articulação e de participação dos operadores do ECA e da Assistência Social com o objetivo de fazer com que o direito a convivência familiar e comunitária seja uma realidade. Este é um aspecto importante que nós temos que destacar.

No que se refere à violência e enfrentamento da violência sexual praticada contra a criança e o adolescente o CONANDA continua participando do Comitê de Enfrentamento à Exploração e Violência Sexual.

Esse ano nosso Conselho participou intensamente, em Fortaleza, da semana de 18 de maio, que começou com um evento na Assembléia Legislativa do Ceará que contou com a presença de vários representantes de parlamentos estaduais ali reunidos para traçar ações de luta permanente visando o enfrentamento da violência e da exploração sexual praticada contra crianças e adolescentes. Em síntese, iniciou-se em Fortaleza um movimento de constituição de frentes estaduais a ser integrada por parlamentares e membros de diversas instituições públicas e não governamentais, visando enfrentar tal mazela que domina, principalmente, o turismo no Nordeste.

No que se refere à erradicação do trabalho infantil e proteção do trabalhador adolescente, previstos no Pacto pela Paz, vocês têm nas pastas o registro da Oficina que realizamos em novembro do ano passado sobre o trabalho do adolescente aprendiz. Dessa Oficina resultou um conjunto de sugestões sobre diversas questões que o CONANDA enviou objetivando a elaboração de decreto presidencial regulamentando a lei do aprendizado, mas infelizmente constatamos que várias sugestões objeto de consenso naquele evento não devem ser incorporadas em tal normativa, caso não nos mobilizemos em torno da questão

Na semana passada representantes do CONANDA, Fórum do PETI e da OIT foram recebidos em audiência pelo Ministro Luís Marinho, do Ministério do Trabalho e Emprego, oportunidade em foram colocadas essas preocupações. Vamos nos articular formalmente com o Ministro do Trabalho e Emprego pra que se possa, de fato, ter uma boa regulamentação da lei de aprendizado e não simplesmente uma reprodução de lei já existente.

A participação no Fórum do PETI, no CONAETI, na Comissão de Trabalho Infantil, que funciona dentro do Ministério do Desenvolvimento Social do Combate à Fome, é uma atividade permanente do CONANDA e, na Assembléia do nosso Conselho realizada na semana passada (quarta e quinta-feira) tivemos a oportunidade ímpar de abrir uma primeira discussão sobre a integração do PETI ao Bolsa Família. Esse é um processo que está sendo iniciado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e do Combate à Fome e o CONANDA vai inserir esse item na sua agenda, devendo acompanhar e envolver os Conselhos Estaduais no próximo ano no sentido de conseguirmos ter um entendimento compartilhado sobre a efetiva integração desses programas. Esse seria um outro ponto que gostaríamos de salientar.

Em relação ao projeto de lei de execução das medidas sócio-educativas, que vem sendo discutido desde 1999, o CONANDA realizou vários encontros estaduais junto com a ABMP, o FONACRIAD, e a Secretaria Especial dos Direitos Humanos, sempre envolvendo os Conselhos Estaduais. Após vários encontros estaduais e oficinas regionais, finalizamos o texto. Neste ano pretendíamos fazer com que o Governo federal enviasse ao Congresso Nacional o respectivo PL, mas, em função de nossos



encontros, decidimos aguardar um momento mais apropriado para envio do projeto ao Congresso Nacional, sem correr o risco de o mesmo vir a sofrer profundas alterações que não sejam do nosso acordo.

Como vocês têm acompanhado, o Congresso Nacional vem passando por grandes turbulências políticas durante este ano, o que nos fez concluir pela espera de momentos menos conturbados e, talvez, no próximo ano esse projeto de lei venha a ser aprovado de forma tranqüila no Parlamento federal.

No âmbito desse mesmo movimento, já elaboramos e aprovamos o SINASE-Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo. Estamos fazendo a revisão final do texto, agora no início do ano, e esperamos publicá-lo e enviá-lo a todos os operadores ligados ao "Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo". Esse Sistema também foi resultado de um esforço conjunto desenvolvido desde 1999.

O CONANDA, a Secretaria Especial de Direitos Humanos, o Ministério do Esporte e o FONACRIAD realizaram a 1ª Jornada Nacional Esportiva e Cultural para os adolescentes que estão cumprindo medida sócio-educativa. Essa jornada foi realizada aqui em Brasília, na semana de comemoração dos 15 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente e contou com a participação de 300 adolescentes de 13 Estados brasileiros, que tiveram a oportunidade de participar de diversas atividades esportivas e culturais. Foi um evento muito importante que esperamos repetir nos próximos anos.

Quanto aos Conselhos de Direitos e Fundos, vocês têm nas pastas a Resolução e as recomendações para a criação e funcionamento dos Conselhos de Direitos. Saiu a primeira Resolução, que foi a de número 105; depois tivemos que editar uma segunda, que é a de número 106, fazendo alguns ajustes e inserindo as recomendações. É bom registrar que as recomendações fazem parte da Resolução. Portanto, deve-se interpretar e aplicar tanto a Resolução quanto suas recomendações.

Queremos receber contribuições de todos. Para chegar ao texto dessa Resolução o CONANDA contou, inclusive, com a participação dos Conselhos Estaduais, que tiveram a oportunidade de receber o texto no encontro do Pró-Conselho, realizado aqui em Brasília. Depois nós marcamos um debate que contou com a participação de vários Conselhos Estaduais.

Estamos trabalhando também o texto de uma Resolução sobre Sistema de Garantia de Direitos cujo texto já foi aprovado pelo CONANDA, faltando apenas alguns ajustes finais para publicação e distribuição.

Não vamos "pensar" o Conselho Tutelar, Conselho de Direitos, Juiz e Promotor trabalhando cada qual isoladamente. Essa é uma Resolução importante para haver esse compartilhamento tão necessário.

Em relação ao Pró-Conselho Brasil, programa que o CONANDA aprovou recentemente, fizemos há pouco um encontro sobre ele com a participação dos Conselhos Estaduais, sendo que um dos projetos é a primeira pesquisa sobre a realidade dos Conselhos de Direito e Conselhos Tutelares do Brasil (quantos Conselhos temos, quais os Municípios que ainda não os criaram, como estão funcionando, etc.). Essa pesquisa está em andamento e esperamos concluí-la no início do próximo ano para compartilhá-la com vocês. Segundo recentes informações, temos atualmente 4.900 Conselhos Municipais e 4.585 Conselhos Tutelares

Outro projeto do Pró-Conselho versa sobre o processo de criação de Conselhos de Direitos e Conselhos Tutelares e a Formação dos Operadores do Estatuto. Nesse sentido o CONANDA está elaborando uma Resolução sobre os parâmetros para formação dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos, que deve estar concluída na primeira assembléia do CONANDA no próximo ano e depois enviada para vocês.

Temos também no âmbito do Pró-Conselho Brasil um projeto relativo a campanha para doação aos Fundos Nacional, Estadual ou Municipal. Realizamos no ano passado uma campanha para doação que está sendo

repetida este ano. Reconhecemos que estamos errando na questão tempo, mas esperamos corrigir isso no próximo ano antecipando essa campanha.

Estamos em articulação permanente com o Congresso Nacional e a Frente Parlamentar para a aprovação do projeto que regula a doação de parcela do imposto de renda (conhecido como projeto da UNAFISCO). A Proposição foi aprovada na Câmara e está no Senado Federal. O CONANDA e a Secretaria Especial dos Direitos Humanos já enviaram para o Congresso o parecer favorável, mas a área econômica está resistindo à aprovação dessa proposição. Não sei se vocês se lembram como é que funciona hoje: faz-se em dezembro uma antecipação, uma previsão da declaração; o que queremos é que tal aconteça no ato da Declaração. Estamos mobilizando nossas bases no Congresso Nacional para aprovação desse projeto. Tem sido uma luta difícil; é preciso muita argumentação para convencer os parlamentares.

Outra decisão das Conferências é que o CONANDA realizasse o processo de Conferências Municipais, Estaduais e Nacional de modo a permitir que o resultado delas possa servir para elaboração das peças orçamentárias. Por isso nós antecipamos a realização das Conferências, sobretudo as municipais e as estaduais, para permitir que nos Municípios o resultado de cada Conferência servisse de base para elaboração do PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) e LOA (Lei Orçamentária Anual). Alguns Estados conseguiram realizá-las no prazo estabelecido pelo CONANDA, inclusive com resultados concretos em relação ao diálogo com o Legislativo e o Executivo, para a elaboração das peças dos orçamentos de cada Estado, do DF e de cada Município. Temos ainda uma pendência importante que é uma Resolução sobre o Fundo, que visa completar a trilogia (Conselho Tutelar, Conselho de Direito e Fundo).

Vamos realizar os debates no próximo ano, envolvendo os Conselhos no processo de elaboração dessa Resolução sobre o Fundo, prevista no Pacto pela PAZ em relação aos mecanismos de exigibilidade de direitos. Neste eixo, a principal ação foi o apoio do CONANDA ao Fórum Nacional DCA na perspectiva do controle social para que o Fórum pudesse desenvolver um conjunto de ações, seja na produção de informação via boletim impresso, de um boletim eletrônico, cartazes e folderes sobre o papel do Fórum e o papel da Sociedade Civil.

Entre 2004 e 2005 o Fórum Nacional realizou 21 visitas a Fóruns Estaduais para mobilizá-los e reanimá-los. O Fórum fez esse papel com apoio do CONANDA. O Fórum realizou também, neste ano, com o apoio do CONANDA, a Plenária Nacional de Políticas Públicas e a Assembléia de eleição da nova Coordenação Colegiada.

No eixo da comunicação do Pacto pela Paz, uma das definições era a construção de uma política ou de planos de comunicação. O CONANDA fez duas Oficinas em parceria com a ANDI e os Conselhos Estaduais. Vários Conselhos Estaduais já elaboraram seus planos e suas políticas de comunicação, remetendo-os ao CONANDA. Quem ainda não elaborou o plano é importante que o fizesse para que nos possibilite ampliar a comunicação do CONANDA com os Conselhos Estaduais e vice-versa.

Estamos participando de um grupo que está discutindo uma Portaria de classificação indicativa para os programas de televisão, em parceria com o Ministério da Justiça. No primeiro quadrimestre do próximo ano esse debate será concluído. É uma iniciativa do Ministério que conta com a participação do CONANDA.

Essa é a síntese no que se refere ao Pacto pela Paz, mais especificamente. Agora gostaria de, no tempo que ainda me resta, apresentar outras iniciativas que estão também relacionadas ao Pacto, mas que vão além.

Vocês têm na pasta um relatório de uma Oficina sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e as populações infanto-juvenis dos povos indígenas. Este é um diálogo importante que o CONANDA espera ampliar no

próximo ano, fazendo, inclusive, discussões mais amplas com os Estados, com os Conselhos de Direitos e os Conselhos Tutelares: como está sendo entendida a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente para a criança e o adolescente indígena.

Como vocês sabem, tivemos o plano "Presidente Amigo da Criança". O CONANDA já está fazendo uma avaliação do primeiro relatório desse plano, e o monitoramento do que está sendo efetivamente cumprido vez que esse plano tem 16 desafios e conta, no PPA 2004/2007, com recursos de mais ou menos 56 bilhões de reais. No primeiro quadrimestre deveremos realizar aqui em Brasília, mais como uma indicação, um seminário sobre crianças e adolescentes quilombolas, com a presença de representantes dos Conselhos Estaduais.

Quando foi retirado o status de Ministério da Secretaria Especial dos Direitos Humanos nos posicionamos publicamente contra essa decisão, considerando que uma das recomendações do Comitê dos Direitos da Criança e do Adolescente é que o Brasil precisa de um órgão central que articule e coordene a execução da Política Nacional para a Criança e o Adolescente. E o entendimento do CONANDA é que esse órgão central seria a Secretaria Especial dos Direitos Humanos, que voltou a ser Ministério e agora precisa ter equipe e orçamento para que opere efetivamente como um Ministério, com recursos humanos e financeiros compatíveis com a referida política.

Outro ponto importante é que firmamos termos de cooperação com o Banco do Brasil, CHESF, Petrobrás, Instituto Telemig Celular, Fundação Telefônica, Caixa Econômica, que fazem doações ao Fundo Nacional, levando apoio a ações do enfrentamento da exploração sexual praticada contra crianças e adolescentes e propiciando inclusive a lavratura de registros de nascimento.

O edital para apresentação dos projetos, tanto para captação de recursos financeiros junto ao Fundo Nacional quanto junto à Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, deverá ser aprovado e distribuído hoje à tarde para vocês. É muito importante deixar assinalado, na Conferência, que é a primeira vez que ocorreu uma aprovação conjunta CONANDA e Subsecretaria utilizando os mesmos critérios para apresentação e aprovação de projetos. Esse fato representa um esforço importante a ser destacado como avanço nessa integração.

Fizemos também um esforço muito grande com os conselheiros e conselheiras do CONANDA para estarmos presentes em boa parte de Conferências Municipais e Regionais ao longo de 2005.

O CONANDA sempre participa da elaboração do orçamento federal. Enviamos as nossas propostas em abril para o Ministério do Planejamento. Quando o governo enviou a proposta ao Congresso nós tomamos um susto porque a proposta de orçamento enviada é 20 vezes menor do que a que foi aprovada no orçamento de 1995. Resolvemos, então, apelar para vários Ministérios. Chamamos o Ministério da Educação, Saúde, Esporte, o do Desenvolvimento Social, a própria Secretaria dos Direitos Humanos e o Ministério do Planejamento, para que eles apresentassem a execução orçamentária de 2005, e, sobretudo a previsão orçamentária para 2006, para que se considere a política da criança e do adolescente não somente sob o prisma do Fundo Nacional, mas, sim, levando em conta os recursos distribuídos nos diversos Ministérios. Esse foi um esforço importante do CONANDA que levamos agora ao conhecimento de vocês.

As propostas de Emendas ao Orçamento de 2006, nós as encaminhamos via Frente Parlamentar. Foram 10 Emendas: uma é de 01 bilhão e se destina a atender a educação infantil; duas para o Ministério do Desenvolvimento Social-MDS e se referem ao trabalho infantil e enfrentamento da violência sexual; uma para o Ministério do Esporte e 06 Emendas relativas ao

Fundo Nacional

e Secretaria Especial dos Direitos Humanos, destinadas a ações de enfrentamento da violência sexual e erradicação do trabalho infantil. Dessas 10, 06 foram aprovadas nas comissões específicas. A luta, agora, é para que os relatores setoriais e o relator geral aprovem essas 10 Emendas nossas. Há uma expectativa que entre esta semana e a próxima esse processo seja concluído e que tenhamos a possibilidade de ter essas Emendas do CONANDA aprovadas.

Essa é a síntese que eu compartilho com vocês e agradeço todos aqueles conselheiros e conselheiras que tiveram a oportunidade de construir esse roteiro comigo. Obrigado!

## **IV - PAINÉIS**

### **PAINEL I**

**"O Papel do Estado e da Sociedade na Formulação e Fiscalização de uma Política para a Criança e o Adolescente".**

**SR. AMARILDO BAESSO** - Painelista

Vice-presidente do Conanda e Subsecretário de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente

Um bom dia a todos os colegas da Mesa!

Eu quero inicialmente aproveitar, antes de começar minha fala, de, em nome da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, que tem a responsabilidade da operacionalização da Conferência, e também como um dos coordenadores da Comissão Organizadora, pedir desculpas a todos vocês por alguns transtornos que já presenciamos ontem, em especial, o problema com o som, e também em relação às pastas. Algumas pessoas ainda estão sem as pastas. Nós estamos trabalhando para providenciar isso. Mas quero aqui antecipadamente pedir desculpas por esses acontecimentos.

Em relação ao tema, eu queria, primeiro, dizer que é importante, para que nós tenhamos um dialogo mais proveitoso, que vocês me conheçam um pouco, de onde é que eu estou falando. Embora me tenham apresentado como sociólogo, Mestre em Ciências Sociais - e de fato o sou e isso me orgulha bastante -, eu vou falar aqui muito mais como um administrador público, que também o sou - e de carreira e que também me orgulho - do que propriamente como sociólogo, embora a gente não se desvincilhe da formação.

E também dizer que em vinte minutos é muito difícil fazer uma análise mais aprofundada de um tema tão complexo como esse, que é Participação Social e a Responsabilidade do Estado e da Sociedade na Formulação, Execução e Controle das Políticas Públicas. Então, vou procurar trazer aqui algumas questões que eu considero fundamentais e que podem contribuir para o nosso debate.

O que quer dizer essa idéia que eu estou trazendo aqui? Quer dizer que eu não pretendo, de forma alguma, esgotar o assunto e nem mesmo aprofundar alguns temas que eu estou trazendo. Então, para tratar desse assunto, Participação e Controle Social, na minha opinião é importante fazer um resgate da democracia; quer dizer, é impossível, na minha opinião, tratar de participação social, de controle social, sem falar em democracia.

E vou resgatar um pouquinho o pensamento de um cientista político morto recentemente que eu considero o maior cientista político do Século XX, talvez dos últimos tempos, que é o Norberto Bobbio. E ele, em vários trabalhos, faz uma comparação entre a democracia dos antigos e a

democracia dos modernos. Em especial, para quem tem interesse, eu citaria o livro Liberalismo e Democracia, do Bobbio, que é um livro muito fácil de ler e que ele faz essa discussão de uma forma muito brilhante. E ele diz: olha, na democracia dos antigos, o cidadão é chamado a decidir sobre a coisa pública; o cidadão diretamente decide sobre a coisa pública. Ele vai para a praça, para a Ágora, e decide, discute e decide sobre a coisa pública. Na democracia dos modernos, que nasce com a Revolução Francesa - talvez um pouco antes, com o Renascimento, o Iluminismo -, o mundo se tornou muito complexo e, assim, a democracia resgatada da antigüidade ela não pôde mais ser uma democracia direta. Quer dizer, nós passamos então a ter a democracia representativa, na qual o cidadão não decide mais diretamente, exceto quando ele elege quem vai decidir. Isso parece uma coisa simples para nós, mas isso traz uma complexidade muito grande.

Então, na democracia moderna ou representativa há alguns princípios da participação, da democracia, da participação social na democracia liberal, que é essa democracia que foi pensada pelos primeiros - vamos dizer assim, os primeiros que ousaram a pensar democracia moderna na forma representativa, como, por exemplo, John Stuart Mill, Aléxis de Tocqueville - que ainda pensavam a democracia de um ponto de vista mais liberal.

Eles pensavam, por exemplo, no sufrágio universal. Isso significa que na democracia é fundamental que se busque transformar as pessoas cada vez mais em cidadãos e que todos os cidadãos tenham direito a eleger e a ser eleitos. E alguns tinham algumas preocupações... Aliás, nos primeiros pensadores percebemos uma preocupação muito grande com a massa. O Stuart Mill, por exemplo, ele defendia que a educação deveria ser um dever do Estado. Ele não entendia o Estado como um executor de política pública. Nada disso, mas ele entendia que a educação deveria ser dever do Estado, porque para ele o cidadão, para poder decidir sobre a coisa pública, precisava ser educado.

Isso a gente pode olhar por um lado muito positivo, mas também tinha um lado preconceituoso: a massa não podia participar da democracia porque ela não tinha condições de fazer isso. Imaginem que nós estávamos ali começando a participar de uma sociedade de massa. E nós caminhamos muito nesse sentido. Quer dizer, no Brasil hoje nós temos o voto a partir dos dezesseis anos. O sufrágio é quase universal. Nós temos algumas camadas que ainda não participam da eleição.

O segundo ponto importante é a liberdade de associação, seja livre associação, sindicato por categoria profissional ... que tenham o papel de pressionar e cobrar daquele que foi eleito para que represente de fato os interesses da sociedade. O próprio Bobbio diz que a medida da democracia se faz pelo "grau de responsividade" do Estado . O que é isso, grau de responsividade? É a capacidade do Estado de responder aos anseios do cidadão. Então, quanto mais o Estado consegue contemplar os anseios do cidadão, mais o Estado é democrático. Essa é uma das premissas do Bobbio para a democracia.

E a liberdade de imprensa, como direito de expressão, também é uma forma de controlar aquele que foi eleito pra representar o cidadão, para se aferir se, de fato, ele está cumprindo bem esse papel.

Nós temos alguns problemas muito importantes com a democracia liberal... Estou passando rápido aqui, porque, como eu disse, nós temos que fazer uma caricatura desse tema. Um dos problemas é a garantia da participação. Quer dizer, como é que você atinge o sufrágio universal para que de fato as pessoas participem, integrando, por exemplo, grupos de pressão e partidos políticos para que de fato possam tanto eleger como serem eleitas.

A segunda questão é a qualidade da representação, ou seja, até que ponto o representante ele está de fato representando os interesses da

sociedade como um todo, ou pelo menos daqueles que o elegeram. Nós sabemos que isso até hoje é um problema muito mal resolvido. Muitas vezes aquele que é o representante ele representa os interesses de uma camada muito pequena ou, às vezes, até representa os interesses dele próprio. E é muito difícil. Até hoje nós buscamos mecanismos. Os anglo-saxões, eles trabalham isso muito bem, vez que a democracia funciona como "check and balances". Traduzindo para o Português seria "pesos e contrapesos". É uma forma de buscar equilíbrios que garantam, por exemplo, que aquele que foi eleito represente de fato a sociedade como um todo, ou pelo menos aqueles que os elegeram.

E a questão seguinte é o respeito à oposição, quer dizer, como conviver com as idéias contrárias. Apesar de ter sido eleito por uma camada - e aí vale mais para o Executivo - ele tem a obrigação, como homem público, de dirigir, por exemplo, uma Nação, um Estado, um Município que seja. E aí tem um aspecto muito importante. Às vezes a gente entende, numa conferência como essa, que a democracia plebiscitária, por exemplo, é a imposição da vontade da maioria, mas a democracia, desde quando foi pensada por Aristóteles não é isso. Quer dizer, a democracia é a busca de consenso, é, sim, a prioridade da vontade da maioria, mas respeitando a vontade das minorias.

Tem um gráfico - e esse gráfico é utilizado pelo Robert Dahl, que é um cientista político Norte-americano muito citado hoje em dia - num livro chamado Poliarquia, onde ele faz uma discussão sobre o grau de democracia que as nações vivem. Ele defende a idéia de que democracia de fato é um tipo ideal... A gente não encontra democracia concretamente, ela não existe na realidade, ela é uma abstração. Mas que se pode medir o grau maior ou menor de democracia por esse gráfico, da seguinte forma: numa das vertentes a gente tem o grau de contestação pública aceita pelo Estado, e no outro nós temos a participação social. Então, quanto maior a participação social e quanto maior o grau de contestação pública, mais nos aproximamos daquilo que ele está chamando de poliarquia, que é o que mais se aproximaria da idéia de democracia. Na visão de Robert Dahl não se pode pensar em termos puros da democracia, do tipo o povo no poder, o máximo que nós podemos atingir é a poliarquia, que seria o máximo de participação e de contestação pública, ou seja, por um lado, a aceitação das oposições e, por outro, o "accountability" e a responsividade do Estado. Ou seja, a busca de saber aquilo que o cidadão pensa e formas de responder aquilo que são os anseios do cidadão.

A democracia se consolida com a Revolução Francesa ou, um pouco antes, com a Guerra de Secessão americana. Desde então começam a surgir Estados democráticos no Ocidente sob a égide da democracia liberal, que vem apresentando uma série de problemas que, de certa forma, procuram ser corrigidos pela idéia do Socialismo. Quer dizer, a ideologia do socialismo vem cobrir um vácuo que a democracia ocidental não consegue suprir. Após a Segunda Guerra Mundial - ocorrida depois de tantos fatos históricos importantes, como a Revolução Russa e a Primeira Guerra mundial -, e com o advento da Guerra Fria há uma percepção das democracias ocidentais da necessidade de incorporar alguns valores do Socialismo. Este é um período que nós costumamos denominar em Ciências Políticas de Welfare State, que se consolida muito fortemente após a Segunda Guerra. E no âmbito da relação do Estado com a sociedade, tem-se o avanço da democracia para além da democracia liberal. E se vai buscar, mais do que os direitos civis e políticos, também os direitos econômicos, sociais e culturais.

E a partir daí o Estado, além de garantir a participação civil e política, passa também a ter a obrigação de garantir alguns direitos fundamentais, como, por exemplo, o direito à educação, o direito a saúde, o direito ao lazer, e esse rol se vai ampliando cada vez mais.

Há dois pontos que eu acho fundamentais hoje. A regulação pública em

vários setores, onde ficam evidentes o que denominamos falhas; as falhas de mercado. Ou seja, mesmo que fossemos liberais, assim como era, por exemplo, Roberto Campos, e acreditássemos que o mercado tem um poder elevadíssimo de regulação, nós sabemos - inclusive economistas que se auto-declaram liberais concordam - que há segmentos significativos no mercado que não se auto-regulam. São as chamadas falhas de mercado. Daí a necessidade de intervenção do Estado regulando essas áreas, como hoje ocorre, por exemplo, no Brasil. Já temos um certo convívio com isso. Há uma série de áreas reguladas, como a área de saúde e medicina de grupo, área da telefonia, área de distribuição de energia elétrica ... Eu poderia citar aqui uma porção de áreas.

Mas, mais do que isso, o Estado ele precisa ser um garantidor das políticas públicas para assegurar o mínimo, que, inclusive, era previsto pela democracia liberal, que é o fornecimento de bens públicos, e nós poderíamos ficar aqui discutindo muito o que é bem público. Mas eu acho que todos aqui têm uma idéia talvez razoável do que estamos falando. Aqui, neste segundo ponto, nós temos problemas maiores. Um deles é, por exemplo, a universalização do acesso versus a promoção de equilíbrios. Quer dizer, cabe ao Estado, na promoção de política pública, garantir a universalização do acesso a essa política ou lhe cabe fazer distribuição de rendas, corrigir desequilíbrios provocados pelo próprio capitalismo? Essa é uma grande discussão. Quer dizer, quando a gente discute a questão de cotas, por exemplo, para determinada camada da sociedade, nós estamos negando o universalismo de procedimento, que é típico do serviço público, da administração pública, em prol de um equilíbrio que não foi alcançado ao longo da História, ou foi até mesmo um desequilíbrio que foi aprofundado no correr do tempo. O Estado também tem esse papel - pelo menos nós entendemos assim nas democracias ocidentais. Essa não é uma discussão, na minha opinião, esgotada, mas é uma aceitação inclusive nas democracias mais liberais como é, por exemplo, a democracia Norte-americana, que tem cotas para negros.

Uma outra questão que eu acho que não está totalmente resolvida é o atendimento à demanda, tanto no ponto de vista quantitativo como no qualitativo. Quer dizer, você tem aí alguns problemas centrais que são, por exemplo, o choque entre aquilo que é o interesse das camadas mais organizadas da sociedade - muitas vezes organizadas inclusive em Conselhos garantidos legalmente, como também de uma forma mais espontânea - com aquilo que é o interesse do governante que foi eleito, que apresentou um projeto para a sociedade e, que de certa forma, teve aquele projeto aprovado.

A gente vê sempre esse choque entre aquilo que é o projeto do eleito e aquilo que são as demandas da sociedade, as demandas dinâmicas, que mudam a todo tempo. Tomemos, por exemplo, o caso do Brasil: a gente elege para quatro anos, mas durante esses quatro anos aquela proposta inicial não faz mais muito sentido. Quer dizer, às vezes, depois de cinco, de seis meses, ela já não faz muito mais sentido. E como é que a gente continua cobrando desse homem público que os interesses da sociedade sejam contemplados, no ponto de vista tanto quantitativo quanto qualitativo?

Novos problemas sociais aparecem, os problemas sociais são uma construção - na minha opinião, sociológica. Não é uma coisa inerente, natural. Então é natural que, ao longo do período de governança, do tempo no poder, esses problemas se aprofundem. Nos dois casos, tanto entendendo a democracia do ponto de vista mais liberal dos direitos civis e políticos, quanto entendendo a democracia mais no sentido Welfare State, da garantia também dos direitos sociais, econômicos e culturais, nós vemos a necessidade de ir além da democracia representativa, de garantir a democracia direta como um desses balanços que são necessários ao próprio processo democrático.

No caso do Brasil, como é que nós estamos vendo então os mecanismos de participação direta? Eu penso que deixei claro nessa discussão anterior a necessidade da participação direta como um contrapeso à democracia representativa. Então, como é que se faz isso? No Brasil, nós optamos, primeiro, na Constituição. A Constituição é mais clara no caso da assistência social (art. 227), em especial no seu § 7º, que diz: no atendimento dos direitos da criança ... Não, desculpem-me, refiro-me ao art. 204. Ali nós estamos falando que as ações governamentais na área da assistência social serão realizadas na seguridade social, com recursos da seguridade social, com base nas seguintes diretrizes: descentralização político-administrativa - que, alias, é um dos princípios básicos da Constituição, no que diz respeito às políticas públicas - e segundo a participação popular, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis. No caso específico da criança e do adolescente, o art. 227 da Constituição remete ao art. 204 da mesma Carta, reforçando então a idéia, tanto da descentralização político-administrativa como a questão do controle social.

E aí eu queria resgatar uma fala do Antonio Carlos Gomes da Costa, que em vários trabalhos, em vários artigos, inclusive em alguns livros publicados, ele reforça muito essa idéia de que os princípios fundamentais, das políticas públicas voltadas para criança e adolescente são a descentralização político-administrativa e o controle social. E na minha opinião essas duas coisas não podem andar descasadas. No caso, principalmente, do Brasil, que é um país complexo, tanto em dimensões territoriais como em diversidade social, esse ponto é central.

No primeiro ponto eu acho que temos que discutir algumas questões que são centrais. Primeiro: acho que este formato de controle da política pública na execução ele é fundamental, porque promove um diálogo entre a sociedade e o Estado, que é um diálogo direto e que traz para dentro do Estado aquilo que são as necessidades sociais encontradas lá na ponta, quer dizer, de quem esta militando, de quem esta acompanhando o dia-a-dia da sociedade. Isso para nós, no âmbito federal, por exemplo, é muito mais importante, porque é uma tendência natural hoje no Brasil, a partir da Constituição de 88 - pela forma como foi estruturada a execução da política pública - a União vai ficando cada vez mais distante dessa execução. Assim, é importantíssimo que além da interrelação natural que se tem com os Estados e com os Municípios, que se tenha essa ligação diretamente com a sociedade, e eu acho que ele é fundamental para dar um **feedback** daquelas que são as demandas da sociedade para o aparelho do Estado.

O segundo ponto importante, no caso específico da criança e do adolescente, é que nós optamos por organizar as políticas públicas para a criança e o adolescente de forma transversal. Quer dizer, nós fizemos uma organização do Estado, seja no plano federal ou nos demais, por outros temas. Nós temos alguns eixos temáticos, que são a educação, a saúde, o trabalho, a justiça, mas não a criança e o adolescente. Nós não organizamos as políticas públicas por camadas sociais ou por segmentos da sociedade. Dessa forma, sempre que trabalhamos políticas específicas para crianças, para os negros, para os índios, para as mulheres, elas acabam sendo políticas transversais, porque nós organizamos o Estado de forma temática.

É fundamental, pois, essa forma de organização e conselhos para que haja um diálogo também entre as várias áreas de um mesmo governo. A gente vê muito isso no Governo federal, o que gera uma discussão infundável, pois muitas vezes as pessoas olham para as políticas da criança e do adolescente, da subsecretaria de promoção dos direitos da criança e do adolescente e entende que aquelas são as políticas do Governo federal para a criança e o adolescente, quando na verdade aquela



é uma pequena parcela das políticas. Grande parte das políticas está no Ministério da Educação, Ministério da Saúde e no Ministério de Desenvolvimento Social, e outras espalhadas pelo Ministério do Esporte, Ministério da Cultura. Quer dizer, isso traz uma complexidade maior para esse tipo de controle que é a participação, é o accountability do Estado.

Nós temos feito esse exercício, que não é um exercício simples de fazer, embora os resultados sejam muito promissores. Eu, pelo menos, olho com muito bons olhos. Nós conseguimos agora no final de 2005 trazer todos os ministérios para falar de suas políticas, de sua execução orçamentária e das perspectivas orçamentárias para o próximo ano, e isso gerou, por exemplo, um documento com uma série de propostas de Emendas constitucionais para o Orçamento, o que vão propiciar um debate extremamente valioso, com perspectivas de trazer muitos frutos no futuro.

Eu penso que nós estamos aprofundando - e eu sempre defendi isso - e creio que nós temos que aprofundar ainda mais esse diálogo. Mas não é só isso. Tem que dialogar também com outros Conselhos. Eu avalio que nesse campo nos avançamos muito pouco; é a minha visão. Precisamos avançar muito mais.

Estamos agora em fase de diálogo do CONANDA com o CNAS na área da convivência familiar e comunitária, pois nós queremos fazer um plano nacional que vá além de um plano federal. Eu acho que esse é o grande desafio. Às vezes a gente chama muito aquele que é de fato um plano federal de um plano nacional. Um plano nacional é aquele que tem atribuição da União, mas tem também a atribuição dos Estados, Municípios, da sociedade. É preciso avançar nesse sentido e para avançar precisamos de um amplo diálogo, que deve começar por um diálogo muito forte entre o Conselho de Assistência Social e o Conselho Nacional dos Direitos da Criança. Eu acho que é fundamental que a gente avance nesse campo.

No que se refere à execução ... Bem, há um outro problema que eu estava pulando, que é o sistema federativo, que demanda também diálogo. O nosso sistema federativo, para um sistema de política pública, ele é muito complexo. Eu não vejo outra forma de fazer isso no Brasil. Política pública tem que ser feita de forma descentralizada, preferencialmente via Município. Há que se caminhar sempre no sentido de levar essas políticas públicas para o Município. No entanto, quer dizer, na hora de discutir uma política nacional, nos deparamos com uma complexidade muito grande, porque cada Município é uma realidade.

Bom, mas nós precisamos pensar em política nacional. Não dá para fazer uma política para cada Município. E como é que se discute política nacional?... Quer dizer, não dá para fazer... Ainda que fizéssemos uma discussão apenas com os Municípios, com seus representantes legítimos, seria uma coisa insana, não é? Cinco mil e setecentos Municípios fazendo um debate aberto, numa Agora. Ainda que fosse uma Ágora virtual... Aliás, há um sociólogo que defende muito isso. Ele diz que a democracia representativa está em xeque por dois motivos. O Pierre Levi, que é um sociólogo francês, ele defende que a democracia representativa da forma como está organizada não consegue acompanhar o ritmo das necessidades sociais. Quer dizer, a gente demora dezesseis anos para aprovar um Código Civil e quando ele sai já está ultrapassado e a cada mês que passa ele já está mais defasado ainda.

E como é que a gente faz para se ter uma discussão, um debate mais aberto, com maior rapidez? O Pierre Levi tem uma utopia que é a Ágora virtual. Segundo ele, com o avanço da informática, da Internet, vai chegar o momento em que vamos ter a democracia direta de volta. Ele admite que é uma utopia. Mas eu acho que é uma grande utopia. Eu não consigo visualizar isso, mas a idéia é interessante por dois motivos:

você amplia a participação e, segundo, porque você conseguiria dar resposta muito mais rápida do que temos conseguido dar com a democracia representativa, pela forma como ela é concebida. Aí eu acho que a sociedade tem um papel fundamental para superar esses obstáculos do debate federativo. Significa dizer, a sociedade não tem partido político e assim também deve ser os seus Conselhos. Ela consegue desde que haja diálogo.

Eu acho que o diálogo entre os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional deve ser um diálogo cada vez mais fluente, ou seja, nós precisamos buscar mecanismos para viabilizar isso.

A questão da execução, para mim, é um pouco mais complexa. Por quê? Porque nos temos dois pontos fundamentais: o monitoramento e a avaliação. Eu estou entendendo aqui que a compreensão desses conceitos não é tão tranquilos para nós, brasileiros. Nos países de língua inglesa, pelo menos, eles têm uma facilidade maior do que nós, latinos, de definir as coisas, e eu não vou aqui me estender, porque há explicações para isso.

Mas o que eu estou entendendo por monitoramento? O controle dos processos, quer dizer, se aquilo que foi proposto está de fato sendo feito. E avaliação eu estou entendendo como controle dos resultados. Porque nós temos muitas políticas públicas que, às vezes, são feitas exatamente da forma como foram pensadas, mas não conseguem alcançar os resultados que pretendiam. E alguns teóricos da área de planejamento, de orçamentos, de estratégias, eles dizem o seguinte: o pior dos mundos, é você ter uma ótima implementação de um projeto mal elaborado. E às vezes a gente tem muito isso. Por isso a avaliação é muito importante.

Não basta só controlar processos, é preciso também controlar resultados; eu preciso saber se aquilo que eu pretendia alcançar está sendo alcançado. Indo um pouco além, eu acho que esse é também um papel da sociedade, a ser desempenhado em conjunto com órgãos governamentais. É controlar a execução do dinheiro público. A Controladoria Geral da União tem buscado fazer isso. Esse é um mérito muito grande do atual Governo: criar mecanismos para controlar a execução do dinheiro público, fazer as denúncias e ter canais para isso.

No campo da execução, tenho dois pontos a destacar para vocês. Eu gostaria de que nesta Conferência se debatesse uma recomendação da ONU... Na verdade, não é propriamente uma RECOMENDAÇÃO, mas uma demonstração de PREOCUPAÇÃO da ONU em relação ao Relatório que o Brasil apresentou há dois anos - pela primeira vez, em 2003 nós apresentamos um Relatório sobre a implementação no Brasil da CONVENÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA. O Comitê dos Direitos da Criança, órgão da ONU, analisou esse Relatório. Nós fomos até lá, onde fomos sabatinados, e depois aquela Organização fez uma Carta de Recomendações ao Brasil. No § 19, o que diz o Comitê da ONU? Ele demonstra preocupação com a ausência de um mecanismo independente, de acordo com os princípios de Paris, com um mandato regular para monitorar e avaliar o progresso da implementação da CONVENÇÃO, autorizado a receber e agir em relação a reclamações individuais, inclusive de crianças. Eu tentei argumentar com alguns membros do Comitê que o Brasil optou por um outro mecanismo de controle social, que não segue os princípios de Paris, que é o modelo paritário/deliberativo. Eles insistem que o Brasil, no controle da execução das políticas públicas, deveria pensar em mecanismos compostos apenas pela participação da sociedade, porque esse autocontrole do Estado é questionável. E eu acho que é uma questão nova e importante que nos precisamos discutir.

Eu não tenho dúvida de que os Conselhos paritários/deliberativos têm tido um papel fundamental na elaboração, na formulação da política pública. Eu tenho dúvida sobre o controle, isto é, o controle da execução, o monitoramento do resultado e da aplicação do gasto público,

porque nós teríamos aí uma parcela dos Conselhos que é constituída por representantes do Estado que poderia exercer um autocontrole estatal, o que é uma coisa para se pensar. Eu não tenho uma opinião formada sobre isso. Acho que vale a pena fazermos uma reflexão nesse sentido.

Para tentar explicar melhor essa questão, nós poderíamos citar alguns exemplos, mas o meu tempo está esgotado. Alguns episódios recentes justificariam essa preocupação da ONU. Como é que um Conselho paritário/deliberativo, como o CONANDA, teria isenção na feitura de determinados controles que são fundamentais. O Plano "Presidente Amigo da Criança", na minha opinião, aponta uma possibilidade de superação disso, que é o Estado exercer apenas o papel de apresentar as informações para que a sociedade faça a avaliação, que será discutida entre representantes de ambos. É uma tentativa nessa direção que a ONU aponta. Nós começamos e acho que evoluímos muito no ano de 2003 e no ano de 2004. Infelizmente, no ano de 2005, por conta de todos os percalços porque passou a Secretaria Especial dos Direitos Humanos, tivemos dificuldade de aprofundar a experiência, mas acho que a gente não pode de jeito nenhum abrir mão dela.

Há algumas questões que acho que valeriam a pena serem debatidas, mas creio que não é possível fazer aqui. Uma questão, por exemplo, que o professor Dallari falou ontem, sobre a representatividade desses órgãos também. Quer dizer, ao mesmo tempo que eu questiono a representatividade daquele que foi eleito, o Deputado, o Vereador, também há de se questionar a representatividade daquele que é eleito para um Conselho. Nós não podemos criar uma corporação e achar que esse tipo de representatividade não pode ser questionada. Acho que é um ponto para se discutir.

Outro ponto é a participação versus a necessária agilidade nas políticas públicas. Nós temos feito uma experiência na Subsecretaria dos Direitos da Criança e do Adolescente, que é a busca do equilíbrio. Até onde o controle pode ir e quando ele começa a engessar as políticas públicas. Como gestor público, eu tenho a obrigação de fazer em certo tempo alguma coisa que a sociedade precisa e reclama, mas eu tenho que esperar a reunião do Conselho, que demora um mês. E às vezes, como agora no começo do ano, por exemplo, dois meses. Como é que a gente resolve isso? Temos que buscar o equilíbrio. Acho que tudo isso é uma experiência, é um processo que estamos desenvolvendo e acho que, inclusive o CONANDA, vai ter que discutir como é que a gente busca esse equilíbrio entre a necessária agilidade da política pública e aquilo que deve ser, as deliberações que devem se submeter, por exemplo, à decisão de um Conselho.

Uma outra questão é o papel executor das organizações da sociedade civil e qual seria o limite nessa questão. Eu sou um defensor de que essas organizações continuem executando, porque em determinadas áreas elas só conseguem executar melhor que o Estado. Isso não quer dizer que se tenha que delegar a responsabilidade do Estado. A responsabilidade sobre a política pública é sempre do Estado. O Estado tem que monitorar, controlar, fazer a parte dele. Mas a execução deve ser feita pela sociedade civil em varias áreas onde elas têm desempenho superior. Mas, e a questão da legitimidade dessas organizações, da isenção, da autonomia para fazer o controle da política pública?

Uma última questão que eu trago aqui para o debate é a relação entre o Estado e o Governo, que não se confundem, como pode parecer. A gente percebe que muita gente faz essa confusão. Na fala do professor Dallari, ontem, ele falou do Ministério Público. E fica uma dúvida: onde está o Ministério Público? É Governo, não é Governo; é sociedade, é o quê? Para mim isso é muito claro, é Estado! Não importa se é do poder Legislativo, Executivo ou Judiciário. Nesse caso, é Estado. No Brasil essa confusão entre Governo e Estado, não é feita por acaso. Na minha

opinião, Estado seria a parte predominantemente administrativa e Governo a parte mais política da máquina pública. A professora Maria da Graças Ruas faz uma discussão muito bela sobre isso, num artigo publicado na Escola Nacional de Administração Pública. Ela diz que não é possível fazer essa diferença concretamente, mas, do ponto de vista teórico, é fundamental pensar nela porque o Estado pode ser um aliado da sociedade no controle das políticas públicas.

Nesse sentido, eu acho que reforma administrativa no Brasil é uma questão a ser pensada mais seriamente. A constituição de algumas Carreiras mais autônomas em relação ao Governo, no âmbito do Estado, como, por exemplo, a que existe no Ministério Público, tem um papel fundamental na parceria com a sociedade. Outros exemplos são o Tribunal de Contas da União-TCU e os TCU's dos Estados e do DF. Então, essas são questões que merecem ser discutidas, mas, como eu disse, não dá para fazer toda essa discussão em vinte minutos.

A propósito, agradeço a Marilene pela paciência e condescendência em relação ao tempo de minha fala aqui. Muito obrigado!

**PROFESSOR RUDÁ RICCI** - Painelista

Sociólogo, Mestre e Doutor em Ciências Sociais e Professor da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Bom dia a todos!

Em primeiro lugar, quero agradecer esse generoso convite dos organizadores da VI Conferência, que me possibilita estar aqui com vários amigos, e queria fazer a mesma ressalva que o professor Amarildo fez. Eu não falo, como está aí no registro, como acadêmico apenas; não dá para separar aquilo que a gente é da nossa vida, mas eu falo também como militante.

Eu sou assessor da CNBB, da 4ª Semana Social Brasileira, Consultor da Cáritas, membro do Fórum Brasil do Orçamento, e sou do comitê executivo do Fórum Mineiro de Participação Popular. E então eu vou falar aqui como militante.

Aliás, eu quero fazer um convite aqui para vocês, pois no ano que vem, entre 10 e 13 de maio, vamos realizar no Norte de Minas, em Montes Claros, um Seminário Internacional de Gestão Participativa. Estão confirmadas a presença de representantes da Índia, Espanha, Portugal, França, Suíça, Inglaterra, Venezuela, Equador, Costa Rica, Argentina e Uruguai. Vai ser um evento de 05 a 08 mil pessoas e nós estamos convidando a todos para estarem presentes. Quem quiser mais informações depois é só enviar um e-mail ou entrar nesse site: [www.cultiva.org.br](http://www.cultiva.org.br).

Eu queria fazer duas ponderações rápidas, ligeiras aqui, para que vocês tenham clareza sobre a orientação da minha fala. A primeira é que, no meu entender, nós adultos ainda estamos aprendendo a respeitar as crianças e os adolescentes. Nós não sabemos respeitar, no Brasil, as crianças e os adolescentes. Esta é a primeira questão fundamental que nós temos que discutir. A segunda - eu estou falando, inclusive, aos militantes da área - é que muitas vezes nós tutelamos, ou então somos permissivos... Nós não sabemos ainda a posição do adulto em relação ao sujeito criança, ao sujeito adolescente.

Vou contar uma breve historinha. Um pouquinho antes de morrer, o Betinho, do IBASE, fez uma reunião no Rio de Janeiro para discutir esse tema que nós temos aqui nessa Mesa. E na última fala dele, que nós achamos que era brincadeira e não era, ele disse o seguinte: o Brasil tem muitos Ministérios e nós tínhamos que ter apenas três: o Ministério da Administração, o Ministério da Infraestrutura - e aí vem a grande novidade - e o Ministério do Homem. Ele estava dizendo que essa divisão entre saúde, educação, cultura e assistência social é absolutamente permissiva para a participação popular.

Eu esperava, como fundador do PT, que o Governo Lula atacasse esse mal, mas ele não teve coragem. E nós continuamos com um Estado burocrático, centralizador, que simplesmente esquece e fica de costas para a participação popular. O Governo Lula teve ações pírias e, aliás, eu participei de algumas, como a audiência pública do PPA, que realmente foi um exemplo de como não fazer a participação popular; uma visão autoritária de controle da participação popular. E nós sabemos, no caso específico do meio ambiente, que nem o que nós decidimos foi cumprido, não é?

Vamos lá então! Eu vou começar com um texto maravilhoso do Francesco Tonutti, um italiano de 60 anos, que se chama A Cidade das Crianças, publicado pelo Unicef. Ele diz o seguinte sobre as cidades: "nas últimas décadas a cidade descobriu o valor comercial do espaço. Os centros das cidades perderam habitantes e foram convertidos em lojas, bancos, fast food, sedes de representação, hotéis sofisticados. Quando cai a noite o centro da cidade se torna perigoso. A cidade hoje parece que retornou ao modelo medieval. Um centro histórico rico e pouco habitado, secundado por uma periferia pobre".

E aí ? O quê tem a ver com isso a criança e a família? Vocês vão ver nos próximos dois slides. A saúde, então falando da família, era uma experiência doméstica. Agora, vamos ao hospital para qualquer exame, para uma consulta. A família perdeu a capacidade de suportar experiências tão ricas e tão fortes que, na alegria ou na dor, a colocava à prova e exibiam continuas adaptações, a consolidavam. Hoje, sobraram as rotinas para as famílias. É fundamental nós entendermos que, segundo os dados do IBGE, em trinta anos a família, como educadora das crianças e adolescentes no Brasil, vai acabar. Mantida essa previsão, em 30 anos a família mais importante vai ser a monoparental: só as mães moram com seus filhos. Essa é a situação hoje de mais de 25%(vinte e cinco por cento) das famílias, segundo a PNAD, e vem crescendo desde os anos sessenta, sem parar. Enquanto isso, aquela família tradicional, composta por pai, mãe e filhos, representa hoje menos de 50%(cinquenta por cento); próximo de 40%(quarenta por cento).

Vamos lá, então! E as crianças? Nessa situação, quem mais sofre é a criança. Os serviços urbanos não são bons para as crianças. Ela só pode ir ao parque se um adulto a acompanha, e, portanto, deve aceitar os horários desse adulto. Os jogos dos parques são repetitivos.

Esse autor é muito interessante. Uma pessoa de 60 anos se coloca no lugar de uma criança, de um adolescente. Eu acho fantástica essa capacidade de uma pessoa se colocar no lugar do outro em vez de tentar tutelar. Falando de parques ele diz que é possível uma criança agüentar por muito tempo um brinquedo tão imbecil como um escorregador, em que ela sobe uma escada, desce e cai na areia, sobe uma escada, desce e cai na areia. Para ele só um adulto pensa que criança gosta disso e que é por isso que uma criança cheia de energia começa a subir no escorregador ao contrário, começa a se jogar de cabeça, começa a empurrar o outro, porque criança gosta do risco, e o adulto odeia isso. Sobre outro brinquedo conhecido diz ele: quer outro brinquedo mais idiota do que aquele que fica circulando com a criança? Aquele gira-gira, que fica rodando, rodando... Pergunta ele: "será que adulto acha mesmo que é bacana ter náusea?" Segundo ele, é por isso que muitas crianças começam a tirar os braços e a fazer outras coisas não convencionais enquanto está girando. Tudo porque Criança gosta de ritmo, de inovação e de risco, e o adulto não sabe disso.

E o Estado brasileiro - e os Governos, principalmente - não sabe disso, porque é autocrático, onipresente, é um Deus. Segundo o pensamento de Fernando Henrique e Juarez Brandão, expresso em obras respeitáveis, o Estado não consegue ouvir o cidadão porque ele considera a sociedade brasileira incapaz e, portanto, ele Estado) é que vai

civilizar o Brasil. E nos temos Governo que pensa assim.

Bom; aí, o que fazer? O que fazer - diz Tonut - é adotar a criança como parâmetro de gestão das cidades. E eu incluo os adolescentes. E para isso ele diz que é preciso fazer duas coisas. Primeiramente, aceitar a adversidade, porque toda criança é diferente; e é diferente do adulto, principalmente. Assim, o primeiro passo é aceitar que toda criança é diferente. Em segundo lugar, aceitar a primazia do jogo: as crianças aprendem é pela brincadeira e não por livros didáticos chatos. Que aliás o Governo federal adora fazer com que o professor escolha em setembro, antes de conhecer seus alunos.

Já imaginaram que idiotice é um professor escolher um livro didático que vai usar no ano seguinte sem saber quem é o aluno? E esse governo não quis enfrentar isso, não quis enfrentar essa questão. É a mesma coisa que um médico dar uma receita xerocada para uma pessoa que vai fazer uma consulta, sem fazer exame nenhum. Vocês já imaginaram eu me dirigir a um consultório e o médico, sem olhar pra mim, dizer: "olha, está aqui sua receita." Pois é isso que nos fazemos com nossas crianças e achamos bacana e o Governo ainda acha o máximo dizer: "distribuimos livros didáticos para todos."

Esse mesmo autor de quem estou falando desde o início, sugere que as polícias, os bombeiros, todos aqueles fardados de fácil reconhecimento, sejam educados para atender a criança e o adolescente. A criança está na rua e quer atravessar a rua... quer tomar um copo d'água e não tem como alcançar o balcão do bar... Ou seja, ele prega que nos deveríamos criar uma civilização a partir da criança e do adolescente. Ele criou na Itália, em várias cidades, comitês consultivos de crianças. Qualquer obra pública passa por esse comitê, que é composto por crianças de escolas públicas, e se renova todo ano. Não é que a criança saiba mais que o arquiteto, mas ele conversa, fala: "olha; isso aqui não está bom!" Eu queria dizer para as pessoas com deficiência, que elas deveriam ajudar nisso. As pessoas com deficiência vêm discutindo muito seus direitos, inclusive arquitetônicos, mas não estão discutindo os direitos da criança. Eu queria que fossem mais solidárias.

Vou passar para vocês alguns **slides** que têm a ver com arquitetura. Isso é uma cidade construída em Buenos Aires, uma cidade das crianças. A gente pode dizer que, até pedagogicamente, há alguns equívocos. Mas isso é quando o Governo se preocupa de fato com as crianças. Eles não vão dar uma aulinha de como arrecadar mais... Eles criam uma cidade onde quem dirige é a criança. Tem dinheiro de brincadeira; tem, inclusive, papel para fazer anotações do médico; tem jornal para criança; tem uma cidade inteira construída com dinheiro público. Não é dinheiro para fazer transposição do Rio São Francisco, é para criança.

Pois bem; o que é que muda quando a gente fala em gestão participativa? É que nos anos setenta e oitenta, todo modelo de gestão que a gente tinha era baseado na burocracia: **bureau**, do francês, quer dizer escritório, e **cracia**. A burocracia odeia a participação popular. Isso, porque nessa visão burocrática, cujos melhores formuladores teóricos são os Alemães, a burocracia tem que ser especializada; cada um no seu galho, e ela tem que ser altamente precisa. Segundo a teoria dos autores que sugerem a burocracia como modelo de gestão, o burocrata, o funcionário público burocrata, não pode ter contato com a população, porque a população tem interesses, tem paixões, e o burocrata precisa ter a razão do Estado e não da população. Ele não pode se envolver em política, ele é um cidadão especial.

Pois bem; nos anos setenta e oitenta essa estrutura burocrática está totalmente em crise. Eu não vou listar, mas depois vocês poderão ter acesso às causa dessa crise. Assim, nos anos noventa há uma tentativa de superação dessa estrutura de gestão, mediante alterações que o Estado brasileiro sofreu na sua estrutura oriunda dos anos cinquenta,

determinada, primeiro, pelos neoliberais, e depois pelo Estado gerencial que o ministro Bresser Pereira tentou implantar no Brasil, de que é exemplo a agência de controle público, que na Inglaterra é chamada de pára-mercado.

Bem; o que nós estamos discutindo aqui, que está no ECA e no artigo 204 da Constituição Federal, é o que no mundo de hoje se chama, na teoria do Direito Administrativo, participacionismo. E o que é participacionismo?

Fui consultor da ONU e do Banco Mundial e nós hoje no mundo não discutimos mais que é preciso dar dinheiro só para o Governo. É necessário quando se fizer políticas públicas que os cidadãos governem as políticas públicas. Daí que vem a idéia de Conselho. O Conselho nem é da sociedade civil e nem é do Governo: ele é do Estado, como dizia o professor Amarildo. É isso mesmo. Ele é permanente, igual a uma Câmara; é igual ao Ministério Público. O Ministério Público não faz o que o Governo quer, e nem só o que a sociedade civil quer, mas ele defende os direitos constituídos num país, numa região. O Conselho é a mesma coisa. O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente elabora políticas... E se o Secretário da Saúde, da Educação, etc. não fizerem eles vão ser processados pelo Ministério Público.

Nós sabemos que os Conselhos de Direitos são deliberativos, não são de consultas e nem de negociação, são conselhos de gestão; para elaborar e fazer. É como se fosse um Governo dentro do Governo, um Governo maior, dentro do Governo menor. Por isso nós não temos força; por isso vocês vão ver no final da minha fala que nós estamos encontrando uma solução para aumentar o poder dos Conselhos de Direitos.

Tem então esse novo tipo de gestão democrática que nos damos o nome de participacionismo, em que o cidadão governa e não só elege e não só fiscaliza; ele governa, ele faz lei, exige um novo tipo de liderança popular, de gestor público, um novo funcionário público e uma nova liderança popular. Exige que ele tenha capacidade de manusear a informação. Nós não queremos um conselheiro que dê opinião: "ah; eu conversei ontem em casa. Eu estava andando na rua e tinha um menino que estava apanhando". Isso não interessa, isso é conversa de botequim. Conselheiro é muito mais do que isso, ele é autoridade, ele representa a sociedade, ele é Governo e, portanto, precisa ter dados concretos para saber se melhorou ou piorou a situação daqueles meninos naquela escola, naquele bairro. Nós não queremos gente que dê opinião, nós queremos gente que represente a gente e que governe. Ou seja, nós não queremos repetir o que nós sabemos que acontece na democracia representativa. O conselheiro está errando no Brasil; são poucos profissionais que estudam pela sua comunidade.

Também não interessa que só tenham informações; é preciso saber elaborar propostas e ações. Não interessa só elaborar propostas e ações, é necessário que se saiba administrar, e isso no Brasil nós não sabemos, nós da sociedade civil não sabemos. Não é necessário saber monitorar; monitorar significa avaliar periodicamente, saber se está andando, ou não está andando, o que é que a população acha. Saber se comunicar é importante. Essa é uma falha horrível no perfil do conselheiro. Os conselheiros hoje fazem o mesmo que criticavam nos outros governantes. Não vão para os bairros discutir o que se decidiu. Não ouvem a população para saber o que ela quer e levar para as reuniões do Conselho. Não se comunica direito: são poucos os que têm rádios ou que vão em programa de rádio. Tem jornal mural, mas não o utiliza para se comunicar. Viraram autoridades burocratas. Muitos conselheiros viraram burocratas no Brasil.

Eu tenho dados estatísticos sobre isso, pesquisas recentes. Também não interessa só comunicar, é preciso articular politicamente. Saber

lidar com o Vereador, que é uma autoridade municipal. Saber lidar com Secretários, saber lidar com os Ministérios. Saber lidar com as associações de bairro não é criar um Governo paralelo. Em suma: é articular o Município, ou o Estado, ou a Nação em função da criança e do adolescente.

E, finalmente, o gestor público não pode mais pensar apenas no tema, na área, porque ele está falando de pessoa, ele está falando de criança e adolescente, e criança e adolescente não é parte, é um todo. Nós somos seres integrais, portanto o conselheiro não deve se especializar em áreas como o Estado. Ele tem que pensar a criança integral. A criança que tem problemas com os pais desempregados, a que chora vendo o pai bêbado... Como é que ela vai ter um bom desempenho na escola? Como é que uma pessoa que passa fome vai estar brincando nos parques? A criança é integral. Eu costumo dizer que, aquilo que Deus fez unido, o Estado separa em Ministérios e Secretarias. A gestão participativa, portanto, supera a gestão burocrática, e eu não vou ficar detalhando o que está nesse slide. Depois vocês podem entender melhor o que é um gestor burocrata.

No neoliberalismo o entendimento é que o cidadão era visto como um cliente; isso é um absurdo total. É uma visão empresarial, e tem, como vocês sabem, Secretarias de Governo que ainda entendem assim. Eu sou consultor de vários Governos de Estados e é inacreditável como a pessoa diz: "não, porque o cliente... Cliente coisa nenhuma, eu sou cidadão e mando em você; seu salário é pago com meu imposto, não vem me chamar de cliente, não, eu sou dono.

Vocês já imaginaram a gente chamar criança de cliente: "o cliente tem sempre razão. "Vocês já imaginaram então chamar de cliente uma pessoa que está em processo de formação? Isso é um absurdo; é uma subversão total da civilização. É o Estado gerencial que o Bresser introduziu!

Eles não se acertaram muito... Não sabem o que fazer. De qualquer maneira, adotaram isso e o Governo Lula não alterou essa idéia de que gerente público tem que ter noção de mercado. Nos Estados Unidos, na Inglaterra e na Nova Zelândia vocês não sabem o que aconteceu com essa visão. Hoje, Diretor de hospital tem que ter MBA em Administração... Ele pode saber pouco de saúde, mas tem que saber tudo de administração... A tal da eficácia, eficiência... Nada a ver com o mundo real da nossa vida cotidiana.

O participacionismo muda. Muda, porque investe no controle social e cria uma novidade: a invasão do Estado pela sociedade civil. É a sociedade civil invadindo o Estado. Portanto, nós não estamos falando em parceria; parceria é quando o Estado delega suas funções para o mercado ou para a sociedade. Eu não estou falando de mercado; eu estou falando só da sociedade civil e de uma INVASÃO. Os Conselhos são uma invasão: é a sociedade civil dirigindo o Estado. Isso é uma novidade.

Vamos em frente então para os finalmente? Nós temos alguns problemas para realizar isso, que na teoria é muito bonitinho. O primeiro problema: nossa sociedade tem uma cultura política ambivalente. Que fica indecisa entre ficar de um lado ou de outro em determinada questão. Recentemente foi feita uma pesquisa pela ONU, coordenada pelo Guillermo O'Donnell, um cientista político argentino muito famoso no mundo. E essa pesquisa revelou que o brasileiro é o mais ambivalente de toda América Latina. Quarenta e dois por cento da população brasileira não sabe se é a favor da ditadura ou da democracia. Vocês querem que eu resuma? Devo dizer o seguinte: nós que estamos aqui lidamos com um grave problema, pois aquilo que nós pensamos e queremos não é popular. Só uma elite, só nós é que acreditamos. Nós ainda não conseguimos convencer a população brasileira... E o pior é quando conselheiros, nós de ONG, de fórum, começamos a ficar entre os pares, esquecendo de ir para a rua. Nos anos



oitenta quantas vezes fui para bairros distribuir panfletos. E agora? Quantos de nós fazemos isto? Agora, precisamos de carro, precisamos de computadores porque o Secretário não dá computadores para a gente não é? ...E esquecemos de voltar para a rua, bater perna, convencer. Nós estamos errados, pois também os Conselhos se estão burocratizando. Grande parte dos Conselhos, segundo pesquisas recentes que nos temos a nível de Brasil, tanto da Universidade de São Paulo-USP e da PUC/SP, como da UFMG, para citar algumas Universidades que vêm realizando pesquisas periodicamente sobre esse assunto. Os Conselhos começam a se parecer na sua ação com Secretarias...Seus técnicos já começam a "falar difícil..."

Eu fui da equipe do Paulo Freire. O Paulo Freire falava sempre uma frase para a gente: "intelectual é a pessoa que pensa difícil e fala fácil. Quando ocorre o inverso você está na frente de um picareta." Quando uma pessoa começa a falar muito difícil ela não está dando chance para você entender, e aí não tem democracia. Os conselheiros estão ficando assim. É um tal de falar de Portaria, regra, lei. Porque a reunião... parecer, palavra de ordem, moção. O "cara" da rua nunca ouviu falar disso, muito menos um adolescente. Isso é uma barreira para o adolescente participar de fato, de forma efetiva, e nós não nos damos conta disso. A gente gosta de ser diferente. Eu acho até que, entre nós, muitos queriam ser o que a gente é hoje, AUTORIDADE.

Outro problema é que os Conselhos... Eu vou chamar **de Direitos**, porque acho que "DIREITO" é algo histórico. **Dos Direitos** é o que está na lei; **de direitos** é o que vem por aí. Então os Conselhos de Direitos, nas pesquisas que a gente vem revelando, não são conhecidos; o que são conhecidos são os Conselhos Tutelares. Isso é um problema grave que essa Conferência tem que discutir. E nem os Conselheiros de Direitos sabem qual é o papel deles, não sabem que eles é que mandam. Conselho Tutelar faz cumprir, mas o de Direito é o que manda, é o que elabora a política do Município, do Estado, de Nação. E nós não estamos cumprindo essa função a contento, e, muito menos, a gente não está sendo conhecido. Eu sugiro que se faça uma campanha pesada em televisão sobre o que é Conselho de Direito. E aí vamos ver de que lado que o Governo federal e os estaduais estão, não é? Os Conselhos ainda não sabem governar, mas nós já estamos mudando isso.

Vamos para frente, então. Existe um programa federal de educação fiscal. Eu sou consultor nacional desse programa. Chama-se Programa Nacional de Educação Fiscal - PNEF. Neste ano nos fizemos uma reunião, uma assembléia geral desse Programa, que envolve: Secretarias Estaduais de Educação, Secretarias Estaduais de Fazenda, Receita, Ministério da Educação, Ministério da Fazenda, Tesouro Nacional, Controladoria Geral da União-CGU e Tribunal de Contas. Ou seja, entidade com interesse direto em relação ao Orçamento participa desse programa. O PNEF se ampliou e nós do Fórum Brasil DO ORÇAMENTO, que congrega mais de 40 entidades - MST, CARITAS, CNBB, INESC, MISSÃO CRIANÇA, INSTITUTO CULTIVA(ONG da qual faço parte), IBASE, FASE, Central de Movimentos Populares, entre outras. Nós enviamos uma correspondência para a Escola Superior de Administração Fiscal do Ministério da Fazenda-ESAF e estamos exigindo um assento na coordenação desse Programa. Eu queria solicitar que o CONANDA faça o mesmo.

O PNEF não pode ser de economista; ele tem que ser da sociedade civil. É um Programa que está trabalhando em todas as escolas públicas do país para que a gente discuta com a criança e o adolescente como controlar as políticas públicas e o dinheiro que é nosso. O Paraná é o estado que está mais avançado nisso... A Secretaria Estadual de Educação assumiu o programa lá. O PNEF é um Programa dirigido de maneira colegiada. Eu queria que vocês, de todos os Estados, procurassem a Receita Federal ou a Secretaria Estadual de Educação. Compareçam à Receita Federal, por exemplo, do seu Município, do seu Estado e tenham

um contato com o Programa de Educação Fiscal.

É um programa para atuar com adulto, mas preferencialmente com a criança e o adolescente para que a gente dê condições ao cidadão comum, principalmente os que ainda não são adultos, de saber que quem manda no dinheiro público é ele. Existe um material muito farto e importante, inclusive para formação de professores na área fiscal. No **site** do Ministério da Fazenda ([www.fazenda.gov.br](http://www.fazenda.gov.br)), descendo a página, tem o desenho de um leãozinho onde se deve **clique** para conhecer o programa.

O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO CRIANÇA já é uma realidade em vários Municípios brasileiros, como Recife e Goiânia. Eu sugiro que quem estiver aqui delibere no sentido de se exigir que todos os Municípios brasileiros tenham o Orçamento Participativo Criança, nas Secretarias de Educação. Que eles aprendam a fazer diagnósticos em torno da cidade para que possam fazer reuniões por bairro no final do ano. Antes de entrar a Lei Orçamentária na Câmara Municipal, em setembro ou outubro, que eles façam um seminário municipal, com a participação de crianças e adolescentes, definam prioridades e ações e entreguem em audiência pública aos Vereadores. Isso é que é formar cidadãos.

Estão surgindo muitos cursos nacionais de especialização a nível de pós-graduação em controle social. Vou citar um agora e estou fazendo um convite, embora as vagas estejam quase todas preenchidas. A CARITAS Brasileira, junto às pastorais sociais, resolveu criar o primeiro curso de pós-graduação semipresencial do País para agentes pastorais e lideranças populares, com duração de um ano e meio. A UFMG já está cadastrada. Vai ter certificado reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura-MEC. É o primeiro curso elaborado com uma metodologia de educação popular. Por favor, os interessados procurem a CARITAS na Diocese de seu Município. Esse curso é para aumentar o poder da sociedade civil. Afinal, quem vai mudar o Brasil, aprimorar sua democracia, não são os Governos, somos nós.

Nós do Fórum Brasil do Orçamento estamos elaborando um anteprojeto de Lei de Responsabilidade Social e eu sou o Relator nacional da proposta. Nós pretendemos entregá-lo no Congresso em maio do ano que vem. A proposta se apóia em dois pilares, os MÍNIMOS SOCIAIS e o CONSELHO DE MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.

No âmbito do primeiro pilar (MÍNIMOS SOCIAIS) serão definidos 50 indicadores sociais, que estamos selecionando com o Instituto de Pesquisa Econômicas Aplicadas-IPEA, do Ministério do Planejamento, e cada Município vai definir sua meta para os próximos 04 anos para cada um dos indicadores sociais, tais como renda, emprego, mortalidade infantil. Isso é o que nós chamamos de MÍNIMO SOCIAL. Seria um Plano Plurianual Quadrienal na área social.

Como segundo pilar (CONSELHO DE MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS), nós estamos definindo no Orçamento público a criação, em todos os cinco mil quinhentos e poucos Municípios brasileiros, de um Conselho de Monitoramento de Políticas Públicas, como existe na Colômbia, na Rede Solidarietà, como existe no México, como existe em vários países do mundo. A idéia é que todos os Conselhos já funcionando no Município indiquem um representante da sociedade civil, não governamental, para compor esse CONSELHO DE MONITORAMENTO. E esse Conselho vai elaborar balanços sociais anuais para cada um dos 50 indicadores. Três Relatórios negativos cassam o mandato do Prefeito, Governador, ou Presidente.

É assim que a gente aumenta o poder do Conselho. Para quem se interessar nós estamos disponibilizando no site [www.cultiva.org.br](http://www.cultiva.org.br) um exemplo do que a gente está fazendo em gestão participativa em Montes Claros-MG. Vocês vão verificar no site que nós temos apostilas de formação de conselheiro. Podem imprimir, e usar a vontade, inclusive fazer alterações. Se quiserem tirar nossa logomarca e colocar a de

vocês, eu estou autorizando. Isso é para uso público para a gente mudar o País.

Eu vou terminar com uma historinha muito bonitinha. Thomas Mann, que escreveu um pouco antes de morrer a Montanha Mágica, foi entrevistado por um jornalista inglês e esse jornalista perguntou para ele no meio da entrevista, que não tinha nada a ver com literatura: "Mann, o que é mais cristão, o comunismo ou o capitalismo?" Dizem que o Mann ficou meio sem graça, por não ter entendido o porquê daquela pergunta. Mas ele respirou fundo e respondeu: "Nenhum dos dois". E o jornalista: "Mas, por quê? E ele diz: "Porque tanto o comunismo quanto o capitalismo acreditam que a maior riqueza do homem é o trabalho, mas o trabalho não é divino, divino é o homem".

Eu queria terminar usando essa idéia, senhores delegados, senhores conselheiros. Quando vocês discutirem participação e direitos das crianças e adolescentes nesse evento lembrem-se que divino não é o Estado, divino não é a lei, divinos são as nossas crianças e adolescentes.

Obrigado!

## **DEBATES DO PAINEL I (PERGUNTAS E RESPOSTAS)**

**RAFAEL COSTA** - Debatedor

Delegado Representante dos Adolescentes

Boa tarde a todos delegados e conselheiros aqui presentes!

Ouvimos bem o que foi comentado sobre nós adolescentes, da importância do nosso trabalho de participação, de nós estarmos presentes na discussão de uma lei e na luta pela sua aprovação. A gente vê que existe política pública para juventude, porém a juventude parece que é meio deixada de lado para não participar. A gente vê que só adulto controla essas políticas públicas. Todos os Conselhos, no âmbito municipal, estadual e federal, não se preocupam em ver a participação do adolescente, a sua opinião.

Pois quando a gente estava discutindo com os jovens aqui é que a gente vê que tem os Conselhos e que não tem um representante dos jovens, pra ele estar "vendo coisas", como foi questionado. Nós adolescentes sabemos a nossa necessidade. Ontem, na abertura da palestra, foi dito que o adolescente está sendo visto como meio de consumo, como um comprador, visto como "isso", mas "cadê" a sua participação, entendeu?

É o que a gente viu com o Dr. Amarildo. Ele comentou sobre esses Conselhos; tanto o Amarildo, como o Rudá. Mas, quanto à participação dos jovens, foram comentados os problemas enfrentados; e as soluções?

Estamos aqui para isso, lógico, para apontar soluções para esses problemas, tanto para a criança quanto para o adolescente. Mas a gente tem que ver essa participação, entendeu?

Era o que eu tinha a dizer.

**CLAUDIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA** - Debatedor

Conselheiro do Conanda

Bom dia a todas e todos!

Vou tentar contribuir com esse nosso debate, depois das exposições do Amarildo e do Rudá, e tentar falar um pouco sobre essa reflexão que eles colocaram, buscando enfocar nossas questões concretas cotidianas nos Municípios, nos Estados e também no CONANDA; essa experiência de gestão de política pública pelos Conselhos de Direitos e também sobre a figura que deve fiscalizar a aplicação dessas políticas, que é o Conselho Tutelar.

A palestra do professor Dalmo abordou esse momento que nós estamos

passando de refluxo dos direitos, ou seja, essa noção de que a sociedade brasileira esta sendo tomada por um retorno ou um revigoramento de propostas tendentes a reduzir direitos civis da sociedade, direitos humanos, com o apoio em manifestações da mídia, que sabe trabalhar muito melhor do que nós, como já foi colocado.

Quero refletir com vocês sobre como essa questão rebate nas ações dos Conselhos de Direitos e dos Conselhos Tutelares. Um primeiro ponto a ser refletido para eles dois e para a plenária é a respeito da composição dos Conselhos de Direitos. No meu ponto de vista, nesse momento a paridade nos Conselhos de Direitos está em xeque, por dois motivos. Primeiro porque os governos a todo instante e de toda forma e nos diversos níveis insistem em influenciar e dirigir a escolha da sociedade civil para a composição dos Conselhos de Direitos, e com isso interferem negativamente na forma como a sociedade civil deve se organizar e se fazer representar nesses Conselhos. Essa tentativa de fragilização desse processo democrático de representação e participação tem trazido um debate muito grande nos Municípios, nos Estados e também aqui entre nós, no CONANDA.

Como se faz isso? Interferindo e colocando para a sociedade civil, que a sua representação deve ser realizada através de organizações fragmentadas dentro do seu próprio universo. E aí eu acho que tanto o Amarildo, quanto o Rudá contribuem muito quando eles chamam a atenção para o papel do conselheiro como representante de um organismo de Estado e não de Governo. Há uma evidente relutância dos Governos em aceitar e em compartilhar o poder que esses Conselhos têm como conselhos deliberativos. Eu gostaria de que, se possível fosse feita uma abordagem desse problema.

Por outro lado, também a sociedade civil, em muitos dos seus debates e formas de representação salientadas aqui pelo Rudá nessa última parte da sua fala, concentram e em alguns casos privilegiam a representação de suas propostas apenas a partir do que representam individualmente aquelas instituições que estão ali no Conselho. Eu acho que isso representa um perigo enorme, vez que se perde a visão do todo daquele Município, do todo da função do Conselho.

A outra questão se refere à anulação deste importante instrumento de fiscalização da aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar, por sucateamento ou inoperância, como ocorre em vários Municípios, o que significa a não efetivação de direitos. Há Governos municipais que tem agido da seguinte forma: como já não têm como não instalar os Conselhos Tutelares, devido à pressão da sociedade civil e dos Governos federal e estadual, tentam inviabilizar sua ação não lhe dando condição de funcionamento.

Um segundo problema que estamos verificando em alguns Municípios, em relação ao Conselho Tutelar diz respeito à interferência direta dos governos na composição do Conselho para controlar suas ações. Estamos levando para os Conselhos Tutelares todo o clima de disputa político-partidária, prejudicando o trabalho de fiscalização das políticas públicas do Município pela falta de independência, de isenção, de conselheiros tutelares representantes de governos municipais.

E, lamentavelmente, em alguns Municípios isso vem ocorrendo com a omissão do Ministério Público. Os Conselhos de Direitos, afinal de contas, deliberam o quê? Os Conselhos de Direitos Estaduais estão deliberando sobre a política de aplicação das medidas sócio-educativas nos seus Estados? Os representantes governamentais nos Conselhos de Direitos têm capacidade funcional de implementar políticas, de levar para dentro da máquina do governo suas deliberações ou estão nos Conselhos apenas como um verniz de participação popular, sem eficácia nas suas ações?

Resumindo, por um lado, a representação governamental não tem

possibilidade de levar adiante, funcionalmente, a política porventura deliberada. E de outro, a representação da sociedade civil, por deficiência própria, não é democraticamente eleita no conjunto das instituições da sociedade civil local, mas são representações individuais, corporativas do ponto de vista institucional. Dessa forma, esses Conselhos deliberam o quê?

Um instrumento de política pública já definido há anos por nós para ser aplicado no país, o SIPIA, poderia ajudar muito na implementação e consolidação das ações do Conselho Tutelar. Todavia, a implementação do SIPIA também não deslanchou até hoje em muitos Municípios, talvez porque os seus dados vão mostrar uma realidade que não se quer ver. Certamente eles vão escancarar o perfil de uma sociedade cruel com suas crianças e com seus adolescentes.

Portanto, são essas questões que eu deixo para os expositores, indagando o que nós vamos fazer para combater o desfinanciamento das ações públicas nas áreas da criança e do adolescente. As receitas da União na área de educação e saúde já foram desvinculadas. Há propostas de aumentar esse percentual de desvinculação para os próximos orçamentos. Enfim, até onde nós vamos suportar, como conselheiros e conselheiras dessa área, como militantes dessa área, o contínuo esvaziamento financeiro para atender as necessidades das crianças e dos adolescentes?

#### **RUDÁ RICCI - Painelista**

Sociólogo, Mestre e Doutor em Ciências Sociais e Professor da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Vou tentar ser objetivo. Primeiro, com relação ao Rafael. Você se referiu ao adulto assumindo o lugar do adolescente, do jovem. E aí você pergunta: O que fazer? Tentando ser coerente, eu é que pergunto: o que vocês querem? Vocês têm que se organizar. Mas, participar é muito abstrato. Vocês têm que se organizar nos bairros, vocês tem que dar um passo. Vocês têm que fazer seminários, vocês têm que fazer congressos. Vocês têm que elaborar. Eu vou dar um exemplo, só um, da Europa. Em vários Municípios da Europa existe o parlamento juvenil. É uma experiência de várias décadas. É um parlamento onde jovens de até 25 anos são eleitos como vereadores, mas apenas tratam de questões da juventude, somente. E as propostas deles são enviadas para a Câmara - vamos dizer assim, municipal - que então delibera. Veja que é uma possibilidade.

Eu acho que vocês têm que passar - como nós também, viu Rafael? - do mundo das reivindicações, que é o dos anos 80, para o mundo da liberação, que é do século XXI.

Passo agora para responder ao Cláudio, quanto a questão dos Conselhos. Primeiro: a questão da paridade no Conselho de Direitos. Nós temos um exemplo dos Conselhos de Orçamento Participativo do Rio Grande do Sul e de São Paulo, no Governo da Marta, em que o Conselho de Orçamento Participativo Municipal não tinha lugar para o Governo. Era só a sociedade civil e eleita por bairro. Não era entidade, era eleita por território. Isso é um exemplo que nós temos que discutir. Eu não acho que seja correto. Primeiro, eu acho que tem que discutir a pertinência. Segundo, eu não acho que seja correto, sinceramente, num Conselho que se chama de Direitos da Criança e do Adolescente, que entidades previamente constituídas já tenham assento garantido e façam rodízio. Eu acho que isso não é muito democrático. E está na hora de nós, das ONG's, abrirmos mão desse poderzinho. Esse negócio de só porque eu sou da Pastoral tal ou da ONG tal eu já tenho assento no Fórum e já estou escolhido... Repito achando que isso não é muito democrático. E depois vocês vão ver o que é que vai dar isso.

Segundo: os Conselhos Municipais têm que aprender a se territorializar. Se os Municípios estão descentralizando aos poucos suas ações, nós também. Os Conselhos têm que estar nos bairros. Nós temos que criar uma rede por bairro. Nós não temos que ter o Conselho só municipal. Alguns Conselhos já fazem isso; o de saúde, por exemplo. Mas nós da área de direitos da criança e do adolescente precisamos discutir isso! Nós temos que estar nos bairros. Não temos que ficar lá naquela reuniãozinha, fechada lá Secretaria de Governo ou Assistência Social. Nós temos que dar um passo.

O terceiro ponto é que nós estamos nos especializando, quando na verdade a gente tinha que se articular em torno de todas as questões que dizem respeito à criança e ao adolescente. O que é que eu estou sugerindo? Que a gente comece a criar a casa da cidadania, em que todos os Conselhos tenham lugar num mesmo Município, para que saúde, educação, cultura, se encontrem no mesmo espaço, sem divisória, discutindo o Município. Acho que isso seria um avanço e tanto. Eu não sei se vocês já perceberam que a maioria dos Conselhos são reflexos das Secretarias. Isso não é uma visão de gestão participativa, em que a comunidade é que é o centro, e não o tema. Estou terminando aqui, com relação à representação da própria ONG.

Eu disse que ia dar um exemplo. Fui consultor de Conselhos estaduais em que, na hora de definir, regulamentar a política da infância e adolescência a própria ONG que faria parte da comissão que iria aprovar ou não os projetos que iriam receber o recurso do FIA queria disputar. Vocês acham isso democrático? Eu sou de uma ONG, eu dirijo e eu quero o dinheiro pra mim? É obvio que isso não é correto; é antiético. Vejam, por este exemplo, que a corrupção não está só no Governo, está na sociedade.

A questão da fiscalização tem a ver com a idéia da nossa proposta de Anteprojeto de Lei de Responsabilidade Social, especialmente com uma palavra: RESPONSABILIZAÇÃO. Conselho não manda, se não pode cassar autoridade. Nós temos que aumentar o poder e mudar lei ou prever na Lei de Responsabilidade Fiscal o poder do Conselho elaborar um processo administrativo que possa cassar o Prefeito ou o Governador, se ele não cumprir aquilo que foi deliberado. Nós temos que aumentar o poder do Conselho e não só ficar dependendo do Ministério Público que, às vezes, tem ligação com o Prefeito. Ainda bem que eu falei às vezes tem e não sempre tem.

Finalmente, a última questão. Eu acho que um evento como esse pode dar um passo importantíssimo na formação de conselheiros, de juizes que não sabem julgar pelo ECA, de promotores, criando uma rede nacional de escolas da cidadania bancada com dinheiro público. Uma rede que tenha um material específico de formação, uma rede que tenha fitas de vídeo... Por que é que eu estou usando esse nome? Porque foi esse o nome que um educador americano chamado Mile Horton, amigo do Paulo Freire, deu para as escolas que alfabetizaram negros no Sul dos Estados Unidos e é daí que nasceu, nos anos 50 e 60, a luta pelos direitos dos negros nos Estados Unidos. Nós temos que criar uma rede que gere a luta pelos direitos da criança e do adolescente contra a direita e esse pensamento conservador, que acha que lutar pelos direitos da criança e do adolescente é passar a mão na cabeça de futuro criminoso. Essa visão autoritária de direita tem que ser atacada de frente por uma Conferência como essa.

**AMARILDO BAESSO** - Painelista

Vice-presidente do Conanda e Subsecretário de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente

Eu não tenho muitas considerações a fazer. Principalmente em relação às considerações do Cláudio; nós temos muita concordância. Eu acho que ele, inclusive, trás embutido o debate nas próprias colocações. Eu tenho sido um aprendiz no Conanda, especialmente de alguns conselheiros, e dentre eles elenco aqui o Cláudio. No entanto, tem alguns pontos que eu acho que merecem algumas observações.

Em relação ao que disse o Rafael, eu concordo com o Rudá. Acho que o caminho é esse. Os jovens, os adolescentes, eles precisam buscar caminhos de participação e acho que a sociedade precisa incorporar essas idéias e trabalhar pra que se criem instrumentos mais permanentes. Nós temos um exemplo, hoje, Rafael, a rede "Sou de Atitude", que tem feito um trabalho muito bom no monitoramento do Plano Presidente Amigo da Criança. Eles têm participado ativamente da construção do primeiro relatório da sociedade civil.

Fui convidado uma das vezes a ir lá e fazer uma espécie de entrevista coletiva com eles para tirar todas as dúvidas sobre o que é e como funciona a política federal para criança e adolescente; o que é a Secretaria, como é que foi constituído o plano, como é que se pretende monitorar o plano, qual é o papel do Governo, qual que é o papel da sociedade. Nós fizemos um debate muito interessante; fiquei mais de meio dia debatendo com eles com altíssima qualidade. Nós temos outras experiências com essa.

Portanto, eu vejo que isso já vem acontecendo no Brasil. Essa atitude do Conanda de trazer o adolescente, o jovem para cá para usar da palavra e participar da Mesa, seja um debatedor, é um caminho. Agora eu concordo com o Rudá que o mais importante de tudo é o protagonismo do próprio adolescente. Eu acho que nós precisamos buscar isso. E vocês têm um papel fundamental. Em relação à juventude, reconheço que realmente há um vazio de políticas públicas mais direcionadas à participação desse público. Tanto é que o Governo federal fez o Plano Nacional da Juventude, instituiu uma Secretaria, criou um Conselho, aliás, um dos Conselhos mais abrangentes que há. Eu não estou nem fazendo um juízo se ser maior, bom ou ruim, pois essa é uma discussão que tem que ser feita ainda. Mas ele tem cerca de 70 membros, muitos jovens, inclusive, e isso tem pautado os Estados a fazer políticas semelhantes, e mais do que isso, o próprio Congresso Nacional está discutindo o Estatuto da Juventude, quer dizer, começa a debatê-lo. Não acho que só isso resolva, mas é um bom começo na direção de avançar nessa questão em todo o país. Se o primeiro ponto importante para se começar a superar uma barreira é admitir que ela existe, creio que esse é um ponto que nós estamos buscando superar.

Em relação à composição dos Conselhos, Cláudio, eu acho que você traz na sua fala a solução. Eu defendo que a sociedade tenha total autonomia para decidir sobre a composição da sua representação nos mesmos. Eu venho de uma organização... Hoje eu estou no Governo, estou numa carreira de Estado, mas fui militante, fui Diretor de um sindicato com mais de 20 mil trabalhadores afiliados numa época em que na nossa área profissional era proibido ter sindicato, isso porque nós tínhamos - e ainda temos, infelizmente - a unicidade sindical, uma série de aparatos sindicais que são ainda do governo populista de Getulio Vargas, que foram criados em seu Governo e permanecem até hoje. Então, a área que eu estava, por exemplo, não podia ter sindicato. Por dois motivos: primeiro porque era serviço público. Segundo, porque já havia outros sindicatos; era área da saúde e nós fizemos um trabalho muito bonito exatamente porque não podia.

Devo dizer que a organização natural é uma coisa mais precisa. A sociedade deve ter seus próprios mecanismos democráticos de escolha de seus representantes, porque nós não podemos aceitar que determinados Governos tentem pautar como deve ser a nossa organização. Eu mesmo,

membro do Conanda indicado pelo Governo, acompanhei o Fernando em algumas dessas conversas com Governadores visando a revogação de uma Lei, especificamente no caso de São Paulo. Nós conseguimos, inclusive, uma concordância do Secretário de Justiça de que nossa reivindicação seria atendida. Nós não podemos permitir esse tipo de coisa.

Eu acho que a sociedade civil, para exercer um controle social eficiente, precisa, primeiro se auto-organizar. Infelizmente, nós temos, às vezes, setores da sociedade demandando, vamos dizer assim, um certo protagonismo do Estado na sua própria organização, o que eu acho que é um resquício do populismo muito ruim. Eu tenho uma visão totalmente contrária a isso, porque penso que a sociedade precisa chamar para si, exclusivamente, essa responsabilidade tão importante e não aceitar esse tipo de coisa.

Em relação à segunda questão, que trata da inviabilização dos Conselhos, eu acho que nós temos dois problemas aí. Um deles o próprio Cláudio já falou sobre isso com muita propriedade. Refiro-me ao fato de que se uma decisão é constitucional, implicitamente ela é uma decisão da sociedade brasileira. Daí, portanto, ter essa forma de controle pelos Conselhos paritários de forma eficiente e eficaz implica na obrigação de todos os governantes dar a devida estrutura para que eles funcionem de fato. Nós temos que brigar por isso. No caso do Governo Federal, criamos o Programa Pró-Conselho Brasil, com a parceria do Conanda, e nós estamos fazendo pressão para que isso de fato venha a acontecer. É uma luta, é um processo, não acho que vamos conseguir mudar essa realidade de uma hora para outra, mas nós precisamos caminhar fortemente nesse sentido.

Mas, tem um outro problema que eu acho que o Rudá muito bem levantou, que está relacionado ao que chamamos de **assimetria de conhecimento**. Significa dizer que é importante que o conselheiro representante da sociedade civil e mesmo o do Governo consiga entender o funcionamento da máquina pública para poder discutir em pé de igualdade. Isso implica em duas questões importantes. Uma delas, é preparar o conselheiro pra que faça isso e outra é simplificar o Estado. O Estado realmente adota um hermetismo na maioria das vezes desnecessário. Eu discordo um pouco do Rudá em relação ao Brasil quando ele fala que a burocracia chegou a um nível de corporativismo tamanho, que praticamente emperra e a máquina pública, impede a participação popular. Isso é um diagnóstico internacional, e nesse âmbito, eu concordo com ele. No caso do Brasil, infelizmente, nós não chegamos a constituir um Estado verdadeiramente burocrático. Nós temos um Estado que, na sua grande maioria, em todas as esferas, ainda **patrimonial**. Nós temos uma ingerência política pesada na máquina estatal que jamais deveria acontecer.

Essa discussão sobre o Estado brasileiro, que é tão necessária e urgente, deve ser muito mais aprofundada. Sobretudo, nós precisamos pensar a sua simplificação. Infelizmente, acho que nós paralisamos essa discussão. Há toda a sorte de críticas ao Bresser Pereira - e eu também tenho lá as minhas objeções à forma de pensar dele - mas lamento que gente não mais venha discutindo o Estado. Depois do Bresser, nem a sociedade nem os Governos, infelizmente, discutiram a evolução do Estado, a simplificação do Estado, a eficiência e eficácia do Estado.

Quanto à questão da deliberação, ela está ligada àquilo que eu já havia falado. Nós precisamos buscar o diálogo e, sobretudo, penso que é fundamental a questão do "SIPIA", por exemplo. É uma questão que perpassa o âmbito federal, estadual e municipal e não há dúvida de que a sociedade deve ter um papel fundamental nesse diálogo. Não é fácil fazer isso. Eu acho que você tem razão também quando fala de certas desconfianças, de certos desconfortos até, mas, tudo isso precisa ser superado. Nós precisamos avançar nesse sentido.

E por último, em relação ao desfinanciamento, vou falar pelo Governo



federal. Eu acho que nós precisamos qualificar um pouco esse debate. Esse desfinanciamento de que fala o Cláudio, na minha opinião ele não é uma coisa generalizada. Isso não tem acontecido no caso da saúde, não tem acontecido no caso da educação, não tem acontecido no caso da assistência social e nós não podemos esquecer que temos políticas para criança e adolescente em todas essas áreas. No nosso caso específico, Governo Federal, nós temos tido uma dificuldade muito grande na questão da proteção especial, política essa que eu considero fundamental.

### **SILVIO**

Delegação de SP

Meu nome é Silvio, eu sou de Campinas, São Paulo e queria fazer um questionamento em cima da autonomia, a respeito do papel representativo dos Conselhos de Direitos e da sua atuação na questão da elaboração de políticas públicas e essas políticas públicas que não são endossadas pelos Municípios, pelos Governos estaduais, haja vista que às vezes os Municípios - e até mesmo os próprios CMDCA's - não referendam as Resoluções tiradas nas Conferências.

Uma outra questão é com relação ao gerenciamento dos Fundos. Os Fundos, eles estão cada vez mais esvaziados (o percentual de um por cento tem sido insuficiente para mantê-los), e o mesmo ocorre em relação às campanhas sobre esse percentual. Nós precisamos de uma campanha nacional sistemática para que haja doações ao Fundo da Criança. Mesmo o repasse dos Municípios e do Estado é praticamente inexistente.

Uma outra questão ainda a se considerar é o papel fiscalizador dos Conselhos Tutelares. Nós lá em São Paulo obrigatoriamente temos que nos identificar na Febem para fiscalizá-la. Para poder cumprir o nosso papel nós temos que nos cadastrar. E eu, particularmente, como conselheiro tutelar, já fui barrado na porta da Febem: "Você não pode entrar". A gente registrou um Boletim de Ocorrência, leva o Processo, só que a fiscalização que era pra ser feita foi frustrada.

Então, tudo isso que estamos vivenciando nesse momento mostra que nós estamos numa crise, uma crise dos movimentos populares. As leis também não ajudam como já foi falado, a Lei do Conselho de Direitos, ela é ampla, aberta, cada município faz do seu jeito. Como nós podemos agir diante dessas situações que nós temos?

### **MARIA IZABEL DA SILVA**

Conselheira do CONANDA

Quero parabenizar os expositores e debatedores e me permitam cumprimentar, em especial, o companheiro Rudá. Parabéns pela sua belíssima exposição!

Na sua fala você citou estatisticamente o rumo que daqui a 30 anos a família brasileira vai tomar: ela será mono-parental ou seja, composta apenas por mãe e filho(s), em detrimento da família tradicional: pai, mãe e filho(s). À tarde teremos uma belíssima Mesa debatendo questões afetas aos homossexuais, gays e lésbicas. E nós, homossexuais, estamos na luta para que reconheçam nosso direito de constituir família também. Eu queria a sua opinião sobre isso.

### **NECI**

Delegação da Bahia

Eu sou Neci, da Bahia, mais precisamente do interior, e gostaria de cumprimentar a Mesa e dizer ao Rudá: quando você diz que o homem é divino, ele realmente é divino. Nós temos a responsabilidade de transformá-los em divino, mas o nosso trabalho de conselheiro tutelar

tem sido dificultado e às vezes até impedido. Devo dizer aqui a todos nós que o Conanda anda muito distante da gente do interior. O Conanda precisa criar uma política para nós, primeiro, porque são os nossos gestores, os prefeitos, os que mais dificultam o nosso trabalho. E toda vez que eu falo, eu peço. Precisamos criar um meio de capacitação para os prefeitos, secretários, Ministério Público e até juizes, porque são eles que estão, inclusive, transferindo suas tarefas para nós.

Já se articula aqui a aprovação de uma Moção de repúdio a alguns representantes de Ministério Público que querem que a gente faça guarda, tutela, que trabalhe a noite, porque a Lei diz que nós somos de dedicação exclusiva. Mas até agora ninguém falou dos nossos salários-mínimos. É necessário que criemos uma política de valorização para os conselheiros tutelares, por quê? Porque os Municípios só nos pagam o salário-mínimo e nós queremos aqui colocar qual é a nossa proposta. Eu estou trazendo essa proposta lá da região Litoral Norte, onde eu coordeno o Fórum de Conselhos Tutelares. Eu preciso do apoio do Conanda o trabalho que nós estamos fazendo em todos os Municípios, pois a nossa realidade é que os prefeitos não nos ajudam e não nos permitem trabalhar.

É necessário que o Conanda implemente uma política de sensibilização de Prefeitos, promotores, juizes para que eles entendam que nós, mesmo com dedicação exclusiva, também precisamos parir, porque nós não temos nem direito à licença maternidade. Também não temos direito a férias e não temos direito a 13°. Portanto, o Conanda precisa fazer isso por nós.

#### **ALEXANDRE**

Delegação do Rio de Janeiro

Sou Alexandre, conselheiro tutelar de Niterói, da delegação do Rio de Janeiro. No Rio de Janeiro a gente vem consolidando um entendimento a respeito desse processo de "prefeiturização" dos Conselhos que há alguns anos vem-se consolidando. Isso está muito evidente. Tem Conselhos Tutelares no Rio de Janeiro que foram empossados por indicação do prefeito. Tem situações onde a prefeitura - como ocorreu na última eleição, nesse final de semana em Magé - injetou dinheiro pra eleger seu representante. E elegeram os 05 representantes do Governo.

Infelizmente, a gente está vivenciando todo esse processo de ingerência política que está detonando a "prefeiturização" do Conselho.

E outro processo de distorção que está acontecendo, apontado aqui pela colega anterior, é relacionado às medidas de proteção e jurisdicionalização do Conselho. O Conselho Tutelar, concebido para ser um órgão independente, autônomo, vem recebendo uma ingerência muito forte do Judiciário, que tem exigido Carta Precatórias para aplicação de medidas de abrigo, medidas de internação de adolescente, drogaditos, e fiscalização de bares determinadas pela justiça, etc. Aqui vai a minha pergunta para o Cláudio e o Rudá: seria esse o momento de tentarmos consolidar a função de conselheiro tutelar mediante uma norma federal?

E para o Amarildo, a minha pergunta é sobre um ponto fraco desse Governo, a proteção especial. Sabemos que a proteção social especial foi incluída no SUAS, Sistema Único de Assistência Social. Como incluir a proteção especial na educação, na saúde, na segurança?

#### **EDILENE**

Delegação de Minas Gerais

Meu nome é Edilene. Eu sou baiana, mas estou mineira e minha delegação é a Minas Gerais.

Quero parabenizar vocês pelas brilhantes palestras, que trataram de

assuntos realmente graves. Eu acho que o mais grave que nós temos que discutir aqui nesta Conferência, que reúne o Conanda e os Conselhos estaduais e municipais, é a questão da falta de paridade nos Conselhos de Direitos. A sociedade civil tem que se organizar mais por meio dos fóruns DCA's, porque eu sou Presidente do Conselho de Direitos de Valadares, e estou sentindo essa dificuldade. Tem entidades não-governamentais que são Governo; então, só existe a paridade no papel. Temos que tirar a paridade do papel e concretizá-la, principalmente via Fórum DCA. É isso que eu gostaria que a gente discutisse aqui.

**MARILENE CRUZ**

Conselheira do CONANDA e Coordenadora da Mesa.

Obrigada!

Ainda dentro desse bloco de perguntas, nós temos duas aqui na Mesa. A primeira é de um delegado da Paraíba, que trata justamente da capacitação dos gestores. Ele pergunta o seguinte: "Será que os administradores públicos são capacitados para implementar políticas públicas para criança e adolescente? Já que o servidor tem que ser capacitado, por que não os administradores públicos, para que ajam com mais rapidez e não sejam omissos e morosos".

Amarildo, por favor; depois o Rudá!

**SR. AMARILDO BAESSO - Painelista**

Vice-presidente do Conanda e Subsecretário de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente

Muitas das questões levantadas, na verdade, já foram até abordadas aqui por nós. O Sílvio, por exemplo, fala da autonomia dos Conselhos na elaboração das políticas públicas. A questão central é que muitas vezes o trabalho dos conselheiros conflita com o interesse de quem está no poder e aí o Conselho precisa estar estruturado para fazer frente a isso.

Fazer frente não é considerar que a política discutida no Conselho seja mais importante do que o projeto que foi eleito pela sociedade. Ambos são importantes e legítimos e, portanto, devem ser tratados isonomicamente, sem supremacia, sem sobreposição. É assim que eu penso. Como previsto na Constituição, o importante é que os Conselhos precisam ser órgãos que tenham estrutura, capacitação e o apoio do Governo local e estadual.

Em relação ao esvaziamento dos Fundos e ao percentual de 1%(um por cento), dois registros. Primeiro: Já é o segundo ano em que nós estamos promovendo uma campanha nacional, via Pró-Conselho Brasil. Na campanha do ano passado empresários de todo o país foram incentivados a contribuir para os Fundos, mediante cartilhas explicativas e outros materiais de divulgação, com o apoio, inclusive, da INFRAERO, Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil. Agora, por exemplo, nós estamos distribuindo os documentos, os cartazes, as cartilhas explicativas, os folderes para o Brasil inteiro.

Para mim o fundamental não é a questão do percentual de 01%(um por cento), que foi objeto de um estudo do IPEA, que mostrou que nesse nível percentual os Fundos não chegaram a arrecadar nem 5%(cinco por cento) do potencial. Portanto, a questão não passa pelo aumento desse percentual, mas sim pela sensibilização dos empresários para que façam suas doações, e também pela facilitação do processo de recebimento.

No Congresso Nacional há um Projeto de Lei, já aprovado na Câmara e em tramitação no Senado, que facilita a doação, cuja aprovação deve

ser apoiada por toda a sociedade, especialmente pelos segmentos ligados à questão da criança e do adolescente.

Quanto às restrições impostas no Estado de São Paulo ao papel fiscalizador do Conselho Tutelar, o professor Dalmo Dallari deu uma informação que não é a mais correta, pois o processo aberto pela Corte Interamericana dos Direitos Humanos foi contra o Estado brasileiro e não contra o Estado de São Paulo. Um dos motivos é a Portaria estadual que tenta dificultar, senão impedir a participação, a fiscalização por parte da sociedade, via Conselhos, especialmente em relação a Febem da capital, São Paulo.

No que se refere à capacitação de juizes e promotores, já existem organizações engajadas nessa ação. Nós estamos discutindo com a ABMP o financiamento de um projeto de capacitação nacional para juizes e promotores envolvidos com a aplicação do ECA. Esse é um ponto que tem que ser discutido mesmo, mas com muito cuidado, porque todos queremos que esses importantes atores na questão da criança e do adolescente atuem do nosso lado e não contra, como tem ocorrido em alguns casos.

Em relação aos prefeitos, essa é uma questão um pouco mais complicada. Estamos falando de políticos eleitos legitimamente para comandar um Município e como é que se aborda essa necessidade de capacitação de prefeitos. É uma discussão que tem que ser posta, mas eu confesso a vocês que vejo grandes dificuldades de se por em prática uma demanda desta, aduzindo que a sociedade tem o papel de educar, de certa forma, os homens públicos.

Em relação à proteção especial, objeto de uma outra pergunta feita aqui, estamos buscando fazer em outras áreas o que foi feito na assistência social. Em relação, a saúde, por exemplo, já foi baixada uma Portaria levando o SUS até as unidades de internação dos adolescentes em conflito com a lei. No momento, estamos trabalhando nas negociações com os Estados nesse sentido.

**PROFESSOR RUDÁ RICCI - Painelista**

Sociólogo, Mestre e Doutor em Ciências Sociais e Professor da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Bom, em relação à autonomia dos Conselhos eu não vou me repetir aqui. Isso só vai ocorrer se elaborarmos uma norma de responsabilização da autoridade pública. Vocês devem saber como os governantes brasileiros têm medo disso. Depois da Lei de Responsabilidade Fiscal o pessoal aprendeu a não gastar mais dinheiro do que arrecada. Nós temos que ensinar. Nós costumamos dizer o seguinte: se a Lei de Responsabilidade Fiscal diz o que a autoridade não pode gastar, a Lei de Responsabilidade Social vai dizer como ele tem que gastar. Então, não adianta essa discussão sobre autonomia se não se criar normas de responsabilidade social alterando, inclusive, a Lei de Responsabilidade Fiscal, o que tem sido objeto de articulação nossa no Senado.

Sobre a crise de movimentos populares, o grande problema - e não tenho tempo para detalhar, mas já escrevi muito sobre isso -, é que nos anos 90 a maioria dos movimentos sociais existentes no Brasil viraram organizações. Eles deixaram de ser movimentos sociais e não mobilizam mais a maioria; viraram organizações que se autodefendem. Lutam por dinheiro de fora, de governo, com outras organizações, fazem programa de formação só dos seus quadros, têm hierarquia, têm estatuto, não são mais, repito, movimentos sociais, formando-se um tipo de dirigente que não se liga mais à mobilização e à base social. Ele tem autoridade própria e quando entra num governo ou entra num Conselho ele só sabe agir como autoridade, como dirigente, ele não ouve mais a base. Mudança de cultura, portanto. Se nos anos 80 o mote era a democracia direta,

plenária, aquela coisa da mobilização e organização horizontal, nos anos 90 isso mudou. Daí a incidência de todos esses problemas que vocês levantaram.

Bel, você sabia que na História da Humanidade esse costume de pai e mãe cuidar de filho só passou a existir do século XVII pra cá? Ou seja, não é verdade que a família sempre cuidou de filho. Segundo estudos clássicos de diversos autores - Philippe Aries, por exemplo -, na antigüidade, na Grécia antiga, em Roma, na Idade Média, as crianças eram educadas pela comunidade, como ocorre hoje nos Kibutz, em Israel. O ECA, de uma certa maneira, preconiza essa idéia tão generosa de que as crianças e os adolescentes de todo o Brasil devem ser nossas crianças e adolescentes, devem estar sob a responsabilidade de adultos "do bem".

Desde que seja honesta, responsável e, sobretudo, ame seu(s) filho(s), qual seria o impedimento para uma pessoa homossexual, bissexual ou travesti ser pai ou mãe de uma criança ou adolescente? O que não se pode aceitar é esse obscurantismo de que criança tem que voltar para os pais, porque Deus quer... Isso não! Um pai ou mãe que se embriaga habitualmente, abusa sexualmente de filho(a); ou um pai ou mãe que bate em seu(s) filho(s), esses nós todos não queremos para nenhuma criança ou adolescente.

Quanto ao pensamento de Thomas Mann de que o **homem é divino**, para não me estender vou resumir com base na seguinte frase da Hanna Arendt, uma filósofa que eu acho maravilhosa. "**O papel da educação é humanizar os homens**". Nós não nascemos humanos, é a educação que nos humaniza quando nos coloca em contato com a Humanidade, aprendendo com a experiência dos outros, de outros tempos e a gente consegue ser tolerante e ouvir o outro. Portanto, nós não nascemos humanos não.

Quanto aos Conselhos, estou juntando todas as questões postas aqui sobre os conselhos tutelares e os conselheiros de direitos. Temos que começar a dar um salto. Primeiro: já falei que tem que territorializar. Segundo: considero um equívoco essa história de uma ONG ter cadeira cativa, porque está no Fórum de Direito da Criança e do Adolescente. Pode haver lista, uma estrutura mista, entidades que historicamente respondem, mas sempre com eleição direta. Historicamente, isso vai causar problema.

Em função das perguntas, gostaria de sugerir uma terceira possibilidade, que é a adoção de um contrato de gestão com o conselheiro, prevendo que ele, ao assumir o Conselho, apresente uma proposta assinada e registrada em cartório, para que se possa cassar o seu mandato se não cumprir o que prometeu.

Segundo: devemos ter um sistema de avaliação dos conselheiros tutelares e de direitos. Isso é de extrema responsabilidade, gente. A idéia é que, mediante algum tipo de legislação, acordo, convênio - envolvendo Ministério Público, Tribunal de Contas, por exemplo -, haveria uma avaliação externa do que o conselheiro está fazendo e, em decorrência do resultado, se cassaria e multava o conselheiro, especialmente em caso de desvio de dinheiro e outras irregularidades graves.

Com relação aos Conselhos Tutelares, especificamente, são dois questionamentos que fizeram aqui. Primeiro, eu acho que não tem que criar uma Associação de Conselhos Tutelares, que atuaria como um poder paralelo. Vocês têm que se reunir e se unir no âmbito das Conferências de Direito. Vocês fazem parte do Sistema de Direito, não são um órgão à parte.

A diferença entre Conselho Tutelar e de Direitos é que o Conselho de Direitos elabora as estratégias de avanço das garantias e de expansão dos direitos da criança e do adolescente. O Conselho Tutelar não tem esse poder, ele é um fiscal da legislação da criança e do adolescente. O Conselho Tutelar ele garante as deliberações já existentes sobre os

direitos da criança e do adolescente, que são formuladas exclusivamente pelo Conselho de Direito. Do ponto de vista político, o Conselho de Direito é maior do que o Conselho Tutelar; isso tem que ficar claro. Ele é maior, ele tem mais poder, ele é elaborador, ele é formulador, ele é uma autoridade, ele articula as varias áreas sociais do Município, do Estado, da Nação. Isso precisa ficar claro.

Quanto ao Ministério da Criança, a minha posição sob esse tipo de segmentação já foi externada aqui. Quer dizer, criar-se-ia o Ministério da Criança, depois o Ministério dos Idosos, depois o Ministério dos Filhos Italianos, depois o Ministério... Gente, que visão mais fracionada de se formular e gerir políticas públicas ! Seguindo nessa linha, vamos então começar a advogar uma reforma com total segmentação da estrutura administrativa do Estado, porque assim o que for política da criança só o Ministério da Criança e os segmentos afins nela se envolveriam: a Saúde lavaria a mão, a Educação lavaria a mão, a cultura lavaria a mão, e assim por diante...

Qual deve ser a proposta relativa à problemática dos movimentos populares e sociais no Brasil? Acabar com a figura de ministro/ministério e substituir por Conselho. Acabar com a figura de Secretário/Secretaria da Educação e substituir por Conselho. Essa é a proposta democrática que nós discutimos na Constituinte de 1987. A verdade é que nós não tivemos coragem para levá-la avante. Não há porque ter uma pessoa dirigindo uma Secretaria; o melhor é ter uma direção coletiva, um colegiado. Essa é a reforma administrativa democrática, que avança numa visão colegiada de gestão que romperia com o patrimonialismo do Estado, em que os Prefeitos, Governadores e Presidentes fazem total loteamento dos respectivos cargos e funções com as forças políticas que o apóiam, com todas as conseqüências que isso gera para a administração do país.

A gente tem que avançar nessa direção, porque nada impede de o Governo, eleito democraticamente, ter um seu representante coordenando, todavia ele estaria inserido numa estrutura de deliberação colegiada. Pensem numa reforma democrática do Estado.

Finalmente essa historia de capacitação. Já propus que se crie uma rede de escolas da cidadania e não ações pontuais para capacitar prefeito, juiz... É uma rede com poder, com dinheiro público suficiente. E nós temos tantas associações... Em São Paulo tem uma associação que dá curso para prefeito. Isso não tem problema nenhum.

Eu só queria fazer uma correção. Porque que vocês usam tanto a palavra capacitação? Eu sou educador e estou desesperado com o movimento social e sindical falando isso. Que o governo queira falar é problema dele, mas nós? Só se capacita quem é incapaz. Essa palavra é idiota, pára com isso. Do mesmo jeito que a gente treina cachorro. A gente não treina ninguém. Essa palavra treinar vem do inglês "training", que traduz a idéia de alguém que sabe o que tem que ser feito, colocar na cabeça do outro quantas vezes ele tem que rolar no chão e latir. A gente não treina pessoa a não ser que a gente tenha uma visão autoritária. E a gente não capacita também. A palavra correta seria transformar, mas de qualquer maneira, como tem muita confusão, o que se usa em educação é formar, acompanhar o processo de formação da pessoa. Parem com essa história de capacitar! Eu vejo gente da Caixa Econômica falando capacitar, Ministério. Isso é uma visão de direita, vamos parar com isso pelo amor de Deus.

Quero agradecer aqui o presente de Betim, vou ler e divulgar. E eu estou aberto a receber mais presentes, sim?

**PROFESSOR RUDÁ RICCI** - Painelista

Sociólogo, Mestre e Doutor em Ciências Sociais e Professor da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Tem uma questão da Marilene sobre Bolsa Família e cotas pra negros que eu esqueci de responder. São soluções ou minimização de problemas? Devo dizer o seguinte: o Bolsa Família é um avanço em termos de políticas sociais no Brasil, mas não concordo com o sistema de cota. Mas, de qualquer maneira, essa política merece um debate grande, a exemplo do que tive com o movimento negro. Vou me reportar apenas ao foco central da questão. Qualquer política social tem que ser **emancipatória**. A política social que gera mudança de condição pra melhor, isso na teoria, chama-se promoção social e não é proteção, é mais do que isso: é promoção da melhoria de vida. A política social tem que emancipar a população beneficiária, pois, do contrário, a pessoa fica dependente do Governo e daí por diante. A maioria das políticas sociais do Brasil, inclusive no âmbito do governo federal de agora, não é emancipatória, pois gera dependência e é perigosíssima. Num Governo mais responsável, ótimo! E os futuros Governos? Eles poderão usar essas políticas para estabelecer currais eleitorais.

Outra questão que me amedronta é que no Brasil nós estamos caindo num erro gravíssimo que o Ministério da Fazenda está impondo para toda a área social, que se chama **Focalização**. Como não tem dinheiro você focaliza só num grupo, chamado de risco. Isso é um atraso político porque acaba com a universalização das políticas sociais. Ao invés de falarmos de direitos de todos nós começamos a falar de privilégios de alguns, porque são mais coitadinhos, estão na pior. É preciso cuidado com isso!

**SR. AMARILDO BAESSO - Painelista**

Vice-presidente do Conanda e Subsecretário de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente

São muitas as perguntas. A primeira veio de Tocantins, e é esta: "O que está sendo feito para fiscalizar os recursos destinados às crianças e adolescentes"?

No âmbito federal temos o SIAF, por exemplo, que é o sistema que controla o gasto público, que é de acesso livre. O INESC, por exemplo, entra no SIAF, manipula as informações, faz as análises sobre execução orçamentária e financeira.

Temos procurado apresentar para a sociedade civil, a partir do Plano Presidente-Amigo da Criança, dados sobre a execução orçamentária, física e financeira de todos os recursos do Governo Federal destinados às políticas afetas à criança e ao adolescente. Na área da criança temos apresentado ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança tais dados relativamente ao orçamento da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente. Este ano avançamos ao ponto de elaborar um edital, já publicado, que foi fruto de discussão permanente com o Conanda. Essas iniciativas, inclusive, ajudam a fortalecer o Conselho. Afora isso, existe a Controladoria-Geral da União, que, inclusive apura as denúncias que recebe sobre mau uso de dinheiro público no âmbito federal.

Temos procurado fazer com que os projetos a serem financiados pela Subsecretaria sejam aprovados nos Conselhos estaduais e municipais, que, após a provação, farão o acompanhamento.

A segunda pergunta tem este teor: "O que fazer no sentido de conseguirmos garantir o percentual no orçamento, principalmente municipal, quando temos Municípios em que os seus Conselhos apresentam contestações e mesmo assim a Câmara Municipal aprova?"

É importante, sim, garantir montantes específicos, percentuais do orçamento para algumas áreas. Mas, conhecendo como está estruturado o

orçamento, hoje no Brasil... Temos um problema paralelo a esse que é o engessamento quase total e às vezes há necessidade de investir numa outra área. Por exemplo, no caso da União, por que o orçamento da área que nós chamamos da Proteção Especial tem sido mais contingenciado? Porque não tem vinculação?

Determinado órgão tem um recurso vinculado e que não consegue executar todo o seu orçamento, mas não pode transferir o que não será aplicado para uma outra área. Eu acho que essa discussão não pode ser feita de uma forma simplista. Nós precisamos de muito cuidado para não engessar. Infelizmente, no Brasil nós não trabalhamos planejamento. Fazemos apenas orçamentação; é isso que nós fazemos. Engessamos tudo e criamos uma dificuldade muito grande na execução. Quem trabalha com execução orçamentária no Brasil sabe dessa dificuldade.

Passo a responder agora a terceira pergunta, que é esta: "Para acabar com abuso e agressões a crianças vocês não acham que deveria ter penas mais severas?".

Acredito muito numa frase que era repetida diversas vezes pelo Miguel Reale Júnior, quando Ministro da Justiça: "Olha, o que garante, o que reduz a violência é a certeza da punição e não o tamanho da pena".

Ele tinha muitos bons argumentos pra dizer isso. Agora, se isso está relacionado ao adolescente em conflito com a lei é uma discussão que já está mais ou menos consolidada. Quer dizer, o Estatuto foi por um caminho, que é um caminho internacional, que é o caminho da Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Nesse caso, nós temos dois outros problemas a solucionar, antes de falar de pena. O primeiro deles é tentar entender por que convivemos com a situação do adolescente no Brasil que todos conhecemos. Nós sabemos que em outros países - e eu, particularmente, fui conhecer de perto situações em outros países, inclusive desenvolvidos - há também, obviamente, adolescentes que cometem ato infracional, mas é muito diferente do que acontece no Brasil. O cometimento de tais atos no território nacional deve-se especialmente às nossas disparidades sociais gritantes e à inoperância de uma série de instituições envolvidas nas políticas públicas afetas à criança e ao adolescente. Precisamos, por conseguinte, buscar resolver todos esses problemas.

E no tocante à questão sócio-educativa, é preciso fazer com que o Estatuto seja efetivamente implementado no cotidiano das nossas comunidades. E nós temos observado que nos vários Estados que estão indo muito bem nessa direção, está para ser publicado o Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo de que o professor falava aqui ontem a noite. Resumindo, o caminho é um só: "implementar" o Estatuto da Criança e do Adolescente.

A quarta pergunta está assim formulada: "Como aconteceria essa descentralização do poder burocrático para fins de uma sociedade democrática direta?"

Essa questão está centrada no que eu falei sobre o pensamento de Pierre Levi, e que se fundamenta em dois pilares mais importantes. Primeiro ele diz: "Olha, nós precisamos criar, voltar às decisões comunitárias". Quer dizer, nós precisamos pensar que a política tem que ser feita cada vez mais no âmbito local, se possível no âmbito comunitário para que as decisões sejam mais visíveis, mais palpáveis. Esse é um ponto. O Brasil está no caminho correto no sentido de trabalhar a descentralização das políticas públicas, editando leis gerais e não tão detalhadas e específicas às peculiaridades locais e regionais, como ocorre hoje. Mesmo na nossa Constituição observa-se um grau de detalhamento desnecessário para uma Lei Maior.

O outro ponto é mais complicado. Nós precisamos criar canais que permitam a participação direta, de forma virtual, dispensando-se ou



minimizando pelo menos o processo decisório presencial. É preciso substituir a praça real pela praça virtual para a tomada de decisões. Ele acha que a internet caminha para isso. Não podemos esquecer que não podemos viver sem acreditar em utopias, que podem ser uma realidade amanhã, como a História da Humanidade bem comprova.

A quinta e última pergunta : "Como as organizações sociais podem enfrentar a pouca integração do sistema federativo, na medida em que o movimento social não tem informação clara sobre as responsabilidades de políticas públicas de cada esfera administrativa"?

A sociedade precisa ter esse conhecimento das responsabilidades, das atribuições de cada esfera, conforme disposto na Constituição Federal. Nós temos no texto constitucional vigente um Capítulo que define exatamente quais são as atribuições da União, dos Estados e dos Municípios. Em síntese, cabe aos Estados as atribuições residuais, ou seja aquelas que não pertencem nem a União e nem aos Municípios.

E tem um outro princípio que perpassa quase toda a Constituição que é a descentralização das políticas públicas, cabendo a União a coordenação, a criação de regras gerais, e ao Município a execução. Nós temos que trabalhar com esses princípios.

Não importa se o Presidente é de um Partido, o Governador de outro, e o Prefeito de um terceiro. O que é fundamental e que a sociedade pode cobrar das três esferas de uma vez.

Essa idéia do "Prefeito Amigo da Criança" é muito interessante no sentido de que o debate começou com os prefeitos e se foi ampliando até chegar no Presidente da República. A partir daí nós poderemos criar planos nacionais e voltar, quer dizer, fazer o sentido inverso. Fazer com que as políticas locais se encaixem na política mais geral, respeitando-se, logicamente, a especificidade de cada Região, de cada Município.

Quero concluir dizendo que esse é um princípio democrático fundamental e que, para mim, a sociedade organizada tem muito mais condições de fazer do que o Estado, por questões políticas estruturais.

#### **LUIS GUILHERME CARDOSO**

Delegação não identificada

Em relação a essa questão eu tenho umas perguntas, principalmente para o Cláudio.

Cláudio, você falou na questão da ingerência de alguns governantes no Conselho Tutelar e eu lhe devolvo a pergunta: O que o CONANDA está discutindo em questões nacionais para enfrentar isso? Porque essa é uma questão recorrente há vários anos, que nós sempre estamos discutindo. Isso não é novo. Pode estar ocorrendo agora, com maior incidência, e o que existe de novo em termos de posição do CONANDA?

E para o Amarildo eu tenho uma pergunta sobre a questão do financiamento. Você fala muito em contingenciamento. Nessa questão concreta de executar o orçamento da área da infância, como o Governo Federal tem trabalhado com os Estados, vez que a peça orçamentária é perfeita, bonita e maravilhosa, mas, quando se chega ao final do exercício financeiro, tem-se uma aplicação efetiva insatisfatória.

#### **JOSÉ RIBAMAR**

Delegação não identificada

Eu gostaria de, em primeiro lugar, manifestar meu repúdio à polícia do Rio de Janeiro, por mais um massacre, ocorrido no dia 03 de dezembro.

Meu repúdio se dirige também ao Congresso Nacional, porque numa pesquisa divulgada há três edições atrás da Veja, 53%(cinquenta e três por cento) dos picaretas são a favor da redução da maioria penal.

Quanto à palestra do Rudá: no Município onde eu trabalhei a promotora fez um documento para que os conselheiros tutelares fossem prestar serviço na Delegacia de Polícia Civil. Há Município onde os conselheiros tutelares estão prendendo adolescentes em vez de proteger. Existe Município em que o prefeito está aprovando lei para mudar para 02 anos o mandato do conselho Tutelar. Não vou me referir ao Estado, onde o prefeito tinha acabado com o Conselho Tutelar.

A nossa função aqui é justamente discutir essas questões e tentar resolver. A Lei Áurea foi aprovada em 1888 e até hoje tem trabalho escravo no Brasil. A Declaração Universal dos Direitos da Criança foi aprovada em 1959 e até hoje temos mais de 10% (dez por cento) de crianças sem Certidão de Nascimento e mais de 13% (treze por cento) de crianças fora da escola.

Era essa a intervenção que eu queria fazer, obrigado!

### **SEBASTIÃO MELO**

Delegação de Mato Grosso do Sul

Queria uma avaliação da Mesa, principalmente do professor Rudá, sobre a seguinte situação: hoje, na política de assistência social e também na da criança e do adolescente, eu vejo o esforço para transformar a sociedade através da sociedade organizada. Hoje, as pequenas entidades que prestam trabalho social na área em que nós atuamos, estão sofrendo grandes dificuldades impostas pelas grandes entidades desse país, porque estamos chegando no momento em que só vai poder fazer política social e da criança as megas entidades, a elite das entidades desse país. Eu gostaria de ter uma avaliação de como é que vocês vêem a participação das entidades não governamentais. Eu represento aqui uma entidade não governamental.

E terminando: para a gente mudar a situação deste país - o que pode começar por aqui - nós temos que fazer chegar ao Congresso Nacional uma proposição (ou algo do gênero) versando sobre a volta do ensino religioso e de Educação Moral e Cívica

Muito Obrigado!

### **ÉRISON COUTINHO**

Delegação do Pará

Boa tarde a todos e a todas!

Quero parabenizar os painelistas e debatedores.

Cláudio, parabéns por trazer à Mesa questões tão importante sobre o Conselho Tutelar; eu estava sentindo falta dessa discussão.

É lamentável que a plenária esteja esvaziada, mas eu queria fazer uma abordagem, usando o Pedro Demo, no ponto em que ele trata da questão do controle social. Acho que ainda não conseguimos avançar para essa participação mais qualificada que nos é exigida, como dispõe o artigo 204 da Constituição Federal. O controle social que nós fazemos ainda é um controle subjugado pelo Estado. Para Pedro Demo é a sociedade civil que deve dizer qual é o espaço e qual a atuação do Estado, e não o contrário. Mas não é bem assim o que está realmente acontecendo na nossa área de atuação. Nós precisamos, sim, destacar nessas discussões o papel da sociedade civil e o painel traz essa temática tão importante.

E nos grupos de trabalho nós temos que aprofundar cada vez mais o debate, ampliar e exigir essa participação que nos é assegurada em lei. Não precisamos de lei para definir que é obrigatório isso, a lei já existe, a Constituição.

O que precisamos, efetivamente, é que as leis sejam cumpridas. Se conseguirmos fazer cumprir as leis que temos, vamos avançar enormemente na garantia dessas ações. Precisamos caminhar, sim, rumo a uma

democracia efetiva, uma democracia real.

Obrigado!

### **CLÁUDIO**

Delegação do Pará

Boa tarde!

A minha pergunta para o professor Rudá é a seguinte: que mecanismo nós podemos usar quando o prefeito manipula o Conselho de Direitos? Alguns prefeitos criaram estratégias para manipular o Conselho, da seguinte maneira. Primeira: muitas vezes eles escolhem um representante que já trabalha dentro do poder público, mas que faz parte de uma entidade não governamental. Quando já foram escolhidos os representantes ele dá emprego para os conselheiros que eram de entidade não governamental, com isso tornando-os funcionários públicos também. Assim eles se valem disso para manipular as decisões do Conselho de Direitos sobre elaboração de política pública.

### **DANILO**

Delegação do Paraná

Meu nome é Danilo e sou delegado de Ponta Grossa, no Paraná.

Primeiramente, quero registrar que a LIBRAS é hoje a segunda língua oficial e poucas pessoas sabem. Apesar disso, não há ainda lei que obrigue o uso dessa língua para comunicação com alunos surdos nas escolas.

É preciso que deficientes como o cego e o surdo tenham acompanhamento desde o primário até o segundo grau na língua dele.

E por fim, eu queria pedir às pessoas que debateram fizessem algumas considerações sobre inclusão do deficiente, porque nada se falou sobre isso.

### **PROFESSOR RUDÁ RICCI - Painelista**

Sociólogo, Mestre e Doutor em Ciências Sociais e Professor da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

De início, devo registrar que há 03 questões que apresentam, mais ou menos, o mesmo foco. O que fazer quando o prefeito manipula o Conselho? O que fazer quando o Estatuto da Criança e do Adolescente não se efetiva? O que fazer quando as escolas e a educação são totalmente manipuladas pelos Governos?

Para mim só há uma resposta para essas perguntas: política. Se o prefeito foi eleito, ele tem mandato popular. Se o vereador foi eleito, ele tem mandato popular. Qual é o nosso problema? Nós estamos deixando de fazer política e na política não existe espaço vazio. Se eu não ocupo, a direita ocupa. A culpa é toda nossa, então! Nós não estamos indo para o bairro, nós não estamos fazendo reuniões em território, nós não estamos organizando a população. Quantos de nós fazíamos encontro em assentamento rural, fazíamos encontros com 5, 10 pessoas e curso todo final de semana? E agora; o que é que fazemos?

Temos que voltar a fazer o trabalho de base. Essa é a questão central. Temos que fazer política. Não é verdade que as escolas só ensinam o que o Governo quer. Isso é uma visão antiga. Professor tem liberdade; eu sou professor há muitos anos. Professor tem liberdade para dar aula na escola, tem liberdade, principalmente na democracia. Vocês não sabem o que era a ditadura, e na ditadura a gente fazia coisa. Então, vamos com calma. Esse negócio de "o que o Governo quer..." Ele nem sabe que aula eu estou dando! Então, vamos com calma: o professor não faz porque não quer, é desorganizado!

Segundo: a história das megas ONGs, as grandes entidades que controlam, comandam os Conselhos, e uma outra pergunta sobre cargo vitalício.

Já falei para vocês. Acho que é a mesma questão. Isso revela como é preciso ter uma reforma também, não só do Estado, do governo, da política, mas da sociedade civil. Ou seja, nós também estamos envolvidos com a corrupção, com essa tentativa de ter o poder a qualquer custo, de conseguir manter a nossa entidade a qualquer custo. Representamos nossa entidade no Conselho e não a luta pelo Município, pelo Estado, pelo País, pelos direitos da criança e do adolescente. Temos que mudar!

Por isso que falei do contrato de gestão, avaliação pública regular dos conselheiros... Eu sou de uma ONG, eu não sou a favor de cargo vitalício. Acho, inclusive, que temos que pegar e colocar algum tipo de orientação legal para o conselheiro só poder se reeleger uma vez. Depois ele só voltaria a se candidatar após dois mandatos, e não um. Tem gente que está em Conselho há 16 anos Eu conheço aos montes pelo país. E o cara ainda fala; "ah se votaram em mim...". É assim que nós vamos para a ditadura! Lembrem-se que Hitler, inicialmente, foi eleito. Ele foi eleito Primeiro-ministro da Alemanha.

Então, não vem com essa que eleição é democracia. Eleição é só um dos elementos da democracia; o outro é a alternância, e o terceiro é o respeito às minorias e aos derrotados. Não massacrem!

Pergunta sobre a burocratização dos Conselhos: o que tem a ver com os governos e se tem culpa nisso.

Tem culpa sim, quando se "prefeituriza". Quando o Conselho é "prefeiturizado", claro que a burocratização é o prefeito que está impondo; mas, na maioria das vezes, é o próprio conselheiro que nem sabe qual que é o papel dele, ou então conselheiro que quer ser autoridade, conseguiu um carguinho lá e fica pelo resto da vida.

Em todas as Conferências, tanto estaduais quanto nacionais, os palestrantes sempre apontam problemas e como solucioná-los. Por que isso não é feito, se já se sabe a solução?... Política, meu filho, política! Se você não disputa... Não tem como você entrar em políticas públicas sem sujar as mãos. Não tem como você lutar pelos direitos se você não entra na guerra. Ficar no pedestal falando de justiça e deixar os outros fazendo, isso não vai dar a porta do paraíso pra ninguém. Em alguns Municípios, as votações para os Conselhos Tutelares são feitas por entidades. Já em outros, a votação é feita por toda a população. Minha pergunta: o que é que eu acho? É lógico que o melhor é que haja eleição direta. Já falei isso claramente.

Acho que se tem que territorializar Conselhos e haver eleição direta. No máximo, fazer algo que seja misto. Aliás, quanto ao processo de eleição mediante lista o Projeto de Lei da reforma política que está no Congresso contempla isso: é o que se chama voto distrital misto. Uma lista de entidades e representação com eleição direta por bairro, por distrito. Isso aí qualquer tribunal eleitoral pode ajudar a fazer.

Finalmente, só quero dar um recadinho aqui: vocês viram como que é bacana a propaganda, a alma do negócio? Falei que estou aberto a receber presente e recebi um monte.

Só quero dar mais um recadinho aqui, para o pessoal do Conselho Estadual do Ceará. É que a partir de janeiro estarei coordenando a formação da EMATER, a formação de todos os extensionistas rurais, para implantar um trabalho de aumento do poder dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Então, quem sabe a gente se encontra... Todo mês vamos estar lá!

**CLAUDIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA** - Debatedor  
Conselheiro do CONANDA

A questão sobre o que o CONANDA pode fazer para o bom funcionamento do Conselho Tutelar: o Conselho aprovou uma Resolução e uma recomendação que fala sobre todas essas questões que são dificuldades hoje, inclusive benefícios sociais, questões de remuneração...

E sobre os Conselhos de Direito da pasta de vocês há uma Resolução recentíssima do CONANDA e outra recomendação, também na mesma linha sobre medidas positivas ao longo desses anos que propiciaram a vários Conselhos resultados muito bom em termos de um bom funcionamento. O Amarildo depois vai falar um pouco mais sobre isso...

Gostaria de lembrar aqui, quanto ao que foi colocado pelo Amarildo e Rudá, que as questões afetas ao Conselho Tutelar e ao Conselho de Direitos não podem ser vistas separadamente. Elas têm que ser inseridas na aplicação do Sistema de Garantia de Direitos. Se nós separarmos e começarmos a atuar em paralelo, nossas possibilidades de sucesso serão mínimas. É preciso lembrar que a nossa organização, na área da criança e do adolescente, não prevê uma hierarquização desses órgãos.

Como salientou o Rudá, nós somos chamados a fazer política, a lutar pela política, e se nós abandonarmos esse **front** vamos deixar essas garantias que nós conquistamos se perderem no tempo.

**MARILENE CRUZ** - Coordenadora da Mesa  
Conselheira do CONANDA

Nós temos que fazer aqui um esclarecimento do INESC, sobre a fala do Amarildo a respeito do Orçamento Criança. O INESC pediu para esclarecer, que os SIAF's não têm acesso franqueado a todos. O Executivo não libera o SIAF ao público. O INESC capta os dados da execução orçamentária da União via PRODASEN, que é o serviço de processamento de dados do Congresso Nacional. Portanto, o acesso não é feito diretamente ao SIAF.

Temos uma outra questão formulada por um Conselho municipal de Parnaíba-PI. Acreditamos que seja sobre essa questão da infra-estrutura, que já foi respondida.

Outra pergunta que chegou aqui: por que não se cria um glossário com todas as siglas que dizem respeito ao adolescente? Em resposta, registramos que é preciso entender essa questão, o que se quer.

Recebemos também uma solicitação de que seja feita a leitura desse texto. Apesar de ser muito pertinente, o assunto é mais adequado para o segundo painel, que fala sobre as diferenças.

Quanto à pergunta sobre a LIBRAS, que o Danilo diz não ter sido respondida solicito ao Amarildo responder.

Por favor, eu ainda tenho que dar umas orientações a respeito dos trabalhos de grupo; então, eu pediria mais um pouco de paciência de vocês!

**SR. AMARILDO BAESSO** - Painelista

Vice-presidente do Conanda e Subsecretário de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente

Em relação à consideração do INESC, eu não disse - pelo menos não foi a conotação que eu quis dar - que a informação do SIAF é pública, que o acesso ao sistema é público. Não, o acesso ao sistema não é público e, na minha opinião, nem poderia ser. Mas, como foi dito, as informações do SIAF constam podem ser acessadas via PRODASEN, serviço de processamento de dados da Câmara e do Senado, que é de livre acesso ao público.

Quanto à pergunta do Danilo, eu sei que há debates sobre tudo isso, objetivando inclusive aprovar uma lei para tornar a linguagem dos sinais obrigatória em alguns casos. Nós vamos ter aqui, à tarde, a doutora

Isabel Mayor, que é responsável pela área da Secretaria de Direitos Humanos que cuida disso. Eu acho que poderíamos já transferir pra ela essa pergunta, para que ela, com propriedade, já se pronuncie a respeito.

**PROFESSOR RUDÁ RICCI - Painelista**

Sociólogo, Mestre e Doutor em Ciências Sociais e Professor da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Eu quero fazer só uma observação. Nós do Fórum Brasil do Orçamento, estamos negociando, desde o início do governo Lula, a abertura do SIAF.

Nós achamos que o sistema de acompanhamento orçamentário tem que ser de livre acesso ao cidadão. Claro que há situações específicas, mas eu gostaria de informar de experiência nesse sentido na América Latina. Cito, em particular, a lei de transparência do Peru, talvez a mais avançada que conheço. Nós temos condições de enviar para quem quiser essa lei, embora ela esteja disponível no site. Eu acho que é uma questão de avanço da democracia no Brasil. Afinal, se o meu dinheiro está lá, eu preciso saber como estão usando.

**PAINEL II**

**"A Participação Social na Promoção da Igualdade e Valorização da Diversidade: gênero, raça, etnia, procedência regional, pessoa portadora de deficiência e orientação sexual".**

**ROSANA HERINGER - Painelista**

Doutora em Sociologia e Coordenadora Geral de Programas de Gênero e Relações Raciais da Action Aid Brasil

Boa tarde! É um grande prazer estar com vocês aqui, hoje.

Gostaria de agradecer à organização da Conferência e dizer que esse convite para eu estar aqui proporcionou que eu voltasse a ter contato e a refletir sobre um tema no qual eu trabalhei por muitos anos: a questão dos direitos da criança e do adolescente.

Tive o prazer de participar da primeira gestão do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Rio de Janeiro, na época, representando uma organização não governamental. E foi muito bom, nesse processo preparatório da Conferência - e também na minha participação na Conferência estadual preparatória a essa, no Rio de Janeiro - poder, enfim, voltar a ter contato não só com o tema, mas também com pessoas que têm, intensamente, se dedicado a essa questão.

Parabenizo o CONANDA pela iniciativa de incluir na agenda dessa Conferência toda a temática relativa a questão da diversidade, em todos os seus aspectos. Espero que nesse painel de hoje tenhamos condições de aprofundar e refletir sobre alguns desses temas. É claro que o nosso tempo aqui é curto para, enfim, descrever e aprofundar todas as questões que estão pertinentes a esta Conferência, mas acredito que possamos, pelo menos, fazer uma boa reflexão geral.

Eu tentei fazer uma apresentação com alguns tópicos, para facilitar e ficarmos dentro do tempo. O eixo central da Conferência - a participação, controle social e garantia de direitos - está centrado, na verdade, na estratégia de como operar mudanças sociais que desejamos e como influenciar na elaboração e na execução das políticas públicas que

queremos. E os temas que estão propostos hoje, nessa minha exposição - gênero, raça, etnia e procedência regional - atravessam toda a agenda das políticas sociais (o conjunto das políticas) e não apenas a agenda da criança e do adolescente.

Do temário geral da Conferência me foi solicitado que aprofundasse em três questões: a dimensão histórica da luta anti-discriminatória e a dimensão concreta da desigualdade; a inclusão do tema da diversidade na agenda do governo e da sociedade e a discussão das estratégias de organização social para redução das desigualdades e valorização da diversidade. Vou abordar brevemente essas diferentes questões (obviamente que elas estão interligadas), apresentando um panorama geral dentro desse temário.

Na questão da promoção da igualdade e da valorização da diversidade, considere importante trazer para vocês uma reflexão que parte da própria concepção do respeito à diversidade, inscrito no campo dos direitos humanos. É muito importante pensarmos que, quando estamos falando a respeito da diversidade humana, estamos, de fato, trazendo esse tema como uma questão internacional. Não é um tema apenas afeto ao Brasil, mas um tema que está difundido em vários documentos internacionais, em declarações, em planos de ação, em resultados de várias conferências que tivemos desde a década de 90 até hoje com o objetivo de integrar essas diferentes agendas.

Acho que a questão da diversidade nos remete a um ponto importante que é essa necessidade de fazer uma crítica à falsa e obscura noção de um ser humano universal; quer dizer, um ser humano que comumente é associado à raça branca, ao ser masculino e à heterossexualidade, entre outros aspectos. Assim, quando fazemos essa abordagem, nós estamos automática e implicitamente dizendo que o ser humano tem uma diversidade no seu grupo muito maior, e que, por conseguinte, temos que ter mecanismos e políticas para lidar com essas várias diferenças.

Esse princípio da diversidade, trazido para o âmbito nacional, para o âmbito das políticas públicas e das políticas sociais, em particular, significa apontar que, as chamadas políticas universais têm impactos diferenciados sobre os destinos dos grupos sociais. No âmbito desse tema da criança e do adolescente, acho que essa é uma questão fundamental, porque, durante muito tempo no Brasil, temos trabalhado com os vários temas das políticas sociais, e da criança e do adolescente em particular, protagonistas do nosso trabalho, tendo uma visão que nem sempre considera essa diversidade de características. Quando alçamos esse princípio da diversidade para o campo das políticas, o fazemos diante da necessidade de incorporar nestas essas diferentes dimensões.

Na prática, isso significa que a sociedade brasileira comporta uma diversidade de cidadãos que não pode ser reduzida às categorias com as quais as políticas públicas, muitas vezes, trabalham, como os pobres, os excluídos e outras categorias congêneres que a gente, comumente utiliza. Dentro desse grupo, mesmo quando falamos de grupos de pessoas excluídas, ou de menor renda, ou sem acesso a serviços básicos, ou pobres, temos que pensar que existem várias formas de como esses grupos se distribuem. E isso faz diferença no acesso aos direitos, no reconhecimento dos direitos e na forma como esses direitos são realizados na prática.

Então, por um lado temos um princípio e por outro algo que se concretiza em aspectos muito concretos, que vão desde como uma criança negra é tratada na sala de aula até um atendimento dispensado a uma gestante num exame pré-natal de rotina, haja vista que em função de uma determinada aparência, uma criança ou uma mulher negras, elas podem ser bem ou mal tratadas no serviço de saúde.

Falando especificamente da dimensão de raça e etnia, adianto que não sou especialista na questão indígena, e, portanto, não me sinto à vontade para falar de peculiaridades específicas das comunidades e dos

povos indígenas brasileiros. Sei que as Conferências estaduais trataram dessa questão. Como existem representantes da raça indígena aqui, seria muito importante poder ouvi-los. Portanto, vou me ater especificamente na questão dos afrodescendentes, da especificidade, da desigualdade racial vis a vis os afrodescendentes no Brasil.

Tem sido amplamente em diversos segmentos da sociedade, inclusive pela imprensa, o conjunto de indicadores sociais que demonstram as desigualdades raciais e étnicas no acesso aos direitos, tanto no conjunto da população quanto no universo das crianças e adolescentes. Assim, achei desnecessário trazê-lo. Recentemente tivemos mais um relatório brasileiro divulgado, o relatório do PNUD, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, que demonstrou as várias desigualdades associadas com a questão da identidade racial no Brasil, enfocando parâmetros como saúde, expectativa de vida, educação, trabalho, renda, etc. Portanto, essa é uma realidade bastante conhecida no Brasil e vem sendo bastante divulgada nos últimos 10 anos, pelo menos. E esses indicadores, relacionados ao rendimento da família, mortalidade infantil, acesso à educação básica, vitimização, vulnerabilidade ao trabalho infantil, entre outros parâmetros, demonstram a maior fragilidade das crianças e dos adolescentes negros e pardos em relação às crianças e adolescentes brancos. Apesar de não estarem disponíveis aqui todos os indicadores referidos, que talvez sejam do conhecimento de vocês, a síntese da expressão da desigualdade tem esse perfil. Importante salientar que, para efeito dos estudos de sociologia e dos censos estatísticos, que a pessoa que se auto-declara negra ou parda é inserida como negra. E é dessa desigualdade em relação aos negros - quer dizer, aos negros e pardos - que estamos tratando aqui.

Para avaliarmos a dimensão da mobilização negra e anti-racista no Brasil e a participação da sociedade em geral na luta pela promoção da igualdade e valorização da diversidade, é muito importante que façamos uma breve evolução histórica.

Essa mobilização a que nos referimos remonta ao período da escravidão, mas se intensifica e se consolida após a Abolição, em maio de 1888. Em 1822 o Brasil torna-se um país independente politicamente, em 1888 abole a escravidão e em 1889 deixa de ser uma Monarquia para ser uma República Federativa, mas, ainda assim, remanesceram esses mesmos padrões de desigualdade racial que conhecemos até hoje. Da mesma forma, a mobilização em defesa dos negros sempre coexistiu com essa situação de desigualdade racial, intensificando-se na segunda metade do Século XIX, especialmente a partir do início do período republicano. Nesse sentido, surgiram várias organizações e movimentos sociais importantes em nível nacional, que sofreram refluxos, sobretudo, em função das repressões políticas, marcadamente durante as ditaduras que se instalaram no país.

Mas, no momento recente, na vigência da nova fase democrática que o Brasil vive, que já perdura por quase 20 anos, o movimento negro, assim como outros movimentos sociais, passam por uma reestruturação, com mudança no padrão de relações raciais, e as demandas por igualdade, por políticas específicas estiveram na agenda do movimento negro, do movimento anti-racista, de uma maneira geral.

A luta no campo da política educacional, por exemplo, aparece em demandas, em reivindicações da frente negra e de outros movimentos negros do início do século, constituindo-se, hoje, uma grande bandeira de mobilização nacional. E, recentemente, só pra lembrar - vou voltar nisso depois - a questão da educação anti-racista também é colocada como um ponto fundamental levando, inclusive, à edição da Lei 10639, de 09 de janeiro de 2003, que torna obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-brasileira.

Ainda nesse campo, é importante uma reflexão no âmbito dessa



Conferência sobre a importância do debate sobre políticas específicas de saúde para a população negra (crianças e adolescentes). Isso foi colocado no âmbito dos debates sobre saúde nas Conferências realizadas esse ano - a Conferência específica, da população negra, e a Conferência nacional-, tanto no campo do atendimento, do acesso ao atendimento, de um atendimento não discriminatório, e também no campo de doenças prevalentes (que têm uma maior incidência) no âmbito da população negra.

Da mesma forma, a questão da inserção dos negros no mercado de trabalho, dos entraves existentes nessa inserção. É óbvio que na área em que vocês atuam o ECA veda o trabalho infantil, e, no caso do adolescente, o trabalho, quando admitido, não pode obstar o seu estudo e sua formação. Em resumo, o desafio de se enfrentar o racismo no cotidiano deve ser uma questão sempre presente e prioritária. O movimento negro tem trabalhado isso há muito tempo.

Precisamos, permanentemente, criar e reforçar os mecanismos legais, com controle e punição do racismo no cotidiano. O reconhecimento dos direitos das comunidades quilombolas, tema que a SEPIR tem trabalhado bastante - o Nogueira pode comentar mais sobre isso depois -, também tem sido um tema importante, sobretudo, em termos de especificidade de políticas para as crianças e adolescentes em comunidades quilombolas, com ênfase na área de educação.

A questão das políticas afirmativas, que tem merecido, talvez, o mais importante debate no campo das relações raciais no Brasil desde o ano 2000, principalmente após a realização da Conferência Mundial contra o Racismo, na África do Sul, finalmente tem trazido para a agenda das nossas políticas públicas o debate sobre a questão das políticas específicas, com foco inicial na questão do ensino superior, e não há dúvida de que esse enfoque precisa ser amadurecido e expandido para vários outros setores.

Tenho pensado muito sobre a importância de se ter políticas no campo do Ensino Médio. Nós sabemos dos gargalos existentes hoje para os estudantes pobres e para os estudantes negros em relação ao Ensino Superior. Todavia, há gargalos anteriores, refletidos na não conclusão do Ensino Médio e do Ensino Fundamental.

Apesar do pouco tempo que me resta - tenho que passar por vários temas - é importante fazer para vocês uma pequena abordagem sobre a questão da dimensão do GÊNERO. Eu acho que coloquei ali, no slide, em uma linha: "Breve histórico da mobilização das mulheres nos últimos 30 anos". É impossível fazer isso em 5 minutos.

Acho que o movimento de mulheres no Brasil é um dos movimentos sociais mais bem sucedidos, por tudo o que ele conseguiu de conquistas, e por tudo o que ele conseguiu avançar em termos do papel das mulheres no espaço público. Acho que temos conquistas importantes no campo da política, no campo do mercado de trabalho, da educação e, sem dúvida, isso é resultado dessa mobilização. Não foi nenhuma dádiva, não foi nenhuma benevolência de nenhum governo, ou de nenhum setor da sociedade. É fruto de luta social, é fruto de mobilização dos movimentos. Tivemos, principalmente na década de 80, uma importante reestruturação do movimento feminista, do movimento de mulheres como um todo, incluindo mulheres trabalhadoras rurais, mulheres donas de casa, empregadas domésticas, enfim, vários setores que puderam trazer o debate sobre a condição da mulher, e a questão da igualdade de gênero, pra dentro de vários outros setores da sociedade que não vinham, até então, trabalhando com esse recorte. Acho muito importante recuperarmos isso. A questão do reconhecimento do espaço privado como espaço político. Sem dúvida foi um avanço importante, e, embora convivamos hoje no Brasil com altíssimos índices de violência doméstica, de violência sexual, temos uma maior informação, uma maior divulgação sobre essa questão da importância de se denunciar, da importância de não se calar diante da

questão da violência. A busca da visibilidade das mulheres nos vários âmbitos, como eu já comentei, e a ampliação dos espaços públicos ocupados por mulheres. No campo da política também temos avanços na política no âmbito nacional, mas se vamos para o âmbito local percebemos também os avanços obtidos, principalmente de mulheres ocupando espaços públicos.

Algumas demandas importantes que continuam na agenda dos movimentos de mulheres: a luta contra a violência, como eu disse é algo que permanece, a luta por direitos sexuais e reprodutivos. E aqui é uma questão muito importante, que está no centro do debate porque a questão da autonomia das mulheres passa pela autonomia no âmbito do planejamento familiar, no âmbito do acesso aos métodos contraceptivos e isso, se pensamos a situação das jovens, das meninas e das adolescentes, é um tema que precisamos tratar com muita atenção. A questão da informação, do acesso e da possibilidade de não conviver com uma situação, tanto de doenças sexualmente transmissíveis quanto de gravidez não desejada. E a luta por participação política e ocupação de espaços de poder, que ainda tem que ser ampliada, e, principalmente para as mulheres jovens, que acho que esse é um tema também. Resumindo, muitas conquistas nas últimas décadas e ainda uma grande agenda para avançar nesse campo.

Aqui eu trouxe, então, após falar rapidamente dos dois temas, alguns aspectos específicos para levarmos em conta para garantia do respeito à diversidade nas políticas públicas para crianças e adolescentes. No que diz respeito à raça e etnia, eu começo por uma questão geral, que é a demanda por educação de 0 a 6 anos. Sabemos o quanto tem sido uma mobilização dos setores que trabalham na área da educação, dos movimentos sociais, da campanha nacional pelo direito à educação, que recentemente, agora, conseguiu aprovar parcialmente uma ampliação de recursos para educação nessa área, mas sabemos que o déficit é enorme. Isso é uma questão básica para a qualidade futura da educação das crianças após entrarem no ensino fundamental, e existe um déficit muito grande quando olhamos a diferença entre crianças brancas e crianças negras, por exemplo, que tem acesso à creche, que tem acesso ao pré-escolar. Acho que é um tema que, de início, precisamos priorizar em relação às crianças negras que tem um péssimo acesso à educação infantil. A construção de uma proposta curricular anti-racista, o aspecto da lei, como eu já falei antes, é um aspecto fundamental nesse campo, precisa ser efetivamente assumido pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Educação. Acho que os Conselhos de Direitos podem ter um papel importante em forçar, em pressionar por essas políticas de formação de professores, material didático, etc. Estratégias para promover um melhor rendimento educacional dos estudantes negros. Vou concluir rapidamente. Promoção de atividades culturais e de lazer, tendo como foco, crianças e adolescentes negros. Temos muitas experiências bem sucedidas desse tipo no âmbito não governamental, nas comunidades, muitas ONG's trabalhando nesse campo. Entretanto, precisamos tornar essas iniciativas e atividades mais permanentes, com o apoio público, com o apoio dos Fundos, com ênfase à persistência no que se refere à erradicação do trabalho infantil e ao trabalho informal e precário.

Ainda na questão racial, merece destaque a questão específica da vulnerabilidade dos jovens e adolescentes negros do sexo masculino, especificamente a questão da exposição à violência, a vitimização. Se olharmos os dados correlatos a essa questão, veremos que são absolutamente assustadores. Os dados de mortalidade, de morte violenta, na faixa de 15 a 24 anos para os jovens negros, em particular. Recentemente vi o resultado de uma pesquisa nacional sobre políticas culturais e esportivas para jovens: é muito importante notar que quase nenhuma atividade esportiva oferecida tem as meninas como foco. Geralmente há o futebol, como atividade tradicional que é no Brasil, que

acaba sendo o foco dos meninos, apenas. É importante atender essa demanda específica. Há também a questão do trabalho infantil e do trabalho informal, principalmente o trabalho doméstico das meninas. Na questão de gênero, destaca-se a vulnerabilidade das meninas negras ao HIV, Aids, gravidez precoce e violência.

Como desafio, acho muito importante integrar toda a agenda das políticas voltadas para as crianças e os adolescentes com uma visão mais ampla das diversas demandas, das diversas lutas sociais que estão em jogo hoje na sociedade brasileira. Acho que da mesma forma que o movimento negro e o movimento de mulheres tem tido essa preocupação de integrar diferentes agendas, de não se fechar na sua própria área de atuação, acho muito importante que a questão dos direitos da criança e do adolescente também que se integre com outras agendas.

Participei brevemente do grupo, hoje, e muitas pessoas falavam da importância da mobilização social em torno dos direitos da criança e do adolescente como um tema central para essa área das políticas, devendo, portanto, ganhar força e visibilidade.

O monitoramento dos programas sociais em curso é muito importante, devendo levar em conta a questão de gênero, raça e etnia dos beneficiários, bem como a criação de um mecanismo de promoção dos grupos mais discriminados no acesso a esses programas, que muitas vezes são universais, mas atendem de maneira desigual.

Finalmente, o mecanismo de monitoramento: a questão de diferentes setores da sociedade civil a fortalecer mecanismos de pressão por qualidade e alcance das políticas levando em conta essas variáveis de gênero, raça e etnia.

Vou terminar por aqui em função do meu tempo, mas nos comentários a gente pode complementar.

Quero agradecer muito, pedindo desculpas por ter passado do tempo. Obrigada!

#### **ISABEL MARIA MADEIRA MAIOR - Painelista**

Médica, Mestre do Departamento de Clínica Médica da UFRJ, Especialista em Política Pública e Gestão Governamental, Coordenadora Geral da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE)

Boa tarde a todos os Srs. Conselheiros, delegados da VI Conferência Nacional da Criança e do Adolescente. Gostaria de cumprimentar a Cristina, nossa coordenadora de Mesa, a Rosana, painelistas, os debatedores, os dois João, o João Marcelo e o João Nogueira, e o nosso outro companheiro que acaba de chegar.

Queria dizer que estou muito feliz por ter essa oportunidade de falar sobre o tema da criança e do adolescente com deficiência, para que vocês possam analisar e verificar de que maneiras algumas práticas já estão contemplando esse grupo de jovens. Trouxe primeiro um vídeo, preparado pela coordenadoria nacional para integração da pessoa portadora de deficiência, órgão sob minha direção atualmente, informando que ele foi produzido antes de minha gestão.

Nós vamos ter oportunidade, talvez, de esquentar um pouco a platéia para o tema da criança e do adolescente com deficiência. Eu gostaria de pedir ao grupo que rodasse o vídeo, que é uma criação de Ziraldo, desenhista e cartunista conhecido por todos nós, e que chama Conte Comigo.

#### **Música Incidental**

*É isso; eu não posso andar.*

*Por favor, não fiquem tristes, é assim que as coisas são. Eu tenho muitas maneiras de ser feliz. Pode crer! Escutem o que vou falar: a gente tem que encarar. Há no mundo alguns milhões de pessoas que são assim, como eu. E todo mundo teima em nos chamar de deficientes. E acham que também somos limitados.*

*Bem, ninguém é perfeito!*

*É claro que eu tenho muitos momentos de amargura, de tristeza absoluta, e aí abro o bué e choro, meninos, choro...*

*Por que foi acontecer exatamente comigo?*

*Mas, eu tenho um ponto de apoio. Só pra ver como vou fundo: passo a mão na alavanca e acabo movendo o mundo.*

*Tenho também minhas ambições e queria escrever um livro, pois eu já tô ficando um craque pra entender a humanidade.*

*Vê como são as coisas: perdendo forças lá embaixo eu ganho forças aqui em cima. São as tais compensações.*

*Neste mundo onde vivemos, há muitos milhões como eu, quer dizer, eis a verdade, nós somos, no mínimo, uma realidade.*

*E nós estamos aí, viemos pra ficar, pra participar da vida.*

*Sabem, eu sou apenas um símbolo; estou aqui representando todos os meus companheiros, compensáveis como eu. Há olhos que não vêem, bocas sempre caladas, muitas mãos que não seguram e há mentes que se esqueceram de se abrirem para o sol.*

*Há muita falta em nós todos, mas não estamos pedindo que tenham pena de nós. O que importa saber é que estamos aí, do lado de todo mundo, querendo apenas que o mundo compreenda que foi feito para vocês e para nós.*

*Nós queremos que a cidade esteja, naturalmente, aparelhada, para que possamos viver sem dor ou constrangimento, e era bom que as pessoas ficassem sabendo que somos bons de serviço.*

*Eu penso, logo eu existo. Como vemos, irmãos, nós podemos em conjunto fazer todos os trabalhos que se fazem nesse mundo. Cada um de nós, portanto, com sua aptidão, sua melhor qualidade ou sua compensação, pode refazer o dia ou reconstruir o sol.*

*Cada um dos meus muitos companheiros pode criar a sua obra, compensando o que lhes falta com muito que lhe sobra. Portanto, o que nós queremos são duas coisas apenas:*

*A primeira, é só respeito, que não se pede, sabemos. Tem é que ser conquistado.*

*A segunda nós pedimos. E é a oportunidade que sempre nos há de ser dada por toda a sociedade.*

*Foi realmente um prazer conhecê-los, meus amigos, e me dar a conhecer. Agora me despeço. Muito Obrigado e lhes digo: Para o que der ou o que dar. Olha aí, contem comigo.*

Acho que o vídeo por si só, na verdade, já vale a minha palestra. Mas, como ainda tenho alguns minutos, queria passar algumas informações pra vocês sobre o que o nosso companheiro criado pelo Ziraldo acabou de falar.

Ele diz: somos muitos milhões de pessoas com deficiência no mundo. As estimativas mais recentes falam em 600 milhões de pessoas das quais a maior parte encontra-se no hemisfério Sul, portanto, nos países mais pobres, nos países em desenvolvimento, entre eles, o Brasil.

Agora vou pedir que passem os **slides** para que a gente possa começar a falar um pouquinho do nosso país e trazer o foco para a criança e o adolescente.

O Brasil tem uma das melhores legislações sobre pessoas com deficiência, que contempla, obviamente, todos os grupos etários: crianças, adolescentes, adultos e pessoas idosas. Contudo, existe uma diferença muito grande entre o marco legal e a efetiva implementação.

Há necessidade de uma grande virada nas políticas públicas para fazer com que os benefícios gerados pelas mesmas alcancem a todos os brasileiros de uma forma suficiente e equânime para que todos possam usufruir dos benefícios advindos. Nessa área o Brasil está entre os cinco países mais inclusivos das Américas, ao lado do Canadá, da Costa Rica e da Jamaica, tendo recebido este ano, pelas mãos do Presidente Lula, um prêmio pelas políticas públicas para pessoas com deficiência.

Esse vídeo que exibimos foi produzido há mais de cinco anos, como uma projeção, uma imaginação do que nós queríamos. Hoje, temos uma legislação de acessibilidade. Então, aquilo que foi mostrado - adaptações como rampa, etc. - começa a se tornar realidade. Mas, nem sempre foi assim.

Existe uma Coordenação, como eu já disse, a CORDE, que vocês já viram no filme, que tem a função de verificar se todos os setores do governo estão trabalhando a favor da inclusão de pessoas com deficiência.

Nossa base legal deriva sempre da Declaração dos Direitos Humanos, que data de 1948. Segundo esta Declaração todas as pessoas são livres, nascem livres e iguais. Essa igualdade, obviamente, diz respeito a direitos. Não quer dizer do mesmo tamanho, da mesma cor, com a mesma quantidade de braços e pernas...

Esse movimento em curso no Brasil segue passo a passo o movimento internacional a favor das pessoas com deficiência. A ONU considerou o ano de 1981 como Ano Internacional da Pessoa Deficiente, naquele mesmo ano e com este nome mesmo. Hoje, pessoa deficiente é expressão que não mais se usa.

Em 1983 a ONU estabeleceu a Década da Pessoa com Deficiência, lançando o Programa de Ação Mundial para Pessoas com Deficiência, e ao final dessa década, no ano de 1993, definiu o que nós chamamos em português de Regras Padrões ou Regras Uniformes. A partir de então cada país informa anualmente às Nações Unidas como vem implementando essa política.

Nesse momento organiza-se na ONU, com a participação do Brasil, uma Convenção de Direitos e Dignidade das Pessoas com Deficiência. A participação brasileira tem sido conduzida tanto pela nossa missão diplomática naquele organismo internacional, como por organizações não governamentais e por nossa própria Coordenadoria, que está vinculada à Secretaria Especial de Direitos Humanos.

O que é importante para nós é que temos também um marco legal para as Américas, que é a Convenção da Guatemala da Organização dos Estados Americanos, de 1999, que foi ratificada pelo Brasil em 2001. E essa Convenção, transformada em legislação nacional após sua ratificação, diz que é proibido discriminar pessoa com deficiência, em especial crianças e jovens, porque é nessa faixa de idade que a discriminação produz efeitos mais maléficos, impedindo, até mesmo, às vezes, que uma pessoa deficiente seja um futuro cidadão de bem como qualquer outra pessoa sem deficiência. Ou seja, quando são negadas oportunidades a crianças e adolescentes que estejam nessa faixa etária, eles não conseguem ter vida normal: não vão à escola, não convivem com outras crianças e assim vão-se perdendo direitos tanto de pessoas portadoras de deficiência como de não portadoras, pois estas perdem o direito de conviver com uma criança cega, com uma criança surda, com uma criança com deficiência mental e até mesmo com criança com mais de uma deficiência.

Nesse ponto nós chegamos na legislação nacional, assunto que eu vou abordar muito rapidamente. São duas normas legais importantes para nós: a Lei nº 7853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre a integração social da pessoa com deficiência, e o seu Decreto regulamentador.

Quais são os instrumentos existentes para fazer valer essas normas? O Ministério Público, que é responsável por todos os direitos difusos,

coletivos e de cidadania, e a ação do próprio Governo mediante uma Coordenadoria, a CORDE, e um Conselho, o CONADE.

Assim como existe o CONANDA, existe o CONADE - Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - que estará reunido em Brasília amanhã e depois. O CONADE se reúne a cada dois meses e também em caráter extraordinário, quando há necessidade.

Recentemente foram sancionadas duas leis federais sobre acessibilidade, e em dezembro de 2004 foi baixado o Decreto 5296.

Na reforma desse Centro de Convenções foram modificados ou adaptados alguns itens já em função do resultado dessa política de inclusão de pessoas com deficiência, via acessibilidade.

Nós vimos aqui vários elementos de acessibilidade, que obviamente, não se restringe apenas à acessibilidade ao meio físico, por meio de rampas e outros dispositivos. Vocês talvez tenham percebido a presença das intérpretes da língua brasileira de sinais, que está ali. Elas somente descansaram durante a projeção do vídeo, porque este já traz tanto o intérprete - a Simone, uma professora daqui do Governo do Distrito Federal que sempre trabalha conosco -, e a legenda, em português, facilitando, portanto, a compreensão pelas pessoas com deficiência auditiva de tudo o que nós ouvimos. A língua brasileira de sinais foi oficializada no País desde 2002.

Segundo o Censo de 2000, 14,5 % (quatorze e meio por cento) da população brasileira, em média, portam alguma deficiência. Isso representa aproximadamente 24,5 milhões de pessoas. Na faixa etária de 0 a 14 anos, o índice é de 4.3% (quatro vírgula três por cento), o que corresponde, aproximadamente, a 7 milhões e 310 mil pessoas. Somando a esse número as pessoas portadoras com idade entre 14 e 19 anos, teremos cerca de 14 milhões de pessoas entre 0 e 19 anos que portam algum tipo de deficiência, algum grau de limitação funcional. Tirando deste total aproximadamente, 1,5 milhão, correspondente às pessoas de 19 anos, nós teremos 13 milhões de crianças e adolescentes portadores de deficiência, aproximadamente 4,5 vezes a população do Uruguai. Esse é um número de forte impacto nas políticas que são especialmente preparadas para esse público de crianças e adolescentes.

Onde estão essas 13 milhões de pessoas portadoras de 0 a 18 anos em todo o Brasil? Estão mais concentradas em algumas regiões. A região Nordeste concentra o maior número de pessoas com deficiência de todas as faixas etárias, e isso não é por acaso. Isso diz respeito à condição sócio-econômica global dessa região. As regiões mais pobres têm maior número de pessoas com deficiência em qualquer faixa etária e as regiões mais desenvolvidas, que detêm um potencial sócio-econômico mais alto, têm sempre um número menor de pessoas com deficiência. Não muito menor, porque aí vivem mais as pessoas na idade adulta, inclusive os idosos que já apresentam também limitações funcionais, o que faz com que haja um equilíbrio nessa estatística.

Qual é a importância de sabermos o que está acontecendo com a criança e com o adolescente com deficiência e em idade escolar, faixa de 07 a 14 onde a legislação brasileira torna obrigatório o ensino? Enquanto na população geral a taxa de escolarização está ao redor dos 95% (noventa e cinco por cento), se nós somarmos todas as crianças e adolescentes deficientes, desde as portadoras de deficiências mais leves até as com deficiências mais severas, esse número fica em torno de 88% (oitenta e oito por cento), portanto, abaixo da taxa geral das pessoas que não têm deficiência.

E se considerarmos aqueles que têm deficiência física, os que utilizam cadeira-de-rodas, muletas, têm alguma amputação, tem um grau maior de severidade física, somente 61% (sessenta e um por cento) estão na escola. As escolas não estão preparadas, ou melhor, elas começam a se preparar agora para lidar com pessoas portadoras de deficiência. Por

outro lado, muitas vezes as expectativas das famílias em relação às crianças e aos jovens com deficiência é tão baixa que não há investimento nessas pessoas e elas não são matriculadas nas escolas.

Esse é um problema que diz respeito tanto à CORDE como às Secretarias de políticas pra crianças e adolescentes, incluindo-se aí o CONADE e mais diretamente o CONANDA, porque é o público alvo de suas políticas.

A Dra. Rosana falou parcialmente sobre diversidade. Eu estou enfocando uma outra vertente da diversidade e o grande problema é nós tratarmos sempre de maneira tão segmentada, porque, naturalmente quando eu falo de criança, adolescente e jovem com deficiência, estão inclusos meninos e meninas, que podem ter orientação sexual diferente e pertencer a raça branca, amarela e negra.

Em termos raciais, qual das nossas raças detém a maior parcela de pessoas com deficiência? Na raça negra, naturalmente. Uma das razões seria a própria questão econômico-social, haja vista que 70% (setenta por cento) dos adolescentes e das crianças com deficiência vivem em famílias com renda *per capita* inferior a meio salário-mínimo. E há uma conexão permanente entre deficiência e pobreza. Nascer num ambiente pobre já implica uma probabilidade 04 vezes maior de se gerar uma criança com deficiência, inclusive aquela produzida por falha de atendimento no pré-natal ou durante o parto ou ainda durante o primeiro ano de vida, período crucial para o desenvolvimento cerebral e a deficiência mental muitas vezes surge daí, da falta de estímulo, da falta de exames, da falta de acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento.

Outra questão importante a ser mencionada é que a mesma causa de aumento da chance de uma pessoa ser portadora de deficiência - ser pobre, por exemplo -, também pode ser consequência de uma deficiência, haja vista que o mercado de trabalho é bem mais restritivo em termos de oportunidade para os deficientes, ainda mais que 1/3 das pessoas com deficiência - somando-se todos os casos e todas as faixas etárias - não chega a ter 03 anos de escolarização. Esse é um fato gravíssimo, impeditivo de inclusão social.

E o que diz o Estatuto da Criança e do Adolescente?

Vamos ver quais são esses direitos assegurados tanto para crianças com deficiência física, como vocês vêem na foto, como pra uma criança com Síndrome de Down, uma forma de anomalia mental. Vamos ao Estatuto. O art. 11 trata do atendimento médico, o 54 da parte do ensino, o 66 do trabalho protegido e o art. 112 das medidas sócio-educativas de crianças e adolescentes com deficiência mental, quando em conflito com a Lei. Vamos a eles rapidamente. A atenção integral à saúde no Brasil já melhorou bastante em relação às crianças e adolescentes com deficiência. Nós temos programas de habilitação e de reabilitação e somos o único país das Américas que faz a concessão gratuita de equipamentos necessários, como, por exemplo, muletas, bengalas, aparelhos auditivos e todos os tipos de lupas para quem tem baixa visão e por aí vai.

Se vocês me perguntarem: esses programas funcionam? A minha resposta é, funcionam. Só que não é suficiente para atender todo esse número tão grande de pessoas que nós mencionamos; mas já temos tudo isso no Brasil. Todavia, para que essas políticas não fiquem restritas a alguns Estados ou a alguns Municípios, o controle social tem que estar atento e ativo. É preciso que os Conselhos, que têm o poder de fiscalização, de monitoramento das políticas, saibam que isso existe e cobrem dos gestores para que propiciem às crianças e aos adolescentes todos os seus direitos garantidos na Constituição e na legislação infraconstitucional brasileira.

Na questão da educação o Estatuto dispõe que a criança e o adolescente com deficiência devem estar, preferencialmente, em escola

regular, em contato com as demais crianças, exatamente para prevenir o preconceito e a discriminação nesta faixa etária, pois, na idade adulta é muito difícil mudar o pensamento e a convicção de alguém. Uma criança sem deficiência que convive com outra criança portadora de deficiência aprende a conviver naturalmente com essa diferença e sabe perceber que ela não representa nenhuma barreira para a integração social, e pode representar até um estímulo a uma boa convivência. Portanto, deixar que uma criança portadora de deficiência conviva naturalmente no cotidiano com crianças não portadoras não é uma maldade; ao contrário, é a única possibilidade que nós temos de ver a inclusão social nascer de fato.

Apesar de o ensino ser obrigatório para todas as crianças e adolescentes na faixa de 7 a 14 anos, muitas vezes os Conselhos Tutelares não prestam muita atenção a essa obrigação legal com relação a pessoas deficientes nessa faixa etária. Eu gostaria que vocês ficassem bem atentos a isso.

A outra questão que nos cabe mencionar também é o acesso ao ensino. Bem a propósito, hoje em Brasília se realiza um encontro nacional sobre ensino tecnológico e qualificação profissional promovido pela Secretaria de Educação Tecnológica do MEC. As antigas escolas técnicas - hoje centros de tecnologia e ensino -, estão começando a se preparar quanto a inclusão social de portadores de deficiência, tanto do ponto de vista dos professores da comunidade quanto das escolas.

No campo do trabalho nós temos a Lei do Aprendiz e o Pró-Jovem, que dá apoio para a conclusão da formação escolar e à inserção no mercado de trabalho. Pra completar a questão dos direitos, há as oficinas protegidas, quando isso é necessário, em especial no caso da deficiência mental severa. Quando a criança e/ou o adolescente é portador de deficiência mental leve pode perfeitamente conviver com as demais crianças e os demais adolescentes. É lógico que ninguém pode esperar a resolução de uma equação matemática complicada de um aluno com deficiência mental, mas as tarefas mais simples ele é capaz de realizar. Tanto é que cresceu muito no país o número de alunos com Síndrome de Down e outras deficiências mentais alfabetizados.

Em relação às medidas sócio-educativas, há de se prestar atenção que as crianças e adolescentes com deficiência mental têm direito a um tratamento individual e especializado.

Gostaria de informar que existe na assistência social, no Fundo de Assistência Social, o benefício de prestação continuada. É um benefício não contributivo no valor de um salário-mínimo que é pago pelo Governo brasileiro, concedido às famílias de pessoas com deficiência. Assim, toda criança e adolescente com deficiência, cuja renda familiar per capita seja inferior a 01 salário-mínimo, tem esse direito.

Concluindo, é importante que nós olhemos para o próprio tema dessa Conferência, que é a participação, o controle, e como fazer para que sejam cumpridos os direitos da criança e do adolescente. Toda vez que os senhores e as senhoras se lembrarem de crianças e adolescentes lembrem-se de que pelo menos 05% (cinco por cento) têm algum tipo de deficiência, e que estes são os mais excluídos socialmente.

Se não mais existisse o preconceito racial, não haveria mais as limitações de toda a ordem impostas pela cor da pele às pessoas da raça negra. Todavia, se o preconceito em relação às pessoas portadoras de deficiência for erradicado, ainda assim teríamos que fazer uma série de adequações no ambiente em que elas vivem ou freqüentam, para que sejam minimizadas as limitações que lhes são impostas em função da própria deficiência, inclusive quanto ao desempenho na escola, no mercado de trabalho, etc. Se eu não tivesse com essa cadeira-de-rodas, que é uma cadeira comum concedida pelo SUS, pelo Sistema Único de Saúde, eu não estaria aqui. Queria repetir um comentário que fiz da primeira vez que o Conanda discutiu esse tema: dificilmente estaria aqui se tivesse nascido



com deficiência. Eu me tornei deficiente na faixa de idade em que a maioria dos jovens, por força de algum fator, se torna deficiente, que é entre os 15 e os 25 anos. Portanto, já tinha sido uma pessoa sem deficiência. Será que isso faz diferença? Faz, sim, uma grande diferença.

A noção de pertencimento, a noção de que você tem um espaço na sociedade... Se você não adquire essa noção, se não lhe permitem ter essa noção, dificilmente você ultrapassa os obstáculos sendo uma pessoa com deficiência. Se nós fizermos o nosso papel de gestor e se vocês fizerem o papel de conselheiros, delegados, membros de Conselho, de Conselhos Tutelares, as crianças de agora serão cidadãos com deficiência, no sentido pleno da palavra cidadania, e não pessoas que estão próximos à sociedade, mas não pertencem de fato a ela.

Para completar, eu diria que crianças e adolescentes com ou sem deficiência tem o direito de conviver e crescer juntos e a responsabilidade para que isso aconteça é nossa. De todos nós.

Muito obrigada!

**BETO DE JESUS** - Painelista  
Educador

Boa tarde a todas e a todos!

É um prazer estar nesse evento revisitando questões da criança e do adolescente, que foram objeto do meu trabalho durante bastante tempo.

Peço desculpas a vocês por não ter preparado uma apresentação como as demais, pois eu estou, na verdade, substituindo o Reinaldo Bulgareli, que teve um problema de ordem pessoal. Eu fiquei sabendo dessa substituição ontem e, por já estar em Brasília, fiquei impossibilitado de preparar uma apresentação. De qualquer forma, tive acesso aos documentos de preparação dessa Conferência, aos documentos regionais, e acho que seria interessante iniciar essa fala, porque um dos outros marcadores identitários, além dos que já foram falados aqui - gênero, deficiência, questão racial - é a orientação sexual.

Acho que é bastante importante ficar claro para todos e todas a definição de educação e de orientação sexual. Pareceu-me que em determinados momentos o entendimento de que orientação sexual e educação sexual são sinônimas, o que não é verdade. São duas coisas distintas. É importante que entendamos a distinção das duas coisas. Quando estou falando em educação sexual, estou falando de componentes, de elementos da sexualidade que posso aprender na escola, em algum espaço. Isso é educação sexual. Posso discutir os direitos sexuais reprodutivos, posso discutir a questão da gravidez, gravidez indesejada; posso discutir uma série de temas, contraceptivos, prevenção de DST, AIDS, etc, etc. Isso é educação sexual.

Orientação sexual é outra coisa. Orientação sexual diz respeito a pessoa por quem eu sinto interesse afetivo e sexual, por quem me atrai, quem me atrai afetiva e sexualmente. Quando estou falando de orientação sexual estou falando de heterossexualidade, estou falando de bissexualidade e estou falando de homossexualidade.

A expressão **orientação sexual** vem do inglês **sexual orientation**, mas **orientation** traduzido para nossa língua corresponde a **orientação**, no sentido de orientar para fazer alguma coisa e isso confunde demasiadamente as pessoas. Na verdade a discussão aqui não diz respeito à educação sexual, mas diz respeito às pessoas, a atração afetiva e sexual, e nesse sentido nós vamos abordar mais especificamente a questão dos gays, a questão das lésbicas, a questão das pessoas bissexuais e das pessoas transexuais e travestis.

Esse preâmbulo em que conceituamos o que se chama orientação sexual é importante, porque talvez vocês já tenham utilizado equivocadamente uma outra expressão, opção sexual, que nada tem a ver com orientação sexual. Opção, por exemplo, é quando eu vou ao mercado e escolho entre comprar chuchu ou abobrinha, é quando eu escolho entre colocar uma camiseta branca ou uma vermelha, entre cortar o meu cabelo ou deixá-lo crescer. É, portanto, uma escolha voluntária. Isso é opção. Ninguém opta por aquilo que é sexualmente. Ninguém acorda de manhã, olha no espelho, dá aquela boa bocejada e fala: hoje vou ser homossexual, ou hoje vou ser bissexual.

Da mesma forma, quando as pessoas perguntam: quando se manifesta esse desejo pela homossexualidade? No mesmo tempo em que se manifesta o desejo da heterossexualidade. Em determinado momento, você se percebe gostando de meninos ou gostando de meninas ou gostando de meninos e meninas. Isso não é uma escolha e não deve, portanto, ser tratado no campo da escolha, porque quando eu sou levado a escolher algo eu posso escolher entre duas ou mais alternativas ou opções.

Outra coisa: hoje, infelizmente, representantes das igrejas neopentecostais, além de prestar um desserviço à comunidade negra, reportando-se à cultura de matriz africana de forma bastante equivocada no caso dos cultos religiosos, trata as questões da orientação sexual da mesma forma, dizendo que gays, lésbicas e travestis são possuídos pelo demônio e que eles poderiam, a partir de suas rezas, das suas intervenções espirituais, fazer com que a pessoa mudasse sua orientação, o que não é uma verdade. Isso gera um desconforto absurdo, pois seria a mesma coisa que falar para uma pessoa heterossexual: "a partir de hoje você não vai mais ser heterossexual, a partir de hoje você vai ter que ser homossexual".

Portanto, é muito importante que entendamos que a orientação sexual é a orientação do nosso desejo afetivo e sexual, e isso é um direito, é pessoal e é intransferível.

Por que tanto problema, por que tanta problematização em relação à orientação sexual? Por que tanta problematização em relação a gays, em relação a lésbicas, em relação a bissexuais, em relação a pessoas trans (Travestis e transexuais)? A matriz da nossa sociedade, infelizmente é uma matriz que vem marcada por uma moral cristã, uma moral que não consegue respeitar a diversidade e as diferenças, sejam elas de credo, sejam elas de orientação sexual, sejam elas de quaisquer diferenças. Nós vivemos numa sociedade que é **heteronormativa**, ou seja, que tem a heterossexualidade como norma. Se você não é heterossexual você não é normal e isto é uma inverdade.

O Código Internacional de Doenças, da Organização Mundial de Saúde, contém a classificação de todas as doenças, agrupadas no CID 10. Se vocês checarem o homossexualismo não está incluso neste CID, o que prova que tal prática não deve ser tratada como doença.

No ano de 2000 o Conselho Federal de Psicologia baixou norma prevendo a perda do registro profissional sempre que um psicólogo, comprovadamente, tenha tratado um homossexual como doente. Muitas vezes pessoas imbuídas de preconceito, de um preconceito construído cultural e socialmente a partir de nossa matriz cristã, agem com violência em relação às pessoas com orientação sexual diferente. Há registros de abrigos que dificultam ou dificultaram a acolhida de meninos e meninas homossexuais, e de outros em que crianças e jovens abrigados são violentados por serem homossexuais. O homossexualismo é um direito que a criança e que o adolescente tem em relação a sua própria sexualidade.

O problema é que somos educados para pensar de forma binária: é isso ou aquilo. Mas, entre o isso e o aquilo, existe uma quantidade enorme de possibilidades.

Segundo uma grande pesquisa de Kinsey, que foi um estudioso dessa

área, 10%(dez por cento) da população é homossexual. No caso do Brasil, portanto, são quase 18 milhões de pessoas e esta é uma realidade que não pode ficar invisível. Ao acolher crianças e adolescentes homossexuais, não se pode, a partir de crenças e convicções pessoais, querer levá-los a psicólogos por conta da sua orientação sexual. Infelizmente, isso continua acontecendo, por ignorância e/ou preconceito, a partir da premissa de que o homossexual é diferente do heterossexual em termos de direitos. Não é não! Todos nós somos diferentes, todos nós temos as nossas particularidades. Ninguém aqui dentro é igual; cada um tem a sua diferença e essas diferenças têm que ser respeitadas se quisermos de fato construir uma democracia plena, porque a democracia, em sentido amplo, se resume no respeito a todas essas diferenças. Não podemos abrir mão em momento algum do respeito às diferenças.

Uma coisa muito importante que a primeira conferencista abordou em relação a gênero: o preconceito em relação às crianças, num primeiro momento, não é um preconceito porque ela é gay ou porque ela é lésbica. É um preconceito de gênero, porque gênero é a relação travada entre aquilo que foi designado para ser da mulher e aquilo que foi designado para ser do homem, e para o homem é o campo do público e para a mulher é o campo do privado. Para o homem é a política e para a mulher é o doméstico; a mulher é emoção e o homem é razão. Agora, quem foi que criou homem e mulher? Temos que desconstruir isso totalmente. Tudo isso é extremamente ideológico.

Muitos pais já disseram ou ainda dizem: não chora, menino, porque quem chora não é macho, é menina! Significa dizer, indiretamente, que os homens não têm sentimentos, que os homens são tão fortes a ponto de não chorarem mesmo sentindo muita dor. Isso fica gravado no inconsciente e vai-se acumulando e cristalizando na mente... Ou então ocorre o inverso. Por exemplo, uma criança, uma menina de 6 anos está brincando no chão toda inocente e à vontade, com as pernas abertas - ela tem apenas 6 anos e só está concentrada na sua própria diversão. Um pai ou uma mãe preconceituosos invariavelmente vai dizer: fecha as pernas, porque mulher não pode ficar com as pernas abertas! E por que uma criança do sexo masculino pode brincar com as pernas abertas e uma do sexo feminino não? Por que nós homens temos esse direito de ficar com as pernas abertas e as mulheres não? Trata-se daquela discussão nossa sobre gênero.

Muitas vezes reforçamos esses preconceitos de forma bastante aguçada. Tem uma questão que acho que é extremamente importante. Vem crescendo o número de educadores que se tem dedicado ao **bullying**. Eu não sei se vocês já ouviram falar sobre isso. Esta é uma palavra inglesa - a gente não tem uma tradução precisa desse termo para nossa língua - que se traduz no fato de alguém, por alguma diferença, ser extremamente hostilizado. Pratica-se a **bullying**, por exemplo, quando uma criança é vítima de tremenda gozação porque é gorda, porque é gay, porque tem uma deficiência, porque usa óculos.

Se eu perguntar aqui quem tem preconceito, alguns vão levantar a mão, outros não vão porque, hoje, ter preconceito é uma coisa feia, mas se eu não assumir o(s) meu(s) preconceito(s) não consigo modificar o meu modo de agir para mudar essa realidade.

Vocês trabalham com crianças e adolescentes. Isso é tão importante, tão significativo. Ocorre que muitas vezes falamos com a boca cheia que os jovens devem ser protagonistas... E têm que ser sim! Mas, quando pensamos sexualidade e o protagonismo na perspectiva do jovem, muitas vezes somos extremamente retrógrados, ultrapassados, porque se a sexualidade de um de um jovem não estiver em consonância com aquilo que acredito ser **normal**, entre aspas, terei uma dificuldade extrema de me relacionar com ele, pois certamente tentarei influenciá-lo para que seja uma pessoa **normal**, para que não seja uma pessoa **diferente**.

Queria deixar claro que nós não temos pesquisas no Brasil em relação ao número de suicídio de jovens diretamente relacionados à sua orientação sexual. Dados do Japão e dos Estados Unidos mostram como segunda causa de suicídio de jovens, o fato de não terem com quem dialogar sobre seus problemas, seus sentimentos, suas angústias, seus medos ...

E muitas vezes fechamos as nossas próprias portas para conversar a respeito disso, porque só conseguimos enxergar aquilo que acreditamos, porque somos binários, porque não conseguimos enxergar que podem existir múltiplas e outras possibilidades.

Para concluir, gostaria de dizer que trabalho com formação de educadores, e já ocorreu de uma professora dizer para mim : "eu tenho um aluno **gay** !" E eu lhe perguntei: sério, professora? E quantos anos têm seu aluno? E ela respondeu: "Ele tem 6 anos". Ora, ninguém é **gay** com 6 anos de idade, gente! É impossível que alguém seja **gay** com 6 anos. Quantos aqui não andaram com os tamanquinhos das suas mães quando eram crianças; quantos? Quantos já botaram uma toalha na cabeça e fizeram aquele coque que as mulheres fazem e se olharam no espelho; quantos? E nem por isso quem já fez isso é homossexual!

Muitas vezes, devido a uma atitude ou um comportamento momentâneo "diferente", uma pessoa pode ser considerada gay, lésbica...

Eu gostaria de recomendar um vídeo que se chama "Boneca na Mochila", que é extremamente interessante. A história gira em torno da descoberta de uma boneca na bolsa de um menino, fato este que gera uma discussão bastante interessante em relação ao tema que eu estou abordando.

Temos que trabalhar fortemente essa questão de gênero em relação à criança e ao adolescente. Temos que discutir, por exemplo, masculinidade e paternidade com nossos meninos.

Para finalizar, gostaria que tivéssemos uma particular e especial atenção para as questões da transgeneridade ou transexualidade, categorias que identificam travestis e transexuais. A transexualidade se manifesta na tenra infância. Para que vocês entendam melhor esse tema, recomendo que vocês assistam "Minha Vida em Cor-de-Rosa". O transexual é uma pessoa que tem um sexo biológico diferente do sexo que ela tem no seu sentimento, na sua mente. Ela não se reconhece no seu sexo biológico, mas no sexo que ela sente, que ela traz na mente.

Quero afirmar, finalmente, a minha convicção de que todos estamos aqui debatendo as questões do temário desta Conferência almejando que um dia todas as crianças e adolescentes tenham todos os seus direitos assegurados no ECA efetivamente respeitados, não importando raça, cor, crença religiosa, deficiência física ou mental, gênero, orientação sexual

Muito Obrigado!

**JOÃO MARCELO DE CAMPOS LIMA** - Debatedor  
Delegado Representante dos Adolescentes

Queria agradecer ao pessoal do Paraná e aos adolescentes, nossos aliados. É complicado a gente falar de raça, gênero e etnia, não é verdade? Nós negros e também vocês brancos são, às vezes, alvo de algum preconceito. Hoje no nosso país a gente tem um Governo que apóia as políticas públicas. Também quero falar que todo o pessoal tem sua oportunidade de se expressar, tanto o negro, o índio, o portador de deficiência, todos!

Eu tinha até pensado no que eu ia falar. Conversei com um monte de pessoas, mas parece que sumiu da mente. É complicado falar pra esse monte de gente, tão ligado? Peço licença para falar algumas gírias aqui. É difícil não falar!...

Pessoal, hoje no nosso país se fala muito sobre cotas, que nada mais são do que uma bonificação por tudo de ruim que fizeram e ainda

fazem com o nosso povo, nesses 505 anos passados desde o descobrimento. A gente "tá" lutando há tanto tempo e agora conseguimos as cotas. E as pessoas que são contra costumam dizer que "todo mundo é igual a todo mundo". Isso é mentira; ninguém é igual a todo mundo e a gente vive num país onde tentam embranquecer a sociedade, o que é uma vergonha!

Quando se precisa "dum trampo", na plaquinha "tá" escrito que boa aparência é importante. Daí, o "cara" negro não consegue a vaga porque é discriminado por sua cor. Também tiram o nosso povo quilombola de suas terras e levam para o trabalho escravo. As mulheres - mulher é mais frágil- viram domésticas e recebem muito pouco. E ainda tem gente que fala que no mundo, no Brasil, não existe preconceito; é complicado falar!

É mais ou menos isso o que eu trouxe para falar. Desculpa aí pela gíria e se eu falar errado!

**JOÃO CARLOS NOGUEIRA** - Debatedor

Gerente de Projetos - Subsecretaria de Políticas de Ações Afirmativas - Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEPPIR/PR

O comentário que faço das três abordagens é que o mundo, de um certo modo, e particularmente o Brasil, vive um certo espanto. Um certo espanto porque seguramente os temas que estamos discutindo aqui hoje - gênero, raça, etnia, procedência regional, pessoa portadora de deficiência e orientação sexual - ficaram à margem historicamente não só das políticas públicas, mas ficaram à margem dos espaços de construção de conhecimentos. Não foram temas, não foram assuntos abordados no interior dos espaços públicos, como na educação, no trabalho, nas relações sociais, mas, sobretudo, não foram abordados no mundo privado, nas casas das famílias, nas nossas casas. Com isso, de um certo modo vive-se um espanto com relação ao que nós estamos fazendo hoje.

Tenho dito nos lugares onde temos debatido - hoje sou um gestor público de uma Secretaria muito recente, que é a Secretaria Nacional de Promoção da Igualdade Racial - que, paradoxal e contraditoriamente, esses temas em geral são os temas mais velhos da humanidade. Nós não estamos descobrindo os debates das nossas sexualidades, nós não estamos descobrindo os debates com relação às deficiências, nós não estamos descobrindo as questões étnico-raciais. São temas que estiveram sempre presentes na História da Humanidade e do Brasil, que, reconhecidamente, é um país profundamente diverso, cuja origem tem sua base numa diversidade de população extraordinária.

Por muito tempo omitiu-se a sociedade em fazer esse debate, e, portanto, nós acumulamos diferenças sociais quase que insuperáveis no curto espaço de tempo. Nós acumulamos desigualdades sociais no Brasil, das quais, quando temos consciência profunda do tamanho que se apresentam, às vezes ficamos até com medo de enfrentá-las. O Brasil tornou-se um dos países mais desiguais do mundo, posição no ranking social que evidentemente não alegra nenhum brasileiro, nenhuma brasileira, nenhum homem, nenhuma mulher, nenhuma criança. Enfim, ninguém! Mas, é assim a nossa realidade hoje!

Queria - para entrar mais propriamente nos comentários -, dizer a vocês que há uma questão central em todas as abordagens, que é o exercício que cada um de nós presente nessa Conferência precisa fazer com relação aos princípios que norteiam nossas ações, os valores que nos orientam. Isso porque não nos orientando por esse caminho, é muito difícil... Eventualmente ficamos até emocionados com as apresentações, as posições que são colocadas. Mas, ao sairmos daqui deste plenário, voltamos exatamente para aquilo que são nossos valores, os nossos

princípios e nessa linha não mudaremos absolutamente nada.

É bastante provável que parte considerável deste público aqui, sobretudo pelo perfil de uma Conferência como essa, já enfrentou debates e assistiu palestras, ou exercitou ou fez palestras, ou deu aula, enfim, com temas como esses. Agora, a pergunta que faço sempre é sobre o quanto nós estamos absolutamente convencidos de fazer com que essas mudanças sejam buscadas no dia-a-dia?

A questão das diferenças e diversidade eu as entendo como um princípio educativo e formativo das pessoas. Em qualquer espaço que nós estejamos exercendo as nossas ações elas devem ser orientadas exatamente por esses princípios. Parece-me que foi isso, de uma maneira consistente e brilhante, que os painelistas aqui abordaram.

Não basta que pensemos a defesa das questões étnico-raciais e não levemos em conta as questões dos portadores de deficiência. Essa é uma conclusão fundamental para nossa reflexão e para as nossas atitudes.

Não foram muito abordadas aqui as questões regionais, e nós temos no Brasil profundas diferenças do ponto de vista regional. E nós sabemos que essas diferenças, tanto do ponto de vista das políticas públicas como também das relações sociais, são fundamentais quando pensamos o Brasil como um todo.

A professora Rosane Heringer fez uma abordagem riquíssima, considerando, sobretudo, o pouco tempo que ela teve para discorrer sobre vários temas. A Rosane, que é uma grande pesquisadora de várias áreas, hoje dedicada, particularmente, às questões sócio e étnico-raciais - como ela falou - abordou aqui para nós o que talvez tenha sido uma das causas geradoras das profundas desigualdades sociais existentes no Brasil.

Quando ela aborda a dimensão histórica da luta antidiscriminatória no Brasil e a valorização da diversidade como direitos humanos, eu entendo que é justamente o que foi gerado no nosso país, sobretudo a partir de dois momentos históricos, a Abolição da Escravatura e a mudança da Monarquia para a República, em 1889. São dois marcos fundamentais para entendermos o que vivenciamos hoje. Um país absolutamente rico, mas desigual do ponto de vista econômico e do ponto de vista social. E, lamentavelmente, essa desigualdade se expressa marcadamente na população negra, nas mulheres, nos indígenas, e assim por diante.

Considero relevantes, de importância capital, todos os aspectos que a Rosane levantou com relação à importância de ações afirmativas e da mobilização social em relação às políticas pública, particularmente no que diz respeito às políticas públicas na educação, no mercado de trabalho.

Quanto aos quilombolas, comunidades referidas na abordagem feita por Rosane, devo dizer a vocês que as comunidades remanescentes de quilombos no Brasil passaram a ter visibilidade pública somente nos últimos 20 anos. Antes, era como se não existisse no Brasil. Num determinado momento falou-se que nós teríamos algumas comunidades no Nordeste, no Norte. Num outro momento falou-se que haveria, talvez, uma centena de comunidades. Hoje nós temos quase 04 mil comunidades, sendo que em 743 o governo já está atuando de alguma forma. As comunidades remanescentes de quilombos, têm asseguradas, no art. 68 das Disposições Transitórias da Constituição, políticas públicas específicas que devem ser orientadas e desenvolvidas em sintonia com as realidades de tais populações afrodescendentes. E o Governo está fazendo isso.

Nós agora estamos trabalhando também com as comunidades negras rurais, que são as populações negras que vivem justamente numa fronteira entre essas comunidades e as periferias de cidades, que não conseguem ter as mesmas oportunidades no campo, no mundo agrário, no mundo rural, como ocorre com as famílias e as comunidades não negras.

Essa é mais uma frente de ação no Governo, que, inclusive, criou uma política de financiamento junto ao crédito fundiário, que nós estamos batizando de "Projeto Terra Negra".

Quanto às dimensões de gênero, questão também abordada pela Rosane, mas que eu não comentarei, quero destacar a importância da mobilização das mulheres no Brasil, sobretudo a grande mobilização dos últimos 20 anos das mulheres negras brasileiras, que vem fazendo uma diferença considerável na articulação e desenvolvimento do movimento das mulheres no Brasil.

Segundo a Dra. Isabel Maria Madeira hoje nós temos 14,5% (catorze e meio por cento) de portadores de deficiência, que é um número considerável em termos de população. Além de todos os marcos regulatórios, de todas as grandes orientações das políticas que devem estar destinadas aos portadores de deficiência, há necessidade de se ter políticas explícitas, do ponto de vista das políticas públicas, e me parece que isso é ainda uma deficiência dos governos. Eu diria tanto do Governo Federal como também dos Governos Locais. Há muito pouco tempo começamos a debater de maneira mais visível a questão da acessibilidade, preocupação esta que inexistia há cinco ou 10 anos, e a maioria dos Municípios não se preocupam ainda com isso.

Arriscaria a dizer que pouquíssimas famílias não têm alguém que seja portadora de deficiência física, com base nos dados da PNAD. Então, esse não é um tema que merece a devida prioridade em termos de políticas sociais inclusivas? Achei interessantíssimo, Dra Isabel, a abordagem que você fez em relação às Convenções e a legislação nacional e internacional.

Não sei se o Beto concorda que o movimento gay no Brasil fez com que a população brasileira começasse a tratar de forma menos conservadora a questão da homossexualidade e da transexualidade.

Tenho um testemunho pessoal quanto à frase com que a Dra Isabel finalizou sua apresentação: "tornar-se um deficiente é diferente de nascer deficiente". Para mim realmente é absolutamente diferente! Eu tenho na minha família um deficiente. Um irmão meu que tornou-se deficiente com 22 anos, por perda da visão. Até essa re-adequação com o meio físico foi muito difícil. Felizmente, ele rapidamente soube reconduzir sua vida, a partir da sua deficiência.

Por fim, a eletrizante apresentação do Beto sobre a questão da homossexualidade no Brasil. Os homossexuais no Brasil somam são dezoito milhões, número que fala por si quanto à importância dessa questão vis a vis as crianças e adolescentes.

Acho que a forma com que ele definiu e distinguiu educação sexual e orientação sexual e os equívocos que perpassam nesse universo, inclusive até nas abordagens acadêmicas, é chave para que se popularize a maneira de tratar um tema como este. Esta não é uma questão periférica, como pensam alguns, e tem alguma ligação, inclusive, com a questão racial nos seus efeitos. Muitas vezes há negros e negras que não estão assumindo sua negritude, sua identidade racial, exatamente porque sabem das limitações impostas pela sociedade em função dessa condição. Do mesmo modo, a homossexualidade e a transexualidade. Quer dizer, assumir-se enquanto homossexual ou transexual não é uma decisão só de foro íntimo, individual.

Um outro dado fundamental da abordagem que o Beto fez, é que os valores da diferença e da democracia estão interligados. Como militante do movimento negro e hoje um gestor, um pesquisador dessa área é fundamental que você compreenda os valores das diferenças. A democracia só se sustentará se de fato conseguirmos estabelecer princípios norteadores da convivência e, sobretudo, orientadores dessas políticas públicas. O fortalecimento da democracia no Brasil depende fundamentalmente do protagonismo dos movimentos sociais que estão

desenvolvendo ações que vão nessa direção.

Queria comentar o que o Beto abordou com relação aos espaços sócio-educativos, como espaços privilegiados. Acho que tais espaços são fundamentais, importantes. Todavia, a gente deve ter o cuidado de não focar aqui única e exclusivamente o espaço da escola convencional, achando que é somente a partir deste espaço sócio-educativo que vamos definir e reorganizar a vida das pessoas.

À guisa de exemplo das longas polêmicas que têm sido levantadas, nessa área de educação convencional, mormente para quem não é educador e educadora. No Censo Escolar nacional de 2005 foi incluído o quesito cor, o que gerou muita polêmica no Brasil. Por que houve essa polêmica sobre uma questão que não deveria ser polemizada tanto? Porque, na medida que os temas e as ações que são orientadoras e norteadoras de políticas públicas são colocadas, as resistências aparecem. Portanto, se nós queremos de fato nortear políticas públicas que tenham a diversidade e as diferenças como princípio norteador, precisamos estar convictos de que sem o debate público não vamos conseguir alcançar esses objetivos.

Eu agradeço, obrigado!

## **DEBATES DO PAINEL II (PERGUNTAS E RESPOSTAS)**

**ROSANA HERINGER** - Painelista

Doutora em Sociologia e Coordenadora Geral de Programas de Gênero e Relações Raciais da Action Aid Brasil

Eu queria reforçar questões que o Marcelo pontuou aqui, acho que muito mais num tom de depoimento, até de desabafo. Elas são apenas reflexo do fato de ser negro no Brasil, de ser jovem negro, de ser jovem negro e homem, condições que geram conseqüências em termos de oportunidades que a sociedade oferece a essas pessoas.

Acho que tudo o que nós temos tentado trabalhar nesses anos em que a gente vem-se envolvendo, debatendo, refletindo sobre a questão racial no Brasil, é justamente para que essas desigualdades sejam naturalizadas. Elas precisam ser, como o Nogueira bem lembrou, reveladas, debatidas, ter visibilidade para que então possamos superá-las. Acho que nesse sentido é muito importante esse seu depoimento aqui.

Em relação aos comentários que o Nogueira fez, gostaria de destacar meu pleno acordo quanto ao papel central do Estado, hoje, na transformação da situação de desigualdade racial no Brasil. Acho que a novidade que temos nessa última década, ou nos últimos anos, tem sido justamente essa questão de que não temos engajados nesse processo de mudança apenas - não que seja menos relevante - setores da sociedade civil, movimentos sociais, ONG's etc. É preciso que todos os segmentos sociais denunciem e se indignem com essa situação de racismo e de preconceito que vivenciamos.

Pela primeira vez na história do país a questão racial é tema de políticas públicas e as controvérsias, os debates, as polêmicas que temos visto em torno disso são positivos, porque refletem também a visibilidade que o tema vem alcançando desde o final dos anos 90 com a implementação inclusive de políticas específicas.

Penso que é fundamental entendermos que essa é uma fase totalmente nova e diferente na nossa história de país, visto que a nossa própria ideologia de Nação e a nossa própria identidade nacional foram construídas ao longo de séculos a partir de uma premissa falsa de que éramos uma democracia racial. Hoje vivemos as conseqüências desse mito, que foi destruído mais recentemente por vários intelectuais e pesquisadores, justamente porque a tese da democracia racial brasileira jamais refletiu o cotidiano, o dia-a-dia dos brasileiros.

Felizmente, vivenciamos hoje essa conjuntura amplamente favorável a



priorização de políticas específicas nessa área, ainda que insuficientes, com uma participação importante do Estado, reconhecendo que jamais existiu democracia racial no Brasil e lutando com o objetivo de conquistá-la no futuro.

Acho muito importante, também, essa questão das comunidades quilombolas como foco específico dessa ação.

Como disse no início, a questão indígena não é um tema objeto do meu trabalho e, por conseguinte, acho que seria até leviano de minha parte dar alguma contribuição específica sobre isso. Reconheço a importância dessa temática; acho que teria sido muito bom se tivéssemos alguém aqui na Mesa que pudesse falar sobre essa questão com conhecimento de causa. Sabemos da gravidade da situação e a pessoa que fez a pergunta, a Amandia Braga, fala da questão das graves violações de direitos das crianças e adolescentes indígenas, fazendo alusão, certamente, a óbitos ocorridos em uma comunidade lá no Mato Grosso do Sul, causados por desnutrição.

Ela fala também da questão da falta de oportunidade para os jovens indígenas. São questões fundamentais marcadas, infelizmente, pela omissão do poder público, nos três níveis de Governo, porém eu, com muita sinceridade, não me sinto à vontade para abordar especificamente as políticas direcionadas a essa problemática.

Outro tema, a procedência regional. Na verdade eu esperava incluir nas minha fala inicial, mas pela questão do tempo acabei não abordando diretamente. O Nogueira falou rapidamente aqui sobre as nossas graves desigualdades regionais, que se refletem em diferença de oportunidade. A Regina Helena Mendes enfocou precisamente a situação, por exemplo, das crianças no semi-árido e me pareceu muito importante trazer a baila essa questão, porque hoje o semi-árido brasileiro, é sem dúvida - como ela destacou -, uma região fisiográfica marcada por muitos e muitos anos pela limitação e fragilidade das políticas públicas específicas direcionadas àquela expressiva e sofrida parcela do território nacional, pelo coronelismo e pelo clientelismo de toda ordem.

Hoje há uma mobilização muito importante da sociedade civil em torno de políticas específicas e adequadas para o semi-árido, que têm resultado em experiências positivas de convivência com a limitação climática e dos recursos hídricos, mediante a adoção de tecnologias próprias, indicando que é possível conviver com a seca dignamente, ainda que numa situação de baixa produtividade agrícola, com forte predominância da agricultura familiar e com todas as dificuldades que precisam ser vencidas, inclusive de natureza sócio-cultural e política.

Essas experiências positivas de políticas públicas no semi-árido, que precisam ser mais difundidas, certamente trazem conseqüências positivas para a situação de crianças e adolescentes, na medida em que melhora, por exemplo, a situação da saúde e da segurança alimentar, e principalmente, porque sinalizam para os adolescentes e jovens que é possível continuar vivendo na terra natal, restringindo-se assim, de forma natural, o intenso fluxo migratório tradicional para o Centro-sul do país e Brasília, que caracteriza quase todos os Municípios daquela vasta região.

Outra vertente de discriminação que todos conhecemos é o preconceito ligado à procedência, presente fortemente nas nossas maiores regiões metropolitanas do Centro-sul do país, que gera a marginalização de pessoas nascidas e criadas em regiões mais pobres do país, principalmente nordestinos, que passaram a viver nas metrópoles em busca de melhores oportunidades. Esse é um tema que precisa ser mais e melhor focado, devendo merecer, inclusive, até a intervenção do Ministério Público e da justiça, considerando-se que a Constituição veda qualquer tipo de discriminação.

Finalmente, tem uma pergunta diretamente ligada a minha exposição:

"você não acredita que já existe um certo preconceito quando se pensa em uma política específica para negros? Crianças e adolescentes têm os mesmos direitos independentemente da cor da pele?" Não tenho a menor dúvida de que crianças e adolescentes, de qualquer raça e com qualquer cor de pele, têm os mesmos direitos. Sobre isso, penso que todos que trabalham com a problemática das relações raciais, os ativistas do movimento negro e das organizações que lutam contra o racismo, se dariam por satisfeitas caso não precisássemos mais trazer esse tema para nossos debates. Acho que seria maravilhoso se as pessoas não mais fossem discriminadas, por exemplo, em função de aparência, cor e origem.

É preciso pensar também em formas de fazer com que essas desigualdades não se reproduzam mais, como ocorreu até aqui, porque a sociedade brasileira é, reconhecidamente, muito desigual, existindo ainda outro fator negativo que é a ínfima mobilidade social que a caracteriza: em geral, quem nasce pobre no Brasil tende a morrer pobre e a deixar descendentes pobres, e quem nasce rico tende a morrer rico e a deixar descendentes ricos.

Da mesma forma, temos que alterar a relação direta entre raça negra e pobreza. Estatisticamente, há uma alta concentração de famílias pobres e negras ou pardas, e uma alta concentração de famílias brancas nas camadas mais ricas da população. Se as políticas públicas não atacarem radicalmente essas premissas sociais, se nossas ações forem inoperantes, ineficazes, vamos simplesmente reproduzir e talvez perpetuar essa situação de desigualdade.

Portanto, as políticas públicas e as nossas ações em prol e em torno delas são necessárias, como forma de, pelo menos, minimizar essas diferenças sociais seculares. E quem sabe daqui a 20 ou 30 anos o país possa comemorar a eliminação plena dessas diferenças, com todos convivendo em regime de bem-estar, de democracia plena e socialmente harmônica e justa, onde todos gozam das mesmas oportunidades para a conquista de seus objetivos.

Obrigada!

**ISABEL MARIA MADEIRA MAIOR** - Painelista

Médica, Mestre do Departamento de Clínica Médica da UFRJ, Especialista em Política Pública e Gestão Governamental, Coordenadora Geral da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE)

Vou tentar ser o mais breve possível. São três perguntas um pouco complicadas, porque são questões polêmicas.

A primeira pergunta é se não estaria sendo muito complicado, muito difícil para as pessoas com deficiência acessarem o benefício a que eu mencionei, o benefício da prestação continuada que é mantido pelo Governo federal. Atualmente, 1,2 milhões de pessoas com deficiência oriundas de famílias com renda **per capita** inferior a 0,25% (vinte cinco centésimos ou zero vírgula vinte e cinco por cento) do salário-mínimo vigente recebem um salário-mínimo. Portanto, são famílias muito pobres.

Não é que seja difícil acessar o benefício, que é mantido pelo Fundo Nacional de Assistência Social. O que acontece é que, de fato, tem que ser aferida a renda porque a Lei que instituiu tal benefício assim determina. Talvez este seja um entrave para muitas famílias acessarem a prestação continuada.

Existem dois critérios para a concessão do benefício: a incapacidade civil ou para a vida independente e a incapacidade para o trabalho. No caso de crianças, o critério incapacidade para o trabalho não tem sentido. Logo, todos que estejam nessa situação de pobreza têm acesso ao benefício. A família interessada deve dirigir-se a uma agência do INSS, que é o gestor do benefício, onde é feita uma avaliação para a

concessão. Eu acho que a dificuldade de acesso é mais uma questão de informação. As Secretarias Municipais de Assistência Social também estão preparadas para prestar todas essas informações.

A outra pergunta - é do Jocivaldo, da Bahia - diz respeito a sua pretensão de propor uma política nacional para crianças e adolescentes rurais, pois a Conferência, as exposições e debates, estão sendo mais focadas para o Brasil urbano em detrimento do Brasil rural. Isso é fato! A gente tem essa tendência, porque no Brasil 85%(oitenta e cinco por cento) da população é urbana.

Ele registrou aqui o fato de no interior, na área rural, as crianças com deficiência são tratadas como bichos. Isso, infelizmente é verdade. Nós já tivemos denúncias de que crianças com deficiência são escondidas e até mesmo acorrentadas em casa, em quarto de fundos.

O que tem sido feito e o que se pode fazer em relação a isso? Primeiro, proponho que todos os gestores, os gestores das políticas públicas dos Municípios, passem por capacitação. A CORDE tem recursos orçamentários, inclusive, para divulgar e informar tanto às lideranças de movimentos comunitários de pessoas com deficiência, como para gestores públicos, para que não permitam que essas situações fiquem sem apuração, sem uma intervenção do poder público, porque a ocorrência desses fatos lamentáveis tão repercutidos na mídia nacional, de vez em quando, representa, obviamente, grave afronta aos direitos humanos como um todo.

Esse tem sido o trabalho que temos feito. Qualquer denúncia que nos chega é apurada de imediato, é levada ao conhecimento dos agentes públicos do respectivo Município com responsabilidades legais nessa questão. Além do acionamento de autoridades locais para que entrem em ação de imediato, o Ministério Público é instado a agir também como uma instância de controle acima da própria gestão do Executivo municipal.

E a última pergunta é relativa à população de surdos. O que me perguntam é o seguinte: se eu concordo com a inclusão de surdos nas escolas convencionais, nas escolas regulares frequentadas por pessoas não portadora de surdez. Essa é uma questão complicada. Isso não está ainda definido pelo próprio movimento de pessoas surdas. A primeira questão é que nós temos dois tipos de surdez: o primeiro é aquele em que a pessoa nasce com capacidade auditiva e vem a perder a audição. Essa pessoa nunca pertenceu e jamais pertencerá ao que se chama hoje de cultura surda.

Se qualquer um de nós aqui presentes, algum dia, por doença ou acidente, deixarmos de ouvir, nós vamos ter memória auditiva e vamos continuar falando, desde que continuemos praticando o exercício da fala. É lógico que teremos que modular o nível da nossa fala, mas isso nós saberemos fazer com a ajuda de fonoaudióloga e outros procedimentos.

O outro tipo de surdez diz respeito às pessoas que já nascem surdas e que, portanto, são pertencentes à cultura surda, que é algo cuja definição varia de país para país.

Não obstante, a cultura surda, basicamente, é caracterizada pelo fato de existir uma identidade entre pessoas que jamais ouviram sons. Portanto, elas encontram na língua brasileira de sinais ou na de qualquer outra língua oficial de seus respectivos países, um instrumento para se comunicarem, assim como nós sem surdez nos comunicamos verbalmente.

Permitir o acesso à escola convencional, regular, de pessoa surda que usa a LIBRAS não é afrontar o seu direito ao uso da LIBRAS e não é também afrontar o seu direito a continuar convivendo com pessoas que utilizam a língua LIBRAS. O que o Governo federal está fazendo é garantir as duas opções, permitindo, inclusive, a oralização àqueles que desejam ser oralizados.

No ensino superior ou universitário, dentre as pessoas com

deficiência, o maior número é de cegos. Quanto maior a deficiência física, menor a acessibilidade ao sistema escolar, devido a uma maior limitação ao regular deslocamento, ao ir e vir em relação às dependências físicas das instituições de ensino.

Por outro lado, as pessoas com deficiência auditiva estão praticamente fora da universidade. E aí entra um problema sério, que começamos a enfrentar agora, que é a regulamentação da Lei de LIBRAS, que deverá ser assinada pelo Presidente ainda este mês. A maior dificuldade é fazer com que as pessoas surdas tenham um ensino da língua portuguesa escrita por meio de um método diferenciado do método tradicional de ensino do português, adequado a essa deficiência.

Obrigada!

**BETO DE JESUS** - Painelista  
Educador

Tenho uma tarefa super difícil: recebi 10 perguntas e tive que selecionar algumas. Então, peço desculpas se não responder todas. Uma pergunta bem curta: "Sei que é complexo definir o que seja homossexualidade, mas como você a define? É importante essa pergunta, porque geralmente as pessoas falam homossexualismo, e "ismo" é um sufixo usado para designar doenças. A gente não fala heterossexualismo, e sim heterossexualidade. É importante que se use sempre o termo homossexualidade. Como eu havia dito, homossexualidade é mais uma forma da manifestação do amor afetivo e sexual; então, é uma orientação sexual. Homossexuais são pessoas que manifestam seu afeto e seu interesse sexual à pessoas do mesmo sexo. Homens que gostam de homens são gays; mulheres que gostam de mulheres são lésbicas, está bem? Entendam que homossexualidade é mais uma forma de amor.

Assim, quando falamos que a homossexualidade é uma manifestação de amor, manifestação do interesse afetivo e sexual, esse afetivo e sexual do homossexual não é menor do que o afetivo e sexual do heterossexual.

Tem uma questão aqui, que é da Vera: "De acordo com as afirmações, bissexual não é doença e gênero é masculino e feminino; creio no que a Bíblia ensina: Deus nos criou, o homem e a mulher masculino e feminino". Não, Vera, Deus não criou as categorias masculino e feminino. Essa é uma construção sociológica do Homem. Foi o Homem quem definiu qual é o papel do homem e qual é o papel da mulher, porque Deus não seria injusto a ponto de colocar tanto peso no ombro da mulher. Vamos ter clareza disso, porque senão a gente centra tudo em Deus e aí a questão se complica.

A Igreja não discrimina, mas acolhe e ensina a verdade contida na Bíblia. Gostaria de dizer que não tenho, particularmente, nada contra a Bíblia, mas entendo que é um livro escrito por humanos, que conta a história de um povo. Então, se pedir para as pessoas aqui presentes que escrevam sobre essa Conferência, cujos textos deverão ser lidos daqui a 10 anos, teremos as mais diversas expectativas. E a Bíblia é um livro de tradução oral, onde uma pessoa contou para outra pessoa determinados fatos; esta outra pessoa contou para uma outra, e daí por diante, geração a geração. Até que, muitos anos depois, determinadas pessoas decidiram transformar uma história oral em história escrita. É muito óbvio que nesse processo histórico de transmissão de fatos e acontecimentos, geração a geração, primeiramente, pela comunicação oral; depois, pela escrita, houve "desvios" na comunicação e até "filtros", o que é imanente ao próprio processo.

E se não se fizer uma leitura da Bíblia com uma noção mínima do processo histórico que a gerou e dentro de uma perspectiva sociológica e crítica, o entendimento de suas escrituras acaba descambando para um fundamentalismo acrítico, exacerbado, fanático e intolerante, com todas as suas conseqüências, de que são exemplos diversos acontecimentos

focalizados pela mídia cotidianamente por todo o mundo, notadamente em alguns países de religião muçulmana.

Uma outra pergunta: "Quem determina o que é doença?" Nós temos uma Organização Mundial de Saúde e suas informações a respeito de doenças são pautadas pela Ciência. Toda vez que a Igreja não está conectada com a Ciência, ela vai falar contra o uso do preservativo, ela vai falar que o vírus da AIDS pode penetrar pelo micron da camisinha e infectar seu usuário, o que não é uma verdade, tudo isso para preservar os seus dogmas em relação às relações sexuais. Entendam que eu não estou fazendo nenhum ataque pessoal a nenhuma Igreja. Apenas estou dizendo, em resumo, que a crença é de livre arbítrio, é de foro íntimo, a cidadania não. A cidadania é direito de todos e todas. Todos e todas têm direito à informação. E a informação científica que tenho é que a homossexualidade não é doença, assim como a bissexualidade também não é, e seus adeptos têm que ser respeitados e ter assegurados todos os seus direitos, como qualquer cidadão.

É muito interessante essa discussão toda, porque o Vaticano divulgou recentemente um documento, segundo o qual homossexuais não podem ser ordenados, exceto se estiverem castos há pelo menos três anos. Eu gostaria que alguém me explicasse, ou alguém fizesse alguma teoria para me explicar como alguém pode comprovar três anos, no mínimo, de castidade.

Infelizmente esta é mais uma ação homofóbica da Igreja Católica, que é professada pela maioria dos brasileiros; é mais uma ação de violência contra a diferença.

Mais uma pergunta, essa interessantíssima. Ela versa sobre um adolescente que assume sua sexualidade - no caso, ele é transsexual declarado - e resolve mudar o seu sexo. Ele começa a injetar hormônios para modificar o seu corpo, arredondando as suas formas. A pergunta é: "ele não estaria violando a sua integridade física, a sua saúde?" Este é um questionamento bem inteligente. Na pergunta indaga-se também: "e proibir que faça a caracterização não seria uma violação dos seus direitos em relação a sua própria sexualidade?" Na verdade, as pessoas que trabalham com o Estatuto da Criança e do Adolescente deveriam se ater a isso mais detidamente, porque há uma quantidade imensa de travestis com 13, 14 anos que começam a injetar hormônios e silicone industrial no seu corpo para modificá-lo sem nenhum respaldo médico. Essa é uma questão que tem que ser priorizada

No caso da transsexualidade é bom entender que não se trata, tão-somente, de decidir por uma cirurgia para troca de sexo. Quer dizer, não se trata apenas de uma decisão que se toma hoje; amanhã, liga-se para o médico e depois de amanhã faz-se a cirurgia. Tem todo um acompanhamento de uma equipe multidisciplinar por dois anos, porque se trata de uma cirurgia irreversível. Como visto, é importante que estejamos atentos à travestis, que em idades bastante precoce, estão injetando silicone industrial; estão tomando hormônio, e acabam morrendo por conta disso. Precisamos de uma resposta do Poder Judiciário. Precisamos de uma resposta da Medicina, porque a transformação do corpo mediante a ingestão de hormônio só faz efeito quando se utiliza hormônio na idade de 13 a 15 anos. E daí surge um impasse: como autorizar a utilização do hormônio? Eu vou guardar essa pergunta, porque ela é muito boa.

Existe uma pesquisa da Unesco que evidencia o alto índice de preconceito em relação à orientação sexual dos alunos entre professores e pais. Eu recomendo que vocês escrevam pra Unesco e peçam. É uma pesquisa muito mais ampla, chamada Juventude e Sexualidade, que é da Mary Castro. É fantástica essa pesquisa. Podemos escrever para a Unesco nos mandar esse estudo. A pesquisa é muito interessante, porque aborda todas as questões de sexualidade. Em relação à homossexualidade, a pesquisa revelou, por exemplo, o índice de professores que não gostariam de ensinar alunos

homossexuais, e que, no ranking das violências toleráveis pelos alunos, eles incluíram bater em homossexuais. Daí a importância de se capacitar os professores para lidar com essas diferenças.

Eu acabei chegando aqui atrasado, porque eu estava em um trabalho com o MEC. O MEC está estudando indicadores para diversidade, a partir dos parâmetros curriculares nacionais, dos temas transversais. Se eu conversei com professores sobre isso, a maioria não teve sequer o conteúdo de gênero na sua formação inicial, que dirá sobre orientação sexual. Então nós temos um "buraco que é muito mais embaixo", que está no currículo das faculdades que formam professores.

E vamos à última pergunta: "Quando realmente vão implantar uma Lei, para proteger e garantir os direitos das pessoas com orientação alternativa, a exemplo da Lei de Proteção às Necessidades Especiais e do Racismo?" Ninguém pergunta para um homossexual se ele é homossexual quando descontam, compulsoriamente o imposto de renda e a contribuição previdenciária; ninguém lhe faz essa pergunta quando ele paga todos os demais tributos que um heterossexual paga. Mas na hora de pensar no ordenamento legal... Na hora de se pensar em leis de proteção da categoria... Nós não temos uma lei aprovada até hoje no Congresso Nacional que proteja os homossexuais. O Projeto de Lei de parceria civil, da então Deputada Marta Suplicy, está comemorando este ano 10 anos no Congresso Nacional, prontíssimo para ser votado e nunca é votado.

Outro Projeto de Lei muito importante é o PL nº 5003/2001, da Deputada Federal Iara Bernardi, que criminaliza a homofobia, alterando a Lei que criminaliza o racismo, porque a homofobia é uma espécie de racismo. E esse projeto também está para ser votado. Já conversamos com o Severino Cavalcante, que já se foi, conversamos com o Aldo e lhe dissemos: "Aldo, você tem um histórico de luta pela democracia de muitos anos e nós queremos que esse Projeto vá a votação". No entanto, isso ainda está em banho-maria. Então, sequer os parlamentares querem apreciar esse tipo de Projeto de Lei porque ninguém quer se comprometer, e o ano que vem é um ano eleitoral e temas polêmicos, como aborto, orientação sexual, a questão das transexuais, nem podem ser tocados. É uma questão super séria, mas estamos esperançosos em relação a esse Projeto de Lei.

E para finalizar, tinha uma pergunta curta, sobre a questão de banheiro, que é uma questão que sempre me fazem. Ela é baseada no seguinte exemplo: tem um(a) travesti numa escola e ele(a) vai a caráter, bem transsexual, toda menina, cabelo comprido, saia e tal. No momento de usar o banheiro, surge um constrangimento, porque não deixam que ele(a) use o banheiro feminino. Se ele(a) vai usar o banheiro masculino, corre risco de violência. Aí, cria-se um impasse. Nesse caso, falaram que ele(a) está usando o banheiro das serventes, das pessoas que trabalham na escola. Perguntam o que eu acho disso! Primeiramente, acho que banheiro não deveria ter gênero, como já se estabeleceu em alguns países. O banheiro é um espaço que pode ser comum, ou seja, que homens e mulheres podem usar em comum. Essa frequência em comum de um banheiro, por homens e mulheres, depende apenas de costumes, de valores culturais. No Brasil, como o banheiro tem gênero, eu, particularmente, defendo que travestis e transexuais femininas devem usar o banheiro feminino.

Uma vez uma juíza me fez uma consulta, antes de decidir para onde ela encaminharia uma criança que era travesti. Ela me consultou se deveria mandar esse(a) travesti para um abrigo masculino ou para um abrigo feminino. Eu lhe respondi: "Juíza, a senhora deve encaminhar para onde ele(a) vai ter mais segurança". Aí ela ficou olhando pra minha cara... E eu então lhe disse: É óbvio, Dra, porque se ele(a) for para um abrigo masculino vai ser currado(a) a noite toda, como a gente sabe pela

nossa experiência.

**EDNA CRISTINA DE SOUZA**

Delegação do Pará

Eu sou Edna, da delegação paraense. Fiquei muito triste... Não é bem uma pergunta, é mais uma reclamação. Por que os povos indígenas eles são os esquecidos? Ninguém lembrou de nós; nós somos gente!

Somos como vocês. Nas tribos existem crianças e nós somos verdadeiros brasileiros. Onde quer que vamos, nós somos discriminados. Eu passei oito anos... Hoje mesmo eu estive contando para uma família aqui. Eu passei oito anos de "cabeça baixa", que eu não levantava a cabeça. Por quê? Minha mãe morreu. Aí eu fiquei na casa de um cidadão. Quando tinha que falar com ele era de cabeça baixa... para dar água. Eu passei oito anos baixando a cabeça. E fiz uma promessa para mim mesma que ninguém mais me faria baixar a cabeça em lugar nenhum. E que iria defender as crianças, para que pessoas que nem eu, que passaram pelo o que eu passei... Jamais queria que outra criança passasse o que eu passei.

Acho isso uma falta de respeito com o povo indígena. E gostaria que na próxima Conferência convidassem o povo indígena. E que não convidassem a FUNAI não. Nós não precisamos mais da FUNAI para nos defender, nós mesmo sabemos nos defender. Convidem o povo indígena para as Conferências.

Eu agradeço a todos. Muito obrigado, porque vocês são as verdadeiras autoridades!...

**JOSÉ RIBAMAR**

Delegação do Pará

Gostaria de fazer algumas considerações. O Estado do Pará é um dos Estados que mais têm indígenas. Tem os Paracaná, tem os Suruí, os Gaviões, os Catetes, os Caiapós, os Muru-Muru e outros.

As populações indígenas poderiam nos servir de exemplo, porque quando morre um índio, toda a população indígena acolhe aquela criança índia que ele deixou órfã. Ela se torna a criança mais especial da tribo.

Como amanhã vão ter as discussões no grupo, gostaria de colocar isso para ser refletido no grupo.

Gostaríamos de fazer uma pergunta para a Mesa: por que não foi respondida uma pergunta sobre os Quilombolas do norte de Goiás?

**BENEDITO DO SOCORRO**

Delegação do Pará

Sou Benedito, da delegação do Estado do Pará também. Quero dirigir-me ao professor Beto. Professor, é mais uma questão de colocarmos algumas coisas, inclusive sobre a sua menção ao fato de que as Igrejas Neopentecostais tratem os negros e os homossexuais como filhos do demônio, ou do diabo. Essa foi a expressão. Se tem alguma igreja que faz isso, então são elas. Eu solicitaria do Senhor que reconsiderasse o que disse, da seguinte forma: "Existem Igrejas", não, "As Igrejas".

Eu tenho uma pessoa, muito amiga minha, o Padre Humberto. Quando houve aquele problema da pedofilia nas Igrejas Católicas, nós fomos solidários com ele, porque nós conhecíamos e conhecemos a idoneidade dele até por sermos membros do Conselho de Pastores. Fomos lá, os pastores, conversamos com ele: "Padre, fique tranquilo porque nós estamos do seu lado, conhecemos a sua idoneidade; qualquer coisa o Senhor conta com a gente."

A nossa participação nessas Conferências, tanto municipais como

estaduais e nacional, é com o objetivo de aprender coisas que ainda não foram ensinadas para muitos líderes religiosos.

Nós estamos aqui justamente para compartilhar experiências e dizer que a Bíblia nunca vai condenar ninguém. A Bíblia tem princípios. Assim também como a nossa lei, a nossa Constituição. Todos têm direito de ser o que querem na vida. E todos aqueles que violarem esses direitos pagarão tanto na justiça comum, como diante de Deus.

Então, muito obrigado! Era só isso.

### **MARIA IZABEL DA SILVA**

Conselheira do CONANDA

Queria, primeiro, fazer uma saudação especial ao companheiro Beto... parabenizar vocês todos da Mesa e agradecer em especial ao Beto, porque, de um dia para o outro, ele vem aqui e faz essa belíssima apresentação.

Presta atenção! Nós tivemos dois Estados cujos Relatórios não tratam do tema orientação sexual e 14 não abordaram corretamente o tema. 14 Estados falaram de educação sexual, de violência, do Sentinela, de abuso, exploração sexual, menos, dos homossexuais, dos gays e das lésbicas. Sete Estados abordaram corretamente. Quatro Estados abordaram mais ou menos; quando se lê, há dúvida se o texto trata da questão da homossexualidade.

O que significa isso para mim? Está implícito o preconceito! Está implícito que muitos Conselhos estaduais, se leram a orientação do CONANDA não passou para quem vinha à Conferência. Porque o Conanda estabeleceu que na orientação sexual nós queríamos discutir a situação dos adolescentes, a situação dos homossexuais.

E o preconceito está presente no nosso dia-a-dia.

Na linguagem, boiola, menininha, sapatão... Esses adolescentes não se vêem na escola, esses adolescentes não se vêem na Igreja. Eu, por exemplo, sou católica e sei o que passei e passo com a nossa Igreja... Cada vez que leio um documento, como esse último, de nove páginas, do Papa Bento XVI. Esses adolescentes não se vêem na Família, porque não têm com quem falar. Não têm, não se acham! Nas escolas, o assunto dos meninos é "Ôpa, tô ganhando aquela lá..."; "tô transando com aquela lá...". As meninas: "tô caidinha por aquele lá..."

E nós não estamos caidinhas por aquele lá. Nós estamos... O nosso companheiro, a minha companheira diz assim: "Tô saindo com uma pessoa"... com uma pessoa; não tem identificação. Porque é difícil dar visibilidade, porque só nós sabemos o que nós passamos quando nos tornamos visíveis.

Para encerrar, gostaria que você falasse um pouco dessa questão da invisibilidade, da necessidade de tornarmos visível as nossas angústias, as nossas vontades? Queria muito, há 12 anos, ter acompanhado a filha da minha companheira na reunião da escola e dizer: Eu estou ajudando na educação e na criação dessa criança, porque eu sou companheira da mãe dela. Sempre fui amiga da família... Sempre fui tia...

Gostaria muito de poder acompanhar essa criança na sua consulta médica, como se fosse a minha filha. Gostaria muito de poder colocar tanto a minha companheira quanto a minha filha no meu convênio médico, porque elas não têm convênio médico. Gostaria imensamente de amanhã, se eu for embora daqui, ou daqui a pouco morrer, poder deixar a casa e os bens que nós duas construímos ao longo desses 12 anos... E temos hoje uma filha de 17 anos, que é filha dela, mas é filha minha também. E nós não podemos fazer isso.

Queria que todos os homossexuais, homens e mulheres, pudessem adotar uma criança e dar a ela uma vida digna. E queria que as crianças pudessem ter a possibilidade de ter um casal homossexual pra cuidar delas. Ter uma família...



Então, meu companheiro, a companheira aqui mandou uma pergunta falando de religião. Do mesmo jeito que está escrito na Bíblia... E sou leitora da Bíblia, porque sou "igrejeira"... E não saio da religião católica porque tenho muito a questionar lá dentro. A gente questiona, por dentro. A gente tenta mudar, por dentro. Não sei se vou conseguir; talvez, alguém vai ver. Mas, lá está escrito que, do mesmo jeito que foram criados homem e mulher, nós fomos criados para ser felizes. E se esse é o meu jeito de ser feliz, se aquele é o jeito de o Beto ser feliz, eu exijo, simplesmente, respeito à minha vontade, ao meu direito de poder amar uma pessoa do mesmo sexo.

**PEDRO JACKSON**

Delegação de São Paulo

Boa tarde a todos, boa tarde ao plenário!

A primeira consideração é a respeito dos índios. Isso foi muito lamentável, foi muito deprimente. Sou de São Paulo, Capital. E por incrível que pareça, lá também tem uma aldeia. E me senti muito prejudicado por não ver representantes indígenas, por não ver um comentário sobre indígena, por não ver a participação indígena.

Estava querendo propor à Mesa de amanhã, no terceiro painel de discussão, de se trazer alguém indígena. Acredito que muitas pessoas do Pará, muitas pessoas do Amazonas, Acre... região Norte, têm muito para passar para nós. E isso é importantíssimo.

A gente vai embora amanhã sem uma conscientização sobre a questão indígena. Vamos levar uma idéia sobre questões dos negros, deficientes físicos e mentais e dos homossexuais. E as questões dos índios? É importante que haja espaço para essa discussão.

Então, que se providenciasse - não sei de que forma - alguém para dar uma palestra sobre a questão indígena.

Uma última consideração. A Bíblia, além de ser um livro de história, é um livro de fé. E fé, a gente não discute. Cada um escolhe livremente a sua. Então, vamos respeitar a fé de cada um, a crença de cada um. Acho que isso é o mais importante.

Obrigado!

**ANTÔNIO BISPO BARRETO**

Delegação da Bahia

Boa noite a todos! Eu sou o Antônio Bispo, de Camaçari, na Bahia.

...Só uma pergunta básica porque eu me deparei com essa situação e aí gostaria de deixar para o professor Beto, para que ele possa me responder. Eu estava cansado e dei um cochilo ali e não "peguei" sua palestra toda. Sou sincero; não "peguei". Eu gostaria de saber se... No Estado da Bahia acontece muito... E se não é uma grande violência contra a criança e o adolescente, quando ela - na maioria negra, pobre, de periferia - é pega cometendo algum delito e é largada ou jogada na Delegacia, porque os Municípios não têm as suas Casas de Passagem, não têm os seus Centros de Recuperação para crianças. Elas são jogadas dentro das Delegacias, na companhia - na maioria das vezes - de marginais de alta periculosidade. Gostaria só de perguntar a você: isso não seria uma violação do Estatuto da Criança e do Adolescente?

... Alguns promotores não tomam nenhuma providência e o Governo do Estado também não.

Muito obrigado!

**FRANCISCO DALBERTO**

Delegação do Ceará

Gostaria de tratar do tema orientação sexual, mas, primeiro, abraçar meus colegas da delegação do Ceará. Baturité é um Município do Ceará e nós temos 34 mil habitantes. É um Município pequeno onde o problema não é preconceito, mas a não valorização da diversidade, que é uma questão mais ampla. Porque quanto menor população do Município, maior é a não valorização da diversidade.

...E nós criamos uma organização chamada OHBA, que é Organização dos Homossexuais de Baturité. Temos acompanhamento de adolescentes na escola. Eles costumam nos perguntar que perspectiva de vida o homossexual tem ao se formar: trabalhar, gerir todo os seus bens e quando for desprezado pela sua família não poder deixar nada para seu companheiro... Por quê? Porque lei nenhuma assegura isso, com já tinha dito à colega. Quer dizer, essa questão da desvalorização... Quando se trata de homossexual é doença gostar do mesmo sexo. Mas não é doença o "hetero" que só gosta de mulher se for morena. Não é doença o "hetero" que só gosta da mulher se tiver "bumbum" grande. Não é doença o "hetero" que só gosta de mulher que tem os seios grandes. Quer dizer, isso não é doença. Mas gostar do mesmo sexo é doença para algumas pessoas. Não entendi ainda o porque dessa doença.

Quanto à questão nas escolas, nós sabemos que falta muito para as nossas escolas se adaptarem à realidade do nosso país. Eu já dizia o seguinte: as grandes paradas da diversidade vêm marcando... São Paulo marcou, Fortaleza marcou, o Jean marcou no Big Brother Brasil... E aí temos avançado e as nossas escolas não têm acompanhado.

E, terminando... Você disse: "Ah, tem a ideologia que chorar não é pra homem". E, conversando com o Prefeito-mirim da minha região, que está aqui... E eu chorando, na oportunidade, e ele chegou pra mim e disse: "Dalberto, chorar não é fraqueza. Chorar é sinal de força de quem tem sentimentos". E essa frase marcou...

Gostaria de saber a sua opinião sobre a parceria civil - que defendo por achar correta... que já era para ter sido aprovada no Congresso... que está sendo uma injustiça, companheira... Já deveria ter sido aprovada no Congresso, para permitir que se possa dividir o que é seu com quem você ama.

## **SEBASTIÃO FLORENCIO**

Delegação do Mato Grosso do Sul

Pular o muro fica mais fácil, não é, pessoal? Na realidade, vou fazer umas observações no sentido de que possamos fazer um trabalho melhor nos grupos. Até porque, se ficarmos ouvindo só a defesa de um lado, o outro fica prejudicado. Aí não vai ter debate nenhum no grupo.

A sociedade aprendeu a ver o indivíduo na seguinte situação: se tem duas pernas, se ele enxerga, se ele tem dois braços, se seu corpo físico é perfeito... A sociedade não aprendeu a avaliar o cidadão pela sua capacidade, pela inteligência, pela maneira honesta de viver. Ela analisa pela falta de um braço, de uma perna, de um olho, de parte de membros do nosso corpo. É assim a sociedade. É assim a vida e isso temos que mudar.

E os ignorantes dizem o seguinte: "não podemos discutir política, não podemos discutir religião, não podemos discutir economia, não podemos discutir essas coisas. Igreja e política não se discute. A fé também... Eu nem posso falar. É por isso que não sabemos como votar. Acontecem as coisas nesse país por conta disso. Eu não quero discutir com o professor, no campo da ciência, porque eu sou formado na universidade da vida. O meu doutorado é na experiência de defender o cidadão, aquele que precisa e aquele que necessita da minha ajuda. Esse é o meu doutorado.

Vou lembrar quatro situações, rapidinho, para não tomar o tempo. A

questão da orientação sexual precisa ser discutida sem a paixão de movimentos e com a vontade de alguns, ou com a vontade de poucos que se colocam nesse caminho. Acho que ela tem que ser discutida na racionalidade. Com a razão e nunca com o coração. É preciso ficar claro, e lembrar que no livro do Gênesis está lá escrito: "Deus fez o mundo em sete dias e criou o homem. E viu que não era bom que ele ficasse só e disse: faça-se uma companheira "... Sou católico, praticante... Depois, ele mandou seu filho pregar uma nova situação para a Humanidade. E lá no Capítulo XIX de Mateus, Jesus disse o seguinte: "o homem deixará seu pai e sua mãe e se unirá a uma mulher". E no livro do Gênesis está lá escrito também: "ai do homem que se ter com o outro".

E terminando: não estou aqui para agradar platéia não. Eu estou aqui para falar o que eu penso. Não estou aqui pra agradar ninguém. E no Capítulo XXVI do Gênesis está lá: "quando o homem usasse mulher, viria um mal que não tenho cura".

Não quero debater com ninguém aqui sobre a orientação sexual de ninguém. Estou fazendo essas colocações para que cada um veja essa situação à luz da sua fé, da sua cabeça e do seu coração. Como cristão, não posso pecar e nem ser omisso.

Muito obrigado a todos!

**ISABEL MARIA MADEIRA MAIOR** - Painelista

Médica, Mestre do Departamento de Clínica Médica da UFRJ, Especialista em Política Pública e Gestão Governamental, Coordenadora Geral da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE)

Das perguntas que eu respondi, tinha uma que perguntava sobre a questão da população de pessoas com deficiência que vive na área rural e se há alguma proposta de se produzir vídeos sobre essas pessoas.

Esse ano nós estamos apoiando um grupo de Alagoas. Estamos apoiando a ADEFAL, que é a Associação de Deficientes Físicos de Alagoas, que faz um trabalho com a população rural do Estado de Alagoas. E acredito que o vídeo vai ficar pronto no ano que vem. Sempre dentro da linha de apoio da CORDE, há a possibilidade de financiamento para as organizações não governamentais que tratem dessa temática com seriedade, que já tenham algum trabalho na área. Nós podemos financiar, porque realmente esse material não existe no Brasil.

Seria muito interessante que recebêssemos os projetos. E está na página do Governo, da CORDE, a maneira de fazer o projeto e apresentar para o ano próximo.

Só queria fazer uma consideração final. Vejo cada uma dessas temáticas... Nós aqui da Mesa teremos que fazer um esforço muito grande para começar, cada um, a assimilar um pouco da fala do outro. De antemão, gostaria de convidar o Beto para nos ajudar com a questão da pessoa deficiente que tem orientação sexual diversa da majoritária.

Obrigada!

**BETO DE JESUS** - Painelista

Educador

Eu sabia que não seria uma abordagem fácil tratar de um assunto com tantos tabus.

Gostaria de agradecer ao Benedito pela correção que me fez. Benedito ainda está aí na plenária? Benedito, obrigado! De fato, deveria ter usado existem Igrejas. Obrigado pela correção! O que me preocupa, Benedito, é que, como disse anteriormente, a religião é de livre arbítrio, a cidadania, não. O que a Igreja ou as Igrejas colocam para o plano divino e superior, após essa vida, não quero discutir e não vou

discutir porque não está na minha alçada. Mas, quero que o Governo e que a sociedade civil respeite as pessoas, independente da sua orientação sexual, do seu credo, do seu gênero.

Acho que isso é o que nos motiva a estar numa Conferência desse porte. E pensar quais são os arranjos possíveis para que evitemos o preconceito, para que vivamos numa sociedade mais fraterna.

Em relação à questão trazida aqui de que fé não se discute, que não se deve polemizar acerca de crença, lembro que os fundamentalismos estão matando as pessoas. E os fundamentalismos agem em nome de livros sagrados. Então, devo dizer: eu discuto sim!

Havia uma polêmica sobre cultura: que não se poderia discutir cultura, porque cultura é construção. As bases de uma cultura violadora de direito das pessoas devem, sim, ser revistos. Porque a cultura não é algo estagnado, parado, "imexível", para usar a expressão do Magri. Temos que tomar um pouco de cuidado em relação a isso.

A Bel se reportou a uma questão super interessante sobre a questão de visibilidade, de GLBT's: o fato de gays, lésbicas, bissexuais e transgêneros não terem acesso ao projeto de parceria civil. São negados a esses cidadãos e cidadãs, que pagam seus impostos, 37 direitos que os heterossexuais têm pelo simples fato de não serem homossexuais. Não posso, como defensor dos direitos humanos, concordar com uma situação dessas. Acho que quem defende direitos humanos não deve concordar com uma situação dessas porque isso é alijar de direitos cidadãos desse país.

Então, a visibilidade ela é muito importante. E a visibilidade incomoda. Ela incomoda quando 02 milhões de pessoas vão às ruas em São Paulo. Quando 800 mil pessoas vão às ruas no Rio de Janeiro. É óbvio que toda ação tem uma reação. Nós estamos discutindo direitos civis, direitos de cidadãos e cidadãs. E disso, não abrimos mão.

Em relação à adoção, Bel, tem um dado que acabamos de cruzar recentemente, que diz qual é o perfil de crianças adotadas por casais heterossexuais. Não fui eu que fiz esse estudo isso; foram pessoas que trabalham com isso. Segundo esse estudo, casais heterossexuais buscam crianças que tenham a cor da sua pele e crianças com pouca idade: até 30 dias depois do nascimento.

Casais homossexuais não colocam quesito de raça e etnia na adoção e adotam crianças negras com mais de seis anos. O que se coloca é que as crianças não podem ser adotadas por casais homossexuais, porque podem se tornar homossexuais por influência dos seus pais adotivos. Gostaria de dizer para vocês que sou um exemplo vivo. Os meus pais são heterossexuais e eu sou homossexual. Não herdei a heterossexualidade dos meus pais nem sou heterossexual por influência deles; Certo? Então, se eu não "peguei" heterossexualidade dos meus pais, com certeza uma criança adotada por um casal de homossexuais não vai "pegar" a sua homossexualidade. O que vai acontecer, com certeza - e estudos já comprovam isso - é que essas crianças se tornam extremamente tolerantes porque vivem no dia-a-dia o sofrimento da intolerância de parte de seus pais.

Para terminar temos aqui, de Baturité, uma pergunta sobre a questão da violação de direito de crianças e de adolescentes presos em cadeias junto com marginais adultos. Isso é um absurdo, isso é caso de polícia! Porque a polícia está fazendo isso? Essa violação tem que ser denunciada ao Ministério Público. Isso tem que ser denunciado aos órgãos internacionais, à Comissão Interamericana de Direitos Humanos... Que se faça um Relatório... Isso tem que ser divulgado na Comissão de Direitos Humanos da ONU, porque é uma atrocidade, um abuso deixar que crianças e adolescentes fiquem detidos em Delegacias de Polícia em situações como essa.

Temos a Secretaria Especial dos Direitos Humanos, que é uma das

patrocinadoras deste evento. Procure a pessoa responsável, que está aqui, e encaminhe esta denúncia, porque isso é uma questão muito séria. Isso é uma questão de denúncia.

Em relação ao menino de Baturité... Fiquei feliz de saber que vocês lá criaram um grupo e que vocês estão comprometidos com essa luta. Acho que isso é muito importante e esta é uma luta que é de todos e todas. Vamos pensar uma coisa: a nossa sociedade é uma sociedade que renega o afeto, a manifestação do afeto, de pessoas homossexuais. Ela não quer um beijo na televisão, ela não quer uma demonstração de afeto. Mas, essa mesma sociedade, ela não se sente aviltada quando as crianças vendem balas no farol, quando as pessoas dormem na calçada... Então, que se usasse essa indignação que temos contra o afeto dos homossexuais para mudar essa realidade de sofrimento. Aí sim!...Aí poderíamos conversar sobre uma outra situação.

Em relação ao Sebastião... Acho que você não escutou quando eu falei no início. Eu gostaria de falar novamente. Opção é quando eu compro abobrinha e chuchu. Nós estamos falando de Orientação Sexual. E aí você citou vários textos aqui, do Gênesis... E você não quer dialogar na perspectiva da Ciência. Infelizmente, ou felizmente, eu sou teólogo de formação; então eu vou ter que falar para você do ponto de vista da Ciência. E você citou insistentemente o livro do Gênesis. Gostaria de dizer para você como estudioso, que sou: o Livro do Gênesis foi uma invenção. Por quê? Primeiro, se escreveu os Livros do Antigo Testamento; não havia o início da Bíblia. Então, foi escrito o Livro do Gênesis para dar início a esse Livro, porque não existia um Livro desse porte. Obviamente, as escrituras, tudo que está escrito no livro do Gênesis, é uma criação literária das pessoas que compuseram a Bíblia.

Acho que temos que ter um pouco de cuidado quando expressamos as nossas opiniões. E não estou aqui desmerecendo a Bíblia. Eu disse o tempo todo que respeito as pessoas porque a religião é um arbítrio. Mas, gostaria que tivéssemos clareza de que os direitos das pessoas de terem ou não terem religião devem ser respeitados. E aqui a nossa discussão não se pauta em qual religião é melhor, e qual religião é verdadeira, mas ela se pauta no fato de que temos que defender o direito das pessoas, independente daquilo que elas são, gostando ou não delas. Eu tenho que defender. Por quê? Se nos colocamos como defensores - e tem aí a luta das crianças e dos adolescentes e tantas outras lutas - não podemos incorrer no erro de alijar pessoas por nossas convicções pessoais.

Obrigado!

**ROSANA HERINGER** - Painelista

Doutora em Sociologia e Coordenadora Geral de Programas de Gênero e Relações Raciais da Action Aid Brasil

Só queria comentar duas coisas. A questão da ausência nesta Conferência da questão indígena, especificamente, eu endosso concordando com todos que se manifestaram em relação isso. Eu já havia comentado... Acho que seria uma ótima idéia... Acho que foi o Pedro que falou sobre a abertura de algum espaço amanhã, se houver oportunidade. Mas, sem dúvida, isso tem que aparecer refletido nos grupos e nos debates de amanhã.

Acho o seguinte: embora não tenhamos nos detido especificamente nesse tema, todo o debate dessa Mesa sobre valorização da diversidade, do respeito a diferenças, do respeito a culturas específicas e sobre alguns princípios fundamentais, incorpora, sem dúvida, as comunidades e os povos indígenas. Acho que não podemos pensar o Brasil sem levar em conta essa dimensão. Só não quis me detalhar, porque não tinha elementos suficientes. Teria que me preparar alguns anos, talvez, para poder chegar aqui e falar alguma coisa sobre esse tema sem correr o risco de

me equivocar.

E queria, também, reforçar essa questão que o Beto colocou e que foi o tema, talvez, mais polêmico. Acho que de forma nenhuma estamos debatendo convicções religiosas e afeto às pessoas. O que estamos debatendo é que as religiões não podem ser instrumentos de desrespeito e de discriminação. E é isso que nós queremos garantir e é isso que, acredito, é o objetivo dessa Conferência também, que todas essas diferentes manifestações sejam respeitadas e que nenhuma forma de crença ou de fé seja utilizada para discriminar qualquer tipo de comportamento. Muito obrigada e boa sorte para vocês no resto da Conferência!

**JOÃO MARCELO DE CAMPOS LIMA** - Debatedor

Delegado Representante dos Adolescentes - Delegação do Pará

Querida agradecer o pessoal e dizer que se hoje estudamos é graças aos índios e aos negros que fundaram a primeira escola brasileira. E outra coisa também: brigar por religião é feio, porque hoje em dia religião dá até Guerra. É até falta de ética isso!... E falar que o importante é ser feliz!

**JOÃO CARLOS NOGUEIRA** - Debatedor

Gerente de Projetos - Subsecretaria de Políticas de Ações Afirmativas - Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEPPIR/PR

Acabei recebendo perguntas, mas vou só fazer um comentário rapidinho. Perguntar se a Neci Caetano ainda está aí? Porque a pergunta que você faz... Primeiro: estou absolutamente de acordo com relação à visão que você está expressando acerca da perspectiva da educação e da política pública, que ela deve ser integral na sua construção. Você pergunta se, no caso da educação infantil, seria possível trabalhar com profissionais especializados em Biopsicossocial. E aí você arremata dizendo: "...na perspectiva de uma realidade distante". Creio que não se trata de uma realidade distante. Rigorosamente, são experiências que talvez as escolas já estejam até vivenciando. Não sei dizer se tem uma escola fazendo ou outra escola fazendo.

...Só acho que todas as experiências no campo educacional não podem, quando comprovadamente boas, ser pensadas como algo distante. A educação, no Brasil, carece exatamente de experiências novas, que às vezes estão sendo experimentadas em núcleos muito pequenos. Tome-se como exemplo como é que se chegou até a sanção da Lei nº 10.639, que alterou as diretrizes curriculares. O processo começou exatamente com experiências, às vezes muito localizadas, de professores e professoras que sabiam da importância da discussão étnico-racial no interior da sala de aula e que se foi transformando numa proposta com envergadura nacional até virar a Lei que temos hoje. Como visto, eu acho que não é algo que fique distante do ponto de vista de proposta metodológica, do ponto de vista educacional.

A pergunta da Telma, de Janaúba, Minas Gerais, versa sobre comunidades negras rurais, quilombolas, localizadas em Minas Gerais, e ela citou alguns Municípios. Não conheço exatamente os Municípios e também não tenho aqui o nome da comunidade. Entretanto, o Governo federal e nós não podemos ter a pretensão de conhecer todas as comunidades remanescentes de quilombos do Brasil.

Disse aqui, no comentário que fiz sobre as apresentações, que há alguns anos as comunidades remanescentes de quilombos praticamente inexistiam. Depois passaram a existir. No Governo nós trabalhamos efetivamente com 743 comunidades, que é uma meta estabelecida, mas sabemos que já foram identificadas quase 04 mil comunidades. É bastante

provável que possamos chegar a 05, 06 mil comunidades negras rurais, considerando a extensão do nosso território.

No nosso país existem negros do Oiapoque ao Chuí e, portanto, as comunidades negras quilombolas podem ser uma realidade em qualquer lugar do território nacional e em número muito superior a esse que nós conhecemos hoje.

Por fim a pergunta do Emerson de Sousa: "Se todos são iguais, não seria melhor para o Governo investir nas pessoas com baixa renda, de forma geral, em vez de oferecer vagas nas universidades só para negros?" Será que as pessoas brancas, pobres, não têm o mesmo direito? A Rosane, de um certo modo, comentou isso. Não se trata de achar que o outro não tem o direito. Não é isto que está em discussão. O que está em discussão é exatamente quem não teve o exercício da oportunidade desse direito ao longo da sua vida. Aqui não se está dizendo que jovens pobres não devam ir para as universidades, mas, que negros e pobres estão em número muito inferior aos brancos.

Às vezes entramos em polêmicas a partir de vontades pessoais nossas, que não se traduzem na realidade e em políticas públicas que o Governo deve implementar. Para alterar a realidade brasileira, precisamos investir em todos os segmentos sociais que ainda não foram contemplados pelas políticas pelos governantes ou cujo atendimento ainda é insuficiente, no sentido de corrigir uma omissão histórica da política pública no Brasil, que, durante séculos, não foi universalista no sentido de atender segmentos sociais marginalizados pela sociedade, como, por, exemplo, homossexuais, pobres, deficientes, indígenas, e, sobretudo, a população negra, que sempre representou uma parcela expressiva da população - atualmente 45,6% dos brasileiros são negros.

Quero agradecer à nossa Coordenadora, Cristina Guimarães, e a paciência dos poucos que ficaram aqui. E dizer que saio daqui desta VI Conferência sabendo muito mais, graças a essa Mesa.

Muito obrigado!

### **PAINEL III**

**"A Participação Social na Elaboração, Acompanhamento e Fiscalização do Orçamento Público".**

**JUSSARA DE GOIÁS** - Painelista

Educadora e Representante do Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua - MNMMR

Bom dia a todos e todas, velhos, antigos e novos companheiros e companheiras!

Bom dia aos meninos e meninas.

Vou trabalhar com o orçamento, que é um instrumento de política que a gente precisa entender para intervir. Nosso foco específico, agora, é o Orçamento, mas nosso foco geral é a participação social, certo?

Para tratar de participação social temos que partir do Direito, pois se trata de um tema que é preceito constitucional. A Constituição de 1988 insere a participação como direito. O art. 1º, parág. 1º, da

Constituição federal diz que todo poder emana do povo. E o art. 204 diz que a participação popular se dará por meio de organizações representativas.

Então, trata-se de um direito constitucional e isso tem uma importância muito grande para a gente introjetar, porque nos Conselhos, nos Municípios, nos Estados, nós atuamos na elaboração, na definição de políticas públicas e de orçamento por força de um direito constitucional. Faz parte dos princípios da democracia que se vem consolidando neste país que a participação da sociedade.

Nós não estamos nos Conselhos de favor. Nós não temos que saber do orçamento porque o Prefeito ou o Governador permite. É porque é nossa obrigação! Nós temos responsabilidades constitucionais. Quando é que a sociedade participa?

Participação exige uma sociedade organizada. Participação não pode ser aleatória, independente, porque não se empodera, fica muito frágil. Para participar com qualidade, para que a gente tenha a capacidade de intervir nas políticas públicas, temos que ter uma qualificação, porque precisamos monitorar e monitorar políticas públicas é um desafio. Nós precisamos monitorar, no Poder Executivo, a execução das políticas; no Poder Legislativo, todos os Projetos e Proposições legislativas, sejam Projetos de Leis que dizem respeito a temática na área de orçamento a projetos outros, seja o processo orçamentário, durante a sua tramitação no poder Legislativo, e no Poder Judiciário. Embora tenhamos pouquíssima atuação no monitoramento do Judiciário, nós precisamos avançar nesse campo. Não podemos perder de vista também o papel do Ministério Público.

Como é que a gente se organiza? Historicamente, desde o ano de 1988, quando foi criado o Fórum Nacional DCA - ainda no processo de redemocratização do país, ainda no processo de constituinte -, nós tínhamos nos organizado em fóruns e de lá para cá a sociedade vem-se organizando cada vez mais em fóruns. Esses fóruns se fortalecem em determinados momentos, se fragilizam em outros, mas o Fórum de Direitos da Criança, seja no nível municipal, estadual ou nacional, tem sido um espaço privilegiado. Um espaço privilegiado de organização e articulação da sociedade civil, que tem como missão fortalecer e qualificar a participação da sociedade nas representações nos Conselhos.

Atualmente, depois de 1990, depois de que o Estatuto foi aprovado, temos tido um papel importantíssimo na deliberação das políticas, e o Fórum é que pode nos fortalecer diante do poder público, quando temos a possibilidade de uma representação paritária.

E paridade não é de número; paridade, em termos de qualidade na atuação Paritária é, de verdade, você enquanto sociedade civil falar como sociedade civil. Você, conselheiro eleito por sua entidade, é um representante no Conselho dos interesses da criança e do adolescente do seu Município ou do Estado, não mais da sua instituição. E não deve haver no âmbito do Conselho uma voz individual, seja sua, como pessoa, seja da sua instituição. A voz tem que ser da sociedade civil, do seu Município, do seu Estado ou nacional. E essa voz, ela é discutida, ela é consensuada, é debatida, é articulada no espaço do Fórum do DCA.

Este Fórum também tem a possibilidade de garantir o monitoramento do orçamento público, porque a gente não consegue ser especialista em tudo. Nós precisamos ter as informações para nossa atuação dentro do Conselho, com facilidade. O Fórum pode ter, dentro de sua linha de atuação, uma pessoa responsável por monitorar o orçamento, acompanhar e levar para dentro do Conselho esse debate: prazos, o que é que tem alocado ou não, identificar as necessidades e levar para as reuniões dos fóruns para que também a sociedade civil possa ir do Fórum para dentro do Conselho com muito mais qualidade na sua intervenção.

Outra coisa que nós precisamos numa atuação de qualidade é, além do



Fórum, ter uma parceria com o Poder Legislativo, com a Frente Parlamentar. Vocês ouviram representantes da Frente Parlamentar pelos Direitos da Criança aqui na abertura. Essa Frente Parlamentar nasceu lá atrás, no processo da Constituinte ainda, antes do ECA.

De um modo geral, quase todos nós conhecemos a história do processo de aprovação do Estatuto da Criança, cuja elaboração passou pelo Fórum DCA e pela Frente Parlamentar. Todos os Projetos de Lei, de lá para cá, desde o Estatuto, a gente aprova ou rejeita ou mantém lá no Congresso, meio adormecido, como é a questão do rebaixamento da idade penal, graças a uma articulação com a Frente Parlamentar. Se não tivéssemos isso, com certeza nós já teríamos perdido essa e outras questões importantes.

Assim, a participação da sociedade civil hoje tem um tripé que é extremamente importante. Nesse tripé nós temos as necessidades identificadas, porque a sociedade civil leva para o Conselho não a sua necessidade, mas a necessidade do Município, para que a discussão da política pública tenha uma identificação mais real da necessidade. Ou seja, não sou eu, enquanto Instituição, que sei o que o meu Município precisa; sei algumas coisas e os meus parceiros também.

Vamos falar sobre a base legal do orçamento. Essa base legal está no art. 165 da Constituição e na lei 4.320. Vocês vão ter acesso a esse material. Há também a Lei Complementar que versa sobre a responsabilidade fiscal, e uma série de Portarias. Essa é a base legal para nos orientar porque o processo orçamentário inclui a apresentação, discussão e aprovação de três Projetos de Leis: o Plano Plurianual-PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO e a Lei Orçamentária Anual-LOA.

É importante gravarmos as siglas porque na roda-viva do dia-a-dia, quando

se está correndo para elaborar e propor emendas e pedir apoio para a apresentação destas por parlamentares, nós vamos falar PPA, LDO e LOA. Sabe, gente: tem que gravar isso, registrar, porque isso passa a fazer parte do nosso vocabulário assim como o ECA.

O Plano Plurianual é uma grande meta de Governo que deverá ter continuidade em 04 anos. Ele começa no segundo ano do governo que chega ao poder e termina no primeiro ano do Governo eleito para o quadriênio seguinte. Então, o Governador que for eleito no ano seguinte trabalhará ainda um ano com o PPA do Governo anterior. Durante o primeiro ano de seu mandato ele elabora o seu PPA.

Para que você não perca a continuidade, você tem o planejamento, o detalhamento das grandes metas, dos grandes objetivos, das prioridades de Governo delineadas para quatro anos. Assim, as metas e os programas referem-se a um período de quatro anos. É claro que o Governo pode apresentar proposta de revisão. A idéia no começo era que não tivesse, mas está ficando habitual uma revisão quase todo ano, rompendo-se, portanto, com a idéia do planejamento e da continuidade por quatro anos ininterruptos.

Na LDO, Lei de Diretrizes Orçamentais, o Governo define as diretrizes, as prioridades gerais das políticas públicas em cada exercício ou ano. O Fernando também falou disso e vocês se lembram da fala dele: quase todo recurso na área da criança está sendo colocado no orçamento para 2006, agora, através de emendas, depois de toda uma mobilização, de toda uma articulação. No final, o Relator Geral do Orçamento corta aquilo que a gente aprovou, via emenda, e depois que chega lá no Executivo o Orçamento finalmente aprovado e sancionado, o que o Relator deixou o Governo contingência, não libera, e assim todo ano as metas de execução não são cumpridas.

Então, nós não paramos. É todo o tempo mobilização, pressão e acompanhamento. Nós temos um diagnóstico: desde 1990, primeiro ano do ECA, não se consegue recursos do tamanho das necessidades das políticas da criança e do adolescente.

Quero falar do Fundo, chamando a atenção para uma coisa: a minha experiência de ter uma relação próxima com muitos Municípios deste país. Os Conselhos de Direitos têm-se dedicado à discussão do orçamento do Fundo. O ECA não fala só dos programas que dizem respeito ao Fundo e sim de todas as políticas para a criança e o adolescente. É claro que não é elaborar políticas de educação, mas é acompanhar junto à Secretaria de Educação, é acompanhar junto ao MEC, é acompanhar a política de saúde, enfim, nós temos que atentar para a execução das políticas universais, para valores, para o número de crianças que estão sendo realmente atendidas, quem é que está fora do sistema de atendimento universal... porque aí, sim, nós temos o Fundo para apoiar ações tidas como relevantes no contexto da administração, no contexto da política, no contexto da avaliação do Conselho.

O professor Heraldo Costa traz esse conceito de Fundo e eu queria agora mostrar que se a gente fica olhando só para a questão do orçamento do Fundo dificilmente nós teremos avanços nas políticas ou a transformação da situação de crianças e adolescentes deste país. Peguei como exemplo o Fundo Nacional, da década de 90 até 2005. Quando nós começamos a trabalhar com o orçamento no INESC em 95 é que fomos aprender que se não olhássemos para o orçamento não adiantava os planos de políticas. Isso há 10 anos atrás.

Fizemos um mapeamento. O Fundo da Criança ele só foi criado com a Lei do CONANDA, lá em 91, e em 1995 foi o primeiro ano que ele apareceu no orçamento. Em 96/97 esse Fundo passa a ter valores alocados de 2 milhões e 700 mil, 60 milhões, 3 milhões e 900 mil, mas aprendemos que tínhamos que olhar não só o valor, de onde saiu o dinheiro, mas também a Fonte que vai pagar aquilo que está previsto. Nessa década de 90 a fonte era o que nós chamamos de fonte podre. Era arrecadação, não era do Tesouro, nunca arrecadou. O Fundo não executou um centavo durante os anos de 95 a 97. Neste ano (1997), quando nós conseguimos descobrir isso, numa articulação com a Frente Parlamentar, mais diretamente com o Deputado João Fassarela, apresentamos uma emenda segundo a qual a LDO para 1998 assegurou, no seu art. 39, inciso II, que a proposta orçamentária daquele ano consignaria recursos para o Fundo da Criança e do Adolescente, atendendo ao disposto no artigo 203 da Constituição Federal.

Assim, só em 1998, com a aprovação da LDO, é que foram destinados recursos do Tesouro Nacional para o nosso Fundo da Criança. Detalhe: o caput do art 39 foi vetado, mas, como o inciso II foi preservado do Veto presidencial, o Governo teve que mandar o Projeto de Lei da proposta orçamentária prevendo recursos do Tesouro para o Fundo. Nem mesmo assim foram destinados recursos para o Fundo e aí nós tivemos que, de novo, apresentar uma emenda parlamentar e o Relator Setorial destinou dinheiro do Tesouro Nacional ao Fundo, em cumprimento a LDO para 1998.

Portanto, só no exercício de 1998 é que o Fundo foi ter dinheiro pela primeira vez; antes só havia previsão. O Relatório final do Orçamento de 1998 foi aprovado, destinando-se 05 milhões de reais do Tesouro nacional ao Fundo. Nós tivemos apenas 5,6 milhões de reais no ano de 98, mas era a nossa primeira vitória naquele momento.

No âmbito do Programa de Implantação e apoio aos Conselhos Tutelares, de 95 a 99, só em 96 consegue-se um percentual de execução mínimo e depois vocês podem olhar isso no gráfico em valores, mas já dá uma idéia.

A execução do orçamento do Programa de Ações de Defesa de Direitos também teve esse gráfico; em 98, pela primeira vez, se executou um pouco do orçamento previsto.

O outro programa, Apoio e Atendimento de Adolescentes Infratores, só entra no Fundo em 99, e naquele momento o CONANDA delibera, pela primeira vez, receber projeto dos Estados. Os recursos foram

contingenciados e o CONANDA não conseguiu executar, mesmo tendo aprovado projetos. Não consegue executar porque quando o Governo descontingenciou já era final de ano, outubro, e não havia tempo para firmar convênio com os Estados, para cumprir as metas de construção e reforma.

"A relação CONANDA, Estados e Municípios às vezes torna-se tensa. O CONANDA é pressionado nacionalmente e tem que ser mesmo, mas é preciso reconhecer toda as limitações que o Conselho enfrenta para cumprir suas atribuições num país continental, especialmente no que se refere a disponibilidade dos recursos financeiros aprovados. O recurso é aprovado no Orçamento da União, mas o Governo contingência e só libera tardiamente. O CONANDA, com base na aprovação do Orçamento pelo Congresso, expede Ofícios aos Estados pedindo projetos, mas não pode firmar convênios porque o dinheiro não está disponível a tempo, e às vezes, nem é disponibilizado ao Conselho .

No exercício de 2004 foram aprovados quase 60 milhões de reais para uma execução acima de 10 milhões de reais. E em 2005 a relação é a mesma, só que o recurso aprovado foi menor. Por fonte, nós temos recursos ordinários de 16 milhões de reais em 2005. Desses 16 milhões de reais, 1 milhão de reais e um pouquinho é o valor de recursos ordinários. O resto é doação. Ou seja, mesmo havendo uma legislação que assegura que o Governo tem que alocar recurso, você tem um Fundo Nacional que, de 60 milhões de reais cai pra 16 milhões de reais. Mesmo tendo 60 milhões de reais não foi executado, mas a gente tinha uma alocação alta, 16 milhões de reais sendo 15 milhões de reais relativos a doações. Resta ao CONANDA trabalhar concretamente com o valor de 1 milhão de reais para atender o país inteiro.

O orçamento é um instrumento público de controle social e um controle que deve ser utilizado pela sociedade. Vocês têm que acompanhar essas políticas, tanto no âmbito do Poder Executivo como no Poder Legislativo. É um direito constitucional nossa participação. A gente precisa sair dessa posição tímida diante do governo municipal, do governo estadual. Quanto ao papel dos Conselhos já foi registrado com muito mais intensidade.

Os painéis da terça à noite e da segunda à noite foram painéis muito bons, falando do papel dos Conselhos, dos atores sociais que têm um dever constitucional a cumprir.

O PPA tem que estar no Congresso Nacional até 31 de agosto do 1º ano do Governo. No ano que vem, até 1º de agosto, precisamos de um PPA, novo, tramitando nas Câmaras. Nos Estados e Municípios têm uma diferença de tempo, mas é uma diferença pequena. Procurem saber quando é que chega, mas se não é agosto, é setembro, entendeu?

Em abril a LDO tem que estar também na Câmara Legislativa e até 31 de agosto também a Lei Orçamentária Anual.

Não podemos perder os prazos, porque pode não dar tempo de mobilizar e articular para poder propor emendas. Essas emendas não devem ser independentes, uma instituição que elaborou sozinha. O trabalho que o INESC faz não é o INESC que apresenta a emenda. É uma emenda discutida com o CONANDA, com a Frente Parlamentar e dentro do Fórum DCA, sempre reunindo os três parceiros. O que nos interessa é que você tenha cada vez mais o fortalecimento da democracia participativa. E ela só vai acontecer se, de verdade, tiver uma sociedade "empoderada", uma sociedade qualificada e com capacidade propositiva.

Na Constituição, o art. 227 assegura prioridade absoluta à questão da criança e do adolescente. Os Conselhos constitucionalmente têm o direito de participar de todo o processo, de deliberar, de fiscalizar e controlar. Nós temos o direito de contribuir, de discutir e debater os orçamentos, mas a prioridade absoluta não está sendo garantida. A gente está vendo que as previsões contidas em orçamentos são frágeis. Os resultados dos grupos confirmam isso em todos os Estados e Municípios.

Falta recurso para Política Pública, sim! E a única coisa que a gente tem que dizer aqui é que, de um modo geral, esse "empoderamento" não vem sem a qualificação, não vem sem o monitoramento, não vem sem o controle. E sem orçamento a gente não tem política pública.

Nós temos que sair da política compensatória. O Conselho fica muito voltado para a discussão dos casos particulares - trabalho infantil, exploração sexual, por exemplo - ,que deveriam ser tratados com a prioridade que merece os casos excepcionais e de pouca incidência no cotidiano. Nós temos que discutir a política pública ampla, a política que de verdade vai contemplar todas as crianças dentro do Município, garantir a destinação de recursos pelos Governos, nos três níveis.

Nós temos que adquirir poder de intervenção nesse sentido e também trabalhar com o Fundo para os casos que forem necessários.

Termino aqui e fico à disposição para todas as perguntas.

Obrigada!

**RONALDO COUTINHO GARCIA** - Painelista

Doutor em Políticas Públicas, especialista do IPEA

Obrigado. Boa tarde a todos e a todas!

Eu me senti muito honrado em receber o convite para participar desse evento tão importante, por razões óbvias. Defender a nossa criançada e a nossa adolescência é defender o futuro, o nosso próprio futuro, não é?

Pois bem, antes de entrar nos comentários, de entrar no que é o objeto da nossa conversa, gostaria de fazer alguns comentários introdutórios que eu acho serem necessários. Um evento como este, que resulta de uma história de mobilização, de defesa dos direitos de crianças e adolescentes, se fez necessário porque estávamos deixando, nós sociedade brasileira, deixando de cumprir uma - vamos chamar assim - uma obrigação biológica. O que é essa obrigação biológica? É de cuidar com muito carinho, com todo cuidado, das suas crias, dos seus filhos, dos seus filhotes.

No mundo dito selvagem, o que a gente vê: vê os pais, em particular a mãe, dando tudo de si para assegurar o crescimento das suas crias, para que se tornem jovens, adultos capazes de sobreviver no ambiente hostil e assegurar a reprodução da espécie. O curioso é que o ser humano parece que não está preocupado com a reprodução da sua espécie na medida em que ele não dá atenção à suas crianças, a seus adolescentes, à sua juventude, não é? Isso fica tão mais grave quanto mais desigual é uma sociedade.

A sociedade, desorganizada em classes sociais a partir da propriedade de meios de produção e da riqueza, ou melhor, da propriedade ou da não propriedade, ela estabelece valores, princípios, lógicas que acabam fazendo com que esse imperativo biológico de cuidar das crias, de cuidar dos filhotes, ele seja meio esquecido, não seja devidamente considerado.

No caso da sociedade brasileira, uma das sociedades mais desiguais do mundo, essa coisa chegou praticamente a um extremo. Durante um bom tempo nós - quer dizer a sociedade brasileira e principalmente as classes dominantes - consideramos a mortalidade infantil elevadíssima uma coisa que incomodava, mas aí isso é problema do subdesenvolvimento. Assim como ter elevado nível de analfabetismo e uma enormidade de crianças fora da escola, porque são filhos de pais que não são atenciosos, um "bando" de preguiçosos. Crianças, meninos e meninas, tentando viver - ou lutando para sobreviver - nas ruas, era uma paisagem social que incomodava, mas que estava lá.

Foi necessário que setores importantes da sociedade brasileira se indignassem com essa situação e dissessem que isso era inaceitável e que era evitável, e que, portanto, não se tratava de um componente da

paisagem social brasileira, mas se referia a um grave problema social.

A partir desse momento, a partir do momento em que segmentos da sociedade reconheceram como grave a situação, a inadmissível situação das crianças e adolescentes, essa situação passa a ser um problema social. Quero enfatizar isso, ser um problema social, porque problema social só o é quando alguém diz que ele é.

É necessário que atores sociais, que sujeitos sociais, que entidades sociais digam que existe problema social senão a sociedade não se desperta para aquilo, os Governos não se movimentam para sua solução. Até ser reconhecido como um problema grave, o fato social incômodo fica integrando a paisagem social.

O problema social, diferentemente dos problemas naturais, eles são fruto da ação humana. Então, se a situação das crianças e dos adolescentes encontra-se inaceitável, é porque estão sendo criadas condições para a produção de crianças e adolescentes em situações inaceitáveis, ou seja, o enfrentamento de um problema social complexo como esse exige muito de muitos, de Governos e sociedade.

Mas, se o problema está sendo produzido e resultando incômodos para alguns, será que ele é problema para todos? Não! Quer dizer, na produção de problemas sociais tem quem ganha e quem perde. Não estou dizendo que tenham interesses organizados, movimentando-se com o objetivo explícito de produzir uma péssima situação de vida e de existência para as crianças e adolescentes. Mas a defesa dos interesses deles pode ser feita de forma a não considerar as necessidades de alterar essa situação das crianças e dos adolescentes.

Pois bem. No entanto, como um pedaço da sociedade brasileira se indignou e reconheceu o problema, nós tivemos todo esse desenvolvimento que vocês sabem, que vocês realizaram, que resultou na instituição de direitos de crianças e adolescentes, na aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente, na constituição desse aparato institucional que a Jussara acaba de mostrar e até mesmo no que a gente poderia chamar de "orçamento da criança e do adolescente".

Acontece que, se estamos hoje ainda a lutar para levar recursos para o orçamento, para fazer com que o orçamento seja executado, para que as outras ações que não dependem de recursos orçamentários também sejam levadas à prática, é porque o simples fato de estabelecer direitos ou de aprovar um Estatuto da Criança e do Adolescente não os levam imediatamente à prática, não os torna realidade. A luta simplesmente muda de espaço ou de patamar. É uma outra luta. Uma luta foi estabelecer direitos, uma institucionalidade apropriada ao enfrentamento do problema. Outra luta é mobilizar todos os meios necessários ou eficazes ao enfrentamento deste problema. Essa é a luta na qual estamos hoje. Temos uma legalidade, uma institucionalidade, mas não temos uma eficácia no enfrentamento do problema. Uma das razões é porque o processo de produção de problemas ele ainda opõe interesses prós e interesses contrários à solução desse problema.

O problema social brasileiro - aí vou falar amplamente - ele resulta de dois poderosíssimos mecanismos: um mecanismo - estou falando isso de um ponto de vista histórico - que vem de muito tempo, mas que está presente hoje, não ficou só no passado. Vem lá de trás, mas está presente hoje, no processo de acumulação privada de capital, no modelo econômico - como muitos dizem, esse padrão de acumulação de capital é concentrador e excludente; é injusto. Então, por isso que nós temos uma produção de desigualdades, temos produção de problemas sociais. A outra força poderosa que compõe essa matriz produtora de desigualdades e de problemas sociais é o padrão de atuação do Estado, do Estado nacional. E aí pensamos em Estado no sentido mais amplo: Poder Executivo, nos três níveis de Governo - federal, estadual, municipal; o Legislativo e o Judiciário.

O padrão de intervenção do Estado não tem sido eficiente no sentido de reduzir desigualdades, de promover a igualdade, promover a equidade - isso, historicamente e ainda hoje, vem de lá, mas está presente ainda hoje. Então, some-se a atuação do Estado com a lógica da acumulação privada e nós temos uma produção abundante de problemas sociais, entre eles a precaríssima situação das nossas crianças e adolescentes.

Temos que atuar nesses dois processos, nessas duas engrenagens que produzem desigualdade. Só o estado não vai dar conta. O Estado brasileiro não atuou - ou não atua sistematicamente - na direção da construção do chamado bem-estar social. A história dele, Estado brasileiro - não a história do Estado do bem-estar social - não é como a história dos países europeus, por exemplo, ou mesmo alguns países da América Latina ou América do Sul.

Chegamos no orçamento. Orçamento público e direito das crianças e adolescentes. O que é possível ver nesse orçamento público? Jussara já mostrou as dificuldades, toda a luta para construir um orçamento da criança e do adolescente, para executar esse orçamento.

Infelizmente, eu não vou ter uma boa notícia para vocês. Não dá para ver muita coisa no orçamento público, por muitas razões. Primeiro lugar, o orçamento público no Brasil é autorizativo. O Poder Legislativo aprova um teto, um limite de despesa. O Governo pode executar até aquele limite, ou não. E dentro dos diversos programas e ações, ele executa de forma discriminatória. Executa muito bem uns, mais ou menos outros e nada de outros. Por quê? Porque a execução do orçamento público expressa os poderes e as capacidades de pressão existentes na sociedade.

Há uma série de programas orçamentários que, ano após ano, eles são executados integralmente e recebem recursos adicionais durante o ano. E alguns outros programas têm execução pífia ou zero. Por quê? O que está por trás? Ou nós temos determinações constitucionais poderosas ou temos vontade do dirigente público em fazer naquela direção ou tem pressão forte da sociedade. São essas três coisas que vão explicar um pouco a execução orçamentária.

Mas, mesmo que se execute, a gente não vê muita coisa, por quê? Identifica-se, no orçamento, apenas as ações que têm uma relação direta, ou até são nominadas, vis a vis os direitos da criança e adolescente. A gente vê somente um pedaço porque muitas outras ações que não estão nominadas com relação à criança e o adolescente têm outras denominações diferentes, mas tem forte incidência sobre a situação da criança e adolescente. Às vezes tem um peso quase que determinante e não aparece como sendo orçamento da criança e adolescente.

O orçamento é muito segmentado: açõezinhas pequenininhas, um monte de programinhas de todos os tipos. Isso é bom? Não, isso é ruim! Por quê? Segmenta a ação dos Governos. Quando segmenta a ação cada um vai fazer o seu, sem coordenação, sem supervisão. O resultado é pífio. Então, o pouco dinheiro que a Jussara nos mostra acaba sendo gasto com baixíssima eficácia, ou seja, ele pouco contribui para a resolução dos problemas.

Um outro ponto é que nós temos muitas ações não orçamentárias, que podem ser decisivas. Por exemplo, a política monetária, ela tem alguma coisa a ver com a criança e o adolescente? Tem muita coisa a ver, quando gera desemprego, quando faz transferência de renda ou quando faz o contrário, não é? A política fiscal, não passa pelo orçamento. Não passa pelo orçamento a política fiscal. As regras para financiamentos: financiamento do saneamento, financiamento da habitação, financiamento do setor privado, financiamento da agricultura familiar. Essas regras podem ser decisivas e elas não estão no orçamento.

Mas temos mais. Nós temos os chamados recursos pára-fiscais, que são recursos semi-públicos ou públicos, mas que não estão no orçamento fiscal. Por exemplo, todos os recursos destinados à habitação e ao

saneamento. Eles não estão no orçamento, só um pedacinho. Os que vêm do FGTS e outras fontes não estão no orçamento. Os créditos do BNDES não estão no orçamento, os créditos do Banco do Brasil não estão no orçamento. Eles podem ser muito importantes. Tem outras políticas também muito poderosas, por exemplo, a política do salário-mínimo. Quando o Governo decide o salário-mínimo, essa decisão tem forte incidência sobre a situação das crianças e adolescentes. Quanto mais pobre, maior o impacto. As políticas de emprego do Governo podem ter ou não ter. Todas as políticas que enumeramos, exceto esta última, que pode ou não pode ter - têm forte influência e, em particular, a tal da Lei de Responsabilidade Fiscal, cujo caráter anti-social é fortíssimo - pelo menos em boa parte dela - ante a resolução dos problemas sociais.

O orçamento é muito mal feito, como regra. Se ele é muito mal feito, ele é pouco inteligível, a gente não consegue entender o que ele está propondo. E quando a gente consegue, ele não é devidamente monitorável e acompanhável em muitos dos nossos níveis de Governo. Então, uma das condições fundamentais para que o orçamento possa ser objeto de controle social, possa ser um espaço no qual a sociedade organizada possa intervir em todo o seu processo, é que ele seja feito de forma inteligível para a sociedade. Quando eu ponho aquela lista de códigos, de numerinhos - números de 10, 12 dígitos - e dou título às ações de difícil compreensão, isso não é para ser objeto de participação social.

Para que a média do nosso cidadão - o cidadão mediano e a cidadã mediana - possa participar do seu monitoramento e controle, o orçamento ele deveria ser algo de muito mais fácil e agradável leitura e de muito mais fácil entendimento, e não é. E não é por opção!

Essa técnica de construção do orçamento, que dificulta o entendimento por parte do cidadão comum, é uma opção, pois ele pode ser feito de outros modos, pode ser feito de modo que a sociedade possa ler. É claro que exige também que a sociedade tenha conhecimento e discernimento, isso é fundamental. Quanto menos desigual for a sociedade, quanto maior o número de cidadãos numa população, maior a capacidade que a gente vai ter de pressionar o orçamento. Agora, numa população como a nossa em que o número de cidadãos é um número mínimo - cidadão aí em sentido pleno - é uma minoria na sociedade brasileira, a inteligibilidade dos instrumentos de planejamento, execução e gestão é coisa para poucos.

A nossa experiência não é democrática, nós não temos uma larga história democrática, nós não temos práticas democráticas enraizadas na sociedade e no Estado, não temos. O Estado não dá a mínima, faz as coisas para o seu entendimento próprio. Eu chamaria a atenção aqui de vocês, ou seja, grifaria como algo importante para ampliar os espaços de participação social, que é um direito constitucional e um dever do cidadão, fazer esses instrumentos de planejamento, o PPA a LDO e a LOA, serem apropriáveis pela cidadania.

Hoje eles não o são. Hoje eles são um modo de mascarar a disputa que se dá dentro do Estado, as preferências que estão presentes dentro do Estado. Ou seja, eles não são inteligíveis, eles não são facilmente apropriáveis por parte da cidadania. Por quê? A eficaz participação social nos processos orçamentários, que diz respeito a todo processo de Governo, ou seja, a elaboração do orçamento pelo Executivo, a aprovação legislativa e a execução, vai exigir muitas alterações no processo de planejamento e gestão governamental. Isso nos três níveis de Governo, federal, estadual e municipal.

Vai exigir o quê? Vai exigir que se supra as deficiências que hoje existem. Por exemplo, parte expressiva das ações do governo federal é executada de forma descentralizada pelos Estados e Municípios. Se você chega aqui no governo federal e pergunta como está a execução dessas ações, ele não sabe dizer nada, não faz idéia. Se chegarmos no Governo

estadual e perguntar, a mesma coisa. Como estão as execuções pelos Municípios das ações que o Governo estadual lhes transfere? Ele também não vai saber.

Então, quando não se tem a informação, não se tem monitoramento e não se pode ter participação social. A condição para que se tenha controle social é ter informação apropriável pelo cidadão, pela cidadania; se não se tem informação apropriável pela cidadania, não vai haver controle social, não vai haver participação social.

Então, nós temos que superar essas deficiências. Quais são elas? Os objetivos das ações governamentais são muito vagos e isso dificulta o nosso entendimento. As estratégias são primárias, quando existem. As metas - não tenho receio de falar isso, pois conheço bem o orçamento do Governo federal, conheço bem todo o processo de elaboração e execução do orçamento de muitos Estados e de um bom número de Municípios grandes, médios e pequenos - são sempre chutadas, chutadas, são chutes!

A programação detalhada - quer dizer, como fazer -, que é uma exigência para se ter uma boa gestão e para se ter controle social, ela é uma ficção. Não existe uma programação detalhada que oriente a boa gestão e torne possível o controle social, ela inexiste.

Indicadores, não existem! É brincadeira o que se chama de indicador no Brasil. Se não se tem programação, se não se tem objetivo, se não se tem meta, se não se tem uma programação detalhada, se não se tem indicadores, como pode haver a participação social? Não dá, ou ela vai ser impossível ou muito parcial ou ilusória!

Essa é uma realidade que a gente tem que enfrentar concretamente. Por quê? A gente vai para o Parlamento e faz uma emenda poderosa. Essa emenda, vamos supor que ela seja aceita, passe, integre o orçamento. O Poder Executivo não executa, e o que a gente pode fazer? Diferentemente, se ele executa a gente pode perguntar, e daí? Em que está resultando essa execução? Ninguém vai dizer pra gente, não tem a informação. Sem isso a participação social é parcial ou ilusória.

Nós vamos ter - a sociedade organizada, os movimento sociais, os defensores de direitos, de todos os direitos - vamos ter que batalhar firmemente para que os Governos mudem os seus métodos e as técnicas de planejamento, de gestão e de execução. Exigir programações detalhadas, indicadores de tudo, metas que expressem as necessidades da sociedade e as capacidades operacionais do Governo, porque, do contrário, é tudo ficção.

Quando se fala que o orçamento é uma peça de ficção, todo mundo já ouviu isso, há um forte conteúdo de verdade. É assim porque a cidadania ainda está aceitando isso, essa é a verdade, a cidadania está aceitando. É hora de falarmos que não queremos ter uma peça de ficção, porque o orçamento é uma importante conquista democrática e é um instrumento que revela a aplicação de um recurso poderosíssimo que é o recurso financeiro. Outros recursos existem, mas o recurso financeiro é muito poderoso.

Essa luta não vai ser fácil. E não vai ser fácil por quê? Os governantes muitas vezes ignoram essas exigências. Objetivos muito claros, estratégias precisas, metas responsáveis, programação detalhada, indicadores de todos os tipos, os governantes às vezes ignoram isso e em ignorando eles não dão atenção, óbvio. Não exigem que seja feito assim. Boa parte deles acostumaram-se com o improvisado, vão tocando como se tocasse a farmácia, o boteco, a quitanda ou sua própria casa. Vai tocando. Improvisado não é próprio de processos de Governo e de processos de transformação social, como a que a gente pretende. E se auto-enganam: "Eu sou bom, tô fazendo uma obrinha aqui e tal !" Recebe uma medalha, dão um prêmio e vão se auto-enganando.

Nós vamos ter que enfrentar essa situação de governantes não muito propensos a melhorar a qualidade de sua gestão e torná-la visível aos



olhos dos cidadãos para ajudarmos a construir os instrumentos metodológicos, os conceitos apropriados à efetiva participação social, para que a cidadania possa intervir com eficácia nos processos do Governo.

Muito obrigado!

**JEAN CARLOS DE SÁ LIMA** - Debatedor  
Delegado Representante dos Adolescentes

Senhoras, Senhores, adolescentes e crianças, boa tarde!

Antes de mais nada, antes da gente começar o debate, eu gostaria de manifestar ao CONANDA e à organização desta conferência o protesto de todos os adolescentes aqui presentes. Eu gostaria de proferir essas palavras em nome de todos os adolescentes que hoje pela manhã e há cerca de 05 minutos atrás se reuniram para tratar disso.

É preciso que o CONANDA se preocupe mais com a metodologia adotada para a nossa participação. Nós adolescentes não estamos gostando do tempo que foi programado para a gente se reunir. Na verdade, na organização da Conferência não houve a preocupação de se reservar um tempo maior para que os adolescentes se reunissem. Ontem à noite nós tivemos uma reunião, mas apenas 10% (dez por cento) dos adolescentes participaram, porque o horário já estava avançado e muitas delegações já se tinham retirado daqui da Conferência.

Então, os adolescentes fazem esse protesto para que o CONANDA repense a metodologia de participação dos adolescentes.

Falando da participação social na construção ... essa participação no orçamento público para essa infância e adolescência. Isso na verdade é um sonho.

Primeiramente nós podemos analisar quais são os passos para termos uma efetiva participação popular e social na elaboração do orçamento público. São seis. O primeiro é saber manusear informações e isso os Conselhos Tutelares, alguns, já tem essa facilidade de organização de informações. Mas já a sociedade em si precisa ser trabalhada para isso. O segundo passo é produzir projetos. Até os nossos conselheiros, hoje, não estão preparados para formular um projeto. Então, o CONANDA deve-se preocupar mais ainda nesta formação dos conselheiros para que eles efetivamente possam participar da elaboração e acompanhamento e fiscalização do orçamento público. E não só para os conselheiros, também para os adolescentes, porque eles precisam e podem e devem participar da elaboração e administrar.

Quem administra, senhores e senhoras e adolescentes, na verdade não somos nós! Nós estamos vendo que quem está administrando é o Governo e de forma errada. Para monitorar e fiscalizar - este é um ponto mais difícil ainda - nós não temos abertas as portas das prefeituras. É nosso direito? É, senhores e senhoras! Mas, se todos os nossos direitos fossem garantidos como seria bom!

Articulação política, outro ponto muito difícil. Eu vejo os Conselhos Tutelares e os Conselhos de Direito num cenário político, em âmbito municipal, muito complexo. Vejo a prefeitura dentro de um palácio, fechada, com muitos guardas e o Conselho vindo à prefeitura. E vejo a Câmara botando fogo nisso. É assim que vejo o cenário político. Quando o Conselho não está prefeiturizado, quando o prefeito não passa a mão na cabeça dos conselheiros, aí nada vai pra frente. Então, o cenário político municipal onde os Conselhos se inserem é esse e assim a coisa não anda.

Monitorar e participar da elaboração do orçamento "participativo" isso nos é garantido. Muito bem! O prefeito nos chama, chama os conselheiros, chama a sociedade, chama os adolescentes. Vamos fazer o orçamento participativo! Muito bem! Que prefeito muito bonito! Muito

bonito esse ato! Aí os nossos conselheiros botam suas dificuldades, fazem seu orçamento e entregam ao prefeito, mas lá no seu gabinete o prefeito corta e só manda para a Câmara aquilo que ele quer. Assim, meu amigo, nada vai pra frente.

Eu gostaria de perguntar ao senhor painelista, o Ronaldo, que é especialista em orçamento, se há uma lei que obrigue o prefeito a mandar para a Câmara efetivamente o orçamento participativo. Se tiver, é outra coisa! Antes de ontem, na nossa Conferência magna, o senhor Dalmo verbalizou a seguinte frase: "A lei é o direito e o direito é a lei. Só se tem direito se tivermos lei". Como eu já falei, se todas as leis fossem efetivamente garantidas o Brasil não estaria como está.

E a participação popular se dá nos dois eixos. Na formulação e na execução. Quanto à formulação, acabei de falar sobre o contexto político que envolve a atuação dos Conselhos. E na execução nós temos o monitoramento: nós vamos monitorar a execução concreta. Como nós vamos monitorar essa execução completa se a prefeitura está de portas fechadas? E o senhor Amarildo na sua palestra de ontem, deu um exemplo de quais são as portas e quais são os meios de monitoramento a nível nacional, a nível estadual. A Controladoria-Geral da União... E digo a vocês que não tem como lá de São João dos Patos, minha cidade, todas as crianças e adolescentes saberem como está a execução do orçamento através da Controladoria-Geral da União, aqui em Brasília. Vejam que nesse recinto só entram de terno e gravata e não vejo nenhum jovem, nenhum adolescente, através da Controladoria-Geral da União monitorar e participar do orçamento público. Será que é através da internet que estão pensando que podemos monitorar, se no Conselho Tutelar é um sonho ter um computador?

Eu analiso o seguinte: o Governo vai jogando, vai jogando, vai jogando em cima das ONG's e distribui um pouquinho de dinheiro para cá, um pouquinho de dinheiro pra lá, e, na verdade, eu pergunto a vocês: quem é que está sendo pago para executar a política? Somos nós ou é o Governo?

O José Fernando, Presidente do CONANDA, ele também verbalizou a seguinte frase: "No ciclo orçamentário é importante não só a participação da sociedade civil na elaboração dos orçamentos, mas principalmente na sua execução". Pergunto se é pela internet que nós vamos poder monitorar a execução completa desse orçamento.

E por fim, na avaliação de resultados o que é que nós vamos avaliar? Se nada foi executado, o que nós temos para avaliar? Nada!

Gostaria de concluir a minha fala aqui pedindo autorização à senhora Jussara, nossa painelista também, que ela definiu orçamento público e eu gostaria de redefinir o orçamento público pelo meu ver, pela minha situação, do meu Estado, do meu Município do meu país. Eu gostaria de definir o orçamento público como o dinheiro que se pode utilizar para calçar 10 ruas e aquele dinheiro que o prefeito pode viajar para o exterior. Ele botou no orçamento que ia construir 10 ruas, calçar, e na verdade só vai calçar cinco e olhe lá.

Nós concluímos que no Brasil, hoje, nós temos um orçamento fantasma em todos os âmbitos.

Muito obrigado!

**NEIARA DE MORAES** - Debatedora

Advogada Especialista de Direito Constitucional, Coordenadora do Orçamento Participativo da Prefeitura de Fortaleza - CE, fundadora e ex-advogada do CEDCA - CE

Boa tarde! Eu vou mudar tudo que eu ia falar, depois da fala do Jean, certo? Porque, assim como vocês, eu acho que a fala dele toca em uma série de problemas que a gente enfrenta quando sai daqui pra tentar

utilizar algum desses instrumentos. Isso é importante, essas dicas que nos passam para usar esses instrumentos, mas as dificuldades são muitas lá fora. E são mesmo!

Mas eu preciso ser um pouquinho mais otimista que o Jean e que o próprio Ronaldo. Eu acho que não vai ser fácil, que não é fácil, que está muito ruim, mas que já começou a mudar. Senão, a gente não estaria falando sobre esse tema hoje. Há algum tempo ninguém falava de orçamento. Orçamento era especificamente para os técnicos das Secretarias de Planejamento, de Finanças. Hoje em dia as rodas que estão falando sobre orçamento são maiores e eu acho que isso tem mudado, sim, tem impactado algumas coisas. Eu acho que - é Patos a cidade? É, né? ... Eu acho que quando o Jean e mais algumas pessoas da cidade dele chegarem ao Município perguntando na Câmara ou para o prefeito ou indo atrás do promotor de justiça e querendo ver uma lei orçamentária que nunca viram ou que às vezes nem passa por lá mesmo, eles já começam a mudar. As pessoas já começam a ver. "O que é isso? Mas, por que estão querendo mexer nisso agora? O orçamento é nosso, ninguém "tasca", eu vi primeiro".

Eu acho que os passos que nós demos nos últimos anos com o INESC aqui em Brasília... A gente no CEDECA, Ceará, também, desde a década de 90 começando a trabalhar com orçamento, e a gente tinha um medo danado no começo porque se dizia esse negócio é difícil demais. "A gente vai ter que parar tudo que a gente faz aqui no Centro de Defesa para ter que aprender orçamento".

E eu digo a vocês que a primeira tarde que a gente foi manusear um orçamento, ainda que ele seja tão impreciso, que suas metas sejam chutes, que os indicadores por vezes nem constem, você começa a ler aquela peça e diz: "É assim? A previsão é essa? Isso, apenas, talvez não diga nada, mas com certeza pra todos nós que lutamos pelos direitos das crianças em várias outras esferas, nós vamos juntando aquilo com alguns elementos que a gente tem e isso traz informações importantes. Eu penso que sim. E não é difícil e não era tão difícil como a gente imaginava.

E foi muito importante começar a participar. Foi muito importante ir para justiça e querer obrigar a Prefeitura de Fortaleza a apresentar mensalmente relatórios detalhados sobre a execução. Isso fez com que a coisa mudasse, sim, lá dentro. Ainda foi muito difícil até que terminasse a gestão passada, mas eu acho que passos foram dados.

Além disso, esse não é um movimento isolado por mais que às vezes em nossas cidades a gente não consiga avançar tanto em um ou dois anos. Mas, a gente tem que lembrar que está fazendo parte de um movimento global, de um movimento mundial, que, por esses e outros caminhos, busca aumentar a democracia participativa.

Eu acho que os limites da democracia representativa estão mais do que em xeque hoje, estão colocados. E o nosso papel é ampliar cada vez mais, através de todos os instrumentos, inclusive da democratização do orçamento ou do próprio orçamento participativo inventado aqui no nosso país e que hoje já é uma realidade em tantos outros lugares: está lá na Argentina, está na França, está em quase duzentas cidades do nosso país e eu acho que isso é um avanço e um avanço importante.

Eu acho que a sociedade vem descobrindo que esse é também um elemento, não é um elemento mágico, como mágico também não é qualquer outro, mas ele é um instrumento a mais para nossa luta, sim. É claro que se eu não sei nada sobre a situação das crianças e adolescentes da minha cidade, se eu não debati com outras pessoas, se as próprias crianças e adolescentes não debateram seus problemas, se não apresentaram suas propostas, o orçamento é uma coisa vazia, ele não vai servir absolutamente para nada. Mas, quando você tem um movimento organizado, ele passa a ser um instrumento a mais na luta pela efetivação desses direitos.

Eu queria falar - Jussara também começou e eu acho que isso é muito importante - da participação social como um direito. Acho que participação é um direito humano. É um direito humano e é um direito humano de crianças e adolescentes também. E eu queria falar um pouco mais sobre isso. Já temos aí algumas experiências da discussão do orçamento com entidades, inclusive Fóruns de Defesa da Criança e do Adolescente. Mas, depois de algum tempo, nos demos conta de que a gente estava fazendo algo que nunca deve fazer no nosso trabalho. A gente estava trabalhando para as crianças e adolescentes. E mais do que nunca, neste e em qualquer outro tema, é preciso trabalhar com, é preciso trabalhar a partir delas. Desde as crianças e adolescentes e com elas.

No tema do orçamento, também, a gente descobriu que isso não faz medo nenhum. Tanto nessa experiência com esse grupo de adolescentes como hoje, onde estou trabalhando na prefeitura de Fortaleza coordenando o orçamento participativo e vivendo momentos como, por exemplo, quando a gente inventou que ia fazer um processo para um plano plurianual participativo em Fortaleza, que não ia ter só audiências na Câmara, mas que a gente ia promover um processo em toda a cidade, com assembleias preparatórias e assembleias deliberativas para a elaboração do plano plurianual participativo. Todo mundo disse: "Endoidaram!" O povo não sabe o que é PPA, não sabe o que é programa o que é que eles vão pra lá dizer?!

A gente fez um ciclo informativo antes, conversou sobre o que era PPA, conversou sobre o que era programa, voltou de novo a cada uma dessas áreas da cidade e a população calou a boca de quem dizia que ela não ia dar conta de fazer isso. Sabia perfeitamente o que queria, tinha uma leitura da cidade que precisava sim ser somada com a leitura técnica, que precisava ser dialogada também com o que o Governo pensava daquilo.

E nesse processo, como também no orçamento participativo, que a gente vem implementando, há uma preocupação de não deixar de fora alguns segmentos sociais que historicamente são excluídos dos processos de participação por vários fatores discriminatórios. E aqui vamos falar sobre esse que é geracional: "Criança e adolescente não têm o que dizer, ainda não viveram o suficiente, não tem opinião pra dar sobre isso".

Eu acho que essa compreensão é absolutamente equivocada. Criança e adolescente não são o futuro, criança e adolescente compõem parte da nossa cidadania. Em algumas cidades, se a gente exclui crianças e adolescentes dos processos de participação a gente está excluindo quase 40%(quarenta por cento) da população, nós estamos excluindo 40%(quarenta por cento) da nossa cidadania.

A participação de crianças e adolescentes em todos esses processos de âmbito público também é importante para a sua segurança, sua auto-estima, sua habilidade para o diálogo e principalmente para o seu senso de democracia, de responsabilidade coletiva. Por um lado, então, é muito importante para a própria criança e adolescente e para esses grupos que eles participem. Mas, eu estou absolutamente convicta de que é importante para a cidade e para o país que as crianças e adolescentes participem. O que elas têm a trazer da sua visão sobre a cidade é muito relevante.

E esses processos participativos têm que refletir a diversidade que a cidade tem. Então, não vale ficar de fora os idosos, não vale ficar de fora as pessoas com deficiência e, então, não vale em absoluto ficar de fora crianças e adolescentes.

Penso nesses saltos que estão sendo dados, apesar de serem tantas ainda as dificuldades, apesar de a gente saber que existem falsos modelos de processo participativo. Mas, a gente tem obtido avanços e esses avanços só continuarão se a sociedade civil abraçar essa luta. O orçamento, ele não é só um plano administrativo, ele não é só uma lei

que autoriza gastos aqui e ali, ele é um planejamento de cidade e nós queremos participar desse planejamento.

Então, essa luta pelo orçamento ela é mais do que aquela coisa técnica, aquele conjunto, aquela rubrica com bilhões de números que a gente não entende, mas que a gente sabe ler lá os números dos programas e que a gente sabe, em composição com outros conhecimentos, fazer uma análise daquilo e dizer: isso não é o suficiente para o atendimento, isso não garante a prioridade absoluta para crianças e adolescentes. E, principalmente, criar esses espaços onde a sua voz, a sua impressão seja compartilhada com as de outros, e isso vale para as cidades onde já há uma disposição do Governo em criar mecanismos para participação, seja através do orçamento participativo ou outros. Mas, isso também vale para as cidades onde o Governo não quer, onde o Governo boicota e dificulta o máximo essa participação. Então, existem sim os espaços para isso, ainda que na cidade você esteja longe do Tribunal de Contas. Mas você tem o Ministério Público que está ali, você tem a possibilidade de juntar um grupo de pessoas e ir para a Câmara pela primeira vez assistir uma votação da lei orçamentária. E isso começa a mexer e a fazer com que as pessoas tenham mais cuidado.

Essa experiência lá de Fortaleza, ela começou num Governo que não queria a participação. Os adolescentes lutavam por todos os caminhos pra conseguir essa informação, iam ao Parlamento, trabalhavam com lobby, iam à imprensa, faziam passeata, como até hoje fazem, inclusive na prefeitura. Essa semana a rede de orçamento e participação ativa, que é uma rede de adolescentes hoje já quase autônoma em relação ao CEDECA, estava na porta da prefeitura se manifestando contra a baixa execução em alguns programas de atendimento à criança e ao adolescente.

Então, eu queria depois de todas essas falas, dar uma pitada de otimismo a mais, porque eu acho que não vale a pena abandonar a idéia do orçamento. Não como um santo salvador, mas como um instrumento a mais, um importante, um poderoso instrumento na nossa luta pela efetivação dos direitos da criança.

Muito obrigada!

### **DEBATES DO PAINEL III (PERGUNTAS E RESPOSTAS)**

#### **JUSSARA DE GOIÁS - Painelista**

Educadora e Representante do Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua - MNMMR

A questão do orçamento participativo, que em algumas prefeituras nós temos já há algum tempo acontecendo pelo país, não traduz o controle das políticas públicas. Quando falamos do orçamento, da necessidade de conhecer um pouco mais e de nos empoderarmos para entender e intervir nas três peças orçamentárias que hoje você tem definido pela Constituição, esse processo no artigo 65 que é o PPA, LDO e LOA, você tem ali as políticas universais. O orçamento participativo é um percentual mínimo que é colocado para as comunidades definir nos bairros, qual é a sua prioridade. Você não está fazendo a discussão da política pública de educação, não está fazendo a discussão da política de saúde, você não está fazendo a discussão das políticas universais. O que acontece no orçamento participativo de um modo geral, mas a Câmara Legislativa ou Assembléia também estão discutindo um orçamento maior que é o que inclui essas políticas. Ao mesmo tempo, isso ainda é muito pequeno. Lembra da fala do Ronaldo, que nós não temos orçamento fiscal, nós não temos outras discussões. Mas a política pública de um modo geral você não pode pensar só no orçamento participativo. Tem que participar também. Mas tem que monitorar o que é que está fora dele, é isso que eu quero dizer. A outra coisa é sobre percentuais. Como é possível

assegurar percentual fixado para as políticas na área da criança. Se é possível assegurar isso porque nós ficamos dependendo da boa vontade de prefeitos. A gente não depende da boa vontade de prefeitos. O prefeito executa aquilo no que ele sofre maior pressão. São os jogos de pressão, jogo político dentro da sociedade. As prioridades estão sendo definidas por outros segmentos que não somos nós. Não é só uma questão de boa vontade. Tem um jogo político local definindo qual é a prioridade local e não está sendo neste caso, o segmento da área da criança e adolescente ou políticas sociais públicas, tem outros interesses rolando, então a gente não pode ficar iludido que é só boa vontade do prefeito não. Nós temos que nos tornar também um grupo de pressão forte que faz com que o prefeito aloque recursos nas políticas que nós estamos defendendo. Nada acontece assim por acaso, é um jogo de poder. A questão do coronelismo porque ainda tem o Ministério Público no cabresto, tem o poder do coronel, como é que o Conselho de verdade vai atuar. É a mesma coisa. É um jogo de poder colocado. Nós passamos por coronelismo, nós passamos pelos militares, nós passamos por ditaduras, voltamos pra democracia onde ainda tem o coronelismo e é o enfrentamento da cultura daquele município, da participação social, do empoderamento da sociedade. Esse é um enfrentamento histórico não vai acabar com uma lei que diz que tem que ser assim, por que na Constituição já não deveria ser. Nós temos uma constituição que não tem esse tipo de poder colocado. O poder está se dando no jogo de forças locais e vai continuar no enfrentamento. Então o que muda é a força política a nossa de mobilização de pressão e de articulação, capacidade nossa de enfrentamento.

**RONALDO COUTINHO GARCIA** - Painelista

Doutor em Políticas Públicas, especialista do IPEA

Irei adotar o mesmo procedimento da Jussara. Em primeiro lugar, quero me desculpar... É, talvez, pela pressa, os arranjos que a gente vai tendo de fazer na hora da própria fala.

Ficou a idéia de que controlar ou tentar intervir no orçamento, do jeito que é feito hoje, não é importante. É muito importante exigir maior inteligibilidade do orçamento. É que eu quis insistir no seguinte: o orçamento, do jeito que ele é feito hoje, ele não é feito para permitir participação da sociedade, isso é uma opção. Ou seja, só torna o nosso esforço maior. A luta continua e vamos ter que demandar cada vez mais para tornar esses instrumentos de Governo objetos de controle e intervenção por parte da cidadania. É importantíssimo fazer o que está sendo feito, nessas condições precárias, e avançar.

O Jean Carlos me perguntou se tem uma lei que obrigue a execução do orçamento participativo. Uma lei geral não, no plano federal nada. Alguns Governos estaduais tentaram fazer algum tipo de orçamento participativo, mas eu não tenho informação se com o amparo legal. E nos Municípios, são tantos e tantos os que tentaram e vão tentando executar ou implementar o orçamento participativo que eu não tenho condições de responder, se algum Município aprovou lei e tal ou incorporou na sua Lei Orgânica algum dispositivo referente à elaboração e execução do orçamento participativo.

O que eu sei - e é pouco o que eu sei - é que o orçamento participativo acaba sendo resultado do comprometimento da autoridade, no caso, principalmente de prefeitos. Prefeitos comprometidos eles abrem espaço à participação e garantem na execução do orçamento aquilo que vem da consulta popular. Outros tantos fazem a consulta, mas não executam o orçamento. Então, a gente tem dos dois tipos.

Alguém perguntou se eu saberia qual o valor estimado do orçamento destinado ao trabalho com a população infanto-juvenil no Brasil. Não faço idéia, eu ignoro, mas acho muito difícil encontrar esse valor, por

tudo o que a gente conversou aqui. Implicaria em ter orçamentos nos três níveis de Governo consolidados, coisa que não temos, e que eles discriminassem de forma apropriada todas as ações referentes a essa população infanto juvenil, o que também seguramente não vamos encontrar.

Deise Gravina indaga sobre a legalidade e a propriedade de ser praticada doação diretamente para projeto específico e não para ser objeto de programação por parte do Fundo e do Conselho. Eu não tenho posição formada a respeito. Eu precisaria conhecer mais. Não é o caso, eu não conheço para saber das implicações. Porque, em princípio, parece-me que essa doação direta a projeto, a um único projeto, é uma forma de deslegitimar o Conselho. Por esse lado não é bom, claramente não é bom deslegitimar o Conselho, já que ele aprova a programação do Fundo. Então, por esse lado não é bom. Por um outro lado - isso é apenas uma especulação que eu faço - eu me pergunto se não pode ser um atrativo. Quer dizer, alguém que dispõe a fazer uma doação, mas está deveras impressionado com o que está sendo feito num projeto determinado. Então, ele quer aprovar aquele projeto. Não sei, talvez seja possível fazer a mediação do Conselho. Quer dizer, destina-se a projeto específico desde que sob mediação do Conselho ou aprovação final do Conselho. Não sei, eu realmente não tenho condição de opinar com segurança nessa matéria.

O Mário Raminof pergunta o que os Tribunais de Contas e outras instituições públicas poderiam fazer para materializar orçamentariamente os direitos fundamentais da criança e do adolescente? Interferências municipais, estaduais, federal, articulações institucionais: o que poderia ser feito? Os Tribunais de Contas estão fazendo, não todos e nem igualmente. Depende muito do comprometimento, da inserção, da compreensão que os integrantes do Tribunal têm a respeito do próprio Tribunal, da qualidade do seu quadro técnico e da capacidade impositiva que possa vir a ter sobre o Executivo, e essa capacidade impositiva não é legal porque ela só é legal *ex post*, depois que julga as contas, só aí é que o Tribunal de Contas teria uma certa capacidade impositiva.

Mas, tem Tribunais de Contas... O TCU está fazendo e tem alguns Tribunais estaduais... O de Santa Catarina, por exemplo, é exemplar nesse sentido. Têm alguns outros tentando avançar e eles estão atuando durante a execução das ações em diversas direções e com diversos propósitos. Seja no sentido de verificar a eficácia das ações durante o momento em que elas estão sendo implementadas, da execução propriamente, além da eficiência da aplicação dos recursos.

Eu sou muito entusiasmado com a atuação dos Tribunais de Contas. A generalização desse entendimento e dessa participação deles nos processos de execução das ações governamentais, seguramente poderia gerar ganho de qualidade, seja no que se refere à eficácia como também na eficiência. É torcer para que se generalize esse entendimento que em larga medida já está sendo adotada no TCU e em alguns poucos Tribunais Estaduais.

**JEAN CARLOS DE SÁ LIMA** - Debatedor  
Delegado Representante dos Adolescentes

Nós temos aqui uma pergunta, do Rafael, de Santa Catarina: "O que os adolescentes podem fazer, porque nós estamos participando aqui, e o que eu, adolescente, tenho feito para mudar toda essa história da qual todos nós sabemos". O que nós temos a fazer é cobrar, ir à Câmara assistir as Sessões, ir à Prefeitura conversar com o prefeito, fazer uma articulação política dentro do Município e nos articular, enquanto jovens. No Maranhão nós temos a articulação de crianças e adolescentes, da qual eu participo e coordeno, onde nós estamos discutindo isso e elaborando projetos e trabalhando com relação a todas essas problemáticas.

...E no final ele me diz o seguinte: "É preciso que tenhamos

esperança". Eu acho que todos nós que estamos aqui temos esperança. E temos vontade. Porque se fosse o contrário nós não estaríamos aqui.

Outra pergunta. É mais uma sugestão: "Proponha a metodologia que você acha adequada nas Conferências". O CONANDA deve providenciar uma reunião com os adolescentes para ver o que nós temos a sugerir como metodologia de participação nas Conferências.

Muito obrigado!

**NEIARA DE MORAES** - Debatedora

Advogada especialista de Direito Constitucional, Coordenadora do Orçamento Participativo da Prefeitura de Fortaleza - CE, fundadora e ex-advogada do CEDCA - CE

Na verdade, para as considerações finais de fato, mais do que perguntas.

Mas quero só aproveitar mais uma vez esse momento para dizer aos adolescentes que estão aqui, principalmente aos conselheiros, que busquem participar do orçamento, que busquem conhecer, porque, por mais que nos digam que é difícil demais, nós vamos ver que não é. A gente descobre um monte de coisas sobre a própria cidade quando começa a ter contato com aquela lei, com aquele monte de numerozinhos ali, e a gente surpreende muita gente com isso.

Uma vez os adolescentes lá em Fortaleza foram à Câmara de Vereadores se manifestarem pela aprovação de algumas emendas que foram sugeridas e um Vereador olhou e disse: "Mas, olha só. O que é isso agora. Esses meninos aqui devem ter sido trazidos por alguém, porque, com certeza, não entendem de orçamento. E essa resposta dele ficou comigo para sempre. O adolescente disse assim: "Eu uso a escola pública, eu uso o posto de saúde pública, eu tenho certeza de que entendo mais de orçamento público do que o senhor".

Então, eu acho que, no mais, é buscar participar.

Queria ler aqui umas considerações e alguns elementos sobre participação de um estudioso espanhol maravilhoso que se chama César Munhoz. Ele diz que participar é tomar partido em alguma coisa, é fazer parte de alguma coisa, é organizar-se com outros para ser responsável conjuntamente pelo máximo de aspectos que constituem nossa vida. Participar é sentir-se soberano, é algo político, é um jogo democrático. Participar não é uma finalidade, mas um meio que ajuda a tomar consciência da realidade. É ser protagonista e solidário ao mesmo tempo para mudar a partir do compartilhar. Participar é a capacidade de dar e receber. É quando eu saio de mim, me expresso como sou, mas sou também permeável. Participar é a capacidade de assumir dificuldades, incômodos e também de gozar a vida. Participar supõe enviar mensagem e acompanhá-la com alguma ação. Participar não é apenas decidir é também trabalhar. Participar não é só falar é também ouvir. E participar é por fim, acreditar que o projeto é importante.

Obrigada!

**JUSSARA DE GOIÁS** - Painelista

Educadora e Representante do Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua - MNMMR

Em relação ao Fundo, a discussão de como garantir o repasse vindo do Governo municipal, porque os contadores alegam que é inconstitucional.

Primeiro, eu não entendi! Quero saber contadores de onde, se são contadores do Governo e se são situações de empresas de contadores. Não fica claro na pergunta, mas para mim o que é forte na pergunta é a frase "...alegam que é inconstitucional". Em qualquer coisa que você vai se



envolver e está discutindo, debatendo e diz respeito à sua atuação enquanto conselheiro, você não pode se prender nesta perspectiva do "alegam". Faça consulta de verdade, é uma consulta jurídica, vá ao Ministério Público, não dá para ficar no "alegam". Parece-me que o caminho é ir ao Ministério Público e fazer uma consulta e verificar de que forma esse dinheiro pode tanto entrar no Fundo quanto ser alocado para execução pelo Conselho. A gente não pode ficar no "disseram que é". Eu quero saber de verdade na lei o que pode e o que não pode.

A questão da manifestação... Perguntaram se uma manifestação dos participantes desta Conferência em frente ao Congresso Nacional teria um peso, se seria positivo para sensibilizar o Governo a destinar recursos. Em determinados momentos essas coisas são muito importantes sim, mas, no caso de participantes desta Conferência irem para a frente do Congresso Nacional eu tenho dúvidas sobre o peso que teria um grupo pequeno diante do tamanho que é o Congresso Nacional. Nós nos tornamos um grupinho muito pequeno lá na frente.

A nossa força política neste momento não está articulada lá dentro... Não adianta fazer manifestação do lado de fora se o Congresso não estiver todo debatendo lá dentro, se os parlamentares não estiverem nas Comissões falando o que a gente está fazendo aqui, se não tiver no plenário na hora da fala geral dos parlamentares, uma série de parlamentares fazendo pronunciamentos lá dentro referindo-se à política da criança. A nossa fala vai ficar isolada e ninguém vai ouvir.

Ir para o Congresso Nacional a gente pode ir. Ou para a Câmara Legislativa e para Câmara de Vereadores ou ir para a Assembléia Legislativa. Mas, a gente só pode ir se o movimento já estiver articulado, tanto internamente no movimento social quanto dentro do próprio Parlamento, e aí com todos os meios de comunicação, para que se tenha de verdade uma repercussão política. Se não a gente não consegue assegurar resultado.

Uma outra pergunta é se os Conselhos poderiam ter autonomia financeira para, enfim, executarem verdadeiras políticas públicas. O Conselho não executa política pública. Ele delibera, fiscaliza e monitora. Então, a gente não pode pensar como é que os Conselhos poderiam ter autonomia financeira porque o Conselho é um órgão dentro do Estado, do Governo, que tem que deliberar sobre políticas públicas para crianças e adolescentes, sabendo que nas políticas de saúde, de assistência, de educação e de todas as demais também há a Secretaria e outros Conselhos que também deliberam sobre isso.

Então, o Conselho de Direitos ele tem que pensar numa articulação de tudo isso. O que se tem que pensar é como é que o Conselho de Direitos se fortalece num debate articulado, em políticas integradas e articuladas. Não é isso que está dito no Estatuto para que a gente possa ter efetividade? O que não pode é o Conselho ficar à margem da discussão das políticas universais olhando só programas e projetos normalmente de instituições que estão dentro do Conselho, de instituições.

É importante ver o que nós temos que discutir para ter um Conselho e uma sociedade civil forte dentro desse Conselho, muito mais do que se pensar em ter um orçamento inteiro para executar política, porque o Conselho não tem esse papel de executar.

Quais os programas que deveriam estar dentro do Fundo? Programas complementares, suplementares. Não são as políticas públicas universais. O Conselho tem um diagnóstico das necessidades. Aquilo que está fora das políticas é sobre o que ele vai deliberar para destinação de recurso do Fundo, definindo prioridade porque normalmente também tem muitas demandas. Alguns Municípios têm colocado compra de carro, de computadores. É preciso avaliar se esta é a grande necessidade das emergências de atendimento às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

A questão das medidas sócio-educativas que podem ser complementadas com recursos, é uma discussão que tem que ser feita. Cada local é um local, mas é preciso pensar que o dinheiro do Fundo deve ser para suplementar e contemplar aquilo que a política universal não contemplou.

**RONALDO COUTINHO GARCIA** - Painelista

Doutor em Políticas Públicas, especialista do IPEA

Tenho três perguntas. Uma indaga sobre o que o IPEA e o Ministério de Planejamento podem fazer quanto ao orçamento impositivo, já que há uma prática de promover o contingenciamento do orçamento aprovado. Não conheço manifestação formal e institucional desses dois órgãos a respeito do orçamento impositivo. Há algum tempo - se não me engano, em 2004 -, o então ministro do Planejamento, Guido Mantega, se manifestou favorável ao orçamento impositivo. Mas não o temos. Minha posição pessoal é que nós temos hoje condições institucionais técnicas e econômicas que permitem a adoção do orçamento impositivo, todavia, isso será resultado de uma luta política. Que fique claro isso.

O Josivaldo dos Anjos - se eu entendi bem o seu primeiro nome - diz que havia falado daquela matriz produtora de problemas sociais, que é um padrão de acumulação de capital concentrador e um Estado que também não coopera para a desconcentração. Pergunta: "qual seria a alternativa? Como é que a gente poderia atuar democraticamente para construir o estado do bem estar social"? Acho que é isso mesmo. As coisas são assim como são. Claro, tem história, tem passado, mas elas continuam assim no presente. Então, se elas continuam assim no presente é porque tem forças poderosas que sustentam essas práticas e essas orientações. Trata-se, portanto, de uma disputa política. Fazer uma economia menos excludente e mais inclusiva, mesmo sendo uma economia capitalista, é possível. Basta olharmos aí para alguns países da América do Sul, alguns da Ásia e muitos da Europa. São economias capitalistas e, no entanto, são muito mais igualitárias do que a nossa.

Nós somos campeões mundiais da desigualdade. Dá pra fazer uma economia próspera diferente? Dá! Uma economia próspera diferente terá como exigência desconcentração da renda, desconcentração da riqueza. Isso são exigências para uma economia próspera, para construir um mercado com consumo de massa, por exemplo.

Quanto à atuação do Estado, é a mesma coisa. A atuação do Governo federal, por exemplo, ela vem sendo progressivamente restringida. Com o quê? Com coisas do tipo faz um acordo com o FMI, que mete uma camisa de força no poder, no Presidente do dia. Você aprova uma Lei de Responsabilidade Fiscal que introduz uma outra camisa de força. E por aí vai.

Nós vimos aqui, a Jussara mostrou. E não só o orçamento da criança e do adolescente, mas de inúmeros programas que a gente poderia chamar referentes às políticas sociais: têm execução pífia.

Vocês já ouviram falar se, porventura, o pagamento da dívida pública tenha-se atrasado um único segundo? Não! E olha que somos campeões mundiais de taxas de juros. O que isso expressa? Expressa uma correlação de forças, tanto na sociedade como dentro dos Governos. Então, essas coisas serão mudadas por pressão da cidadania. As mudanças que conseguirmos serão o resultado de um embate, de uma luta política forte, demorada, prolongada. Mas, foi assim que aconteceu nos países mais democráticos e mais igualitários.

Por último a Regina pergunta... Bom, eu falei que a Lei de Responsabilidade Fiscal tem um caráter, um componente anti-social. Ela pede que eu discorra mais. Eu vou ser muito sintético, porque nosso tempo é muito curto. Eu diria o seguinte, viu Regina, que, por exemplo,

ela privilegia ou busca privilegiar as despesas de investimento em detrimento das despesas com pessoal. Não é isso? Colocou limite para gasto com pessoal nos três níveis de Governo. Ora, os investimentos necessários à redução das desigualdades sociais são investimentos que reclamam muito pessoal. Quando você constrói um hospital, quando constrói uma escola de qualidade, quando constrói um sistema de saneamento adequado, isso exige uma grande despesa de pessoal para manutenção e para o funcionamento. Ora, o que adianta eu construir um hospital se eu não puder dotá-lo com a equipe adequada? Nada! Então, por esse lado é que eu digo que tem um componente anti-social.

Por outro lado, vão-se privilegiar os investimentos destinados a favorecer aqueles que não são demandantes fundamentais dos serviços públicos. Ou seja, os ricos ou as empresas. E esses investimentos não precisam de muito pessoal: construção de uma estrada, de um aeroporto de luxo. A relação capital/investimento ou capital/trabalho é muito alta. Então, não atende. Atende o estipulado na Lei de Responsabilidade Fiscal, da mesma forma que a Lei de Responsabilidade Fiscal manda para a cadeia um governante que, fazendo o devido enfrentamento de uma situação crítica qualquer, extrapole os seus gastos. Ao passo que algum outro que deixe de atender necessidades prementes da sociedade, mas cumpre os percentuais de aplicação estabelecidos nesta Lei, ele vai ser premiado. Ou seja, o melhor gasto para a Lei de Responsabilidade Fiscal, de uma certa forma, é o não gasto, é o não gasto. E o gasto social ele é fortemente penalizado por esta Lei. É nesse sentido que eu digo que ela peca.

#### **BENEDITO DO SOCORRO**

Delegação do Pará

Antes de usar meus minutos, eu gostaria também de ser solidário com os nossos amigos que não vão poder falar que se colocaram à disposição, com os seus crachás.

E dizer que esse momento de debate sobre o orçamento é muito importante para todos nós que estamos aqui. Porque existem muitas dúvidas que precisam ser esclarecidas e por isso eu acharia que o tempo para responder nossas perguntas deveria ser maior. A minha pergunta é direcionada à doutora Jussara. Em relação aos prazos do PPA, LDO e da LOA, eu gostaria que a senhora informasse, por gentileza, se esse prazo é para todas as esferas. Por favor.

Obrigado!

#### **TEREZINHA HELENA**

Delegação de São Paulo

Terezinha Helena, São Paulo capital. Membro do Fórum Municipal e Estadual DCA e do Observatório Nacional Popular em Defesa da Democracia Participativa no Brasil.

Eu geralmente não defendo políticas compensatórias, mas na audiência pública da região Sudeste, sobre o PPA que tivemos em São Paulo, promovida pelo Ministério, eu e outras pessoas de São Paulo colocamos na época a questão do acompanhamento das verbas do Bolsa Família, Renda Mínima e que depois de 15 anos de ECA já deveriam estar funcionando as políticas públicas universais e permanentes.

Nós sabemos que o IPEA tem um projeto de três gerações, não só a renda mínima e a contrapartida da criança na escola. A segunda geração seria organizar economicamente essa família na alfabetização, na profissionalização, na questão da cultura e cidadania, e o Banco do Povo bancando a questão de empreendedores, já que são pessoas de 30, 40 e poucos anos que não têm condição de trabalhar, porque o mercado não

aceita. E essas pessoas terão máquina de costura industrial, dinheiro para poder fazer receita de bolo, porque eles não têm como comprar os materiais e começar.

E nós estamos vendo a distribuição de dinheiro no Bolsa Família sem preocupação em promover a cidadania. Então, a gente gostaria de saber se esse programa está dentro do IPEA. Saiu no Suplemento de um Jornal de São Paulo e nós queremos saber onde está esse programa de emancipação, que vão formar cidadãos em 15 anos, que ficarão depois sem as políticas públicas universais, sem os seus direitos.

### **SÉRGIO VIEIRA DA SILVA**

Delegação de Pernambuco

Pernambucano, cabra macho!

Bom, nós avaliamos aqui a questão do orçamento e uma coisa fica bem clara. O Governo modelou em papéis um orçamento que se qualquer um de nós olharmos iremos pensar que pelo menos 60%(sessenta por cento) das políticas de atendimento nós poderíamos fazer. Isso está lá no papel. A prática, na verdade é outra. O que é que o Governo faz? Ele brinca de suplementar os orçamentos, o dinheiro da criança e do adolescente, isso lá na Secretaria da Ação Social. Normalmente eles fazem isso. Eles botam tantos mil pra crianças e adolescentes e suplementam para comprar mantimento e outras coisas tirando exatamente desta área.

Uma coisa que fica muito claro, quando o adolescente falou aí dessa questão das prefeituras gerenciarem os Conselhos Tutelares, dos Conselhos de Direitos, e ele falou que passa a mão na cabeça, a minha avaliação é um pouco diferente. Os prefeitos estão é dando "cascudo" na cabeça, porque tem muita gente que assumiu o papel de Conselheiro de Direito, de Conselheiro Tutelar, mas faz simplesmente aquilo que o prefeito quer. Ele não cumpre seu papel porque o prefeito diz que tem que ser aprovado aquilo daquela forma. E tem situações em que se pudessem fechariam o Conselho Tutelar e o Conselho de Direitos. Aí eu pergunto se cada Conselho Tutelar ajuda a elaborar o orçamento dos movimentos. Em qual Município o Conselho Tutelar faz isso? Quem consegue fazer isso se os gestores sequer conseguem falar com um prefeito desses.

Agora, o mais grave. A painelistas apresentou que eram 60 milhões de reais do orçamento deste ano que foram reduzidos para 16 milhões de reais, e a gente não viu em nenhum Estado nenhuma briga do CONANDA para cobrar que esse orçamento fosse cumprido na íntegra. Faltou uma cobrança maior ou é porque o CONANDA hoje é extremamente governamental?

### **RAFAEL LIRA SILVA**

Delegação de São Paulo

Rafael, São Paulo, Fórum Estadual.

Primeiro, antes de fazer a pergunta, que vai ser para ambos os debatedores, queria colocar... Só situar a galera da Conferência, da plenária, que aconteceu quase agora, há pouco, uma reunião dos adolescentes onde estávamos fazendo uma articulação. Foi uma associação muito estranha. Não acusando ninguém, queria pedir um esclarecimento, porque quando nós terminamos a reunião - que são poucos os espaços dentro da programação para os adolescentes se encontrarem e se articularem - tinha mais ou menos uns sete seguranças do lado de fora, sentados em semicírculo. Tiramos foto também... Um semicírculo é muito estranho... Não tinha mais ninguém no corredor. Não sei quem falou isso, não sei. É muito estranho sete seguranças numa porta de uma única sala, conversando, entrando e saindo numa sala onde "tava" tendo uma reunião de articulação de adolescentes. Então, deixo esse questionamento pra vocês, porque foi muito estranho, eu queria saber.

Outra coisa: parabenizar o nosso companheiro Jean, que está na Mesa. Falou muito bem, muito bacana, perante essa Conferência nacional. Outra coisa é que nós teremos uma reunião às quinze para as oito, reunião de articulação de adolescentes, porque nós não temos espaço garantido na programação da Conferência. Não temos espaço, então nós vamos usar esse espaço. Enquanto todos os segmentos vão estar discutindo política pública, criança e adolescente vai estar numa atividade cultural. É complicado isso, sendo que nós não temos espaço realmente efetivo aqui dentro da Conferência. Então nós temos que conquistar isso. E é uma reivindicação para a organização.

Nossa pergunta se justifica porque é complicado ver a questão do gerenciamento dos Fundos municipais e como é complicado a concessão de autonomia ao Conselho no plano de aplicação desse dinheiro do Fundo, e como fazer isso. A pergunta é "Quais os passos, passos no sentido de etapas, poderíamos estar tendo ou exercitando ou construindo, para que isso seja mais facilmente gerido pelo próprio Conselho que formula, controla e monitora as políticas públicas?"

### **RENATO ROSENO**

Conselheiro do CONANDA

Boa tarde a todos os delegados e delegadas, aos convidados, observadores!

Meu nome é Renato, eu sou conselheiro não governamental do CONANDA, representando a ANCED - Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança.

Eu queria aqui, mais do que fazer algum questionamento à Mesa, queria fazer alguns convites à nossa Conferência. Algumas provocações sobre o tema orçamento/criança. Com certeza, participação social é um exercício, em especial a participação social como direito humano da criança e do adolescente. Exercício esse que, como já foi colocado aqui pela Mesa muito bem, em especial pela doutora Neirara, já tem experiências comprovadas - mesmo que pequenas, mesmo que circunscritas à alguns projetos - onde o direito humano à participação da criança e do adolescente no controle do orçamento ele é promovido e é efetivado.

Isso é importante que aconteça, nos 5.562 Municípios desse país. Só que para isso, para que a participação se realize, ela tem que ser reconhecida como política pública. Nós não podemos achar que crianças e adolescentes vão ter que depender de projetos seus ou de organizações não-governamentais para que tenham seu direito reconhecido. Isso tem que ser uma política pública. Portanto, a gente tem que pensar na participação da criança e do adolescente no orçamento do ponto de vista nacional.

E do ponto de vista nacional eu queria aqui fazer as minhas considerações. O CONANDA, cumprindo determinação legal, no meio desse ano, entre maio e junho deste ano, aprovou a proposta de orçamento que foi enviada ao Executivo, enviada ao Ministério do Planejamento, referente ao Fundo Nacional dos Direitos da Criança e à Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Eu estou aqui com o documento. Nós aprovamos por unanimidade uma proposta para 2006 de 291 milhões, 872 mil e 250 reais, ou seja, foi a proposta do colegiado maior para política da infância nesse país com recursos do Fundo Nacional e da Subsecretaria dos Direitos da Criança e do Adolescente. Vocês sabem o que foi aprovado pelo Ministério do Planejamento? 13 milhões de reais! Ou seja, de uma proposta de 291 milhões, o Ministério do Planejamento apresenta uma contra-proposta, inscrita no Projeto de Lei Orçamentária para 2006 de apenas 13 milhões de reais. É uma flagrante e indiscutível violação do

princípio da prioridade absoluta, violação do art.227 da Constituição, e, também, da alínea "d", art. 4º, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

É por isso que o CONANDA está propondo a esta Conferência, está estudando propor a esta Conferência, uma ação junto ao Ministério Público Federal no sentido de descontingenciar os recursos de 2005 ainda contingenciados. Pasmem, nós estamos falando agora de 10 milhões de reais não liberados em 2005. Um jornal de hoje estampa a manchete que o Estado brasileiro antecipou o pagamento de 15 bilhões de dólares ao FMI. Antecipou, ou seja, tem dinheiro em caixa pra antecipar parcelas que venceriam até 2007 de empréstimos contraídos com o FMI. Onde está a prioridade absoluta aos direitos da criança e do adolescente deste país?

É por isso que nós - até respondendo aqui ao companheiro -, nós temos cotidianamente dialogado com a bancada governamental e esta muitas vezes tem concordado conosco porque não reside a decisão orçamentária naqueles representantes governamentais que lá estão, porque lá também são militantes dos direitos da criança e do adolescente, mas no núcleo decisório do Governo. Entre os direitos da criança e do adolescente e ficar bem com a banca internacional, o Governo preferiu ficar bem com a banca internacional.

É por isso que nós estamos aqui lançando - e eu pediria um apoio dos delegados e delegadas - duas Moções. Uma Moção de repúdio a essa antecipação do pagamento ao FMI de 15 bilhões de dólares. Para vocês terem idéia, esse é o orçamento total do Ministério da Saúde esse ano. Esse montante é mais do que o orçamento total do Ministério do Desenvolvimento Social para o ano que vem. A outra Moção é de apoio ao descontingenciamento de todos os recursos da criança e do adolescente ainda contingenciados. Enquanto ainda estamos brigando para descontingenciar 10 milhões de reais do orçamento de 2005, o país paga antecipadamente 15 bilhões de dólares à banca internacional.

#### **JUSSARA DE GOIÁS - Painelista**

Educadora e Representante do Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua - MNMMR

Na questão do PPA, LDO e LOA. os prazos não são iguais em todos os Municípios, mas são próximos. Se é abril no nacional... No caso do Congresso Nacional é abril, o municipal pode ser maio, pode ser junho, pode diferenciar de dias. Ou é agosto ou setembro, entendeu? Tem uma diferença pequena de dias, mas o processo é o mesmo nos três níveis.

O Sérgio discordou da fala do nosso adolescente na Mesa, sobre o prefeito "passar a mão" na cabeça... A gente sabe que o prefeito "passa a mão" na cabeça, sim, de muitas instituições, de entidades. A gente sabe também que ele "corta" cabeças de muitas.

Em relação ao questionamento de como é que o Conselho Tutelar vai assessorar, se ele não está capacitado, a discussão aqui é essa de se apropriar do conhecimento e de se apropriar dessa discussão, se "empoderar" desse instrumento que é o orçamento, para que ele possa vir cumprir aquilo que está dito na nossa lei. Muitas das coisas que estão ditas no ECA, ainda está dito somente, ainda não é um exercício porque a lei não funciona sozinha. A gente tem que se "empoderar" dela, a gente tem que pegá-la como instrumento e sair fazendo e sair brigando porque temos uma base legal que nos dá essa força para o enfrentamento.

Em relação as prefeituras, eu mesma já participei da formação, da elaboração de um PPA no Espírito Santo, na prefeitura de Colatina. Tive lá em três módulos assessorando a Secretaria da Promoção Social a fazer o seu PPA junto com toda a equipe do Governo, junto com o Conselho de Direitos, junto com todos os Conselhos Tutelares, enfim, todos os operadores do direito. Nós construímos o PPA dos próximos quatro anos

naquela prefeitura.

Cada lugar é um lugar e nossa luta é diferenciada também, dependendo do enfrentamento que nós temos que fazer. A gente tem que se "empoderar" para qualquer que seja ela.

Isso tem a ver com a questão do contingenciamento que o Renato estava tratando. Como fazer para o Governo não contingenciar? Ele vai contingenciar, sim, não adianta ter lei que diga que não, o orçamento não é impositivo. Portanto, o Governo contingência. Nós temos que brigar para que a questão da criança e do adolescente não esteja dentro dos contingenciamentos. E aí só uma sociedade civil forte é que pode enfrentar uma briga como essa. O contingenciamento, por exemplo, do recurso do Fundo, no nosso entendimento, não poderia acontecer. Mas, inclusive o recurso do Fundo também vem sendo contingenciado, ou seja, nós, enquanto sociedade civil, ainda não estamos conseguindo este tipo de enfrentamento.

Eu queria dizer algo mais sobre a questão da participação. Temos uma Constituição criança, quase criança, ainda adolescentezinha. Participação é um conceito novo nesta nossa sociedade, portanto, ainda é um projeto em desenvolvimento dentro dessa democracia que também é um resgate muito recente, pós-ditadura. Penso que nós temos que investir de alguma forma para que essa questão da participação perpassasse pelas políticas, política de educação, política de comunicação... Por quê? A participação é a forma do desenvolvimento dessa democracia. Ela é como que a sociedade, se organiza, como é que ela se consolida com valores, como é que ela consolida conhecimentos, como é que nós construímos valores sociais. Isso passa pela educação, pela comunicação, pelo acesso às informações.

A questão de como fazer para que o Conselho possa ser mais efetivo para gerir um Fundo. Só com qualificação, só com conhecimento, só com enfrentamento do poder local. Este é o caminho. Um pouco mais de fortalecimento da democracia participativa também. Este é o caminho. Se as Câmaras Legislativas não conseguirem cumprir os prazos? Existe uma brecha que pode ter um tempo. Se não aprovou até 31 de dezembro, durante um certo período, a legislação permite gastar um percentual do orçamento ainda não aprovado. Mas não aprovando, acho que o caminho é ir ao local, no Município, no Estado, no primeiro momento. É o Ministério Público... Tem que acionar os outros instrumentos, porque a lei diz que tem que ser aprovado num determinado prazo. Não cumprida a lei, nós temos que buscar quais são os outros caminhos possíveis, que também a gente vai encontrar respaldo e força para esse enfrentamento.

**RONALDO COUTINHO GARCIA** - Painelista

Doutor em Políticas Públicas, especialista do IPEA

O que a gente faz é tentar entender a realidade e propor formas de intervir sobre ela. É o que a gente pode fazer. E entregamos para os órgãos responsáveis do Governo. É claro que defendemos o que fazemos. Você tem toda razão, essa proposta ela está pronta pra ser implementada, mas a implementação não está nas nossas mãos. Quer dizer, tem que ser uma decisão superior.

**EZEQUIAS DA COSTA FROTA**

Delegação do Ceará

Boa tarde a todos aqui presentes!

Eu sou Ezequias da Costa Frota, do Estado do Ceará, e queria cumprimentar todas as delegações e a Mesa, em especial a delegação do meu Estado, na pessoa do Armando.

Queria que, se possível, depois que eu terminasse de falar o

CONANDA, alguém, enviasse esse discurso ao Presidente da República. Olha, existe em nosso país, milhões e milhões de crianças carentes sem amor, sem valor, sem alguém que lhe estenda a mão. Que ninguém procura ajudar. E eu queria pedir ao Presidente da República que olhasse pras nossas crianças carentes. Hoje elas são simplesmente alguém que rouba um relógio, alguém que pega uma bolsa, alguém que mendiga um prato de comida, porém, mais tarde será o futuro seqüestrador de quem está no poder, será o futuro assassino de quem tem algo mais, e se não cuidado agora, mais tarde fará o pior.

Eu queria pedir que vocês desculpassem a minha emoção, mas é que quando se trata de crianças carentes é um caso muito sério. Pois são muitas no nosso Brasil. Queria que vocês abrissem os braços para as crianças carentes e que se você não compreendeu o que eu queria dizer aqui nesse momento é porque você não tem Deus no seu coração, está precisando que Ele entre.

Quero finalizar a minha fala dizendo a seguinte frase: "Uma sociedade que se isola de suas crianças e adolescentes está condenada a morrer".

Obrigado!

### **JULIANA PÍCOLE ÁGATE**

Delegação não identificada

Gostaria de dizer que essa temática que nós estamos discutindo agora, ao meu ver, é uma temática que tem tudo a ver com as temáticas que discutimos nos painéis anteriores. Até mesmo porque ela lida com uma questão estrutural para implementação de tudo aquilo que viemos aqui para discutir.

Da mesma forma nós, no seio familiar, só temos autonomia quando começamos a ter algum recurso e se considera com liberdade para seguir com autonomia na nossa vida.

Entendo que a implementação da política... que os Conselhos só vão ter autonomia quando a questão do recurso for pauta prioritária. A questão da descentralização do recurso, dos governantes, das pessoas que nós elegemos para fazer isso.

Então, surge uma preocupação muito grande quando estamos nos grupos de discussão, e eu ouvi isso em várias indagações, de a gente querer saber se tudo aquilo que se está discutindo vai ser implementado. Porque viemos aqui e estamos aqui trabalhando e gostaríamos que todo esse momento do nosso trabalho fosse respeitado, através da implementação do que estamos propondo.

O PPA, ele já foi elaborado, a LDO já foi elaborada esse ano. E a Lei Orçamentária Anual, também já foi elaborada esse ano? Então tudo o que a gente está discutindo vai ser incluído ano que vem, nas propostas orçamentárias que vamos fazer no ano que vem, isso na LDO e na Lei Orçamentária Anual para ser executada em 2007. Considerando que o ano que vem é ano eleitoral, não sabemos se vai ter continuidade de Governo.

Assim, são questões que surgem que parecem que o tempo das coisas está descompassado, porque no momento em que estamos discutindo e elaborando políticas o orçamento já foi discutido. Qual é, então, o momento em que tudo o que a gente está discutindo vai ser incorporado na proposta orçamentária, tanto em âmbito nacional, quanto estadual e municipal? Quanto ao municipal, entendo que cabe um desafio e esse desafio é nosso que moramos no Município e que podemos articular toda a nossa rede de atendimento à criança e ao adolescente e, especialmente, nos articular na cobrança das pessoas que elegemos. Seja dos Deputados que nós elegemos - há uma Bancada grande no nosso Estado e também no Governo federal - seja também do prefeito, que está ali na cidade, ou dos vereadores. Só se consegue cobrar se temos informação. Porque se a



gente não tem informação as nossas reivindicações elas não são levadas em consideração.

E gostaria também de fazer um apelo ao CONANDA, não só um apelo, mas uma reivindicação, também aos Conselhos Estaduais, isso no Brasil como um todo, para que a gente trabalhe melhor com essa política da informação e consiga se articular e se organizar de uma forma mais satisfatória.

### **VALTAIR DO NASCIMENTO**

Delegação do Rio de Janeiro

Bom, boa tarde a todas e a todos!

Meu nome é Valtair, sou Conselheiro de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro.

Ontem eu queria ter feito uma intervenção sobre a fala do Rudá, mas infelizmente não foi possível. No entanto, o Jean Carlos me propiciou essa intervenção. O Rudá ontem foi muito bem. Gostei da exposição dele e quando já estava pronto para lhe dar um 10 ele "disparou" contra os conselheiros tutelares. Disparou contra a organização dos conselheiros em associação e contra também a reeleição do Conselho Tutelar. Eu gostaria, naquele momento, de ter perguntado a ele o seguinte: neste país todo trabalhador tem direito a organizar-se, via sindicato ou através de associação. Por que o conselheiro tutelar não tem? Nós, conselheiros tutelares, precisamos ficar atentos. Por que é que ele também não colocou qual é a posição dele a respeito desses corruptos que foram cassados e outros que se livraram da cassação para se tornar candidatos novamente? Por que ele não fez uma colocação a respeito desses camaradas e vem fazer contra o Conselho Tutelar? Queria ter a oportunidade de perguntar isso textualmente, mas, infelizmente não consegui. ...E dizer o seguinte: colegas conselheiros tutelares, nós não podemos deixar de nos organizar nacionalmente! Hoje, às 20:00 horas, vai ter uma reunião na sala 2 pra que nós nos organizemos nacionalmente para não ter que ouvir esse tipo de colocação.

Quanto ao orçamento, tema abordado pelo Ronaldo, eu queria falar o seguinte: a primeira coisa que a gente tem que botar na nossa cabeça é que essa história de prioridade absoluta pra criança e adolescente no orçamento é uma tremenda "balela" para o Governo. Vocês querem ver? Quem é que no Governo não está sabendo dessa Conferência e o que vai ser discutido aqui? Todo mundo está sabendo! Qual é o Deputado que está aqui? O Gabinete Civil está aqui? Qual é o Ministro que está aqui? Qual é? Então, quer dizer, a gente precisa tirar isso da cabeça. A gente vai ter que lutar e aí quero chamar os Conselhos de Direitos. Nós não somos inimigos, nós somos amigos, precisamos andar de braços dados para tudo quanto for lugar, senão não vamos a lugar nenhum. Não vamos garantir os nossos direitos nem os direitos de crianças e adolescentes. Peço ao adolescente aí sentado para nos ajudar nisso.

Se é séria essa história da prioridade para criança e adolescente, por que é que não se impõe? Nós sabemos que existe um bocado de Estados e Municípios que estão concorrendo a Município amigo da criança, não é? E que o Conselho Tutelar está uma porcaria, o Conselho de Direito está uma porcaria e não tem ninguém na política para criança. O que nós precisamos é que o Governo tenha uma política séria e que faça contingenciamento para esse Município que não aplica na área da criança e do adolescente. Olha, você não está aplicando? Então não vai fazer estrada não, camarada! Então não vai iluminar nada só para ganhar voto!

Se a política for séria tem que ter esse tipo de posicionamento.  
Muito Obrigado!

**JUSSARA DE GOIÁS** - Painelista

Educadora e Representante do Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua - MNMMR

Quando o que nós estamos discutindo aqui vai ser inserido no PPA ou LDO ou LOA? Se os prazos já estão vencidos? Não! Tudo está em discussão até 31 de dezembro, pelo prazo legal. No primeiro ano do governo Lula, quando da aprovação do PPA, nós tivemos o PPA votado. O prazo legal é 31 de dezembro e só foi ser votado em julho do ano seguinte. Não estou dizendo que isso é correto, estou dizendo que acontece, que se sai dos prazos e a Câmara recomeça em março reiniciando discussão. Não dá pra dizer "Ah, já passou o prazo e nós paramos!" porque monitoramento, controle social, participação social implica em estar lá presente com as informações e participando das reuniões, gente. Principalmente aquelas reuniões que acontecem fora do que é programado, do que é oficial. Porque essas discussões acontecem é nos gabinetes, é no corredor, é na salinha atrás da Comissão, você acompanhando ali dentro. É o que a gente chama aqui no Congresso de "rádio corredor", a gente fica sabendo as informações. Porque, na verdade, quando vai para o plenário, quando abre oficialmente uma Comissão, as coisas já estão negociadas, já estão combinadas, já estão definidas, quando vai assim oficialmente para uma Comissão ou para o plenário geral. Temos que estar acompanhando antes esses prazos e influenciando nesses debates.

Outra pergunta é sobre a forma mais correta de se alocar recursos no orçamento para o pagamento de conselheiros tutelares? A única forma é acompanhando o orçamento para verificar se o governante alocou recursos para o funcionamento do Conselho Tutelar. Se não alocou, tem que conseguir emenda e para você conseguir emenda tem que ter uma articulação parlamentar lá dentro. Ou seja, tem uma cadeia de articulações que é permanente, e não dá para você dizer "Ah, vou conseguir agora para o Conselho Tutelar e conseguir depois para a política!" Não! É tudo de uma vez só, e é permanente.

**RONALDO COUTINHO GARCIA** - Painelista

Doutor em Políticas Públicas, especialista do IPEA

Vou fazer um complemento à Jussara, lembrando que muitas das propostas que vão sair daqui - eu não as conheço, evidentemente - mas elas poderiam ser incorporadas já ao orçamento de 2006, porque os prazos para intervir no orçamento que vai ser aprovado se estão reduzindo progressivamente. Por que poderão ser incorporados? Às vezes se trata de uma ação normativa interna, uma portaria, um decreto do Poder Executivo e, no limite, quando implicar em criar um programa novo, criar uma ação, promover uma suplementação substantiva de recursos, é um projeto de lei.

Isso pode ser feito e encaminhado ao Legislativo local e pode ser resolvido, desde que haja determinação e vontade de fazê-lo, de levar à prática o que sair daqui.

Era isso.

Obrigado!

**NEIARA DE MORAES** - Debatedora

Advogada especialista em Direito Constitucional, Coordenadora do Orçamento Participativo da Prefeitura de Fortaleza - CE, fundadora e ex-advogada do CEDCA - CE

Perguntaram como garantir a alocação de recursos orçamentários para a manutenção dos Conselhos Tutelares, que está previsto no ECA, quando o Ministério Público não aceita ajuizar uma ação civil pública contra o mandatário de plantão? De fato, o Ministério Público é o fiscal da lei em todas as cidades e, nesse caso específico, a gente não está nem

discutindo montante. Há uma determinação específica do Estatuto de que a manutenção do Conselho Tutelar esteja prevista em dotação explícita. Assim, se o Promotor de Justiça não quer ajuizar a ação, há três alternativas: a primeira, é que qualquer advogado pode ajuizar uma ação, exceto a civil Pública; a segunda é via Centro de Defesa da Criança e do Adolescente no seu Estado, e a terceira é encaminhar uma notícia crime ao Conselho do Ministério Público sobre a omissão do Promotor da sua cidade.

Aproveito para me despedir, agradecer o convite do CONANDA e desejar a todos vocês participantes dessa VI Conferência muito sucesso.

## **V - RELATÓRIO DO UNICEF**

### **MARIE PIERRE - REPRESENTANTE DO UNICEF**

Muito boa tarde a todos!

Agradeço a oportunidade de ocupar 10 minutos do tempo desta Conferência para fazer esta apresentação e esta entrega formal ao CONANDA dos dois relatórios anuais do UNICEF. O primeiro, sobre a situação mundial da infância no mundo, e o segundo, que analisa com a máxima profundidade a situação da infância aqui no Brasil, com enfoque específico na pequena infância, de 0 a 6 anos de idade.

Você, Amarildo, falou de uma entrega simbólica. Para nossa instituição é muito mais do que isso. É um papel fundamental do UNICEF acompanhar as tendências relacionadas à criança e ao adolescente nos países e dar um retorno ao Governo, à sociedade civil, sobre o que está acontecendo. O Relatório global sobre a situação da infância no mundo deste ano retoma as metas de desenvolvimento do milênio, traz o ponto em que os países estão no caminho das metas que eles se comprometeram a atingir antes de 2015 e o ponto central do relatório global, que é dizer que o país não vai cumprir o compromisso se não se focaliza, de maneira muito mais propositiva, em milhões de crianças invisíveis, esquecidas, excluídas, que são as crianças que sofrem de discriminação por causa de gênero, etnia, deficiência; as crianças indígenas, as crianças envolvidas em conflitos armados, as crianças afetadas pelo HIV/AIDS, as crianças não registradas e as crianças violentadas.

Não tenho tempo de desenvolver mais o conteúdo do relatório global. Eu vou me deter um pouco mais na apresentação dos Relatórios sobre a pequena infância aqui no Brasil. Então, o Brasil, em termos de estatísticas nacionais está na direção da meta relacionada à mortalidade infantil, que está caindo, e acesso universal à educação. Temos boas perspectivas em termos de HIV/AIDS. O que o Relatório mostra é que temos os mesmos desafios em termos de milhões de crianças invisíveis que ficam fora das políticas públicas do Governo e do suporte da sociedade civil.

Para ajudar a entender quem são e onde estão as crianças invisíveis, o UNICEF, este ano, retomou o Índice de Desenvolvimento Infantil que introduzimos aqui no Brasil em 99. O Índice de Desenvolvimento Infantil contempla quatro indicadores - escolaridade dos pais, acesso das mães ao pré-natal, taxa de imunização e acesso à pré-escola - que, como todos vocês sabem, descrevem condições que ou vão favorecer ou dificultar a sobrevivência e o desenvolvimento da criança. Este instrumento foi analisado também, não só em nível nacional, mas também em nível dos Estados e dos Municípios brasileiros. O que a análise mostra? Se vocês repararem os slides, com certeza a primeira boa notícia é que o país, como um todo, melhorou em termos de desenvolvimento infantil. Em 2004 temos o crescimento do IDI, que passou de 0,61 para 0,67. Na verdade, a tendência é positiva. A segunda tendência positiva que este slide está

mostrando é que a melhoria no Nordeste e Norte do Brasil foi mais acelerada do que no Sudeste, onde o crescimento relativo é menor. Isso quer dizer que temos uma tendência, em termos de desenvolvimento infantil, de redução da desigualdade geográfica. Isso complementa a informação que foi apresentada pela PNAD sobre a redução da pobreza no país. Na nossa perspectiva, não podemos pensar pobreza em termos de renda somente. Temos que contemplar serviços básicos incluindo a pequena infância.

O próximo slide vai mostrar de novo que em 99 não tínhamos nenhum Estado com um total alto. No ano passado, 2004, sim, o Estado de São Paulo, e em 99 tínhamos 7 Estados com total baixo.

Como vocês vêem nos slides, podemos dizer que a melhoria do desenvolvimento infantil é maior nos Estados de vulnerabilidade acentuadas no país, o que é um ponto positivo. Foi estabelecido um *ranking* entre os Municípios brasileiros, não para fazer uma comparação ridícula entre Municípios com condições econômicas muito diferentes, mas para dar uma ferramenta a cada Município para que eles mesmos possam analisar qual o caminho deles, quais são os assuntos que melhoram muito, quais são as áreas que têm que receber maior atenção.

Temos uma preocupação no fato de que a taxa de mortalidade infantil ao nível de Brasil caiu, mas aumentou a taxa de mortalidade neonatal. Isso quer dizer que, agora que já tivemos algumas conquistas no combate a doença etc, os bebês, os mais pequeninos, têm uma vulnerabilidade muito acentuada. O UNICEF lança um apelo para que se garanta uma atenção maior ao atendimento pré-natal, durante o parto e imediatamente após o parto.

O Relatório indica que é ainda uma preocupação a falta de registro civil de nascimento, que continua a ser muito baixo. Temos a cada ano 700 mil crianças que não são registradas no primeiro ano.

O acesso à educação dos pais, que é um indicador fundamental que vai apoiar o processo positivo e sustentável de melhora do desenvolvimento da pequena infância, melhorou, mas ainda tem os indicadores altos. Para dar uma idéia, no Nordeste 53%(cinquenta e três por cento) dos pais de crianças com até seis anos tem três anos de educação. No norte é 44%(quarenta e quatro por cento). Então, o Relatório indica melhoria e alerta para o fato de este índice ser alto.

A garantia do acesso à pré-escola melhorou : houve um aumento de 44%(quarenta e quatro por cento) para 55%(cinquenta e cinco por cento). O aumento de maneira mais significativa, de novo, ocorreu no Nordeste e no Norte, o que é positivo, mas fizemos um apelo ao Governo brasileiro para dar mais prioridade a esse tema.

A contaminação por HIV/AIDS está contemplada no Relatório, registrando-se uma disparada da transmissão da mãe para o bebê muito forte no Nordeste e no Norte, enquanto o resto do país teve conquistas impressionantes.

E a questão da violência preocupa o UNICEF, porque o peso relativo da violência, das causas de mortes violentas de crianças pequenas, aumentou. Isso quer dizer que a violência agora é um fator que atinge todo o ciclo de vida da criança.

Após essa breve apresentação, é com grande prazer que estou entregando formalmente os dois Relatórios ao Vice-presidente do CONANDA e, fazendo isso, ao próprio Governo brasileiro.

## VI - DELIBERAÇÕES - Dificuldades e estratégias

Dificuldades e Estratégias Aprovadas na Plenária Final da VI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente Objetivando a Ampliação, a Participação e o Controle Social na Efetivação da Política para a Criança e o Adolescente.

<b>Tema 1 - O Papel da Sociedade e do Estado na Formulação, Execução e Monitoramento de uma Política para a Criança e o Adolescente.</b>	
<b>1.1 - A Relação do Estado com a Sociedade na Elaboração de uma Política para a Criança e o Adolescente.</b>	
<b>Dificuldade 1</b> Desconhecimento da sociedade civil e descumprimento por parte do Governo da legislação pertinente aos direitos da criança e do adolescente (ECA, PPA's, LDO, LOA's) por parte do Poder Público nas três esferas e da sociedade civil, tendo como consequência a não deliberação e execução de políticas públicas intersetoriais que atendam às demandas das crianças e adolescentes e a fragilização, de toda ordem, entre os Conselhos de Direitos Municipais, Estaduais e Federal e os Conselhos Tutelares.	<b>Estratégia 1</b> Promover a formação continuada para conselheiros de Direitos, Tutelares e sociedade civil, qualificando-os a realizar campanhas, fóruns de debates, audiências públicas de sensibilização, além da divulgação dos programas e ações sociais nos meios de comunicação de massa e canais alternativos, a fim de garantir o conhecimento e o cumprimento da legislação pertinente aos direitos da criança e do adolescente por parte dos poderes públicos nas três esferas.
	<b>Estratégia 2</b> Garantir a inclusão do tema dos direitos da criança e do adolescente nos ensinos fundamental, médio e superior, valendo-se de resoluções das secretarias municipais, estaduais e MEC.
	<b>Estratégia 3</b> Desenvolver ações conjuntas com os demais Conselhos setoriais e fóruns DCA, ampliando o exercício do controle social.
<b>Dificuldade 2</b> Desrespeito das três esferas de governo às deliberações do Conselho de Direitos na priorização das políticas no orçamento público e insuficiência de recursos para a	<b>Estratégia 1</b> Garantir a efetividade do SINASE (Sistema Nacional das Medidas Sócio-Educativas) no que se refere a contratação de recursos humanos e aquisição de equipamentos para implementação de todas as Medidas Sócio-Educativas atendendo a demanda real dos municípios, extensivo a área rural, e garantindo a promoção humana e inclusão social do adolescente.

implantação das ações propostas.	<b>Estratégia 2</b> Levantamento de dados estatísticos para a elaboração de diagnóstico que defina o perfil da criança e do adolescente nos Estados, Municípios e Distrito Federal, visando subsidiar a elaboração de políticas públicas.
	<b>Estratégia 3</b> Garantir a fiscalização e monitoramento do orçamento público para a criança e o adolescente assim como, assegurar que as decisões tomadas nas conferências sejam encaminhadas aos gestores municipais e Ministério Público para sua devida aplicação.

**Tema 1 - O Papel da Sociedade e do Estado na Formulação, Execução e Monitoramento de uma Política para a Criança e o Adolescente.**

**1.2 - O Papel da Sociedade na Superação dos Desafios Impostos pelo Pacto Federativo na Formulação e Execução de uma Política Nacional para a Criança e o Adolescente.**

<b>Dificuldade 1</b> Não priorização do financiamento das políticas públicas e do cumprimento da Lei quanto à destinação do orçamento, além do desrespeito às deliberações dos Conselhos, assim como, a falta de responsabilização do Poder Executivo nas três esferas.	<b>Estratégia 1</b> Articular com o Poder Legislativo para discussão de uma lei de Responsabilidade Social e a garantia de dotação orçamentária para as políticas da criança e do adolescente.
	<b>Estratégia 2</b> Acionar o Ministério Público nos casos de descumprimento do ECA e promover a integração com o Poder Legislativo, Judiciário e Ministério Público nos três níveis.
	<b>Estratégia 3</b> Garantir através dos Conselhos dos Direitos as condições de estrutura, de informação e formação para implantação, consolidação e manutenção de todos os módulos do SIPIA, com recursos compartilhados entre as três esferas de governo.
<b>Dificuldade 2</b> Falta de articulação e integração	<b>Estratégia 1</b> Fortalecer a atuação dos Conselhos através de um Programa de formação continuada para os operadores do sistema de garantias de direitos.

<p>dos representantes da sociedade civil na formulação das políticas públicas e no funcionamento dos Conselhos, como também, de qualificação para intervenção no processo de planejamento e fiscalização das políticas, além da baixa participação da sociedade civil, que tem uma visão fragmentada e distorcida, de seu papel na elaboração, e controle do orçamento - PPA - LDO - LOA.</p>	<p><b>Estratégia 2</b> Estimular e garantir a participação social por meio de: criação de fóruns DCA's e fóruns de Conselhos Tutelares em todos os municípios; fortalecer a participação social e o protagonismo mediante a criação de Comissões de Adolescentes e/ou Conselhos de Juventude para atuação nos Conselhos de Direitos; articulação entre Conselhos, Fóruns e Frentes Parlamentares; desenvolver o tema dos direitos da criança e do adolescente no ensino fundamental, médio e superior, assegurados por intermédio de resoluções das Secretarias de Educação nas três esferas de Governo.</p>
	<p><b>Estratégia 3</b> Mobilização e sensibilização por meio de Campanhas educativas temáticas estimulando ações populares como passeatas; produção de materiais educativos sobre o ECA, orçamento público e conselhos de direitos e tutelares; divulgação sobre o SIPIA e o Sistema de Garantia de Direitos através de Campanha Nacional.</p>

<p><b>Tema 1 - O Papel da Sociedade e do Estado na Formulação, Execução e Monitoramento de uma Política para a Criança e o Adolescente.</b></p>	
<p><b>1.3 - O Conselho dos Direitos como Responsável pelo Monitoramento da Política para a Criança e o Adolescente.</b></p>	
<p><b>Dificuldade 1</b> Descumprimento do ECA por parte do poder público e da sociedade civil organizada no que se refere as atribuições dos Conselhos de Direitos e seu caráter deliberativo e controlador.</p>	<p><b>Estratégia 1</b> Assegurar apoio financeiro para infra-estrutura, manutenção e formação dos Conselhos e o repasse fundo a fundo.</p>
	<p><b>Estratégia 2</b> Realizar campanhas para divulgação com material informativo sobre Conselhos de Direitos e Conselhos Tutelares e a importância destes para a política de atendimento à criança e ao adolescente, utilizando-se da mídia, escolas e de espaços sociais.</p>

	<p><b>Estratégia 3</b> Elaborar diretrizes, em nível Nacional, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, para monitorar e avaliar, com apoio de mobilização social, políticas públicas de atendimento a crianças e adolescentes, considerando, no conjunto das ações a serem monitoradas e avaliadas, a identificação de experiências exitosas e de educação permanente em direitos da criança e do adolescente.</p>
<p><b>Dificuldade 2</b> Pouca qualificação dos Conselhos, principalmente pela falta de investimento do Poder Público, para exercer conscientemente o seu papel definidor da política de atendimento, promoção e proteção à criança e ao adolescente, visando garantir monitoramento, controle social e planejamento das ações.</p>	<p><b>Estratégia 1</b> Implementar, sob responsabilidade do CONANDA, com participação dos Conselhos Estaduais e Distrital, o Plano Nacional de Formação Continuada do Sistema de Garantia de Direitos.</p>
	<p><b>Estratégia 2</b> Realizar diagnóstico dos Municípios sobre o atendimento da criança e do adolescente; criar um banco de dados que ofereça espaço para a comunicação da sociedade civil, do Ministério Público e do Poder Judiciário; implantar e utilizar o SIPIA; definir indicadores para subsidiar e monitorar as políticas públicas; articular os atores do Sistema de Garantias de Direitos; e fortalecer os fóruns DCA.</p>
	<p><b>Estratégia 3</b> Garantir recursos, de forma sistemática, nos três níveis de governo para a formação permanente de Conselheiros Tutelares e de Direitos, envolvendo no processo de formação o MEC, a SEDH, os fóruns DCA, os Conselhos Tutelares, Conselhos Municipais e Estaduais, Gestores Públicos, e os Coletivos de Adolescentes e Jovens garantindo participação nos eventos.</p>

<p><b>Tema 2 - A Participação Social na Promoção da Igualdade e Valorização da Diversidade: gênero, raça, etnia, deficiência, orientação sexual e procedência regional.</b></p>	
<p><b>2.1 - Gênero, raça, etnia e procedência regional.</b></p>	
<p><b>Dificuldade 1</b> Falta de comprometimento no</p>	<p><b>Estratégia 1</b> Fiscalizar e monitorar a aplicação das leis pela sociedade civil organizada, conselhos e MP.</p>



<p>cumprimento da legislação para a garantia de políticas e ações que contemplem a questão da diversidade, de gênero, raça, etnia e procedência regional, demonstrando o preconceito, o racismo e a discriminação racial.</p>	<p><b>Estratégia 2</b> Implementar os Planos Nacional, Estaduais, Municipais e Distrital de Direitos Humanos para a criança e o adolescente, com financiamento das três esferas do poder público com ênfase na educação básica, educação profissional superior e modalidades ao fortalecimento das redes de atendimento à criança e ao adolescente e à articulação de parcerias para conduzir questões relativas à diversidade de gênero, raça, etnia e procedência regional.</p> <p><b>Estratégia 3</b> Garantir a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial com o seu respectivo fundo para implementação de suas ações.</p>
<p><b>Dificuldade 2</b> Descompromisso do poder público nas três esferas e da sociedade civil gerando a necessidade de políticas públicas equânimes e universais para a garantia dos direitos humanos, a formação profissional continuada no que se refere:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- à igualdade e à diversidade;</li> <li>- ao despreparo dos agentes do sistema de garantias e demais profissionais que trabalham com crianças e adolescentes para lidarem com as questões da diversidade;</li> <li>- a desinformação provocando resistência da sociedade na aceitação de trabalhos voltados para a promoção e valorização da diversidade de gênero, raça, etnia e procedência regional na garantia dos direitos da criança e do adolescente;</li> <li>- e ao modelo existente de educação formal, tradicional e não inclusiva.</li> </ul>	<p><b>Estratégia 1</b> Implementar políticas públicas com base em diagnóstico fornecido pelo CIMI, CNBB, FUNAI, IBGE, MST, Movimentos Negros e demais movimentos da sociedade que defendam a diversidade, considerando a ótica de gênero, raça, etnia e procedência regional e dos temas transversais, garantindo a prioridade na previsão orçamentária nos três níveis de governo e a inclusão de linhas de financiamento específicas, a exemplo de estudos e pesquisas; e ainda, assegurar a universalidade e gratuidade aos serviços de documentos pessoais e o resgate e a valorização da cultura local e da diversidade, bem como intensificar a fiscalização dessas políticas por parte dos Conselhos</p> <p><b>Estratégia 2</b> Rever o modelo de educação formal, contemplando uma educação inclusiva para a formação do cidadão, bem como criar espaços de discussão e de formação continuada para agentes de defesa de direitos e de outros profissionais afins, promovendo a participação de grupos historicamente discriminados e o protagonismo infanto-juvenil, além de envolver populações rurais, ribeirinhas, indígenas, quilombolas, nômades e garantindo a implementação da Lei 10639/03-MEC</p> <p><b>Estratégia 3</b> Promover a divulgação do ECA em todos os espaços educativos e Secretarias de Segurança Pública, campanhas de mobilização e sensibilização, enfatizando públicos discriminados por gênero, raça, etnia e procedência regional, utilizando todos os meios de comunicação e criar mecanismos de informação e comunicação para eliminar os altos índices de preconceito e discriminação, promovendo a participação por intermédio de políticas públicas que valorizem a diversidade étnica como forma de desenvolvimento.</p>

<b>Tema 2 - A Participação Social na Promoção da Igualdade e Valorização da Diversidade: gênero, raça, etnia, deficiência, orientação sexual e procedência regional.</b>	
<b>2.2 - Pessoa com deficiência.</b>	
<b>Dificuldade 1</b> Falta de comprometimento, articulação e envolvimento do Poder Público nos três níveis, e de compromisso de grande parte da sociedade civil com a promoção e efetivação de políticas públicas que contemplem a igualdade e a diversidade, os direitos individuais e coletivos, objetivando uma efetiva inclusão social da pessoa com deficiência, quilombolas e caboclas.	<b>Estratégia 1</b> Divulgação e implementação do Plano Habitacional da pessoa com deficiência com vista à mobilização da sociedade civil e do comprometimento do Poder Público para a implementação de políticas públicas e cumprimento das leis vigentes.
	<b>Estratégia 2</b> Garantir a acessibilidade universal em todos os espaços públicos com adequação física- estrutural e funcional e a execução e fiscalização das políticas públicas.
	<b>Estratégia 3</b> Favorecer a articulação entre os órgãos da saúde, educação, assistência social e trabalho, por meio da criação de uma rede de atendimento, possibilitando a ampliação e racionalização dos serviços básicos, além da especificação no orçamento de cada órgão, citando a destinação de recursos compatíveis com a demanda, garantindo ainda, o financiamento de pesquisas para definir o perfil de crianças e adolescentes com deficiências e altas habilidades / super dotação.
<b>Dificuldade 2</b> Falta de políticas de formação inicial e continuada de Recursos Humanos que lidam com crianças e adolescentes em todo o Sistema de Garantia de Direitos.	<b>Estratégia 1:</b> Formação inicial e continuada de todo Sistema de Garantia de Direitos para a inclusão de crianças e adolescentes com deficiência e altas habilidades / super dotação.
	<b>Estratégia 2</b> Efetivar a inclusão das pessoas com deficiência e altas habilidades e super dotação em cumprimento à Legislação por meio: <ul style="list-style-type: none"> <li>- da reestruturação dos quadros funcionais da educação, incluindo os profissionais em LIBRAS: professor-instrutor, e professor-intérprete em LIBRAS e professor-revisor e professor-instrutor em Braille;</li> <li>- da inclusão do ensino de LIBRAS e do Código Braille, nas escolas públicas e particulares em todos os níveis de ensino;</li> <li>- na reformulação do currículo, na formação inicial e continuada dos profissionais da área de educação;</li> <li>- nas adaptações dos prédios públicos que garantam a acessibilidade das pessoas com dificuldade de locomoção a todos os espaços físicos</li> </ul>

**Estratégia 3** - Ações de formação de profissionais de saúde para:

- prevenção de erros médicos;
- fiscalização de cumprimento das leis no combate a impunidade por negligência;
- aconselhamento genético no serviço público;
- identificação precoce da deficiência e o atendimento integral à criança e ao adolescente e as suas famílias;
- aprendizado da LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) ou contratação de intérpretes para a devida comunicação com o surdo.

**Tema 2 - A Participação Social na Promoção da Igualdade e Valorização da Diversidade: gênero, raça, etnia, deficiência, orientação sexual e procedência regional.**

**2.3 - Orientação Afetivo Sexual.**

**Dificuldade 1**

Alto índice de discriminação, violência e preconceito na família, sociedade e instituições, em razão:

- da ausência de políticas públicas e de legislações que inclua a temática da Orientação Afetivo Sexual;
- da fragmentação das políticas públicas de combate a homofobia, discriminação e exclusão familiar;
- e de ações integradas nas políticas de educação, cultura, segurança pública, saúde e assistência social, voltadas para a orientação das famílias e da comunidade.

**Estratégia 1**

Implementar o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos com ênfase para o tema da orientação sexual por meio de uma Política Nacional que promova a igualdade e a valorização da diversidade com implementação de programas intersetoriais e integrados, nas três esferas de governo, com equipe multidisciplinar qualificada, com a participação dos adolescentes; aprovação e divulgação de legislação contra o crime de homofobia, nos três níveis, articulando o poder legislativo; mover ações para fazer valer as leis existentes que proíbem a discriminação; inserir no PAIF (Programa de Atenção Integral à Família) o tema orientação afetivo sexual; garantir a implementação do programa Brasil sem Homofobia, principalmente na rede de ensino fundamental ao médio.

**Estratégia 2**

Criação de: - espaços de debates, em especial no âmbito da família e escola, como clubes, associações de moradores, igrejas, sindicatos, clubes de mães; - de mecanismos de inclusão no mercado de trabalho respeitando a diversidade afetivo sexual e de orientação afetivo sexual; - de fórum de valorização dos direitos humanos e da diversidade afetivo sexual e de orientação afetivo sexual.

**Estratégia 3**

Criação de câmara temática (governo e sociedade) para elaborar diretrizes de inclusão da temática nas políticas de atenção à criança e ao adolescente, desenvolvendo campanhas para divulgação das informações, criando redes de debates sobre orientação afetivo sexual e garantindo a inclusão dessa temática no PPA, nos três níveis federativos.

<p><b>Dificuldade 2</b> Falta de uma política de formação continuada, nos três níveis, para todo o Sistema de Garantia de Direitos que inclua a temática da Orientação Afetivo Sexual para o aprofundamento do tema e quebra de preconceitos.</p>	<p><b>Estratégia 1</b> Implementar política de formação intersetorial com co-financiamento, nas três esferas de governo, para profissionais de educação, saúde, assistência social, e operadores de direito; inclusão da temática na estrutura curricular de todos os cursos que trabalham com a temática de crianças e adolescentes e criação de material pedagógico com metodologia para essa temática.</p>
	<p><b>Estratégia 2</b> Promover estudos e pesquisas voltadas para a orientação afetivo sexual; criação de banco de dados financiado por órgão do governo, promovendo debates acessíveis ao público para gerar ações eficazes.</p>
	<p><b>Estratégia 3</b> Fortalecer e garantir o protagonismo infanto-juvenil por meio de programas que gerem ações afirmativas que estimulem o respeito à orientação sexual da criança e do adolescente.</p>

<p><b>Tema 3 - A Participação Social na Elaboração, Acompanhamento e Fiscalização do Orçamento Público.</b></p>	
<p><b>3.1 - A importância da Participação social na elaboração do PPA, LDO e a política para a Criança e o Adolescente.</b></p>	
<p><b>Dificuldade 1</b> Falta de conhecimento e formação de grande parte dos agentes públicos e atores sociais, em especial do Sistema de Garantia de Direitos, acerca do orçamento público - PPA, LDO, LOA, bem como do funcionamento e da fiscalização dos Fundos, da garantia da aplicação dos recursos assegurados; descumprimento da legislação pelo poder público na</p>	<p><b>Estratégia 1</b> Garantir assessoria técnica permanente aos Conselhos Tutelares e de Direitos, nas três esferas de governo; realizar campanhas, debates, seminários, conferências nos três níveis para incentivar a participação social; melhor e maior utilização dos meios de comunicação para ampliar o conhecimento da sociedade sobre o orçamento e a execução das políticas.</p>
	<p><b>Estratégia 2</b> Denunciar ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e ao Poder Legislativo a não execução das políticas e do orçamento; elaboração de informação e divulgação pública sobre a não execução das políticas da criança e do adolescente.</p>

<p>formulação do orçamento para criança e adolescente, insuficiência de recursos e baixa execução orçamentária nas políticas voltadas para a criança e o adolescente.</p>	<p><b>Estratégia 3</b> Estabelecer comunicação sistemática entre os Conselhos e comunidade, o Poder Legislativo e o Executivo para viabilizar o acesso às informações sobre o orçamento, apuração da execução orçamentária, e publicizar as informações sobre a agenda de elaboração e aprovação do PPA, LDO e LOA, em linguagem acessível.</p>
<p><b>Dificuldade 2</b> Falta de informação gerando desconhecimento e desinteresse de grande parte da sociedade quanto ao orçamento público, seus instrumentos e espaços de discussão e deliberação, reforçando o jogo político do poder; falta de articulação das organizações representativas para intervir no processo orçamentário; resistência dos poderes do Estado em relação à participação social; falta de formação dos conselheiros de direitos para intervir, formular e deliberar sobre o orçamento e as políticas voltadas para a criança e o adolescente.</p>	<p><b>Estratégia 1</b> Criação de pólos de educação permanente com recursos públicos intersetoriais para os operadores do Sistema de Garantia de Direitos; produção e fornecimento regular de material informativo e formativo sobre o processo de elaboração do orçamento e planejamento público em linguagem acessível à população; elaboração de diagnóstico nas três esferas de governo sobre as demandas da área da criança e do adolescente.</p>
	<p><b>Estratégia 2</b> Criação e fortalecimento dos Fóruns DCA's para o monitoramento das políticas e do orçamento nos três níveis, e fortalecer as Frentes Parlamentares e o Ministério Público e, prever recursos no FIA para criação e fortalecimento de Fóruns e Redes; desenvolvimento de Campanhas para divulgação das informações nos meios de comunicação.</p>
	<p><b>Estratégia 3</b> Articular a participação social nas audiências públicas nos Municípios, Estados e Distrito Federal envolvendo todos os segmentos organizados da sociedade para discutir a elaboração e execução do orçamento visando garantir a efetivação da Lei, aprovar projetos de lei, nos três níveis, para assegurar percentual mínimo às políticas da criança e do adolescente.</p>

**Tema 3 - A Participação Social na Elaboração, Acompanhamento e Fiscalização do Orçamento Público.**

**3.2 - A gestão do Fundo para a Criança e o Adolescente e a elaboração do Orçamento Criança como instrumento de articulação e integração das políticas públicas.**

<p><b>Dificuldade 1</b> Ausência de vinculação orçamentária obrigatória com percentual mínimo para o FIA, por parte do poder público, nas três esferas, bem como, inexistência, desconhecimento e falta de regulamentação deste fundo em alguns Municípios, Estados e Distrito Federal.</p>	<p><b>Estratégia 1</b> Mobilização social através de campanhas de esclarecimento sobre o FIA, informando sistematicamente à sociedade civil, dirigentes de empresas e contadores sobre as formas e vantagens de alocar recursos para o fundo.</p> <p><b>Estratégia 2</b> Estimular a mobilização e esclarecimento da sociedade em geral, dos Poderes Executivo, Legislativo, Ministério Público e Judiciário, para garantir no orçamento das três esferas de governo, a destinação de recursos do orçamento para o FIA.</p> <p><b>Estratégia 3</b> Garantir a divulgação para a sociedade, da avaliação dos resultados dos programas e projetos financiados pelos fundos a partir da análise de indicadores sociais.</p>
<p><b>Dificuldade 2</b> Insuficiência e/ou ausência de repasse de recursos financeiros pelo poder público nas três esferas e dificuldade de captação de recursos financeiros por meio de incentivos fiscais a pessoas físicas e jurídicas para o FIA, além da falta de informação, formação e instrumentos que possibilitem o monitoramento e fiscalização da execução orçamentária.</p>	<p><b>Estratégia 1</b> Formação permanente dos atores do Sistema de Garantia de Direitos para conhecimento e gestão dos fundos pelos pólos de educação permanente nos Estados, Municípios e Distrito Federal.</p> <p><b>Estratégia 2</b> Esclarecer sobre o Projeto de Lei Federal- PLC 051/04 que regula a contribuição do Imposto de Renda e mobilizar para a sua aprovação.</p> <p><b>Estratégia 3</b> Acionar o Ministério Público para que seja aplicado o termo de ajustamento de conduta aos Presidente da República, Governadores e Prefeitos que não cumprem o repasse de recursos ao FIA.</p>

**Tema 3 - A Participação Social na Elaboração, Acompanhamento e Fiscalização do Orçamento Público.**

**3.3 - Mecanismos de participação social no monitoramento e fiscalização da execução do Orçamento Público.**

**Dificuldade 1**

Falta de articulação dos instrumentos de participação na elaboração, monitoramento e fiscalização da execução do orçamento público; resistência do Poder Executivo bem como do Judiciário e Legislativo nas três esferas de governo, em garantir recursos financeiros, e o repasse fundo a fundo pelo CONANDA e Conselhos Estaduais e tornar público o orçamento referente à política de atendimento à criança e ao adolescente; e o desconhecimento, por parte da sociedade e dos Conselhos, dos gastos públicos e do que seja o orçamento público (PPA, LDO, LOA), suas normas e a importância da participação social na sua definição, monitoramento e fiscalização.

**Estratégia 1**

Disponibilizar informações sobre o orçamento público e dos repasses fundo a fundo, em linguagem acessível, pelos meios de comunicação (Internet, mídia, etc.), bem como produzir e disseminar materiais informativos sobre o tema; estimular debates com públicos diferenciados para sensibilizar, mobilizar e criar mecanismos de participação (fóruns, audiências públicas, etc.) na elaboração, monitoramento (balancetes, prestação de contas) e fiscalização do orçamento público; promover a mobilização, articulação e integração entre Conselhos para a elaboração, monitoramento e fiscalização do orçamento público, nas três esferas de Governo; e desenvolver campanhas de divulgação sobre o assunto.

**Estratégia 2**

Articular a representatividade da sociedade civil junto aos Conselhos de Direitos, respeitando as deliberações dos Fóruns DCA nas três esferas.

**Dificuldade 2**

Ausência de integração, autonomia e de formação continuada de agentes públicos (conselheiros, técnicos, operadores do direito, etc.) associada à impunidade dos governantes que não atendem as

**Estratégia 1**

Monitorar o cumprimento das deliberações das Conferências da Criança e do Adolescente, nas três esferas de governo; mobilizar e acompanhar a elaboração e execução do orçamento, através de fóruns e de Conselhos, articulando órgãos de controle e fiscalização (Ministério Público), para responsabilização dos governantes, e apoiar o Projeto de Lei de Responsabilidade Social.

deliberações dos Conselhos, bem como as deliberações das Conferências nas três esferas de governo; e ausência de um instrumento transparente de âmbito nacional, que pode ser denominado "Orçamento-Criança", e que incorpore os recursos dos orçamentos públicos federal, estaduais e municipais e de Fundos.

**Estratégia 2**

Criar e monitorar o orçamento-criança, nas três esferas de governo, garantindo recursos para os programas de proteção integral previstos no ECA; fortalecer e ampliar a "Rede de Monitoramento Amiga da Criança", para assumir a função de controle do orçamento público.



## VII - MOÇÕES

A Plenária Final aprovou que todas as moções constassem nos Anais, com o devido número de assinaturas, isto porque o quorum, naquele momento, estava abaixo do regulamentado no Regimento Interno.

### **MOÇÕES DE ALTERAÇÃO / INCLUSÃO**

#### **MOÇÃO 01 (113 assinaturas)**

Nós participantes da VI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente reunidos em Brasília, no período de 12 a 15 de dezembro de 2005, vimos propor a moção de que seja criado e implementado o orçamento criança em todos os Conselhos de Direito nas três esferas de Governo, destacando no orçamento público verbas destinadas à crianças e adolescentes, estipulando percentual de no mínimo 2,5%(dois e meio por cento) do Tesouro para aplicação do FIA, em conformidade com as políticas deliberadas pelos Conselho dos Direitos.

#### **MOÇÃO 02 (136 assinaturas)**

Nós participantes da VI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente reunidos em Brasília, no período de 12 a 15 de dezembro de 2005, vimos propor a moção de criação de um programa de intercâmbio cultural entre os Estados brasileiros para adolescentes, através do Ministério do Turismo, como política pública, com objetivos culturais e de trocas de conhecimento das diversidades regionais.

#### **MOÇÃO 03 (130 assinaturas)**

Nós participantes da VI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente reunidos em Brasília, no período de 12 a 15 de dezembro de 2005, vimos propor a moção de que o Poder Legislativo federal garanta a inclusão do atendimento em creches voltado para crianças de 0 à 3 anos no financiamento federal na Emenda Constitucional nº 415/2005, que institui o FUNDEB - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica.

#### **MOÇÃO 04 (131 assinaturas)**

Nós participantes da VI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente reunidos em Brasília, no período de 12 a 15 de dezembro de 2005, vimos propor a moção de acrescentar parágrafo único ao art. 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, com a seguinte redação: no Distrito Federal haverá, no mínimo, um Conselho Tutelar em cada região administrativa, respeitando-se a recomendação do CONANDA de um Conselho Tutelar para cada 200.000 (duzentos mil) habitantes.

#### **MOÇÃO 05 (142 assinaturas)**

Nós participantes da VI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente reunidos em Brasília, no período de 12 a 15 de dezembro de 2005, vimos propor a moção de alteração do art. 132 do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), que passaria a vigorar com a seguinte redação: "Art. 132 Em cada Município haverá, no mínimo, um Conselho Tutelar composto de cinco membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de três anos, permitida a recondução".

#### **MOÇÃO 06 (145 assinaturas)**

Nós participantes da VI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente reunidos em Brasília, no período de 12 a 15 de dezembro de 2005, vimos propor a moção de que a Conferência Nacional não seja só em

Brasília e que, se essa moção for aprovada, que as crianças e os adolescentes participem de tudo isso (que essas Conferências devem ter momentos lúdicos).

#### **MOÇÃO 07 (96 assinaturas)**

Nós participantes da VI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente reunidos em Brasília, no período de 12 a 15 de dezembro de 2005, vimos propor a moção de encaminhamento à Comissão de Educação do Congresso Nacional solicitando a volta do ensino religioso e educação moral e cívica no Ensino Fundamental e Médio nas escolas do país como matéria obrigatória para combater a violência e ensinar às crianças e aos adolescentes o amor ao próximo, o respeito à família e a cidadania.

#### **MOÇÃO 08 (123 assinaturas)**

Nós participantes da VI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente reunidos em Brasília, no período de 12 a 15 de dezembro de 2005, vimos propor a moção de:

**Proposta:** Criação de uma Política Pública de atendimento integral e complementar à escola para a criança e o adolescente e sua respectiva família.

**Justificativa:** Por meio desta, solicitamos a aprovação da plenária devido à dificuldade que encontramos em relação às crianças e aos adolescentes em nível nacional, por não ter um programa de atendimento integral voltado à inclusão da criança e do adolescente à família e à escola. Com isso a criança e o adolescente ficam em situação de vulnerabilidade social, principalmente as crianças e adolescentes com direitos violados ou ameaçados, sendo que somos responsáveis em proteger e garantir os seus direitos.

Delegados: Carlos Eduardo Arcanjo - São Paulo / Raimundo do Damião Marques - Amazonas

#### **MOÇÃO 09 (111 assinaturas)**

Nós participantes da VI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente reunidos em Brasília, no período de 12 a 15 de dezembro de 2005, vimos propor a moção de tendo em vista a alteração da Lei Federal n. ° 10.097, de 19/12/2000, na redação dada pelo Decreto Lei n.°5.598, de 01/12/2005, que faculta às entidades a executarem Programas de Aprendizagem Profissionais para adolescentes na faixa de 14 a 24 anos, encaminhamos moção de repúdio, visto que, à luz da nova Lei, nossos adolescentes brasileiros serão excluídos desta modalidade, pois as empresas optarão por jovens maiores de 18 anos já que a responsabilidade é menor e a produtividade destes é incomparável a de um adolescente aprendiz na faixa etária de 16 a 18 anos. Reivindicamos a alteração da Lei, garantindo a aprendizagem profissional urbana e rural, conforme sua redação original.

### **MOÇÕES DE REPÚDIO**

#### **MOÇÃO 10 (122 assinaturas)**

Nós participantes da VI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente reunidos em Brasília, no período de 12 a 15 de dezembro de 2005, vimos propor a moção de repúdio às declarações do Governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, no dia 22/11/05, responsabilizando o MNDH - Movimento Nacional dos Direitos Humanos e AMAR - Associação de Mães e Amigos de Adolescentes em risco pela crise na FEBEM, citando nominalmente o Coordenador Nacional do MNDH, Ariel de Castros Alves, e a Presidente da AMAR, Conceição Paganelle, como pessoas que causam

problemas e atrapalham o governo de SP, tendo, ainda, culpado o Judiciário e o MP pela situação da FEBEM. Diante desse fato requeremos que o Governador se retrate e respeite o direito da sociedade civil de monitorar a execução das MSE, de forma que seja garantida sua adequação aos princípios e objetivos emanados do ECA e SINASE.

#### **MOÇÃO 11 (122 assinaturas)**

Nós participantes da VI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente reunidos em Brasília, no período de 12 a 15 de dezembro de 2005, vimos propor a moção de denúncia, repúdio e indignação quanto a situação caótica em que se encontra a educação no Estado do Maranhão, em decorrência do total desinteresse do poder público estadual, pois a maioria das escolas encontram-se em situação precária por falta de professores, material didático, material de limpeza, estrutura física adequada etc.

Solicitamos, ao poder público federal que solucione o problema em caráter de urgência, pois é inaceitável a atual situação.

#### **MOÇÃO 12 (111 assinaturas)**

Nós participantes da VI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente reunidos em Brasília, no período de 12 a 15 de dezembro de 2005, vimos propor a moção de repúdio ao Governo do Estado de São Paulo, que tem interferido sistematicamente na eleição dos membros da sociedade civil para escolher a sua representação no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONDECA - SP), manipulando, fraudando, ingerindo e conduzindo o processo eleitoral, num péssimo exemplo para o resto do Brasil de desrespeito à democracia participativa.

#### **MOÇÃO 13 (112 assinaturas)**

Nós participantes da VI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente reunidos em Brasília, no período de 12 a 15 de dezembro de 2005, vimos propor a moção de repúdio ao Governo do Estado de São Paulo pela não implementação da Defensoria Pública.

#### **MOÇÃO 14 (179 assinaturas)**

Nós participantes da VI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente reunidos em Brasília, no período de 12 a 15 de dezembro de 2005, vimos propor a moção de repúdio à ausência do Exmo. Presidente da República Sr. Luiz Inácio Lula da Silva na solenidade de abertura da referida Conferência, tendo em vista que ele expressou na V Conferência Nacional, realizada em 2003, seu desejo de estar presente nessa oportunidade para prestar contas das ações do seu Governo na aplicação das políticas públicas para a criança e o adolescente através dos compromissos firmados no plano 'Presidente Amigo da Criança'. Entendemos que sua ausência foi um desrespeito para com a criança e o adolescente, prioridade absoluta preconizada na Constituição Federal, e a todo o sistema de garantia de direitos que construímos ao longo desses 15 anos de Estatuto da Criança e do Adolescente.

#### **MOÇÃO 15 (114 assinaturas)**

Nós participantes da VI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente reunidos em Brasília, no período de 12 a 15 de dezembro de 2005, vimos propor a moção de repúdio ao CONDECA-SP por não se posicionar em relação às graves violações dos Direitos dos Adolescentes internados nas unidades da FEBEM-SP, demonstrando estar omissa e conivente com as práticas daquela instituição que expõe uma imagem negativa do Brasil para o mundo.

#### **MOÇÃO 16 (123 assinaturas)**

Nós participantes da VI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente reunidos em Brasília, no período de 12 a 15 de dezembro de 2005, vimos propor a moção de repúdio à postura equivocada, desrespeitosa e ameaçadora do Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Cáceres-MT, Dr. Luiz Otávio Oliveira Sabóia Ribeiro, que, não obstante desejar determinar atribuições aos conselheiros não estabelecidas na Lei Federal nº8069/90, em reunião pública com a presença de diversos atores do sistema de garantia de direitos, constrangeu e assediou moralmente os membros do Conselho Tutelar, além de se expressar de forma não condizente com a função que exerce, culminando por ameaçar de prisão conselheiros sob alegação de descumprimento de ordem judicial, conforme documentos anexos.

#### **MOÇÃO 17 (202 assinaturas)**

Nós participantes da VI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente reunidos em Brasília, no período de 12 a 15 de dezembro de 2005, vimos propor a moção de repúdio por estarem em liberdade pessoas condenadas pela morte por emasculação de meninos, em Altamira-Pará. Esses réus foram condenados a: o médico Anízio Ferreira de Souza a 77 anos, o médico Sérzio Brandão a 56 anos e o empresário Amailton Madeira Gomes a 57 anos. Todos estão em liberdade e ficaram presos menos de 1 ano. Queremos justiça e responsabilização para que não reine a impunidade e exigimos que o Tribunal de Justiça do Pará agilize o julgamento da senhora Valentina de Andrade, mentora do crime de emasculação cometido contra os meninos.

#### **MOÇÃO 18 (114 assinaturas)**

Nós participantes da VI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente reunidos em Brasília, no período de 12 a 15 de dezembro de 2005, vimos propor a moção de repúdio à omissão dos governantes diante do extermínio de adolescentes pelos órgãos de segurança nas comunidades populares, nas chamadas "ocupação dos morros e favelas", ocorrido no dia 03/12/05 no Morro do Estado, em Niterói-RJ, quando a Polícia Militar executou 5 jovens (11,12,15,16 e 24 anos) e deixou um adolescente de 13 anos paraplégico, até o momento. Nenhum deles tinha envolvimento com o narcotráfico.

#### **MOÇÃO 19 (116 assinaturas)**

Nós participantes da VI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente reunidos em Brasília, no período de 12 a 15 de dezembro de 2005, vimos propor a moção de repúdio à omissão dos governantes em relação à execução das Medidas Sócio-Educativas para adolescentes em conflito com a Lei.

#### **MOÇÃO 20 (106 assinaturas)**

Nós participantes da VI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente reunidos em Brasília, no período de 12 a 15 de dezembro de 2005, vimos propor a moção de repúdio do CONDECA-SP e ao Governo do Estado de São Paulo, que ignorou os esforços do CONANDA de mediar a constituição de uma proposta estadual de medidas sócio-educativas para o Estado de São Paulo, deixando claro o seu descompromisso com os adolescentes autores de ato infracional e a grave situação vivida pelos mesmos. A Moção se estende também ao ato de revogação da Resolução 18 por extinguir marcos legais construídos.

**MOÇÃO 21 (109 assinaturas)**

Nós participantes da VI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente reunidos em Brasília, no período de 12 a 15 de dezembro de 2005, vimos propor a moção de repúdio ao desrespeito às deliberações dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente quanto ao Sistema Sócio-Educativo do Estado do Rio de Janeiro.

**MOÇÃO 22 (112 assinaturas)**

Nós participantes da VI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente reunidos em Brasília, no período de 12 a 15 de dezembro de 2005, vimos propor a moção de repúdio à redução orçamentária para os programas e ações voltadas ao atendimento das questões apontadas pelos Conselhos de Direitos em todos os níveis.

**MOÇÃO 23 (113 assinaturas)**

Nós participantes da VI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente reunidos em Brasília, no período de 12 a 15 de dezembro de 2005, vimos propor a moção de Repúdio à omissão dos governantes, nas três esferas, diante da exploração sexual comercial dos adolescentes.

**MOÇÃO 24 (136 assinaturas)**

Nós participantes da VI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente reunidos em Brasília, no período de 12 a 15 de dezembro de 2005, considerando o disposto no ECA, especialmente o princípio da prioridade absoluta, em contraste com a realidade da criança e do adolescente de insuficiência de políticas públicas em todos os Estados brasileiros e no Distrito Federal voltadas a este seguimento, que encontra-se em boa parte em situação de risco, social e ou pessoal, apresentamos moção de repúdio as práticas utilizadas pelo poder público nas três esferas de Governo pela não previsão de recursos públicos adequados ao FIA, contingenciamento dos reduzidos recursos do FIA assim como a inexecução de orçamento público previsto para as políticas e programas dirigidos à criança e adolescente, em flagrante violação do ECA e da Constituição.

**MOÇÃO 25 (62 assinaturas)**

Nós participantes da VI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente reunidos em Brasília, no período de 12 a 15 de dezembro de 2005, vimos propor moção de repúdio à falta de estrutura dos Conselhos Tutelares e de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e à falta de políticas públicas. Reivindicamos uma emenda a Lei Federal nº 8069/90 prevendo punição aos gestores que violem esta Lei:

ASS. Nós conselheiros tutelares delegados nesta VI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**MOÇÃO 26 (112 assinaturas)**

Nós participantes da VI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente reunidos em Brasília, no período de 12 a 15 de dezembro de 2005, vimos propor moção de repúdio pela não presença nesta Conferência de crianças e adolescentes procedentes de comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhas, rurais e semi-áridas.

**MOÇÃO 27 (114 assinaturas)**

Nós participantes da VI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente reunidos em Brasília, no período de 12 a 15 de dezembro de

2005, vimos propor moção de desagravo ao povo brasileiro. A sociedade civil organizada no Fórum Estadual DCA apresenta moção de desagravo ao povo brasileiro pelo constrangimento internacional a que estamos sendo expostos pela situação vivida por adolescentes internos da FEBEM, apesar de todos os esforços e da luta de todos os brasileiros pela extinção do modelo FEBEM e pela implementação imediata das Medidas Sócio-Educativas, conforme preconiza o ECA. O Governo do Estado de São Paulo deve ser claramente responsabilizado pelo dano causado aos adolescentes brasileiros de São Paulo e à imagem internacional do Brasil.

#### **MOÇÃO 28 (121 assinaturas)**

Nós participantes da VI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente reunidos em Brasília, no período de 12 a 15 de dezembro de 2005, vimos propor moção de repúdio à decisão do Governo brasileiro de antecipar a quitação da dívida de US\$ 15,5 bilhões com o Fundo Monetário Internacional em detrimento da liberação dos recursos do Orçamento Criança no mesmo ano fiscal de 2005, desrespeitando o princípio constitucional de prioridade absoluta previsto no art. 227 da Constituição Federal.

### **MOÇÕES DE RECOMENDAÇÃO**

#### **MOÇÃO 29 (110 assinaturas)**

Nós participantes da VI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente reunidos em Brasília, no período de 12 a 15 de dezembro de 2005, considerando a disposição do ECA no sentido da execução das Medidas Sócio-Educativas em meio aberto no âmbito municipal e o inexpressivo avanço destas políticas desde o advento da Lei nº 8069/90, apresentamos moção no sentido de garantir ao adolescente em conflito com a lei condições mínimas de ser reinserido socialmente na sua comunidade, próximo de sua família, com a participação dos gestores públicos municipais.

#### **MOÇÃO 30 (180 assinaturas)**

Nós participantes da VI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente reunidos em Brasília, no período de 12 a 15 de dezembro de 2005, vimos propor a moção de efetivação do direito ao primeiro emprego para todos e também a efetivação da Lei regularizada no dia 08/12/2005 para que todos os adolescentes menores de 16 anos e mais de 14 possam trabalhar como aprendiz. Eu, Lívia Maria Dondalski, Delegada da VI Conferência da Criança e do Adolescente de Santa Catarina, diante das múltiplas discriminações, venho através desta ressaltar às autoridades aqui presentes e não presente, que eu, na minha função de delegada da VI Conferência da Criança e do Adolescente, deparei-me com a triste realidade de nosso Município onde a nossa juventude está sendo marcada pelo confronto de antagonismo. É verdade de que eles sempre existiram ao longo da História, também é verdade que se no passado essas preocupações eram privativas dos iluminados ou dos intelectos, hoje são nossa, queremos que sejam nossas. Queremos resgatar a credibilidade em nossas entidades governamentais, em nossos representantes, pois nessa época de mudanças profundas, decadência da autoridade e dos valores da religião, desintegração da moral secular coercitiva dando asas à liberação das consciências, à satisfação das necessidades pelo domínio da tecnologia e da ciência cada dia mais colocada a serviço do conforto e da ambição dos homens. O prazer de existir, descoberto pelas novas gerações, deu-nos armas para contestar os valores do passado e do presente e criar novos valores e caminhos. A violência, os tóxicos, a

pornografia, a libertinagem, tudo isso da presente paisagem atual de um mundo não em transformação mas um mundo transformado.

Por maior que seja, contudo, a elegância das fórmulas que surgiram e que surgirão como capazes de solucionar os problemas sociais e políticos, cumpre não esquecer que a sua eficácia depende, fundamentalmente, do espírito com que forem utilizados. O fato é que é dever do Governo subir aos aspectos menos formais do problema e mais profundos na solução. É hora de se criar uma infra-estrutura para que nos jovens possamos sair desse impasse, de sermos taxados como irresponsáveis, quando na verdade não nos é dada oportunidade para mostrarmos do que somos capazes. O que temos hoje é uma avalanche de opções, uma crise de excessos; excessos de leis, excessos de provocações, excessos de contradições. Excessos... Nada daquilo que almejamos. É preciso que a lei do Estado, do Município, o poder econômico desperte antes que seja tarde e nos acuda. Precisamos de tarefas salvadoras, já que somos "prioridade", por que não nos dão a oportunidade de trabalho? Por que não pensar que seremos os próximos votantes? Por que não nos delegam afazeres que nos ajudem a crescer e ter responsabilidade, de poder trabalhar e comprar nosso próprio tênis, nossos cadernos etc. Nos podemos e somos capazes de oferecer uma contribuição efetiva para que nosso Município se desenvolva. Queremos ter o direito de trabalhar, ter nossa responsabilidade. Não queremos, como hoje fazemos, acordar e... praia, domingo... joguinhos, lual e muitos... Drogas. Basta! Pedimos, ou melhor exigimos que todos os políticos do nosso Município se dignem olhar por nós e para nós. Deixem de lutar por interesses próprios, visando futuras candidaturas. Olhem por nós e verão em um futuro próximo as suas tarefas refletidas em nossos corações e em nossas consciências. Queremos trabalho para termos dignidade e caráter. "A verdade é dura como um diamante, mas é delicada como uma flor de passageiro".

Lívia Maria Dondalski  
Delegada CMDCA  
Estudante do 2ºano Ensino Médio

#### **MOÇÃO 31 (120 assinaturas)**

Nós participantes da VI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente reunidos em Brasília, no período de 12 a 15 de dezembro de 2005, considerando o preceito constitucional que estabelece a descentralização político-administrativa, cuja primeira premissa é a "municipalização" das ações, e que os "Programas Sociais" sejam executados pelos Estados e Municípios, apresentamos moção no sentido de que haja uma completa revisão no Sistema de Arrecadação e Distribuição de Recursos Públicos, para que fique contemplado na forma do preceito acima os Municípios e Estados brasileiros, com exclusão do Governo Federal, que tem funções diversas da execução de programas.

#### **MOÇÃO 32 (147 assinaturas)**

Nós participantes da VI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente reunidos em Brasília, no período de 12 a 15 de dezembro de 2005, vimos propor moção para reivindicar eficácia, eficiência e efetividade dos direitos da criança e do adolescente, consoante os artigos 53 e 54 do ECA, garantindo-se uma educação de qualidade.

Proposta ratificada pelos adolescentes desta Conferência.

#### **MOÇÃO 33 (142 assinaturas)**

Nós participantes da VI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente reunidos em Brasília, no período de 12 a 15 de dezembro de

2005, vimos propor moção de reivindicação propondo ao CONANDA que proponha ao Ministério do Trabalho o reconhecimento do ofício de Conselheiro Tutelar no Código Brasileiro de Ocupações bem como nos demais órgãos de regulamentação trabalhista, vez que tal ofício exige dedicação exclusiva na grande maioria dos Municípios brasileiros e no Distrito Federal.

**MOÇÃO 34 (115 assinaturas)**

Nós participantes da VI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente reunidos em Brasília, no período de 12 a 15 de dezembro de 2005, vimos propor moção no sentido de que o Congresso Nacional aprove e que o Sr. Presidente da República sancione lei que proíba, em caráter de urgência, a permanência de adolescentes a quem se atribua a autoria de ato infracional em celas de cadeias públicas em todo o país, pois, tal prática contraria frontalmente o ECA, que prevê que o adolescente cumpra ou aguarde a aplicação da Medida Sócio-Educativa em local adequado à sua peculiar situação de desenvolvimento físico, psíquico e emocional. Que a lei disponha ainda sobre a obrigatoriedade dos Estados de construir equipamentos adequados com projetos políticos pedagógicos destinados ao atendimento desses adolescentes em conflito com a lei. Soma-se a isto a necessidade de articulação do Conselho Nacional junto aos Conselhos Estaduais e Municipais visando a implementação das Medidas Sócio-Educativas em meio aberto.

**MOÇÃO 35 (110 assinaturas)**

Nós participantes da VI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente reunidos em Brasília, no período de 12 a 15 de dezembro de 2005, vimos propor moção de recomendação no sentido de se reconhecer a autonomia orçamentária dos Conselhos de Direitos.

**MOÇÃO 36 (110 assinaturas)**

Nós participantes da VI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente reunidos em Brasília, no período de 12 a 15 de dezembro de 2005, vimos propor moção de recomendação no sentido de se garantir e apoiar todas as iniciativas governamentais de prevenção e redução dos casos de violência doméstica contra criança e adolescente.

**MOÇÃO 37 (138 assinaturas)**

Nós participantes da VI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente reunidos em Brasília, no período de 12 a 15 de dezembro de 2005, vimos propor moção de avaliação de resultados das deliberações realizadas nas Conferências, como meio de controle das ações que foram realmente efetivadas, com o objetivo de não se discutir novamente dificuldades que já foram objeto de deliberação. Assim, apenas seriam mantidas dificuldades que não foram superadas e seriam substituídas as que já o foram

**MOÇÃO 38 (111 assinaturas)**

Nós participantes da VI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente reunidos em Brasília, no período de 12 a 15 de dezembro de 2005, vimos propor moção de recomendação no sentido de que o calendário das Conferências seja elaborado a partir do calendário do ciclo orçamentário, para que as propostas das Conferências realmente sejam incluídas nas propostas orçamentárias.

**MOÇÃO 39 (110 assinaturas)**

Nós participantes da VI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente reunidos em Brasília, no período de 12 a 15 de dezembro de 2005, tendo em vista a participação democrática, conforme preceitua a



Lei Federal de 1988, no seu artigo 204, apresentamos moção visando seja garantida a implantação e o fortalecimento dos Fóruns Municipais DCA, promovendo formação, cursos e seminários visando a ampliação da participação cidadã e o fortalecimento dos Conselhos.

## **MOÇÕES DE APOIO**

### **MOÇÃO 40 (117 assinaturas)**

Nós participantes da VI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente reunidos em Brasília, no período de 12 a 15 de dezembro de 2005, vimos propor moção em defesa da aprovação do Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do Programa Empresa Cidadã, destinado a prorrogação da licença-maternidade mediante incentivo fiscal e dá outras providências.

### **MOÇÃO 41 (216 assinaturas)**

Nós participantes da VI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente reunidos em Brasília, no período de 12 a 15 de dezembro de 2005, vimos propor a moção de apoio à Lei 9394/96 para sua efetivação. Efetivar o estudo dos direitos da criança e do adolescente, como "Temas Transversais, previsto na Lei 9394/96 e nos Parâmetros Curriculares Nacionais em todos os estabelecimentos de ensino, para a tomada de consciência a partir da comunidade escolar, a fim de que seja exercida a democracia participativa e incentivando o protagonismo juvenil".

### **MOÇÃO 42 (237 assinaturas)**

Nós participantes da VI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente reunidos em Brasília, no período de 12 a 15 de dezembro de 2005, vimos propor a moção de apoio que, conclamamos a criação de centro de referência para atendimento à saúde da criança e adolescente. Falar em políticas públicas de saúde é uma discussão que exige algumas considerações. Primeiro a necessidade de termos clareza de que se trata de benefícios ou serviços que devem ser oferecidas indistintamente a todas as crianças e adolescentes. Devemos fazer agir e indicar linhas de ação coletivas que concretizam direitos sociais conquistados pela sociedade. O governo tem que dar prioridade para a criança e o adolescente para melhorar a qualidade e a prioridade ao acesso dos serviços de saúde. Sugerimos a criação de centros de especialidades assegurando serviços especializados e formação de equipes multi-profissionais com assistentes sociais, enfermeiras, médicos, terapeutas ocupacionais e outros afins. De acordo com o artigo 87, Inciso III do ECA.

### **MOÇÃO 43 (152 assinaturas)**

Nós participantes da VI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente reunidos em Brasília, no período de 12 a 15 de dezembro de 2005, vimos propor a moção de apoio e a difusão, inclusão e obrigatoriedade da Língua Brasileira de Sinais "LIBRAS", 2ª língua oficial brasileira desde 2002, devido ao diferencial lingüístico, na grade curricular de todos os níveis educacionais, nas escolas públicas e particulares desde o ensino fundamental até o superior, incluindo mestrado e doutorado; e a implantação do curso de "LIBRAS" de formação continuada para os profissionais que já atuam em toda rede pública. Na área de saúde: médicos, enfermeiros, dentistas, psicólogos, atendentes e outros, apoiando também Ong's e voluntários deste projeto. Nas áreas que dão acesso à Justiça, à cidadania, Órgãos Públicos, Tribunais, Câmaras Federais, Estaduais, Municipais, Senado Federal e outros. Nas áreas que

dão acesso ao esporte, lazer e cultura ou seja, em todas as esferas governamentais.

Assim sendo, os direitos da pessoa surda serão verdadeiramente garantidos e respeitados.

#### **MOÇÃO 44 (130 assinaturas)**

Nós participantes da VI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente período de 12 a 15 de dezembro de 2005, vimos propor a moção de apoio ao projeto de lei de N° 1151/1995 que disciplina a união entre pessoas do mesmo sexo e dá outras providências e projeto de lei N° 503/2001 que dispõe sobre a criminalização reunidos em Brasília, no da homofobia.

Ambos os projetos estão em tramitação no Congresso Nacional.

#### **MOÇÃO 45 (120 assinaturas)**

Nós participantes da VI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente reunidos em Brasília, no período de 12 a 15 de dezembro de 2005, vimos propor moção de apoio à representação do CONANDA junto ao Ministério Público Federal para garantir o descontingenciamento dos recursos alocados no orçamento - 2005, destinados ao Fundo Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente vinculado ao CONANDA e da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente vinculado à Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, entendemos que o contingenciamento fere o princípio Constitucional da prioridade absoluta prevista no artigo 227 da Constituição Federal.

## **ANEXOS**

## 1) TEXTO BASE E ORIENTAÇÕES

TEMA:

**"PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS -  
POR UMA POLÍTICA PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE"  
Brasília - DF - 12 a 15 de dezembro de 2005**

### PARTE I

#### TEXTO BASE

##### 1 - CONTEXTUALIZAÇÃO

No ano em que se comemora 15 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, é mais do que oportuno ressaltar a importância histórica que assumiu o movimento social brasileiro durante a Assembléia Nacional Constituinte, cuja atuação culminou com a inclusão do artigo 227 na Constituição Federal, em 1988, e com a promulgação do Estatuto em 1990.

É surpreendente, no entanto, que, 15 anos depois da promulgação de uma das leis mais avançadas do planeta, ainda se observe um importante descolamento entre o que é por ela preconizado e as práticas adotadas. Persistem, no dia-a-dia, situações que variam entre a doutrina da situação irregular e a Doutrina da Proteção Integral, entre as violações e a efetiva garantia de direitos.

Da mesma forma que a sociedade organizada desempenhou um papel fundamental no estabelecimento do novo marco legal, espera-se que, pelo seu grande poder de mobilização e articulação, possa contribuir para a definitiva mudança de comportamento e apropriação dos novos paradigmas por parte do Estado e de todos os segmentos da sociedade brasileira.

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, ao deliberar sobre a **VI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**, elege como tema "**Participação, Controle Social e Garantia de Direitos - Por uma Política para a Criança e o Adolescente**", e propõe uma reflexão nacional com a sociedade e com o governo com o objetivo de reconhecer, valorizar e, sobretudo, promover a ampliação da participação e do controle social e do apoio institucional, para a consolidação do princípio da **Prioridade Absoluta**, preconizado pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Ao eleger os objetivos da VI Conferência Nacional, o CONANDA explicita sua crença na necessidade de que a realização das Conferências em todos os âmbitos se pautem de acordo com o tema proposto, qualificando as discussões e conferindo maior legitimidade aos encaminhamentos e às deliberações em nível nacional.

Com a finalidade de incentivar o debate de algumas questões nos níveis municipais e estaduais/distrital e de enriquecer as discussões da etapa nacional, o CONANDA elegeu três temas específicos que serão tratados na VI Conferência Nacional, e que seguem como sugestão de inclusão na programação das demais Conferências.

##### 2 - OBJETIVO GERAL

Ampliar a participação e o controle social na efetivação da política para a criança e o adolescente.

##### 3 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Fortalecer a relação entre o governo e a sociedade para uma maior efetividade na formulação, execução e controle da política para a

criança e o adolescente.

- Identificar estratégias mais eficientes e qualificadas de intervenção da sociedade, capazes de promover mudanças de maior impacto na situação da infância e da adolescência no Brasil.
- Promover e qualificar a efetiva participação de crianças e adolescentes na formulação e no controle das políticas públicas.
- Estimular a participação da sociedade no processo de elaboração e controle do orçamento voltado para o segmento infanto-juvenil.
- Inserir, na agenda das políticas públicas, temas referentes à promoção da igualdade e da valorização da diversidade.

#### **4 - TEMAS ESPECÍFICOS**

##### **4.1 - O papel da Sociedade e do Estado na formulação, execução e monitoramento de uma política para a criança e o adolescente.**

Desde o advento da Constituição Federal de 1988, a participação deixou de ser um fenômeno à margem da legislação para constituir-se um dos pilares da nova democracia brasileira. Após 20 anos de regime ditatorial, a grande conquista do povo brasileiro foi o **Poder Participativo** que consiste na experiência da co-gestão, ou seja, a sociedade organizada é chamada a participar na formulação das políticas públicas e no controle das ações governamentais. E isto porque a população deve participar ativamente na construção de um país cidadão, ficando evidente que o Governo não deve gerenciar sozinho.

O sistema federativo brasileiro tem como principal pilar de sustentação os **Municípios**. Este reconhecimento ocorreu no dia 5/10/88, com a promulgação da Carta Magna. Desta forma, o desafio posto à população, hoje mais do que nunca, é exercer o direito de participar. E como isto deve acontecer? Primeiramente, conhecendo a realidade do seu município. Não se alienar e, sim, buscar discutir o que precisa e o que pode ser feito com o apoio das organizações representativas da população. O interesse em participar é a mola mestra na busca de soluções porque atrai outras pessoas de fora da administração pública, com novas visões e metas que contribuirão para uma gestão conjunta. Ao exercer o poder participativo, a população torna-se mais realista, passa a compreender melhor porque certas coisas não foram possíveis, a valorizar aquilo que efetivamente deu certo, a identificar eventuais omissões e a intervir de forma mais qualificada na superação dos problemas.

A relação entre as esferas que compõem o modelo federativo brasileiro é extremamente complexa, uma vez que tem implicações diretas na governabilidade. Isto influencia negativamente a construção de uma política pública nacional que defina adequadamente os papéis dos entes federativos, evitando, por um lado, a sobreposição de ações e, por outro, que áreas fundamentais fiquem, sem tratamento. Assim sendo, a participação social ganha um papel fundamental para exigir dos vários entes uma política mais consistente e com uma definição clara das atribuições de cada um.

A corresponsabilidade da **Sociedade & Estado** representa o grande desafio na formatação do Estado Democrático de Direito. Exercer a democracia implica, num só tempo, consenso e divergência de idéias. Quanto maior o número de pessoas engajadas nas discussões e deliberações das políticas públicas dos municípios, mais ampla e clara será a consciência dos destinos da coletividade, em especial, ao asseguramento dos direitos fundamentais da criança e do adolescente, cumprindo-se assim os ditames da **Doutrina da Proteção Integral**, preconizada pela Constituição Federal, e pelo Estatuto da Criança e do

Adolescente e que, em sua essência, assevera a condição de sujeito de direitos/deveres e de pessoa em condição peculiar de desenvolvimento. Para tanto, a participação se faz necessária porque, se bem entendida e exercida, colocará na pauta do município a **prioridade absoluta**.

O surgimento dos Conselhos de Direitos (Nacional, Distrital, Estadual e Municipal), bem como dos Conselhos Tutelares, é prova inequívoca da dimensão participativa da democracia brasileira. Pode-se dizer que o Estatuto da Criança e do Adolescente é a primeira Lei Ordinária do país, de função jurídico-social, que se preocupou em chamar a sociedade para tomar pulso da situação e dela fazer parte como membro responsável para encontrar as soluções para tantos problemas que afligem as crianças e os adolescentes brasileiros. E este contingente populacional precisa de políticas públicas eficazes que sejam formuladas, executadas e monitoradas paritariamente pelos representantes dos governos e da sociedade civil integrantes dos Conselhos de Direitos. E exercer harmoniosamente o papel de deliberar e controlar as políticas é o mote que deve estar na ordem do dia dos 5.561 municípios brasileiros. A solução está na base. É lá que se conhece melhor a realidade. É no município que crianças e adolescentes nascem, crescem, buscam saúde, educação, alimentação, moradia, convivência familiar e comunitária, respeito, dignidade, liberdade, cultura, lazer, a fim de serem protegidos contra toda forma de negligência, crueldade, violência e opressão. Daí a importância do papel da família, da sociedade e do Estado.

Somente a união de esforços entre Sociedade e Estado será capaz de produzir uma política nacional para a população infanto-juvenil. E é isto que fará a diferença para a conquista de um país melhor, um país que todos queremos, tendo a paz como principal balizador da Cidadania.

#### **4.2 - A Participação Social na Elaboração, Acompanhamento e Fiscalização do Orçamento Público.**

Atendendo aos anseios da Sociedade Brasileira, que reivindicou mecanismos de descentralização do poder, nasce um novo **modelo de democracia participativa** - e não meramente representativa - que estabelece o direito-dever da sociedade de influenciar e controlar as decisões governamentais, por meio da sua participação na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis (art. 204, inc. II, da Constituição Federal).

A participação ativa de todos os cidadãos no processo de implementação desse novo modelo é garantida, em grande parte, por meio dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos demais conselhos setoriais. Vale ressaltar a importância da participação dos Conselhos Tutelares, que têm como umas das atribuições "*assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente*" (art. 136, inciso IX, do Estatuto).

O período de realização das Conferências Municipais é estrategicamente oportuno para a abordagem de algumas questões relacionadas à elaboração do Plano Plurianual- PPA - e das peças orçamentárias (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - e Lei Orçamentária Anual - LOA), instrumentos imprescindíveis para a efetivação de políticas públicas mais justas e eficazes para crianças e adolescentes.

No âmbito do município, o Conselho de Direitos deverá coordenar a elaboração do Plano Municipal de Atendimento. O Plano Municipal de Atendimento é o documento que, baseado nos diagnósticos apurados pelos conselheiros, por meio de um amplo processo de debates, indica as

principais demandas da área da criança e do adolescente, em todos os setores (saúde, educação, assistência social, direitos humanos etc.), indicando as áreas e serviços de maior carência no município. O Plano Municipal, como documento propositivo, deve subsidiar a elaboração do PPA, da LDO e da LOA.

Os Fundos para a Infância e a Adolescência são instrumentos criados para incrementar, de forma complementar, o orçamento dos programas, projetos e ações voltadas para o fortalecimento da Política Municipal de Atendimento.

O fortalecimento da gestão dos Fundos, de responsabilidade dos respectivos Conselhos, deve ser prioridade no planejamento em todos os níveis. Embora os Conselhos não sejam órgãos executores do orçamento dos Fundos, tem o poder de deliberação com relação à destinação e aplicação dos seus recursos. Sendo assim, os conselheiros devem ter um apropriado conhecimento das normas e procedimentos que regem o orçamento público, relacionadas à execução e prestação de contas.

Outra possibilidade importante para o fortalecimento da gestão dos Fundos é a capacidade dos Conselhos de captar recursos financeiros por meio da doação incentivada (1% do Imposto de Renda sobre o lucro real de pessoas jurídicas e 6% do imposto de renda devido de pessoas físicas).

Além de conhecer a legislação que possibilita e normatiza a renúncia fiscal, os Conselhos devem buscar novas formas de negociação, principalmente com empresas públicas e privadas, promovendo uma maior participação desse segmento no acompanhamento da destinação dos recursos e no resultado dos programas, projetos e ações apoiadas.

Outro importante instrumento para a garantia do atendimento **da prioridade absoluta** é denominado "Orçamento Criança e Adolescente". *O Orçamento Criança e Adolescente é um "conjunto de atividades e projetos previstos em orçamentos públicos que se destinam, exclusivamente ou prioritariamente, a crianças e adolescentes"* (IPEA).

Este instrumento tem a finalidade de identificar todas as ações governamentais presentes nas leis orçamentárias, destinadas à criança e ao adolescente, evidenciando, portanto, o grau de prioridade dado ao segmento. O Orçamento Criança e Adolescente permite à sociedade um monitoramento mais eficaz do fluxo de recursos, contribui para a avaliação da gestão dos programas e dos seus resultados, além de demonstrar eventuais superposições ou omissões.

É importante que se esclareça que o "Orçamento Criança e Adolescente" não é um orçamento paralelo aos orçamentos públicos (que são únicos). Trata-se de uma peça por meio da qual se pode evidenciar e especificar qual o montante de recursos referente às ações destinadas "exclusiva ou prioritariamente" à criança e ao adolescente.

O "Orçamento Criança e Adolescente" pode ser organizado por meio de uma ampla participação de membros do Poder Executivo, do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar e de outras organizações, mobilizados e articulados pelo Conselho Municipal.

O PPA é um dos principais instrumentos de consulta para a elaboração do Orçamento Criança.

#### **4.3 - A participação social na promoção da igualdade e valorização da diversidade: gênero, raça, etnia, deficiência, orientação sexual e procedência regional.**

Os movimentos sociais são os principais responsáveis pela luta em prol da garantia dos direitos de alguns segmentos historicamente vulnerabilizados pela discriminação e pela exclusão, em relação aos quais os indicadores de iniquidade são mais alarmantes. Trata-se da promoção da igualdade e da valorização da diversidade com relação às

questões de gênero, raça, etnia, portador de deficiência, orientação sexual e situações regionais (a exemplo das comunidades ribeirinhas).

Nesse cenário, depara-se com situações extremas de violações de direitos que nos impõem grandes desafios. Como enfrentar as relações de poder expressas entre homens e mulheres que têm historicamente colocado as mulheres num lugar de subordinação? Como garantir, por exemplo, os direitos de uma menina ou adolescente negra, portadora de deficiência, residente em um Quilombo? Como garantir os direitos da criança e do adolescente índio? Como abordar a orientação sexual dos nossos jovens? Como incluir essa discussão nas agendas do governo e da sociedade?

É imprescindível identificar os fatores que fazem com que as **crianças e adolescentes negros** sejam um grupo especialmente vulnerável e intervir com políticas públicas reparadoras em todos os aspectos da vida social. Esta enorme tarefa não deve contar apenas com a ação do Estado. A participação da sociedade é imprescindível na elaboração de propostas que visem à redução da desigualdade fundadas em critérios raciais, bem como no controle das ações.

A implementação de políticas públicas inclusivas deve ser o meio utilizado pelos governos em todos os níveis para promover a igualdade e a valorização da diversidade brasileira.

No Brasil, nos últimos anos, foram apresentados estudos que apontam que a população infanto-juvenil alcança a cifra de 61 milhões, representando 35,9% do total da população do país. Desse total de crianças e adolescentes, 29 milhões são negras<sup>1</sup>.

Segundo o Mapa de Indicativos da Criança e do Adolescente, publicado pelo Ministério do Trabalho e Emprego em 2004<sup>2</sup>, 57,80 % das crianças e adolescentes que exercem trabalho infantil são negras, o que corresponde a 1.724.462 pessoas. Quando se analisam as cifras segundo as faixas etárias têm-se que entre 5 a 9 anos de idade, 56,7% das crianças que trabalham são negras, enquanto na faixa de 10 a 15 anos, os negros trabalhadores representam 57,91%.

No que se refere às comunidades remanescentes de quilombos, metade das famílias quilombolas vive em condições precárias e, conseqüentemente, as crianças e adolescentes necessitam de maior atenção às suas necessidades, levando em consideração as especificidades históricas e culturais. O problema do acesso a bens e serviços é pior que em outras comunidades pois, além de compartilhar as carências da população mais pobre dos países, convivem com situações como a falta de registro de nascimento e de outros documentos civis, inacessibilidade à serviços de saúde, escola, saneamento básico e outros.

Aliado a esses fatores está o fenômeno do racismo, que viola substancialmente os direitos humanos das crianças e adolescentes negras e quilombolas. Como é conhecido, desde a época da escravidão, construiu-se uma escala hierarquizada das pessoas em função de determinados traços físicos e biológicos que determinaram um tratamento diferenciado para os vários grupos humanos que povoavam o país, justificando as relações de dominação com as supostas diferenças biológicas.

Neste momento, é importante analisar as diferentes formas de discriminação e dominação entre os sexos, muitas vezes protegidas pelo espaço doméstico, presentes no cotidiano, tais como: o tráfico de mulheres, o tratamento diferenciado no mercado de trabalho, a violência e o abuso sexual, dentre outras questões. Mulheres, cada vez mais

---

<sup>1</sup> Dados apresentados na palestra da Prof<sup>a</sup> Flávia Piovesan, contidas nos Anais da V Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, data 1 a 5 de /12/2003, Brasília/DF

<sup>2</sup> Ministério do Trabalho e Emprego: *Mapa de Indicativos da Criança e do Adolescente*. Brasília, 2004.



meninas, são recrutadas para o trabalho doméstico ou para a exploração sexual comercial<sup>3</sup>, situação agravada pelo turismo sexual.

Muitas das discriminações são crimes tipificados pela legislação brasileira, mas que continuam a ocorrer de forma banalizada, ultrajando a dignidade humana.

Para a efetivação dos direitos das mulheres é necessário que ocorram transformações capazes de modificar as estruturas sociais e de fomentar um novo modelo de desenvolvimento, baseado em relações de igualdade nos campos político, econômico, social e cultural.

Outra situação preocupante diz respeito à **criança e ao adolescente portador de deficiência**. Entre crianças e adolescentes com deficiência, na faixa de 7 a 14 anos, encontra-se taxa de escolarização de cerca de 10 pontos percentuais abaixo da população em geral, reduzindo-se para 61% quando se trata de pessoa com deficiência física permanente (94,9% é a taxa de escolarização da população na faixa de escolaridade obrigatória sem deficiência).

Na faixa etária de 0 a 14 anos, encontra-se 4,3% de crianças e adolescentes com deficiência e este número é maior entre crianças que estão em famílias com renda abaixo de meio salário mínimo. Ainda se compararmos a população de raça branca e raça negra, a deficiência é maior no segundo grupo, o que significa duplo fator de exclusão social.

Com relação às **crianças e adolescentes indígenas**, o Brasil abriga, em seu território, uma gama de aproximadamente 215 povos indígenas, falantes de 180 línguas e inúmeros dialetos, distribuídas em todas as suas regiões geográficas. Totalizam uma população de 374.000 pessoas, correspondendo a 0,2% da população brasileira, sendo que 50% encontram-se na faixa etária abaixo dos 18 anos de idade. Esta população encontra-se distribuída em 589 terras indígenas que correspondem a 11,96% do território nacional (21% na Amazônia Legal brasileira composta de terras indígenas).

Algumas aldeias, principalmente aquelas que estão próximas a cidades, sofrem ameaças constantes e de longa duração, o que interfere no desenvolvimento das crianças e adolescentes que vivem nestas áreas, ocasionando problemas como a desnutrição, diarreia e broncopneumonia, dentre outras. Além disso, diante de uma realidade resultante das condições socioeconômicas em que vivem as comunidades, observa-se maior migração de famílias indígenas para as cidades, gerando outros problemas, como o alcoolismo, a prostituição, a gravidez indesejada, o uso de drogas, a ocorrência de violência sexual, obrigando crianças e adolescentes a vivenciarem experiências negativas, expostas à violência física e psicológica dentro de seus próprios domicílios.

Esse quadro influi diretamente sobre as condições de vida das crianças e adolescentes indígenas, sendo, portanto, objeto de ações diferenciadas por parte do Estado na garantia da proteção integral das crianças e adolescentes das comunidades indígenas.

A Constituição de 1988 assegurou aos índios o direito de permanecerem índios, isto é, de permanecerem eles mesmos, com suas línguas, culturas, crenças e tradições. Para a formulação de uma política pública de direitos da criança e do adolescente indígena, além das garantias do artigo 227 da Constituição Federal e do Estatuto da Criança e do Adolescente, deve-se levar em consideração as normativas destinadas às populações indígenas, permeadas pelo pleno reconhecimento, respeito e exercício de suas culturas.

Quanto à **orientação sexual**, a mobilização do movimento homossexual brasileiro vem atuando nas áreas de saúde, educação e justiça para o enfretamento da situação de discriminação e marginalização em que foram

---

<sup>3</sup> Situação demonstrada na pesquisa PESTRAF, realizada pelo CECRIA em 2003

colocados no seio da sociedade os gays, lésbicas, travestis, transgêneros e bissexuais.

Para o enfrentamento da discriminação pela orientação sexual infanto-juvenil é necessária a formulação de políticas públicas que contemplem a realização de estudos e pesquisas visando à prevenção da discriminação e homofobia nas escolas e a capacitação de profissionais que atuam no atendimento de crianças e adolescentes.

Para combater, na prática, a exclusão e a violação dos direitos humanos nas situações referidas, é necessário se pensar no direito à diferença, à igualdade e ao respeito à diversidade, levando-se em consideração as especificidades e as vulnerabilidades que envolvem a realidade das crianças e dos adolescentes brasileiros.

## PARTE II

### ORIENTAÇÕES GERAIS

#### 05 - DA REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS

A VI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente desenvolver-se-á nos níveis Municipal, Estadual/Distrital e Nacional, conforme detalhamento e prazos a seguir.

ETAPAS	DETALHAMENTO	PERIODO
<b>Conferências Municipais</b>	Por município individualmente ou por grupos de municípios de uma mesma região.	Até 18 de julho de 2005
<b>Conferências Estaduais/Distrital</b>	Cabe ao Conselho Estadual/Distrital definir a participação dos delegados municipais	Até 17 de outubro de 2005
<b>Conferencia Nacional</b>	Participação definida conforme critérios estabelecidos no item 06	De 12 a 15 de dezembro de 2005

Para realização da VI Conferência Nacional, os Conselhos Estaduais/Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente deverão encaminhar ao CONANDA até o dia 07 de novembro:

- Relatório de suas Conferências; e
- Relação dos delegados titulares com seus respectivos suplentes constando o nome completo e o número do documento de identificação.

#### 06 - DOS PARTICIPANTES DA VI CONFERENCIA NACIONAL

Os participantes da VI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente serão divididos nas categorias de delegados e de convidados.

##### 6.1. DOS DELEGADOS

Os delegados à VI Conferência Nacional terão direito a voz e voto e deverão ser eleitos nas Conferências estaduais/distrital.

Os conselheiros do CONANDA, titulares e suplentes, são delegados natos à VI Conferência Nacional, com direito a voz e voto.

##### 6.2. DOS CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DE DELEGADOS:

O CONANDA definiu o número mínimo de vinte e dois (22) delegados por Estado/Distrito, assim distribuídos:

. 2 (dois) Conselheiros Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente;

. 6 (seis) Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente;

. 4 (quatro) Conselheiros Tutelares;

. 2 (dois) representantes de órgãos governamentais de atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

. 2 (dois) representantes de entidades não governamentais de atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

. 2 (dois) representantes do Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

. 4 (quatro) adolescentes.

Além do número mínimo de delegados adultos (18) por Estado, haverá um acréscimo com base na população de cada Unidade na proporção de mais um delegado para cada 500.000 habitantes, conforme tabela anexa. As vagas acrescidas pelos critérios adotados para as unidades federadas deverão obedecer à paridade e a proporcionalidade dos seguimentos indicados acima.

Recomenda-se que as Conferências Municipais adotem os mesmos critérios de proporcionalidade e paridade na escolha de seus delegados.

Quanto ao critério de representação de delegado adolescente na VI Conferência Nacional, considerou-se o percentual populacional adolescente de cada unidade da federação multiplicado pelo valor de delegados adultos encontrados, conforme tabela anexa.

Os delegados da segunda etapa - de âmbito estadual/distrital devem ter participado da etapa municipal. Do mesmo modo, os delegados da etapa nacional devem ter participado da etapa estadual/distrital, à exceção dos conselheiros do Conselho Nacional.

### **6.3. DA PARTICIPAÇÃO DOS ADOLESCENTES**

O CONANDA decidiu-se pela participação dos adolescentes na categoria de delegado, seguindo os mesmos critérios adotados na V Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme tabela anexa.

Considera-se adolescente toda pessoa entre doze e dezoito anos de idade, conforme o art. 2º da Lei Nº 8069/90.

A representação de delegados adolescentes não poderá ser substituída por delegados adultos e vice-versa. Portanto, a unidade da federação que não tiver participação de adolescentes desde o âmbito municipal, não poderá enviar delegados adolescentes à VI Conferência Nacional.

Seguindo a forma de participação do adolescente delegado na V Conferência, não está prevista a realização de conferência lúdica em nível nacional. Embora esta seja uma decisão soberana de cada Conselho, recomenda-se a realização de uma única conferência oficial.

As conferências municipais poderão ser precedidas de encontros preparatórios com os adolescentes, abordando os temas que serão discutidos durante a conferência oficial.

### **6.4. DOS SUPLENTE DE DELEGADOS**

Cada unidade da federação deverá eleger suplentes até o mesmo número dos delegados, observada a paridade e a representação dos seguimentos. Na substituição será observada a categoria do titular.

O suplente só participará da VI Conferência na ausência do

respectivo titular.

A substituição do delegado titular pelo suplente deverá ser comunicada oficialmente pelo Conselho Estadual/Distrital ao CONANDA, até o dia 05 de dezembro de 2005.

Por motivo nenhum será feito o credenciamento de delegados suplentes após a data limite para a substituição de titular por suplente.

#### **6.5. DOS CONVIDADOS:**

Os Conselhos Estaduais/Distrital poderão convidar seis (06) representantes por unidade da federação, que terão direito a voz na VI Conferência Nacional, assim distribuídos:

- .1 Juiz (a) da Vara da Infância e da Juventude;
- .1 Promotor (a) de Justiça da Vara da Infância e Juventude;
- .1 Delegado (a) da Infância e da Juventude;
- .1 Secretário (a) de Estado do órgão ao qual o Conselho está vinculado administrativamente;
- .1 Defensor (a) Público da Vara da Infância e Juventude; e
- .1 Parlamentar do Poder Legislativo Estadual/Distrital;

A lista de convidados deverá ser encaminhada ao CONANDA até o dia 20 de outubro de 2005.

A eventual substituição de um convidado deverá ser comunicada ao CONANDA, desde que dentro da mesma categoria, até 05 de dezembro de 2005.

O CONANDA convidará ainda representantes de órgãos e organismos nacionais e internacionais.

#### **7 DA CONVOCAÇÃO DAS ETAPAS ESTADUAIS, DISTRITAL E MUNICIPAIS**

A convocação deverá ser feita pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente no âmbito de sua realização seguindo critérios próprios.

A convocação da Conferência deverá ser publicizada na imprensa oficial e/ou nos meios de comunicação local, devendo ser explicitado o objetivo, o local e a data de realização, composição da Comissão Organizadora e responsabilização político-financeira do evento.

#### **8 DA PREPARAÇÃO E DA OPERACIONALIZACAO**

A partir do ato administrativo de Convocação da Conferência Municipal, Estadual/ Distrital deve ser constituída a Comissão Organizadora do evento, que definirá a normatização das condições de inscrição e credenciamento dos delegados, metodologia, local e data de realização, programação e Regimento Interno.

Cada Conferência deverá contar com um Regimento Interno, cuja proposta preliminar deverá ser elaborada pela Comissão Organizadora e aprovada no início da Conferência pelo plenário.

**Regimento Interno** é um conjunto de normas e critérios que irão nortear os trabalhos da Conferência. Recomenda-se que no mesmo conste os seguintes pontos: objetivo, temário, local, data, horário, metodologia, quem promove e realiza a conferência, quem participa e em que condições.

**DELEGADOS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO**

<b>Brasil/Regiões e Unidades da Federação</b>	<b>População em 2004</b>	<b>% população Adolescente</b>	<b>Delegados adultos</b>	<b>Delegados Adolescentes</b>	<b>Total de Delegados</b>
<b>BRASIL</b>	<b>181.581.024</b>	<b>12,46</b>	<b>849</b>	<b>220</b>	<b>1069</b>
<b>REGIÃO NORTE</b>	<b>14.373.260</b>	<b>14,94%</b>	<b>155</b>	<b>51</b>	<b>206</b>
Rondônia	1.562.085	13,86%	21	7	28
Acre	620.634	14,42%	19	7	26
Amazonas	3.148.420	14,49%	24	7	31
Roraima	381.896	14,24%	19	7	26
Pará	6.850.181	14,55%	32	9	41
Amapá	547.400	16,14%	19	7	26
Tocantins	1.262.644	14,43%	21	7	28
<b>REGIÃO NORDESTE</b>	<b>50.427.274</b>	<b>15,77%</b>	<b>263</b>	<b>74</b>	<b>337</b>
Maranhão	6.038.285	15,77%	30	9	39
Piauí	2.977.259	15,12%	24	8	32
Ceará	7.976.563	13,79%	34	9	43
Rio Grande do Norte	2.962.107	13,62%	24	7	31
Paraíba	3.551.569	13,82%	25	7	32
Pernambuco	8.323.911	13,32%	35	9	44
Alagoas	2.980.910	13,79%	24	7	31
Sergipe	1.934.596	13,92%	22	7	29
Bahia	13.682.074	14,46%	45	11	56
<b>REGIÃO SUDESTE</b>	<b>77.374.720</b>	<b>11,36%</b>	<b>227</b>	<b>42</b>	<b>269</b>
Minas Gerais	18.993.720	12,21%	56	11	67
Espírito Santo	3.352.024	12,61%	25	7	32
Rio de Janeiro	15.203.750	10,31%	48	9	57
São Paulo	39.825.226	11,32%	98	15	113
<b>REGIÃO SUL</b>	<b>26.635.629</b>	<b>11,49%</b>	<b>107</b>	<b>24</b>	<b>131</b>
Paraná	10.135.388	11,80%	38	8	46
Santa Catarina	5.774.178	11,86%	30	8	38
Rio Grande do Sul	10.726.063	11,04%	39	8	47
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>12.770.141</b>	<b>12,36%</b>	<b>97</b>	<b>29</b>	<b>126</b>
Mato Grosso do Sul	2.230.702	12,50%	22	7	29
Mato Grosso	2.749.145	13,11%	23	7	30
Goiás	5.508.245	12,17%	29	8	37
Distrito Federal	2.282.049	11,87%	23	7	30

## 2) PROGRAMAÇÃO

### 12/12

09h00 - 16h00 - **Credenciamento**

15h00 - **Reunião dos Adolescentes**

16h30 - **Apresentação Cultural**

17h00 - **Abertura**

18h00 - **Conferência de Abertura:** "15 Anos do ECA: retrospectiva histórica da participação social, avanços e desafios"

Dalmo Dalari, - Titular do curso de Direito da USP e Coordenador da Cátedra UNESCO/USP de Direitos Humanos.

19h00 - **Aprovação do Regimento Interno**

20h00 - **Coquetel**

### 13/12

08h:00 - 12h00 - **Continuação do Credenciamento**

08h30 - **Painel I:** "O Papel do Estado e da Sociedade na Formulação e Fiscalização de uma Política para a Criança e o Adolescente".

#### **Painelistas:**

Amarildo Baesso - Sociólogo, Mestre em Ciências Sociais, Subsecretário de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente e Vice-presidente do Conanda.

Ruda Ricci, Sociólogo, Mestre e Doutor em Ciências Sociais e Professor da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

#### **Debatedores:**

**Cláudio Augusto Vieira da Silva:** Ex-presidente do Conanda, atual conselheiro representando a Fundação Fé e Alegria do Brasil

**Delegado Adolescente:** nome a ser definido

10h:00 - **Debate**

11h:00 - **Orientação para o Trabalho em Grupo**

12h:00 - **Almoço**

13h:30 - **Trabalhos de Grupo**

16h00 - **Painel II** - "A Participação Social na Promoção da Igualdade e Valorização da Diversidade: gênero, raça, etnia, procedência regional, pessoa portadora de deficiência e orientação sexual".

Políticas Públicas e Estratégias de Organização Social para a redução das Desigualdades e valorização da diversidade:

- Gênero, raça, etnia e procedência regional.
- Pessoa Portadora de Deficiência.
- Orientação Sexual.

**Painelistas:**

**Subtema: Gênero, Raça, Etnia e Procedência Regional**

**Rosana Heringer** - Doutora em Sociologia, Coordenadora Geral de Programas de gênero e relações raciais da Action Aid Brasil.

**Subtema: Pessoa Portadora de Deficiência**

**Izabel Maria Madeira Maior** - Médica, mestra do Departamento de Clínica Médica da UFRJ, Especialista em Política Pública e Gestão Governamental, Coordenadora Geral da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Corde).

**Subtema: Orientação Sexual**

**Reinaldo Bulgarelli** - Responsável pela elaboração do Relatório do Unicef sobre Situação da Infância e Adolescência no Brasil.

**Debatedores:**

**Maria Inês da Silva Barbosa** - Doutora em Saúde Pública, Diretora de Políticas de Ações Afirmativas da Seppir/Pr.

**Delegado Adolescente:** nome a ser definido.

17h:40 - **Debate**

19h:00 - **Jantar**

20h:00 - **Articulação do Conanda com os Conselhos Estaduais**

20h:00 - **Articulação dos Conselhos Municipais; dos Conselhos Tutelares, do Fórum DCA; e dos Adolescentes (atividade facultativa).**

**14/12**

08:30 - Realizações do Conanda

09h:10 - Trabalhos de Grupo

12h:00 - Almoço

13h30 - **Painel III: "A Participação Social na Elaboração, Acompanhamento e Fiscalização do Orçamento Público".**

**Painelistas:**

**Jussara de Goiás** - Consultora da Área de Orçamento para Criança e do Adolescente

**Ronaldo Coutinho Garcia** - Doutor em Políticas Públicas, especialista do IPEA

**Debatedores:**

**Neiara de Moraes** - Advogada e especialista de Direito Constitucional, Coordenadora do Orçamento participativo da Prefeitura de Fortaleza-CE, Fundadora e ex-advogada do CEDCA-CE.

**Delegado Adolescente:** nome a ser definido

15h:00 - **Debate**

16h:30 - **Trabalhos de Grupo**

19h00 - Jantar  
20h:00 - Atividade Cultural para os adolescentes  
20h:00 - Espaço para Articulação do Conanda; dos Conselhos Estaduais/Distrital; Municipais e Tutelares (atividade Facultativa)

**15/12**

08h30 - Aprovação dos Trabalhos de grupo - Painel I  
10h30 - Aprovação dos Trabalhos de Grupo - Painel II  
12h30 - Almoço  
14h00 - Aprovação dos Trabalhos de Grupo - Painel III  
16h00 - Aprovação das Moções  
17h30 - Encerramento

### **3) REGIMENTO INTERNO**

#### **REGIMENTO INTERNO DA VI CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

##### **CAPÍTULO I**

###### **INTRODUÇÃO**

**Art. 1º** - A VI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, convocada pela Resolução nº 102 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, realizar-se-á no período de 12 a 15 de dezembro de 2005, no Centro de Convenções Ulisses Guimarães, Brasília - DF, e terá como tema central a "Participação, Controle Social e Garantia de Direitos - Por uma Política para a Criança e o Adolescente" e como lema "Participação: um direito que não tem idade".

**Parágrafo único** - Instalada a VI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o CONANDA reunir-se-á, extraordinariamente, em Assembléia Permanente, até o seu término.

##### **CAPÍTULO II**

###### **DOS OBJETIVOS**

**Art. 2º** - A VI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente tem por objetivo geral ampliar a participação e o controle social na efetivação das políticas públicas para a criança e o adolescente.

**Art. 3º** - Os objetivos específicos da VI Conferência são:

- I - Fortalecer a relação entre o governo e a sociedade para uma maior efetividade na formulação, execução e controle das políticas públicas para a criança e o adolescente;
- II - Identificar estratégias mais eficientes e qualificadas de intervenção da sociedade, capazes de promover mudanças de maior impacto na situação da infância e da adolescência no Brasil;
- III - Promover e qualificar a efetiva participação de crianças e



- adolescentes na formulação e no controle das políticas públicas;
- IV - Estimular e garantir a participação da sociedade no processo de elaboração e controle do orçamento voltado para o segmento infanto-juvenil;
- V - Inserir, na agenda das políticas públicas, temas referentes à promoção da igualdade e da valorização da diversidade de gênero, raça, etnia, procedência regional, pessoa com deficiência e orientação sexual.

### **CAPÍTULO III**

#### **DOS PARTICIPANTES**

**Art. 4º** - São participantes da VI Conferência Nacional:

I - Conselheiros do CONANDA, como delegados natos;

II - Delegados (adultos e adolescentes) eleitos nas Conferências Estaduais e Distrital;

III - Convidados e observadores das VI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

§ 1º - Os delegados natos e os delegados eleitos nas Conferências Estaduais e Distrital têm direito à voz e voto em todas as instâncias da VI Conferência Nacional.

§ 2º - Os convidados e convidadas terão direito à voz em todos os momentos da VI Conferência Nacional.

#### **DO CREDENCIAMENTO**

**Art. 5º** - O credenciamento da VI Conferência Nacional terá início as 9:00 hr do dia 12 de dezembro e encerramento as 12hs00 do dia 13 de dezembro de 2005.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 6º** - A VI Conferência Nacional terá a seguinte estrutura: conferência de abertura, painéis, grupos de trabalhos, atividade cultural e plenária final.

**Parágrafo único** - Será destinado espaços noturnos livres para a atividade cultural e demais atividades dos diversos seguimentos que participam da VI Conferência Nacional.

### **CAPÍTULO V**

#### **DOS PAINÉIS**

**Art. 7º** - Os temas serão apresentados sob a forma de painéis, tendo cada painelista tempo pré-determinado para fazer sua exposição, abrindo-se em seguida para esclarecimentos, debate e contribuições do plenário.

**Parágrafo único** - Os pedidos de esclarecimentos ou contribuições serão feitos por escrito à mesa coordenadora ou utilizando-se o microfone pelo tempo máximo de três minutos para cada intervenção.

**Art. 8º** - As mesas de trabalho da VI Conferência Nacional serão compostas por um conselheiro do CONANDA, que assumirá o papel de

coordenador, por debatedores, sendo um convidado e um delegado adolescente e pelos painelistas.

## **CAPÍTULO VI**

### **DOS GRUPOS DE TRABALHO**

**Art. 9º** - Os grupos de trabalho reunir-se-ão após a apresentação do painel de cada um dos três temas propostos e seus respectivos sub-temas distribuídos em 27 grupos, respeitado o limite de 50 (cinquenta) integrantes por grupo, conforme ordenamento da programação.

**Art. 10º** - Os grupos de trabalho obedecerão metodologia própria, que será apresentada no início dessas atividades.

## **CAPÍTULO VII**

### **DAS MOÇÕES**

**Art. 11º** - Os delegados podem propor moções que deverão conter temas de interesse nacional, e devem ser elaborados em formulário próprio disponibilizados a partir das 14hs do dia 13/12/2005 pela organização da VI Conferência Nacional.

**Parágrafo único** - A apresentação de moções conterão no mínimo 10% (dez por cento) de assinatura dos delegados presentes na VI Conferência Nacional, devendo estas ser entregues à coordenação geral da VI Conferência, impreterivelmente, até as dezoito horas do dia 14 de dezembro de 2005.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DA PLENÁRIA FINAL**

**Art. 12º** - A mesa da plenária final será composta por dois conselheiros do CONANDA, um do governo e outro da sociedade civil e por dois (2) adolescentes.

**Art. 13º** - O coordenador da mesa procederá à leitura das propostas sistematizadas dos grupos de trabalho, por tema, sendo que a plenária poderá apresentar destaques, no seu decorrer, para votação em separado.

**§ 1º** - Os destaques serão debatidos e votados após a leitura de cada conjunto de propostas, por temas.

**§ 2º** - Para cada destaque, o solicitante terá no máximo três minutos para apresentá-lo e, havendo discordância, abrir-se-ão inscrições para uma manifestação contrária e uma a favor, pelo tempo máximo de três minutos cada uma, quando o destaque será colocado em votação.

**§ 3º** - Iniciado o regime de votação, não será permitida a proposição de questões de ordem.

**Art. 14º** - A síntese das propostas e as moções serão distribuídas aos delegados e convidados antes da plenária final.

**Art. 15º** - Após a leitura, debate e aprovação das propostas de todos os grupos de trabalho, será aberto espaço para apreciação e votação de moções, seguindo os mesmos critérios dos artigos 16 e 17.

**Art. 16°** - As votações serão feitas por meio do uso do crachá fornecido aos delegados pelo CONANDA.

**Art. 17°** - As votações serão feitas por contraste e, em caso de dúvida, por contagem dos crachás, sendo aprovadas por maioria simples.

## **CAPÍTULO IX**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 18°** - Fará parte dos anais da Conferência a relação dos Delegados e Participantes da VI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 19°** - Os casos não previstos neste regimento serão dirimidos pela Assembléia do CONANDA, *ad referendum* da plenária.

### **4) METODOLOGIA**

#### **Metodologia de Trabalhos da VI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Em consonância com o tema geral da VI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - "Participação, Controle Social e Garantia de Direitos: por uma Política para a Criança e o Adolescente"- foram selecionados os seguintes temas específicos com seus respectivos subtemas:

1 - O papel da Sociedade e do Estado na formulação, execução e monitoramento de uma política para a criança e o adolescente:

1.1- A Relação do Estado e a Sociedade na Elaboração de uma política para a Criança e o Adolescente.

1.2- O Papel da Sociedade na superação dos Desafios Impostos pelo Pacto Federativo na formulação e execução de uma política Nacional para a Criança e o Adolescente.

1.3 Conselho dos Direitos como responsável pelo monitoramento da política para a criança e o adolescente.

2 - A Participação Social na Promoção da Igualdade e Valorização da Diversidade:

gênero, raça, etnia, procedência regional, pessoa portadora de deficiência e orientação sexual.

- Políticas Públicas e Estratégias de Organização Social para a redução das Desigualdades e valorização da diversidade:

o Gênero, raça, etnia e procedência regional.

o Pessoa Portadora de Deficiência.

o Orientação Sexual.

3 - A Participação Social na Elaboração, Acompanhamento e Fiscalização do Orçamento Público:

3.1 - A importância da Participação social na elaboração do PPA, LDO e a

política para a Criança e o Adolescente.

3.2 - A gestão do Fundo para a Criança e o Adolescente e a elaboração do Orçamento Criança como instrumento de articulação e integração das políticas públicas.

3.3 - Mecanismos de participação social no monitoramento e fiscalização da execução do Orçamento Público.

Os temas específicos serão abordados em painéis seguidos por debates e desdobrados em subtemas nos grupos de trabalho.

A Conferência de Abertura "15 Anos do Estatuto da Criança e do Adolescente: retrospectiva histórica da participação social, avanços e desafios" tem como objetivo avaliar os principais avanços ocorridos a partir de 1990 e levar a uma reflexão sobre os principais desafios a serem superados. Devem ser apontadas novas oportunidades e estratégias de participação social, considerando o modelo de democracia participativa, o atual contexto brasileiro e as perspectivas de futuro.

#### I - Dos Painéis

Os temas específicos serão abordados em três painéis seguidos por debates. Em dois painéis está prevista a participação de dois painelistas (especialistas), sendo um do segmento governamental e outro não governamental. O outro painel, por tratar de assuntos mais específicos, contará com a participação de três especialistas.

As mesas serão compostas por um Conselheiro Nacional, que assumirá o papel de coordenador, por debatedores (um convidado e um delegado adolescente) e pelos painelistas.

Em seguida à exposição dos painelistas, haverá intervenção dos debatedores (intervenção de 10 minutos para o debatedor adulto e de 10 minutos para o adolescente). Os painelistas terão 20 minutos para resposta e outras considerações. Após as intervenções dos painelistas, o debate será ampliado para a plenária (1h30).

#### II - Dos Grupos de Trabalho

Os subtemas serão discutidos nos grupos de trabalho. Os 1.400 participantes serão distribuídos em 26 grupos, respeitado o limite de 50 pessoas.

As opções para a participação nos Grupos de Trabalho serão enviadas ao Conanda até o dia 04 de novembro, juntamente com a relação dos delegados e convidados estaduais e Distrital.

O (a) delegado (a) ou convidado (o) escolherá dois subtemas referentes a cada tema específico, em ordem de prioridade, sendo que a primeira opção será, na medida do possível, levada em consideração na organização dos grupos.

##### 1 - Da Equipe técnica

O coordenador técnico da Conferência ficará responsável pela dinâmica dos trabalhos de grupo, pela capacitação dos facilitadores (1 facilitador por grupo) e pelo acompanhamento da sistematização dos trabalhos dos grupos (três sistematizadores).

##### 2 - Dos Componentes do grupo

O grupo será composto por um facilitador (indicado pelo Conanda), um relator (delegado escolhido pelo grupo), delegados e convidados.

### 3 - Dos Produtos

Cada grupo priorizará duas principais dificuldades e até três estratégias de superação (para cada dificuldade) que serão levadas ao sistematizador para apresentação em plenária.

Os sistematizadores, apoiados pelos facilitadores, sob a supervisão do coordenador técnico, agruparão, quando possível, as indicações com formas diferentes, mas com conteúdos semelhantes.

### III - Do Espaço do Conanda

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente terá oportunidade de apresentar suas realizações por meio de uma retrospectiva, enfatizando suas Resoluções, o Pacto Pela Paz, a gestão do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente etc. As realizações do Conanda serão apresentadas pelo seu presidente e o vice-presidente, numa intervenção de quarenta minutos não seguida por debates, uma vez que se trata de um relato de suas ações voltado à sociedade brasileira, em particular aos integrantes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

### IV - Dos Espaços para as Delegações/Segmentos

O horário das 20h00 dos dias 13 e 14 estará reservado como "Espaço Livre para Articulação" das delegações ou segmentos.

A organização da Conferência colocará à disposição dos participantes salas com equipamentos de som. O Conanda não se responsabilizará pela articulação e realização das reuniões das delegações ou dos segmentos.

No dia 14/12 será promovida uma atividade cultural para os adolescentes (aberta aos demais participantes), com apresentações de grupos de Hip Hop, Street Dance etc.

### V - Da Plenária Final

O último dia será destinado prioritariamente à apresentação e aprovação das propostas elaboradas nos grupos de trabalho. O Presidente e o Vice-presidente do Conanda serão responsáveis pela condução da plenária final.

Os resultados dos trabalhos de grupo serão apresentados por três conselheiros do Conanda (um para cada tema específico/painel), sendo-lhes destinado duas horas para discussão e aprovação das propostas. A votação será realizada após a apresentação de cada proposta.

As moções serão discutidas após a apresentação e aprovação dos trabalhos dos grupos.

Para esta atividade será destinado o tempo de uma hora e trinta minutos. A mesa de encerramento será composta pelo Subsecretário dos Direitos Humanos, da Secretaria Geral da Presidência da República, pelos Presidente e Vice-presidente do Conanda e por um delegado adolescente.

## **5) MOBILIZAÇÃO SOCIAL**

"Diz uma velha história chinesa que duas pessoas vinham por uma estrada, cada uma com um pão; ao se encontrarem, trocaram seus pães e cada uma continuou o seu caminho com um pão. Tempos depois, caminhando pela mesma estrada, duas pessoas, cada uma com uma idéia, se encontraram e também trocaram as idéias. Cada uma seguiu com duas idéias. Desde então, os

encontros e as idéias se somam”.

A mobilização iniciada desde julho, nos estados e municípios, assim como, o número de delegados, convidados, coordenadores, facilitadores e painelistas presentes, na VI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, mesmo que enfrentando toda natureza de dificuldades locais, quer políticas, financeiras ou pessoais, comprova que, cada dia mais, aprendemos a somar idéias e a exercitar o controle social que nos cabe.

O processo de mobilização é complexo, desafiante, ousado, requer participação e empenho de todos, além de, uma boa carga de utopia. Paulo Freire nos diz:- “é decidindo que se aprende a decidir e que todos devem ter o direito e a liberdade de tomar decisões sobre suas próprias vidas, mesmo que, ao exercer tal liberdade, possam correr o risco de errar, pois, é decidindo que construímos, com autonomia, nosso projeto de vida”, e pensamos assim, que também aprendemos a construir o projeto da sociedade menos desigual e mais justo para nossas crianças e adolescentes.

Os delegados nas Conferências Municipais e Estaduais, não se intimidaram diante da complexa tarefa de avaliar dificuldades e propor estratégias de superação para as mesmas, acerca dos subtemas do tema geral da “VI Conferência Nacional”.

Nos relatórios de todos os estados, temos registrado a riqueza das discussões realizadas. Também as 73 reportagens e notas sobre as conferências municipais, estaduais e nacional, publicadas nos meios de comunicação nos diferentes estados deste País, desde julho, conforme relatório da ANDI, contido nestes Anais, expressam a magnitude da mobilização realizada.

<b>DELEGADOS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
ACRE	12
ALAGOAS	14
AMAPÁ	14
AMAZONAS	19
BAHIA	42
CEARÁ	39
DISTRITO FEDERAL	48
ESPÍRITO SANTO	29
GOIÁS	32
MARANHÃO	29
MATO GROSSO	24
MATO GROSSO DO SUL	23
MINAS GERAIS	67
PARÁ	35
PARAIBA	18
PARANÁ	43
PERNAMBUCO	42
PIAUI	32
RIO DE JANEIRO	56
RIO GRANDE DO NORTE	25
RIO GRANDE DO SUL	47
RONDÔNIA	21
RORAIMA	11
SANTA CATARINA	36
SÃO PAULO	113
SERGIPE	20
TOCANTINS	24
CONSELHEIROS DO CONANDA	40

<b>TOTAL</b>	<b>955</b>
--------------	------------

<b>PRESENTES POR CATEGORIA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
CONVIDADOS	130
COORDENAÇÃO	13
DELEGADOS	955
FACILITADORES	24
PAINELISTAS	6
<b>TOTAL DE PRESENTES</b>	<b>1128</b>

<b>PRESENTES POR SEGMENTO</b>	<b>QUANTITATIVO</b>
ADOLESCENTES	83
CONSELHEIRO DE DIREITO ESTADUAL	79
CONSELHEIRO DE DIREITO MUNICIPAL	165
CONSELHEIRO DE DIREITO NACIONAL	10
CONSELHEIRO TUTELAR	115
DEFENSORIA PÚBLICA	4
FORUM	11
MINISTÉRIO PÚBLICO	4
ONG	115
ORGANIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	75
PODER JUDICIÁRIO	2
PODER LEGISLATIVO	2
SEGMENTO NÃO INFORMADO	463
<b>TOTAL</b>	<b>1128</b>

<b>DELEGADOS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	
	<b>MASC</b>	<b>FEM</b>
ACRE	4	8
ALAGOAS	8	6
AMAPÁ	2	12
AMAZONAS	11	8
BAHIA	17	25
CEARÁ	23	16
DISTRITO FEDERAL	21	27
ESPÍRITO SANTO	14	15
GOIÁS	12	20
MARANHÃO	16	13
MATO GROSSO	9	15
MATO GROSSO DO SUL	11	12
MINAS GERAIS	31	36
PARÁ	16	19
PARAIBA	8	10
PARANÁ	15	28
PERNAMBUCO	24	18
PIAUI	14	18
RIO DE JANEIRO	23	33
RIO GRANDE DO NORTE	15	10
RIO GRANDE DO SUL	12	35
RONDÔNIA	11	10
RORAIMA	5	6
SANTA CATARINA	12	24

SÃO PAULO	62	51
SERGIPE	11	9
TOCANTINS	10	14
<b>TOTAL</b>	<b>417</b>	<b>498</b>

QUANTITATIVO POR SEXO	QUANTIDADE
PRESENTES - MASCULINO	417
PRESENTES - FEMININO	498

## 6) CARTA ABERTA DOS ADOLESCENTES

### **Carta Aberta dos adolescentes Participantes da VI Conferência ao CONANDA e à Sociedade Brasileira**

Nós adolescentes presentes nesta VI Conferência Nacional da Criança e do Adolescente estamos extremamente indignados com a falta de respeito deste Conselho perante aos adolescentes e ao ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), lei federal 8.069 de 1990.

O que significa **Protagonismo Social** na visão de vocês? Significa colocar as crianças e adolescentes em uma plenária e abaixar a cabeça para tudo o que vocês falam? Ou colocar dois adolescentes para representar na mesa? Ou até mesmo colocar uma banda para tocar e ao mesmo tempo marcar uma reunião de articulação? Isto é se preocupar conosco? É dizer que oferecem a Conferência para nós?

Para nós isto não é **Protagonismo Social**, se for, não é isto que queremos... O que realmente queremos é participar, que tenhamos direito de igualdade. Um espaço para nos reunir e discutir nossos problemas. Queremos um processo de formação, queremos participar das organizações das Conferências e também que as prefeituras financiem as despesas dos adolescentes nas Conferências.

**O QUE QUEREMOS MESMO É SER PROTAGONISTAS DE VERDADE, E O PRINCIPAL DE TUDO, QUE RESPEITEM O ECA.**

**"Tu te tornas eternamente responsável por aquilo que cativas" (Saint - Exupéry)**

Diante da constatação da ausência de participação dos atores alvo da política do CONANDA, gostaríamos de reivindicar a garantia da participação efetiva das crianças e adolescentes em todas as decisões, deliberações e acompanhamento da execução das políticas e programas que envolvam crianças e adolescentes conforme os Art. 15: **"A Criança e o Adolescente tem direito à liberdade, ao respeito e a dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeito de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.)"** e, Art. 16 inciso II e VI: **"o direito a liberdade compreende os seguintes aspectos:**

**II - Opinião e expressão;**

**VI - Participar da vida política na forma da lei"**. Além disso, ninguém sabe mais de nós do que nós mesmos.

Como primeiro passo, compreendemos que a **"Conferência Lúdica Infanto Juvenil"** é imprescindível, tanto para popularizar o ECA, quanto para



mobilizar e incentivar o verdadeiro **Protagonismo Juvenil**, oportunizando então a formação e a descoberta de novas potencialidades.

Os adolescentes reunidos na VI Conferência constataam dificuldades regionais e estaduais de se articularem com liberdade e autonomia e buscam na **conferência lúdica** fortalecer a capacidade de mobilização e articulação, o que já foi demonstrado ser possível, apesar de todas as dificuldades, nesta VI Conferência.

Queremos e exigimos, assim como constam nos nossos direitos, a construção e participação de uma sociedade mais justa e igualitária e estamos nos colocando à disposição para cumprir com a parcela que nos cabe.

Para isto, convidamos as crianças e adolescentes juntamente com a sociedade civil, organizada ou não a unir forças, pois como dizia o poeta:

**"Sonho que se sonha só  
é só um sonho  
e sonho que se sonha junto  
se torna realidade."**

Crianças, adolescentes e adultos unidos em busca da transformação da sociedade são capazes de criar vínculos e laços sólidos e duradouros, e é isso que importa.

Brasília, 15 de dezembro de 2005.

## **7) CARTA DOS REPRESENTANTES DOS FÓRUNS MUNICIPAIS**

Brasília, 13 de dezembro de 2005.

Ao

CONANDA

Prezado Presidente

**Sr. José Fernando Silva**

Nós representantes dos Fóruns Municipais, Estaduais e Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FDCA, reunidos na VI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, no dia 13 de dezembro, sala 3, às 20 horas, consideramos e solicitamos o que segue:

1. Considerando que os Fóruns DCA's são construções históricas do Movimento da Infância e da Adolescência, inclusive forças aglutinadoras da aprovação e implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.
2. Considerando que os Fóruns DCA's colaboraram com a elaboração das leis municipais, estaduais e nacional de criação dos Conselhos dos Direitos e Conselhos Tutelares.
3. Considerando que os Fóruns DCA's tiveram seus espaços esvaziados na segunda metade da década de 90, mas, conseguiram manter-se propositivos, questionadores e participativos na construção de políticas sociais públicas para a infância e a adolescência.
4. Considerando que os Fóruns DCA's resistiram e resistem aos governos

autoritários, que negaram e negam a existência da participação popular e democrática.

5. Considerando a nossa construção permanente por uma unidade política na luta pelos direitos da criança e do adolescente, inclusive ratificada na última Assembléia Ordinária do Fórum Nacional DCA, realizada em Brasília, nos dias 21, 22 e 23 de setembro de 2005.
6. Considerando a preocupação e os esforços empreendidos pelo CONANDA para aprovar "Os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente".

Vimos solicitar a alteração da redação do artigo 8º do documento acima citado, por compreendermos que ele não expressa que é o Fórum DCA, o espaço legítimo de representação da sociedade civil organizada.

Neste sentido, sugerimos que a nova redação do artigo 8º seja: **A representação da sociedade civil será eleita no Fórum DCA mediante a participação da população através de organizações representativas.**

Segue, anexo, a lista de presença dos 55 participantes da reunião.

## **8) PROPOSTAS DEFINIDAS PELOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS**

Os Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente reunidos no espaço de articulação dos mesmos nos dias 13 e 14 de dezembro de 2005, às 20 horas, durante a VI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, em Brasília/DF, na intenção de fortalecer o papel e a atuação deste importante órgão no Sistema de Garantia dos Direitos, definiram as seguintes estratégias:

1. Que o CONANDA aprove uma Resolução orientando os Conselhos Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA's e os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA's para que se organizem em cada Unidade Federada no sentido de os CMDCA's se organizarem e se reunirem regionalmente e trimestralmente nos Estados com os CEDCA's visando o fortalecimento dos mesmos no Sistema de Garantia dos Direitos.
2. Que o CONANDA garanta em Resolução o aprimoramento e a regulamentação das leis de criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares nos municípios em relação aos direitos dos conselheiros com remuneração digna e à organização dos mesmos na análise e julgamento de seus procedimentos administrativos.
3. Articular com a associação Brasileira de Magistrados e Promotores da Infância e Juventude para fortalecer a proposta de aprimoramento e regulamentação da legislação de criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares.
4. Garantir nos Orçamentos Públicos das três esferas de poder, percentual mínimo de 2% nos Fundos da Criança e do Adolescente através de Proposta de Emenda Constitucional.
5. Criar legislação que defina mecanismos de responsabilidade social dos gestores municipais, estaduais, distrital e federal.
6. Agilizar a aprovação do Projeto de Lei Federal, PLC 051/04, que regula a contribuição do Imposto de Renda das Pessoas Físicas, possibilitando a destinação do percentual ao Fundo DCA, também na hora da declaração, e facultando a todas as empresas efetuarem as doações, bem como viabilizar campanhas de arrecadação de recursos via doações dedutivas nos Fundos.
7. Aprovação de resolução que obrigue a aprovação por parte dos

Conselhos do orçamento público das políticas da criança e do adolescente.

8. Investir na mobilização e formação da opinião pública nos municípios com intuito de divulgar e enraizar a Doutrina de Proteção Integral na sociedade.
9. Não carimbar os recursos oriundos das doações dedutíveis do IRPF e IRPJ aos Fundos da Criança e do Adolescente, garantindo o papel deliberativo dos Conselhos.

Brasília, 15 de dezembro de 2005.

Obs.: Carta com 54 assinaturas de presença nesta reunião.

# **IX - RELATÓRIO DE COBERTURA DA IMPRENSA - ANDI**

## **Projeto - Qualificando a mídia em favor dos direitos da Criança e do Adolescente**

Ações desenvolvidas pela ANDI de jul./05 a fev./06

O relatório que se segue traz um registro das ações executadas pela ANDI para o projeto Qualificando a mídia em favor dos direitos da Criança e do Adolescente

realizado numa parceria do CONANDA com a Rede ANDI Brasil com o apoio da subsecretaria dos Direitos Humanos, Instituto Telemar, Instituto C&A e UNICEF. A essas ações, soma-se a atuação das outras 10 agências que compõem a rede, cujo resultado será consolidado em um segundo relatório preliminar parcial a ser encaminhado até 27/fevereiro.

## **Serviço de Mobilização Nacional de Mídia**

Apresentamos o relatório com os resultados das ações realizadas no âmbito do projeto desenvolvido pela Agência de Notícias dos Direitos da Infância (ANDI) em conjunto com a Rede ANDI Brasil, em parceria com o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH). A iniciativa teve como objetivo a divulgação do aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), das conferências estaduais, municipais e nacional dos direitos da criança e do adolescente.

Como poderá ser conferido neste informe, o trabalho da ANDI foi desenvolvido por meio de ações de assessoria de imprensa profissional, resultando na publicação de 73 reportagens e notas sobre esses eventos nos principais jornais do País e em sites noticiosos. As atividades tiveram início em julho, e se estenderam até o final da VI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, quando 42 matérias foram publicadas sobre o evento e os temas nele abordados. Mais de 100 sugestões de pautas sobre as temáticas do projeto foram produzidas e distribuídas a veículos de comunicação de todo o Brasil.

## **AÇÕES REALIZADAS**

A realização do projeto incluiu a criação do mini-site especial **15 Anos do ECA**. Disponível no endereço eletrônico [www.andi.org.br/15anoseca](http://www.andi.org.br/15anoseca), o espaço também pode ser acessado por meio de link destacado no portal da ANDI. Seu conteúdo inclui Agendas de Eventos, as sugestões de pautas sobre o Estatuto, sobre as conferências e a apresentação do projeto **Qualificando a mídia em favor dos direitos da criança e do adolescente**.

O trabalho de divulgação das conferências estaduais e municipais, em todas as ocasiões, seguiu a seguinte estratégia:

- 1- Produção de sugestão de pauta sobre o evento, contendo os principais pontos de sua programação, informações sobre seu tema,

os participantes e contato das pessoas responsáveis pelo atendimento à imprensa.

- 2- Publicação do texto no site **15 Anos do ECA**.
- 3- Envio da pauta a mailing atualizado, com os contatos dos profissionais de imprensa dos principais veículos de comunicação do estado / cidade onde o evento ocorreu (jornais, revistas, sites, emissoras de rádio e TV).
- 4- Corpo-a-corpo com os jornalistas dos veículos de maior destaque, para reforçar a importância da pauta. Essa ação envolveu atenção especial aos Jornalistas Amigos da Criança, por se tratarem de comunicadores-referência na abordagem de temas da infância e da adolescência.
- 5- Atendimento às dúvidas e pedidos de informações dos jornalistas, por meio de telefonemas e e-mails.

### IMPACTO NA MÍDIA

Para fornecer um panorama mais preciso de como a divulgação das conferências estaduais e municipais refletiu na cobertura da imprensa, relacionamos na tabela abaixo todos os textos que a ANDI disponibilizou aos jornalistas, com a indicação - à direita - do número de reportagens que cada sugestão de pauta gerou. Note-se que o resultado de toda a campanha de mobilização de mídia é registrado no final da mesma tabela. O levantamento das matérias jornalísticas foi feito por meio do software de clipping eletrônico Em Pauta - que abrange os 61 principais jornais brasileiros e 10 revistas de circulação nacional - e através de ferramentas de busca na Internet. Cópias das reportagens estão anexadas em CD a este relatório, para conhecimento.

### VI CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Na VI Conferência Nacional foi adotada uma estratégia diferenciada. No período que antecedeu sua realização, a ANDI utilizou as mesmas ferramentas aplicadas às divulgações dos encontros estaduais e municipais. Durante o evento, a Agência destacou uma equipe de quatro jornalistas para acompanhar todas as mesas, discussões e plenárias, e produzir textos diários à imprensa com os pontos mais relevantes. Quinze sugestões de pautas foram disponibilizadas nesse trabalho. O grupo também foi responsável por atender os repórteres que foram fazer a cobertura jornalística do encontro. Como resultado, a VI Conferência foi foco de 42 reportagens e notas, na mídia impressa e sites de notícias - conforme matérias impressas anexadas neste relatório.

	UF	PAUTAS CONFERÊNCIAS	DATA	MATÉRIAS MUNICIPAIS	MATÉRIAS ESTADUAIS	TOTAL PUBLICADAS
1.	AC	<a href="#">Rio Branco (AC) realiza VI Conferência Municipal</a>	4/8/2005	3	-	7
		<a href="#">Fiscalização do orçamento público será discutida na VI Conferência dos direitos da criança e do adolescente do</a>	10/10/2005	-	4	
2.	AL	<a href="#">Conferência em Arapiraca -AL discute participação social</a>	4/7/2005	2	-	3

		<a href="#">Alagoas avalia política para infância e juventude na VI Conferência Estadual</a>	11/10/2005	-	1	
3.	AP	<a href="#">Macapá avalia resultados do Pacto pela Paz</a>	7/7/2005	1	-	2
		<a href="#">V Conferência do Amapá debate promoção social e garantia de direitos</a>	10/10/2005	-	1	
4.	DF	<a href="#">Brasília realiza V Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente</a>	26/9/2005	3	-	3
5.	ES	<a href="#">Conferência de Vitória discute garantia de direitos</a>	13/7/2005	1	-	1
		<a href="#">Conferência do Espírito Santo adota tema Participação: Um Direito que não tem Idade</a>	13/10/2005	-	0	
6.	GO	<a href="#">Goiânia encerra conferências municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente em Goiás discute 15 anos do ECA na VI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente</a>	13/9/2005	1	-	1
			4/10/2005	-	0	
7.	MT	<a href="#">V Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente do Mato Grosso tem ampla programação</a>	4/10/2005	-	0	0
8.	PA	<a href="#">VI Conferência do Pará aborda garantia de direitos de crianças e adolescentes</a>	10/10/2005	-	3	3
9.	PB	<a href="#">Conferência de João Pessoa (PB) discute papel da sociedade na elaboração de políticas para crianças e adolescentes</a>	14/7/2005	4	-	4
		<a href="#">Paraíba discute controle social na V Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente</a>	30/9/2005	-	0	
10	PI	<a href="#">Conferência dos direitos da criança em Teresina (PI) começa hoje (5/7)</a>	5/7/2005	7	-	14
		<a href="#">Piauí realiza VI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente</a>	3/10/2005	-	7	
11	RJ	<a href="#">Rio de Janeiro realiza VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</a>	13/9/2005	2	-	2
		<a href="#">VI Conferência do Rio discute a real situação de crianças e adolescentes</a>	5/10/2005	-	0	
12	RO	<a href="#">Porto Velho (RO) realiza Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente com temas variados</a>	13/7/2005	7	-	7

		<a href="#">Controle social é o tema central da Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondônia</a>	17/10/2005	-	0	
13	RR	<a href="#">Conferência de Boa Vista (RR) debate papel da sociedade na elaboração de políticas</a>	19/7/2005	1	-	2
		<a href="#">Roraima: Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente tem ampla</a>	14/10/2005	-	1	
14	RS	<a href="#">Rio Grande do Sul realiza V Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente</a>	22/9/2005	-	5	5
15	SC	<a href="#">Conferência de Florianópolis (SC) debate controle social e garantia de direitos</a>	17/8/2005	6	-	10
		<a href="#">Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina</a>	25/10/05	-	4	
16	SP	<a href="#">São Paulo realiza Conferências Regionais</a>	19/7/2005	3	-	3
		<a href="#">São Paulo debate garantia de direitos na VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</a>	29/8/2005			
		<a href="#">VI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo aborda os 15 anos do ECA</a>	4/10/2005			
17	TO	<a href="#">Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas (TO) debate controle</a>	4/8/2005	3	-	6
		<a href="#">Tocantins abre conferências estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente</a>	20/9/2005	-	3	
<b>TOTAL CONFERÊNCIAS ESTADUAIS :</b>				<b>44</b>	<b>29</b>	<b>73</b>
<b>VI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>			12 a 15/12 2005	<b>42</b>		<b>42</b>
<b>TOTAL GERAL INCLUINDO A CONFERÊNCIA NACIONAL</b>						<b>115</b>

Conselho Tutelar - Todo Mundo Precisa Conhecer, com o apoio das ONGs integrantes da Rede ANDI Brasil. Cinco peças radiofônicas, produzidas em parceria com o Unicef, foram distribuídas pela ANDI a cerca de 470 radialistas de todo o País. A esse mesmo público foram disponibilizados mais de 40 spots sobre temas fundamentais à defesa dos direitos infanto-juvenis. O material, que acompanha o boletim Rádio pela Infância, publicação mensal da Agência, está disponível no endereço eletrônico [www.andi.org.br/spotsrpi](http://www.andi.org.br/spotsrpi).

#### PAUTAS ESPECIAIS

A proposta da parceria entre ANDI, Conanda e SEDH envolve ainda a produção e distribuição, à mídia nacional, de sugestões de pautas especiais acerca de temáticas relacionadas ao Estatuto, inclusive à atuação dos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Esses textos também foram publicados no site da ANDI ([www.andi.org.br](http://www.andi.org.br)) e no endereço eletrônico **15 Anos do ECA**. A seguir citamos algumas das principais produções, entre junho e fevereiro de 2006:

**Mães e pais são os mais denunciados nos Conselhos Tutelares, revela SIPIA** - a pauta tem como foco a análise dos indicadores do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (Sipia) - gerenciado pela Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República - segundo os quais mães e pais são responsáveis por mais de 50% dos casos de violações dos direitos dos próprios filhos.

**Homicídios de crianças e adolescentes sobem mais de 80%** - grave denúncia do aumento de assassinatos de meninos e meninas nos últimos 15 anos, registrada no relatório da Rede de Monitoramento Amiga da Criança e em recente estudo do Unicef. O texto aborda o papel dos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos no combate à violência e a insuficiência no número de Conselhos Tutelares e de Direitos para arcar com essa demanda. Foi a pauta especial sugerida pela ANDI para o aniversário de 15 anos do ECA.

**15% das crianças desaparecidas podem jamais ser encontradas, diz SEDH** - a dificuldade de sistematizar, em âmbito nacional, dados que poderiam contribuir à localização de crianças e adolescentes desaparecidos é o foco da pauta, que aborda ainda a necessidade de maior integração entre os conselhos e os órgãos de segurança.

**Doações ao Fundo da Criança e do Adolescente podem ser feitas até 31/12** - o texto explica o que é o FIA, informa como pessoas físicas e jurídicas podem contribuir e analisa porque esse mecanismo de financiamento às políticas na área da infância e adolescência ainda é sub-utilizado.

**I Jornada Nacional de Esporte e Cultura** - evento realizado em 12 de julho em Brasília, para comemorar os 15 anos do ECA. Um torneio esportivo inédito, disputado entre adolescentes em conflito com a lei de todo o País, promovido pela Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, Conanda e outros parceiros.

**Seminário Jovens em Conflito com a Lei** - durante três dias educadores discutiram no Rio de Janeiro a elaboração de políticas voltadas a esse público. Especialistas brasileiros e internacionais analisaram experiências bem sucedidas de ressocialização desses jovens.

**Ranking sobre o número de Conselhos Tutelares de cada estado brasileiro** - em atuação conjunta, as agências da Rede ANDI Brasil levantaram dados e desenvolveram um ranking inédito que foi enviado as redações, tendo conseguido destaque inclusive em matérias de televisão.

<b>Ranking dos estados com maior déficits de Conselhos Tutelares</b>
--



	UF	N° mín. de CTs necessários (um por município segundo o ECA)	N° total de CTs*	N° de CTs nas Capitais** (principal concentração o CTs/Município)	Estimativa de Déficit  (% de municípios sem CTs) <sup>1</sup>
<b>Estados onde o ECA não é cumprido</b>					
1°	PI	223	87	1	-61
2°	BA	417	173	8	-60
3°	MA	217	106	5	-53
4°	PB	223	112	5	-52
5°	DF <sup>2</sup>	17	10	1	-41
6°	AM	62	45	7	-37
7°	TO	139	92	2	-35
8°	RN	167	114	4	-34
9°	PE	184	148	6	-22
10°	MG	853	695	9	-19
11°	AL	102	92	5	-14
12°	GO	246	216	4	-13
13°	RS	497	449	8	-11
14°	RO	52	49	1	-6
	MT	141	138	6	-6
	PA	143	139	5	-6
17°	SC	293	278	2	-5
18°	PR	399	399	8	-2
19°	MS	78	78	2	-1
<b>Estados com número igual ou superior ao mínimo<sup>3</sup></b>					<b>superávits (%)</b>
20°	CE	184	189	6	0
	AC	22	22	1	0
	AP	16	16	1	0
	RR	15	15	1	0
24°	SE	75	82	5	4
25°	RJ	93	107	10	5
26°	SP	645	719	35	6
27°	ES	78	87	1	12
<b>Déficit Brasil</b>		<b>5581</b>	<b>4657</b>	<b>149</b>	<b>-19</b>
* Fonte: CEDCAs de todas as UFs - dados colhidos entre 23/01 e 01/02/2006 pela Rede ANDI Brasil					
** Fonte: SEDH/SIPIA Módulo IV - 12/2005					

#### Sobre o método

O ECA estabelece que é necessário haver pelo menos um Conselho Tutelar (CT) por município. Porém, em algumas cidades, há mais de um desses órgãos. Dessa forma, não é possível afirmar, por exemplo, que uma determinada UF com 20 municípios e 10 CTs, têm déficit de 50%. Segundo os CEDCAs - Conselhos Estaduais do Direito da Criança e do Adolescente, a grande maioria dos CTs do País está concentrada nas capitais. Portanto, para apresentar estimativas mais próximas à realidade e não gerar erros na porcentagem apresentada na última coluna, cada capital foi contabilizada como tendo apenas um Conselho. O ranking abaixo foi

elaborado com os números oficiais disponíveis já que Governo, Conselhos e Sociedade Civil não têm estudos atuais que indiquem o número exato de municípios sem CTs.

<sup>1</sup> Há casos em que há mais de um Conselho Tutelar em um mesmo município. Conseqüentemente, é possível haver déficits ligeiramente maiores do que os calculados acima. Porém, segundo os CEDCAs, isso ocorre quase que exclusivamente nas capitais (contabilizadas neste levantamento).

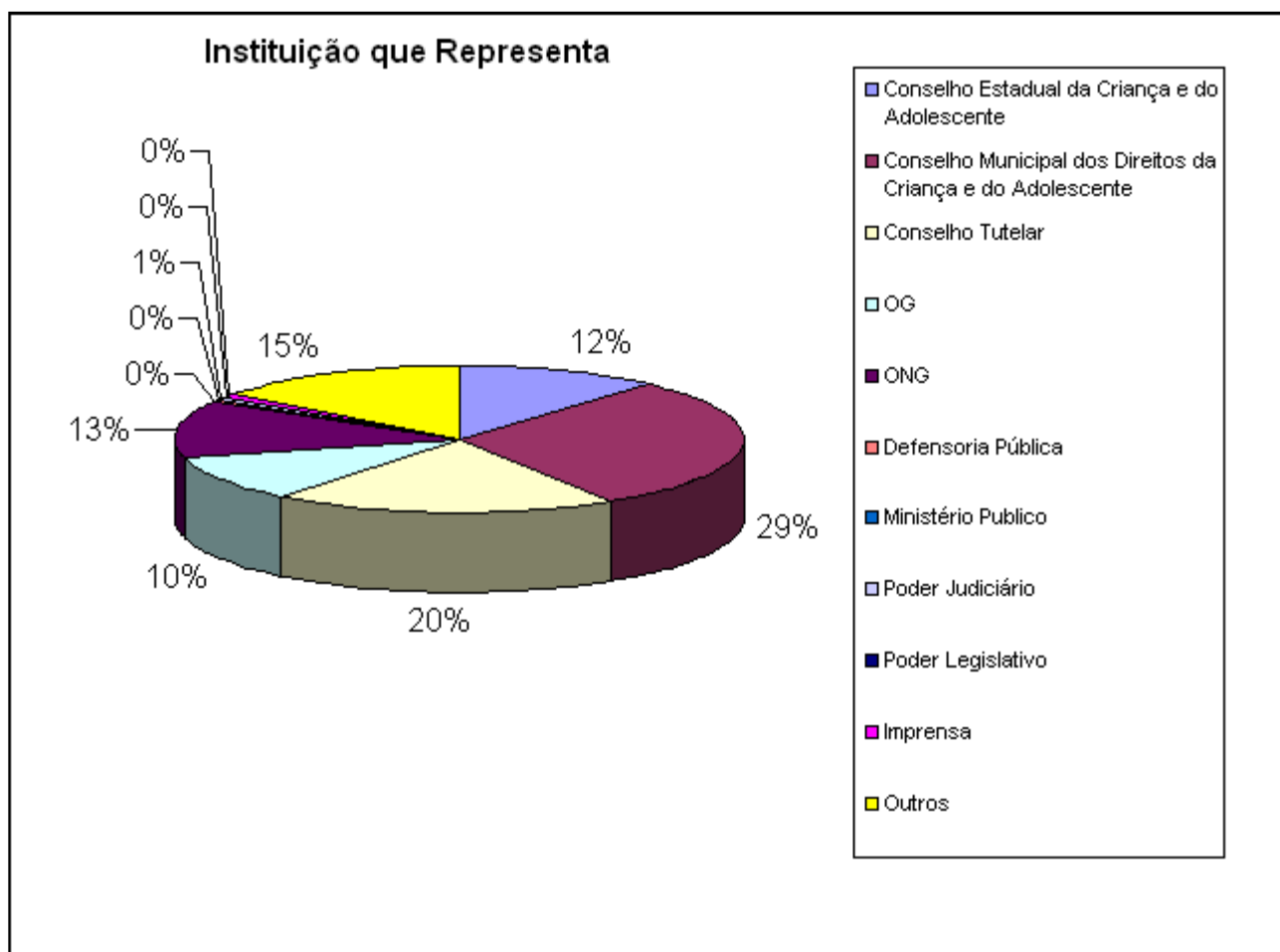
<sup>2</sup> De acordo com a lei 2640-DF, é necessário um CT em cada "circunscrição judiciária" do DF. Para permitir a comparação com outros estados, a ANDI considerou essas 17 localidades como "municípios" .

<sup>3</sup> Números estimados. Os dados são estatísticos e não permitem se afirmar que haja realmente um CT em cada município desses estados - já que podem haver municípios que abriguem mais de um desses órgãos e outros em que ele não exista.

## X - AVALIAÇÃO

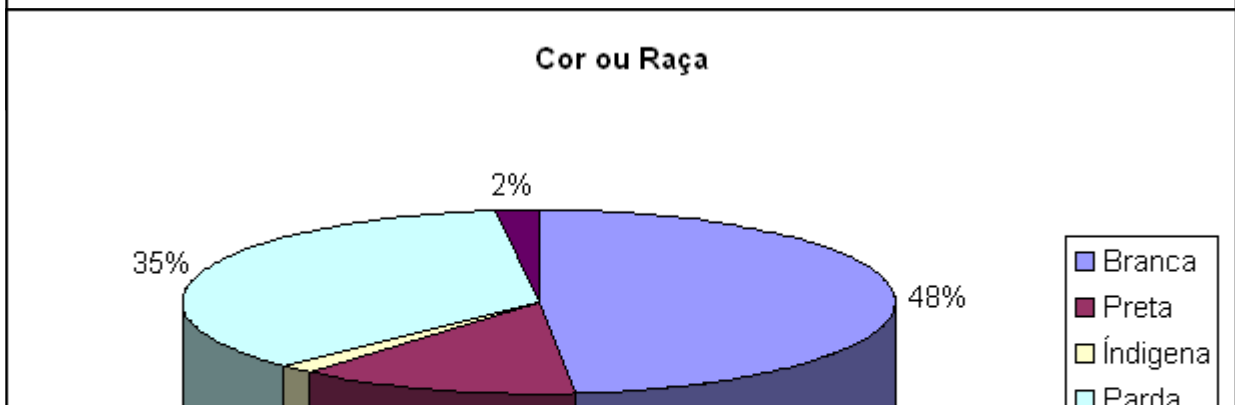
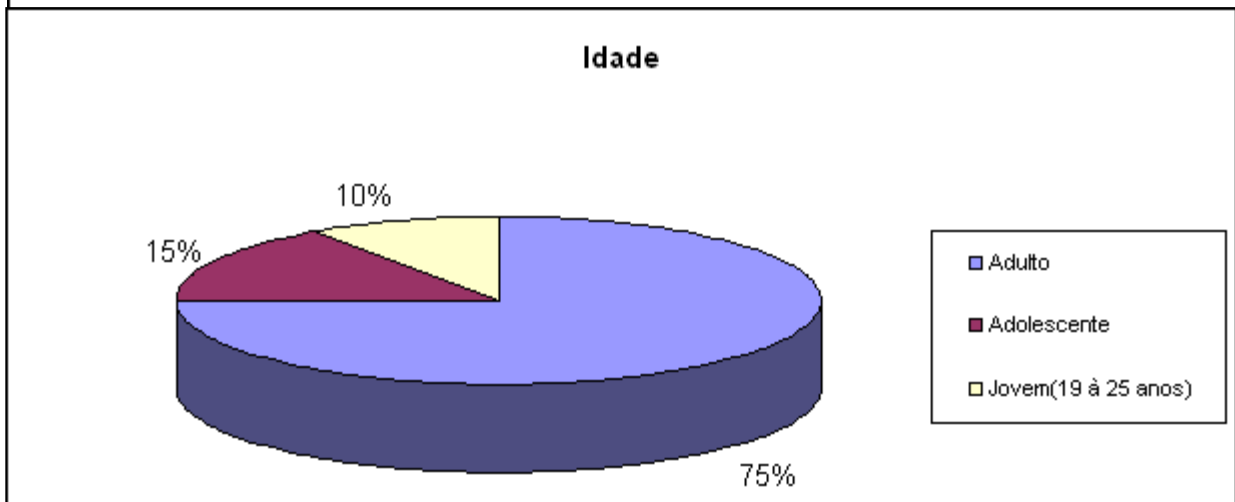
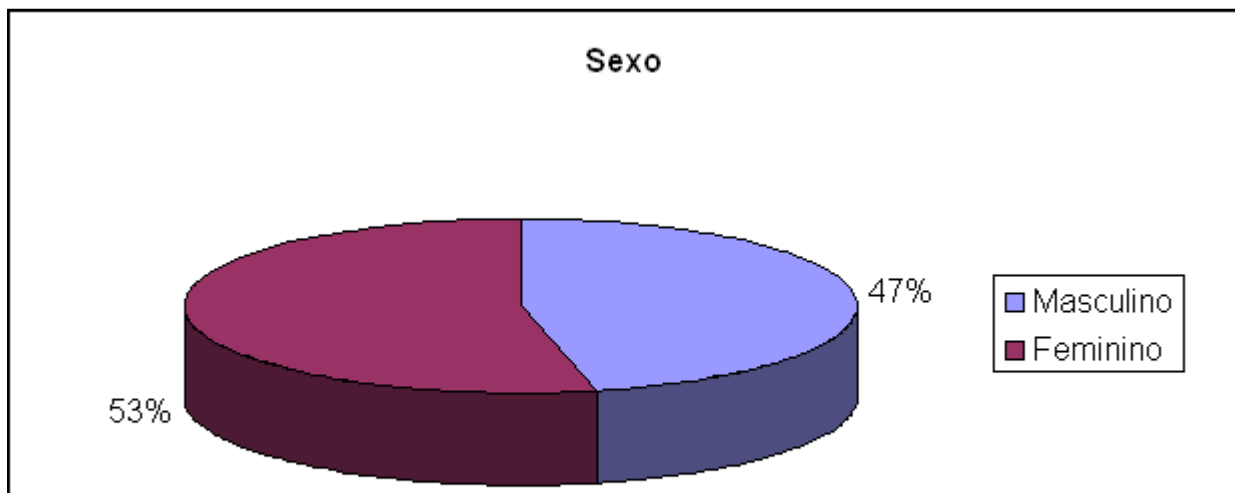
### 1 - INSTITUIÇÃO QUE REPRESENTA

Conselho Estadual da Criança e do Adolescente	30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	75
Conselho Tutelar	51
OG	25
ONG	33
Defensoria Pública	1
Ministério Público	0
Poder Judiciário	2
Poder Legislativo	0
Imprensa	1
Outros	38



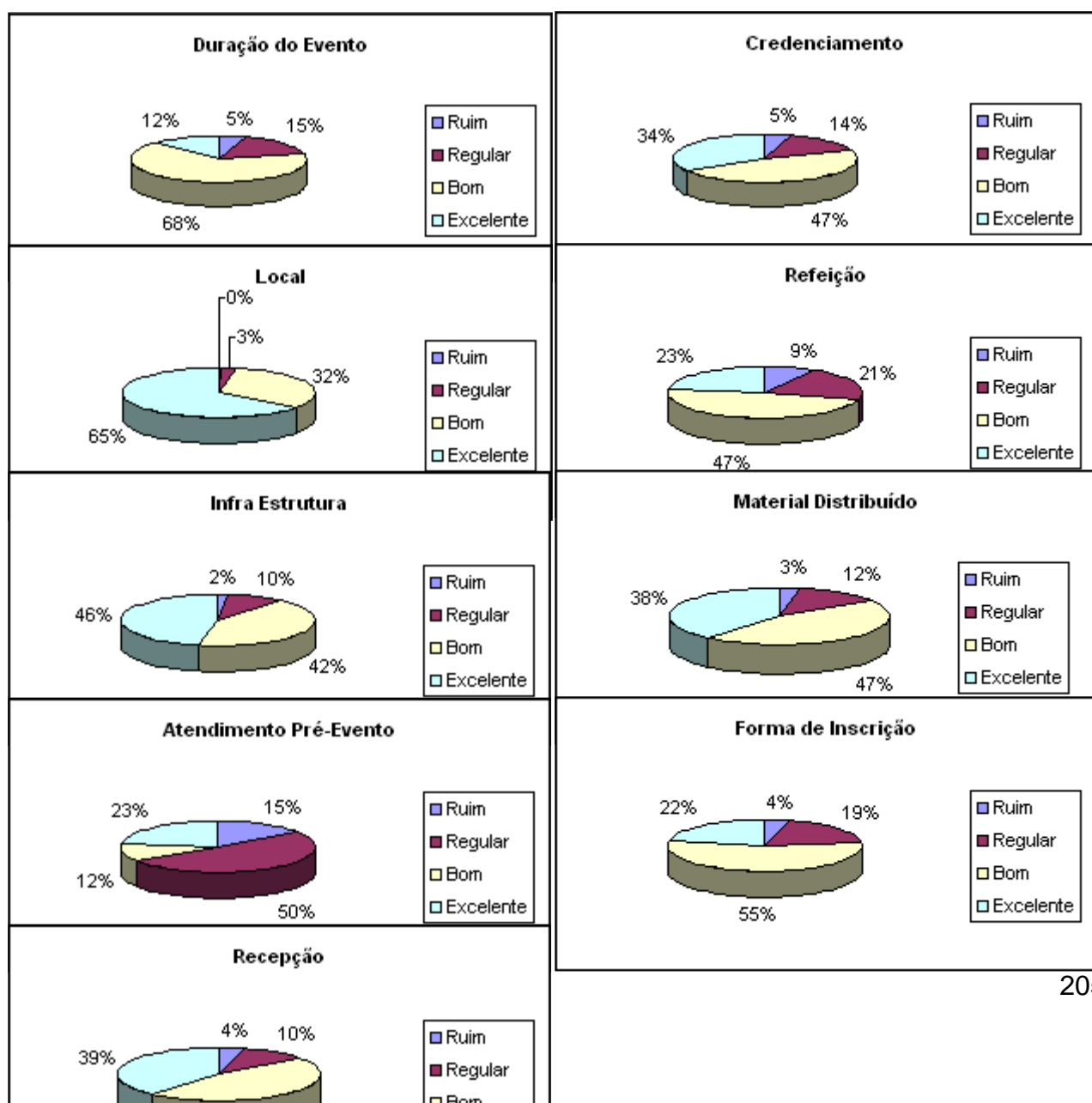
## 2 - PERFIL DO PARTICIPANTE

Sexo	Masculino	Feminino			
	100	115			
Idade	Adulto	Adolescente	Jovem(19 à 25 anos)		
	183	37	24		
Cor ou Raça	Branca	Preta	Índigena	Parda	Amarela
	123	33	4	90	5



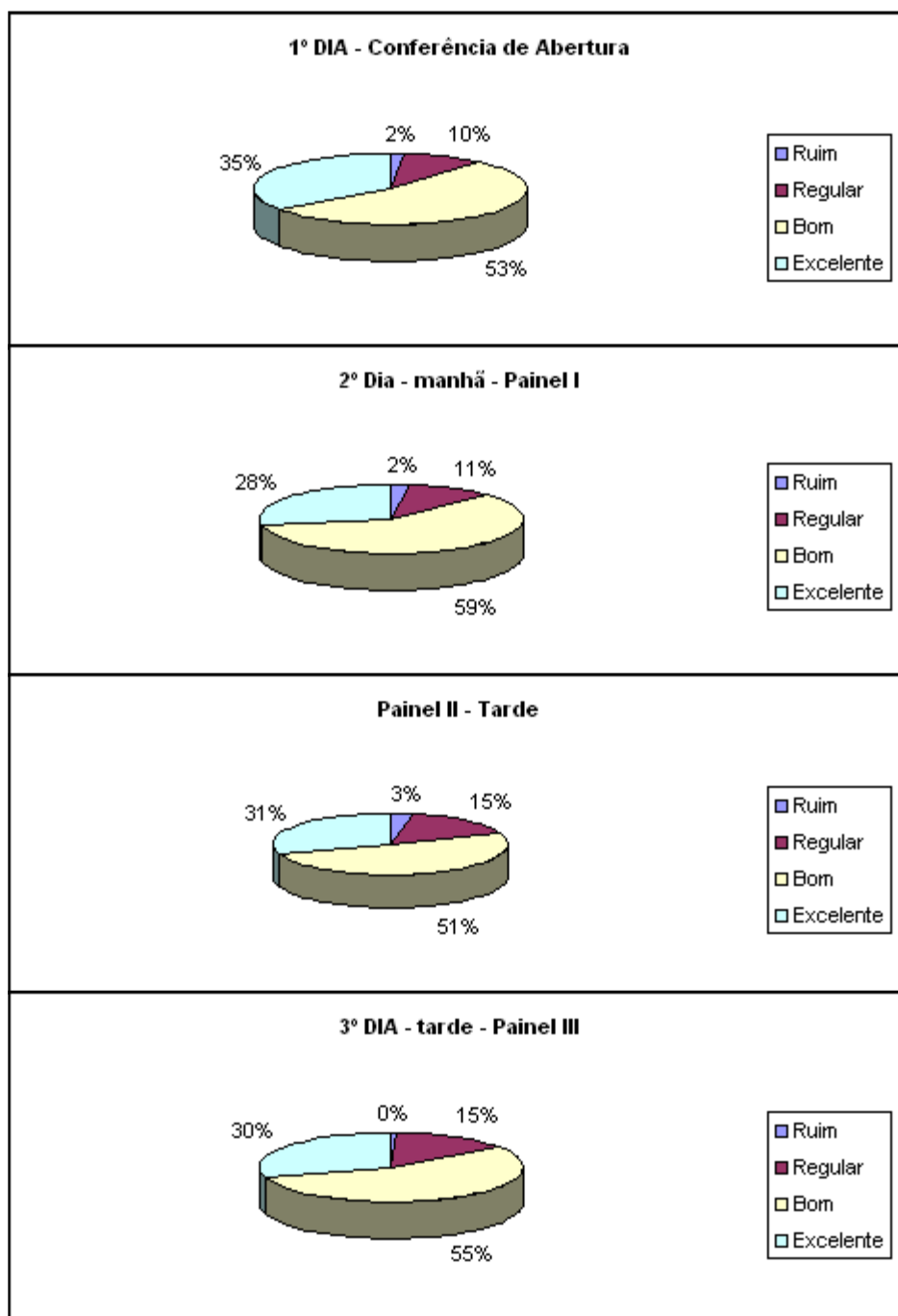
### 3 - ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

	Ruim	Regular	Bom	Excelente
Duração do Evento	13	37	162	30
Local	1	7	81	165
Infra Estrutura	4	24	104	116
Material Distribuído	8	31	116	97
Recepção	11	26	120	99
Credenciamento	12	36	118	86
Refeição	21	51	118	57
Atendimento Pré-Evento	18	60	14	27
Forma de Inscrição	9	40	117	46



#### 4 - CONFERÊNCIA, PAINÉIS E PALESTRAS

	Ruim	Regular	Bom	Excelente
<b>1º DIA - Conferência de Abertura</b>	4	22	123	79
<b>2º Dia - manhã - Painel I</b>	5	25	137	65
<b>Painel II - tarde</b>	8	37	121	73
<b>3º DIA - tarde - Painel III</b>	1	33	123	66



## 5 - APRESENTAÇÃO CULTURAL

	Ruim	Regular	Bom	Excelente
Coral Todas as Vozes	10	33	104	71
Hino Nacional em Libras	7	14	91	102

